



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.211

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 20.603 DE 20 DE JULHO DE 2021

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e nas alíneas "h" e "m", ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 011.5543.2021.0023021-11, da Secretaria da Educação,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 3.414,118m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Rua Almerindo O. Lima, s/n, no Município de Araci - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Secretaria da Educação e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à ampliação de Unidade Escolar, no Município de Araci - Bahia.

Art. 2º - Fica a Secretaria da Educação, com o apoio da Procuradoria Geral do Estado - PGE, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário, em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 20 de julho de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Jerônimo Rodrigues Souza
Secretário da Educação

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

OBJETO: Ampliação de Unidade Escolar
LOCALIDADE: Rua Almerindo O. Lima, s/n
MUNICÍPIO: Araci

Estação	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
1	8.746.472,00	504.083,00	101°04'13"	46,87
2	8.746.463,00	504.129,00	202°22'48"	11,20
3	8.746.452,64	504.124,74	202°22'48"	11,20
4	8.746.442,29	504.120,47	199°59'46"	13,08
5	8.746.430,00	504.116,00	197°21'14"	11,20
6	8.746.419,31	504.112,66	197°21'14"	9,58
7	8.746.410,16	504.109,80	272°00'56"	67,83
8	8.746.412,55	504.042,02	13°06'51"	38,99
9	8.746.450,52	504.050,86	99°45'05"	32,61
10	8.746.445,00	504.083,00	0°00'00"	27,00

Área: 3.414,118m²
Perímetro: 269,56m

DECRETO Nº 20.604 DE 20 DE JULHO DE 2021

Altera o Decreto nº 19.551, de 20 de março de 2020, na forma que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do art. 105 da Constituição Estadual,

DECRETA

Art. 1º - O art. 4º-A do Decreto nº 19.551, de 20 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 4º-A** - As novas contratações de serviços e aquisições de bens, bem como os seus termos de aditamento deverão ser precedidas de análise técnica pela Secretaria da Administração - SAEB e pela Coordenação de Qualidade do Gasto Público da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, quanto à observância do seu impacto nas metas de custeio e na qualificação do gasto público, ressalvados os casos em que é dispensada a manifestação técnica nos termos de ato normativo específico, a ser editado pela SAEB.” (NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 20 de julho de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Edelvino da Silva Góes Filho
Secretário da Administração

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

exonerar, a pedido, **ANDERSON PEIXOTO SAMPAIO** do cargo de Diretor, símbolo DAS-2B, da Diretoria de Planejamento da Fiscalização, da Superintendência de Administração Tributária, da Secretaria da Fazenda.

exonerar, a pedido, **CÉSAR PITANGUEIRAS FURQUIM DE ALMEIDA** do cargo de Gerente, símbolo DAS-3, da Gerência de Monitoramento de Contribuintes, da Diretoria de Planejamento da Fiscalização, da Superintendência de Administração Tributária, da Secretaria da Fazenda.

nomear **CÉSAR PITANGUEIRAS FURQUIM DE ALMEIDA** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2B, da Diretoria de Planejamento da Fiscalização, da Superintendência de Administração Tributária, da Secretaria da Fazenda.

exonerar, a pedido, **MURILO CESAR FERREIRA BARBOSA** do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Coordenação de Gestão Organizacional e Tecnologia da Informação, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Secretaria do Meio Ambiente.

nomear **RODOLFO SOUZA ARAÚJO NETO** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Coordenação de Gestão Organizacional e Tecnologia da Informação, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Secretaria do Meio Ambiente.

nomear **MURILO CESAR FERREIRA BARBOSA** para o cargo de Diretor Administrativo, símbolo DAS-2C, da Diretoria Administrativa, da Diretoria Geral, da Secretaria do Meio Ambiente.

nomear **MARIANA STEFANELLI MASCARENHAS** para o cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2C, do Gabinete do Secretário, da Secretaria do Meio Ambiente.

nomear **LAIS FERNANDA GOMES NUNES** para o cargo de Secretário de Gabinete, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria do Meio Ambiente.

nomear **GLEIDISON ASSEMANY VELLOSO CARNEIRO** para o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, do Gabinete do Secretário, da Secretaria do Meio Ambiente.

nomear **GRAZIELE DA CONCEIÇÃO SILVA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Secretaria do Meio Ambiente.

exonerar, a pedido, **MARCELLA PORTUGAL PAES CARDOSO** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Inovação e Desenvolvimento Ambiental, da Secretaria do Meio Ambiente.

nomear **MARCELLA PORTUGAL PAES CARDOSO** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Inovação e Desenvolvimento Ambiental, da Secretaria do Meio Ambiente.

**Governo do
Estado da Bahia****Governador do Estado**

Rui Costa dos Santos

Vice-Governador do Estado

João Felipe de Souza Leão

Secretário da Casa Civil em exercício

Carlos Palma de Mello

EGBAGESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**Diretor Geral**

Roberto Pereira de Britto

Diretor Técnico

Marcos Emílio Barbosa dos Santos



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

Executivo – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO**Sede | EGBA**Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h**Ouvidoria**

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Site

www.egba.ba.gov.br

Serviços:**Assinaturas Diário Oficial do Estado**

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

**Guarda de Documentos,
Microfilmagem e Digitalização**71 3116-2856/62892, 3117-2535
gestaodocumental@egba.ba.gov.br**Pesquisa no Diário Oficial do Estado**

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS**Assinaturas semestrais e particulares**Capital R\$ 210,00
Interior R\$ 273,60
Estados R\$ 547,20**Assinaturas semestrais Órgãos Públicos Estaduais**Capital R\$ 90,00
Interior R\$ 117,00
Estados R\$ 234,00**Publicação centímetro/coluna por caderno**Diversos - R\$ 221,00
Municípios - R\$ 111,00

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

nomear **JOELMA RODRIGUES ALBUQUERQUE** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Inovação e Desenvolvimento Ambiental, da Secretaria do Meio Ambiente.

exonerar, a pedido, **NADSON FALCÃO DE OLIVEIRA** do cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2C, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Saúde.

nomear **LUIS FELIPE DE MENESES LIMA** para o cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2C, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Saúde.

exonerar, a pedido, **FELIPE BITTENCOURT REBOUÇAS** do cargo de Diretor de Qualidade, da Diretoria Executiva da Fundação Baiana de Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico, Fornecimento e Distribuição de Medicamentos - BAHIAFARMA, vinculada à Secretaria da Saúde.

exonerar, a pedido, **ANTONIO FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS** do cargo de Superintendente, símbolo DAS-2A, da Superintendência de Investimentos em Zonas Turísticas - SUINVEST, da Secretaria de Turismo.

nomear **LUCIANO VIANA VALLADARES** para o cargo de Superintendente, símbolo DAS-2A, da Superintendência de Investimentos em Zonas Turísticas - SUINVEST, da Secretaria de Turismo.

nomear **ALEXANDRE CAMBESES GARCIA** para, na condição de titular, em substituição a **SÉRGIO DINIZ GONÇALVES LEAL**, compor o Conselho de Esporte e Lazer do Estado da Bahia, da estrutura da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, como representante da Secretaria de Turismo.

nomear **ISAMARA MOURA LUZ** para, na condição de suplente, compor o Conselho de Esporte e Lazer do Estado da Bahia, da estrutura da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, como representante da Secretaria de Turismo.

nomear **OG ROBSON DE MENEZES CHAGAS** e **ROSALVO TEIXEIRA DOS REIS FILHO** para, na condição de titular e suplente, respectivamente, comporem o Conselho de Esporte e Lazer do Estado da Bahia, da estrutura da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, como representantes do Fórum das Federações de Esporte Amador da Bahia, para o mandato de 02 (dois) anos.

nomear **VIRGÍLIO LEIRO BARQUEIRO** e **ANA CLÁUDIA HENRIQUE MATTOS** para, na condição de titular e suplente, respectivamente, comporem o Conselho de Esporte e Lazer do Estado da Bahia, da estrutura da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, como representantes das Instituições das Pessoas com Deficiência e Superdotadas do Estado da Bahia, para o mandato de 02 (dois) anos.

nomear **FRANCISCO ELIEZER PIMENTA DE OLIVEIRA** e **SÉRGIO OLIVEIRA MENEZES** para, na condição de titular e suplente, respectivamente, comporem o Conselho de Esporte e Lazer do Estado da Bahia, da estrutura da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, como representantes dos Clubes Sócio Esportivos do Estado da Bahia, para o mandato de 02 (dois) anos.

nomear **FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO FILHO** para, na condição de titular, compor o Conselho Estadual de Cooperativismo, vinculado à Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, como representante da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura, para o mandato de 02 (dois) anos.

nomear **MARCELO LIBÓRIO FRAGA LIMA** para, na condição de suplente, compor o Conselho Estadual de Cooperativismo, vinculado à Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, como representante da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura, para o mandato de 02 (dois) anos.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 20 de julho de 2021.

RUI COSTA
Governador

DESPACHOS**DESPACHO DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO****Em 20/07/2021**

Processo SEI nº 009.0245.2021.0023098-26

Origem: Secretaria da Fazenda

Objeto: Resolução nº 06/2021 do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas do Estado da Bahia - CGP

Despacho: Autorizo.



CASA CIVIL

Portaria Nº 00308151 de 20 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) CASA CIVIL - CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **MARILEIDE ALVES DA SILVA**, para o cargo em comissão Oficial De Gabinete, símbolo DAI-5, do(a) DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNCEP, a partir de 19 de Julho de 2021.

CARLOS PALMA DE MELLO
CASA CIVIL

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

ISO 9001
EGBA
ISO/IEC 20000

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3116 2837/2838
www.egba.ba.gov.br

EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br

EGBA

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba
71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 00307952 de 20 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, resolve:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9470.2021.0009293-17	30080779	OTAVIO DO VALE	92046995	LUCIENE OLIVEIRA BASTOS	12.03.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00307951 de 20 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, resolve:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2021.0022286-55	30234720	EDNALD TEIXEIRA DA SILVA	92046994	ROSANA MARIA SANTANA CAZAES DA SILVA	07.06.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00307930 de 20 de Julho de 2021

O(A) Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo nº 017.1789.2021.0000804-32, com fulcro nas disposições contidas no(a) § 4º do art. 6º -A da Lei nº 11.366, de 29 de janeiro de 2009, resolve autorizar a MANUTENÇÃO DA DESIGNAÇÃO do servidor **SERGIO HENRIQUE DE ASSIS SANTANA**, matrícula nº 09372969, ocupante do cargo Esp política pública gestão governamental, pertencente ao quadro de pessoal desta Pasta, para permanecer exercendo suas atividades funcionais no(a) SEPLAN - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 31 de Julho de 2021.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00307925 de 20 de Julho de 2021

O(A) Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo nº 017.1818.2021.0000867-95, com fulcro nas disposições contidas no(a) § 4º do art. 6º -A da Lei nº 11.366, de 29 de janeiro de 2009, resolve autorizar a MANUTENÇÃO DA DESIGNAÇÃO do servidor **PATRICIA OLIVEIRA BORGES DA SILVA ALMEIDA**, matrícula nº 09440207, ocupante do cargo Esp política pública gestão governamental, pertencente ao quadro de pessoal desta Pasta, para permanecer exercendo suas atividades funcionais no(a) SEPLAN - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 11 de Julho de 2021.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00307911 de 20 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, resolve:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9484.2021.0012472-74	30093126	PEDRO ALVES BENTO	92046985	INÁ TANURI	19.04.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00307813 de 20 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, resolve:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.14966.2021.0014096-24	85000359	LAURA GUIMARAES PESSOA	92046962	DJALMA FERREIRA PESSÔA	30.04.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00307802 de 20 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, resolve:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9496.2021.0014920-16	11126508	IVONILDE SANTIAGO SOARES	92046959	MANOEL MUNIZ SOARES	06.05.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00307775 de 20 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, resolve:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9471.2020.0035011-10	20621840	GUILHERME SANTOS CASIMIRO	92046945	ÁLVARO CRUZ CASIMIRO	20.10.2020	06.12.2043

De acordo com o disposto no art. 12, § 15 da Lei nº 11.357/09, acrescido pela lei nº 14.250, de 19/02/2020, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, a matrícula e frequência regular em instituição de ensino superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não recebe qualquer rendimento.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00307770 de 20 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, resolve:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9478.2021.0022684-30	30176193	FRANCISCO CARLOS ALVES FRANCA	92046942	NILZA DE OLIVEIRA MENESES FRANÇA	18.06.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00307719 de 20 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, resolve:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9624.2021.0016944-43	19329001	JOANA PEREIRA BEZERRA	92046939	PEDRO VITOR BEZERRA FILHO	20.05.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00307713 de 20 de Julho de 2021****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9530.2021.0022092-81	30079207	EVERALDO PEREIRA DOS SANTOS	92046937	CELESTE SANTANA REIS	25.06.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00307708 de 20 de Julho de 2021**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9474.2021.0017035-75	11235953	MARCILENE LEAL DE JESUS	92046929	JOSÉ RONALDO MENEZES DE JESUS	21.04.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00307705 de 20 de Julho de 2021**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9484.2021.0016394-31	30122850	JORGE DOS SANTOS PESSOA	92046926	MARIA LUISA BARBOZA PESSOA	28.04.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00307701 de 20 de Julho de 2021**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.0256.2021.0017313-58	11040621	TEREZINHA FARIA SOUZA NUNES	92046924	MANOELITO OLIVEIRA NUNES	23.05.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00307696 de 20 de Julho de 2021**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9489.2021.0012318-71	21223773	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	92046918	MARIA ROSALINA DE JESUS DOS SANTOS	20.03.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00307606 de 20 de Julho de 2021**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9474.2021.0021119-31	85000737	ALMERINDO DOS SANTOS SILVA NETO	92046907	MARIA LUIZA SILVEIRA DOS SANTOS SILVA	21.05.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00307599 de 20 de Julho de 2021**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.14966.2021.0022321-32	19317633	MARTINHA PETRONILIA DE JESUS	92046903	ANTONIO LUIS CONCEIÇÃO	14.06.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00307563 de 20 de Julho de 2021**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I NIVALDO MATOS DOS SANTOS, proc. 023.8116.2020.0002657-18, SEAP, Agente penitenciário, CLASSE 3, matrícula 16227132, proventos integrais - R\$7.323,79 (sete mil trezentos e vinte e três reais e setenta e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$1.425,33, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$427,60, Vantagem Pessoal Inc - R\$855,20, Plantao Noturno Inc - R\$276,26, 50.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$712,66, 16.56 % GSP Judicial - R\$438,84, Grat Serv Penitenc Incorp - R\$2.650,02, 20.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$285,07, Hora Extra 50% Inc - R\$252,81. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00307365 de 20 de Julho de 2021**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I AVANI TITO DOS SANTOS, proc. 019.8399.2021.0072240-34, SESAB, Atendente de enfermagem, NÍVEL 2, matrícula 59111240, proventos integrais - R\$5.208,81 (cinco mil duzentos e oito reais e oitenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$1.311,84, 34.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$446,03, VP Art 28 Lei Inc - R\$1.269,60, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$524,74, 126.28 % GID Incorporada - R\$1.656,60. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00306981 de 20 de Julho de 2021**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com

fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I FRANCISCOALVES NETO, proc. 019.9590.2021.0014216-95, SESAB, Técnico patologia clínica, CLASSE 1, NÍVEL E, matrícula 19328949, proventos integrais - R\$3.254,96 (três mil duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$1.391,01, 34.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$472,94, 100.00 % GID Incorporada - R\$1.391,01. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00306418 de 20 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LUIS CRISPIM DOS SANTOS, proc. 013.1395.2021.0008342-92, SEFAZ, Analista técnico, CLASSE 5, matrícula 13161831, proventos integrais - R\$14.957,93 (quatorze mil novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos), compostos por Vencimento - R\$2.453,30, 233.10 % Grat Apoio Desemp Fz Inc - R\$5.718,64, 38.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$932,25, GPC Incorporada - R\$4.390,51, Hora Extra Incorp - R\$1.463,23. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00304720 de 20 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARISA DE MATOS MOURA, proc. 011.7619.2019.0086823-11, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11149015, proventos integrais - R\$9.473,53 (nove mil quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.075,36, 38.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.362,12, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$358,45, 36.29 % Atividade Classe Incorp - R\$1.300,82, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.792,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Superintendência de Recursos Humanos – SRH

PORTARIA CONJUNTA SAEB/AGERBA Nº 007 DE 20 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E O DIRETOR EXECUTIVO DA AGENCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA, no uso das suas atribuições, **RESOLVEM**: divulgar a relação dos candidatos convocados no Diário Oficial do Estado da Bahia de 13 de maio de 2021, que não se apresentaram para realização dos exames pré-admissionais e entrega dos documentos, de acordo com o disposto no Capítulo 15 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 01/2016, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 17 de novembro de 2016, Concurso Público para provimento de cargos de Especialista em Regulação e Técnico em Regulação, do quadro de pessoal da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA.

AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO: TÉCNICO EM REGULAÇÃO - JEQUIÉ

Inscrição	Nome	Documento	Total	Class.
2023775-8	Carla Manuela de Souza Andrade	933517475	174,00	2º

CARGO: TÉCNICO EM REGULAÇÃO - VITÓRIA DA CONQUISTA

Inscrição	Nome	Documento	Total	Class.
2000247-5	Matheus Gonçalves Lima	1483780724	165,00	3º

CARGO: TÉCNICO EM REGULAÇÃO - ITABUNA

Inscrição	Nome	Documento	Total	Class.
2024787-7	Viviane Torquato Gomes	373723222	160,50	1º

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração do Estado da Bahia

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação e Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cargo: Coordenador Pedagógico

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições em cumprimento as Ações Judiciais sob nº 8007748-36.2017.8.05.0001, de acordo com orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia constante nos processos SEI nº 009.8899.2020.0022344-69 e considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público para provimento de cargo de Professor e Coordenador Pedagógico, da carreira do Magistério Público do Ensino Fundamental e do Ensino Médio do Estado da Bahia, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, através da Portaria Conjunta SAEB/SEC nº 001 de 09 de maio de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 10 de maio de 2006.

RESOLVEM:

1 - Convocar a candidata sub judice abaixo nominada, por Cargo/Núcleo Territorial de Educação - NTE, para entrega da documentação listada abaixo, conforme Capítulo XII, XIII, XIV, do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/03/2005, publicado na edição do Diário Oficial do Estado da Bahia de 08 de novembro de 2005:

- diploma devidamente registrado de conclusão de curso de nível superior de Licenciatura específica para a disciplina a qual concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- carteira de identidade, do CPF, da certidão de nascimento, de casamento ou de divórcio, se for o caso
- título de eleitor e dos comprovantes dos 02 (dois) últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- ato de exoneração ou cópia do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- declaração de bens;
- PIS/PASEP;
- laudo médico emitido pela Junta Médica Oficial do Estado da Bahia considerando-o apto(a) para o exercício do cargo;
- declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- certificado de reservista para os homens;
- 03 (três) fotos 3x4;
- comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
- declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br





que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX- não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

2 - A candidata deverá comparecer munida da documentação em **original e fotocópia** listada no item 1 deste Edital, na sede do Núcleo Territorial de Educação - a que pertence o Município para o qual foi aprovada no prazo de 10(dez) dias úteis, a partir da data desta publicação, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min;

2.1 - Em virtude do período de pandemia enfrentado pelo Estado da Bahia, esta Secretaria vem aceitando o envio da documentação exigida por meio de via eletrônica. Neste sentido, deverão ser encaminhados com antecedência dentro do prazo estabelecido os documentos digitalizados para o correio eletrônico ingresso.2020@enova.educacao.ba.gov.br

3 - Ao comparecer para entrega dos documentos listados no item 1 deste Edital, a candidata receberá ofício de encaminhamento para realização da avaliação pré-admissional na Junta Médica Oficial do Estado da Bahia, oportunidade em que deverá apresentar os seguintes exames:

EXAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	3 meses
Glicemia	3 meses
Sumário de Urina	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade Visual (emitida por médico Oftalmologista)	3 meses
Raios-X de Tórax (PA) com laudo	6 meses
Mamografia com laudo (mulheres a partir dos 40 anos)	12 meses
PSA (Homens a partir dos 40 anos)	6 meses
Eletrocardiograma com laudo (a partir dos 40 anos)	6 meses
Audiometria Tonal e Vocal	6 meses

4 - O candidato que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qualquer o motivo alegado, perderá o direito a nomeação.

NTE - 16 - JACOBINA

MUNICIPIO	CARGO	CANDIDATO	CLASSIF.
OUROLANDIA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	ANATALIA DA CONCEIÇÃO SILVA	1º

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
Secretário da Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cargo: Investigador de Polícia

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E A DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento as decisões judiciais abaixo listadas e de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia constante no processo SEI nº 009.8899.2021.0024950-18 e considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público para provimento de cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e de Escrivão de Polícia, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado da Bahia através da Portaria Conjunta SAEB/PC nº 003 de 30 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 31 de agosto de 2019, **RESOLVEM:**

1 - Convocar os candidatos abaixo nominados, por cargo, para entrega da documentação listada abaixo, em original e fotocópia, conforme Capítulo 22, item 22.1 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, publicado na edição do Diário Oficial do Estado da Bahia de 19 de janeiro de 2018:

a) diploma devidamente registrado de conclusão de curso de nível superior para o cargo que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), conforme item 2.1 do Capítulo 2 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018;

b) títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;

c) carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento, de casamento ou de divórcio, se for o caso;

d) certificado de aprovação no Curso de Formação de Policiais Civis promovido pela Academia de Polícia Civil - ACADEPOL;

e) número da agência e conta corrente no Banco do Brasil;

f) declaração de próprio punho que não exerce outro cargo, função ou emprego na Administração Federal, Estadual/Distrital e Municipal, salvo os acumuláveis previstos no artigo 37, inciso XVI, alíneas a,b,c da Constituição/1988;

g) título de eleitor e dos comprovantes dos 02 (dois) últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;

h) ato de exoneração ou cópia do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

i) declaração de bens;

j) PIS/PASEP;

k) laudo médico emitido pela Junta Médica Oficial do Estado da Bahia considerando o apto(a) para o exercício do cargo, a ser expedido no momento de realização dos exames pré-admissionais;

l) carteira nacional de habilitação (CNH) válida, categoria "B", no mínimo, para o cargo de Investigador de Polícia;

m) certificado de reservista para os homens;

n) 03 (três) fotos 3x4.

o) comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;

p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;

q) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;

r) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

s) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

t) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

u) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

v) certidão negativa da Justiça Eleitoral;

w) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

x) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX- não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

y) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório.

z) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme item 5.25 do Capítulo 5, do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018.

2 - O candidato deverá devolver a camisa fornecida pela Academia da Polícia Civil - ACADEPOL no Curso de Formação.

3 - Ao comparecer para entrega dos documentos listados no item 1 deste Edital, os candidatos receberão ofício de encaminhamento para realização da avaliação pré-admissional na Junta Médica Oficial do Estado da Bahia, oportunidade em que deverá apresentar os seguintes exames:

EXAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	3 meses
Glicemia	3 meses
Sumário de Urina	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade Visual (emitida por médico Oftalmologista)	3 meses
Raios-X de Tórax (PA) com laudo	6 meses
Mamografia com laudo (mulheres a partir dos 40 anos)	12 meses
PSA (Homens a partir dos 40 anos)	6 meses
Eletrocardiograma com laudo (a partir dos 40 anos)	6 meses
Audiometria Tonal e Vocal	6 meses

4 - O candidato que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qualquer o motivo alegado, perderá o direito a nomeação.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

HELOISA CAMPOS DE BRITO

Delegada Geral da Polícia Civil

ANEXO I

CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA

Local: Academia da Polícia Civil do Estado da Bahia - ACADEPOL.

Endereço: Rua Cristiano Buys nº 177 - Cabula.

Salvador/BA

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA

Data: 06/08/2021 (sexta-feira).

Horário: Das 09h00min às 12h00min

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO	CLASS.	DECISÃO JUDICIAL
22712445	CARLOS VERÇOSA DA SILVA FILHO (SUB JUDICE)	829951081	202,97	295º	8018234-49.2018.8.05.0000
2146911	JOÃO CARLOS FERREIRA LIMA JUNIOR(N) (SUB JUDICE)	992003504	210,47	209º	8013968-82.2019.8.05.0000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cargo: Coordenador Pedagógico Padrão P - Grau III

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público para provimento de cargo de Coordenador Pedagógico Padrão P - Grau III, da carreira do Magistério Público do Ensino Fundamental e do Ensino Médio do Estado da Bahia, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, através da Portaria Conjunta SAEB/SEC nº 016 de 18 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 19 de junho de 2018 e retificada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 20 de junho de 2018.

RESOLVEM:

1 - Convocar os candidatos abaixo nominados, por Cargo e Núcleo Territorial de Educação - NTE, para entrega da documentação listada abaixo, conforme Capítulo 16 item 16.1 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/02/2017, publicado na edição do Diário Oficial do Estado da Bahia de 10 de novembro de 2017.

a) diploma devidamente registrado de conclusão de curso de nível superior, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), conforme item 2.1 do Capítulo 2 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/02/2017, publicado na edição do Diário Oficial do Estado da Bahia de 10 de novembro de 2017;

b) títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;

c) carteira de identidade, do CPF, da certidão de nascimento ou de casamento ou de divórcio, se for o caso;

d) número de conta corrente do Banco do Brasil

e) título de eleitor e dos comprovantes dos 02 (dois) últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;

f) ato de exoneração ou cópia do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

g) declaração de bens;

h) PIS/PASEP;

i) laudo médico emitido pela Junta Médica Oficial do Estado da Bahia considerando-o apto(a) para o exercício do cargo;

j) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;

k) certificado de reservista para os homens;

l) 03 (três) fotos 3x4;

m) comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;

n) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;

o) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;

p) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

q) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

r) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

s) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

t) certidão negativa da Justiça Eleitoral;

u) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

v) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente, onde couber;

z) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

w) declaração de opção de lotação por município conforme modelo disponibilizado no site do Portal do Servidor (www.portaldoservidor.ba.gov.br)

x) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório.

y) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme subitem 4.26 do Capítulo 4, deste Edital.

z) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;

2 - Os candidatos convocados deverão enviar dentro do prazo estabelecido abaixo, os documentos digitalizados para o correio eletrônico ingressocpm.sec@nova.educacao.ba.gov.br.

2.1 Os candidatos convocados deverão comparecer nas sedes dos Núcleos Territoriais de Educação - NTE, munido da documentação em **original e fotocópia** listada no item 1 deste Edital.

- Interior do Estado comparecimento nas sedes dos Núcleos Territoriais de Educação - NTE. Horário das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min.

- Núcleo Territorial de Educação - NTE 26: Salvador. Endereço: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. Avenida Luiz Viana Filho nº 550, 5ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia - CAB, 1º andar, sala 138. Horário das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min.

Período para envio eletrônico e entrega presencial da documentação: De 22/07/2021 a 04/08/2021.

3 - Ao comparecer para entrega dos documentos listados no item 1 deste Edital, o candidato receberá ofício de encaminhamento para realização da avaliação pré-admissional na Junta Médica Oficial do Estado da Bahia, oportunidade em que deverá apresentar os seguintes exames:



EXAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	3 meses
Glicemia	3 meses
Sumário de Urina	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade Visual (emitida por médico Oftalmologista)	3 meses
Raios-X de Tórax (PA) com laudo	6 meses
Mamografia com laudo (mulheres a partir dos 40 anos)	12 meses
PSA (Homens a partir dos 40 anos)	6 meses
Eletrocardiograma com laudo (a partir dos 40 anos)	6 meses
Videolaringoscopia com laudo	6 meses
Audiometria Tonal e Vocal	6 meses

4 - O candidato que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qualquer o motivo alegado, perderá o direito a nomeação.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA

Secretário da Educação

ANEXO I**CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA**

CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 03 - SEABRA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0060761h	SILMARA SILVA GONCALVES FERREIRA	493866701	149.75	3

CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 15 - IPIRÁ

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0053941h	SARAFINA MOREIRA GOMES CARNEIRO	779979729	140.00	3

CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 17 - RIBEIRA DO POMBAL

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0094455f	JOSE EWERTON FEITOSA CRUZ	987617737	156.25	1

CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 19 - FEIRA DE SANTANA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0053874h	ANA PAULA SANTOS SILVA GUIMARES(N)	489521762	153.00	6
0052479h	ALEXSANDRA DE SANTANA SOARES SILVA	520874412	130.50	38
0051992d	SIMEIA ALMEIDA SOUZA	1150875674	130.00	40

CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 26 - SALVADOR

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0099199f	GEORGE ANTHONY CARDOSO FERREIRA	1320836984	143.50	40

ANEXO II**CANDIDATOS NEGROS**

CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 03 - SEABRA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0005146j	RITA DE CASSIA MARIA DE BRITO	369911989	136.25	9

CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 19 - FEIRA DE SANTANA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0051369g	GILDETE DOS SANTOS SACRAMENTO	1516262433	133.00	14
0051841e	LAIZA TATIELLE DO AMARAL SANTOS	2039421831	130.50	18

CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 26 - SALVADOR

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0098677k	JOSEANE DA FE COPQUE	429064586	147.75	14
0094301a	ALINE SILVA PEREIRA MEZZA	546293492	143.00	28

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Cargo Coordenador Pedagógico Padrão P - Grau III**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público para provimento de cargo de Coordenador Pedagógico Padrão P - Grau III, da carreira do Magistério Público do Ensino Fundamental e do Ensino Médio do Estado da Bahia, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, através da Portaria Conjunta SAEB/SEC nº 016 de 18 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 19 de junho de 2018 e retificada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 20 de junho de 2018.

RESOLVEM:

1 - Convocar os candidatos abaixo nominados, por Cargo e Núcleo Territorial de Educação - NTE, para entrega da documentação listada abaixo, conforme Capítulo 16 item 16.1 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/02/2017, publicado na edição do Diário Oficial do Estado da Bahia de 10 de novembro de 2017.

a) diploma devidamente registrado de conclusão de curso de nível superior, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), conforme item 2.1 do Capítulo 2 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/02/2017, publicado na edição do Diário Oficial do Estado da Bahia de 10 de novembro de 2017;

b) títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;

c) carteira de identidade, do CPF, da certidão de nascimento ou de casamento ou de divórcio, se for o caso;

d) número de conta corrente do Banco do Brasil

e) título de eleitor e dos comprovantes dos 02 (dois) últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;

f) ato de exoneração ou cópia do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

g) declaração de bens;

h) PIS/PASEP;

i) laudo médico emitido pela Junta Médica Oficial do Estado da Bahia considerando-o apto(a) para o exercício do cargo;

j) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;

k) certificado de reservista para os homens;

l) 03 (três) fotos 3x4;

m) comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;

n) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;

o) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;

p) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

q) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

r) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

s) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

t) certidão negativa da Justiça Eleitoral;

u) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

v) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente, onde couber;

z) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;



VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

w) declaração de opção de lotação por município conforme modelo disponibilizado no site do Portal do Servidor (www.portaldoservidor.ba.gov.br)

x) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório.

y) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme subitem 4.26 do Capítulo 4, deste Edital.

z) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;

2 - Os candidatos convocados deverão enviar dentro do prazo estabelecido abaixo, os documentos digitalizados para o correio eletrônico ingressocpm.sec@nova.educacao.ba.gov.br.

2.1 Os candidatos convocados deverão comparecer nas sedes dos Núcleos Territoriais de Educação - NTE, munido da documentação em **original e fotocópia** listada no item 1 deste Edital.

- Interior do Estado comparecimento nas sedes dos Núcleos Territoriais de Educação - NTE.

Horário das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min.

- Núcleo Territorial de Educação - NTE 26: Salvador:

Endereço: Secretaria da Educação do Estado da Bahia.

Avenida Luiz Viana Filho nº 550, 5ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia - CAB, 1º andar, sala 138.

Horário das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min.

Período para envio eletrônico e entrega presencial da documentação: De 22/07/2021 a 04/08/2021.

3 - Ao comparecer para entrega dos documentos listados no item 1 deste Edital, o candidato receberá ofício de encaminhamento para realização da avaliação pré-admissional na Junta Médica Oficial do Estado da Bahia, oportunidade em que deverá apresentar os seguintes exames:

EXAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	3 meses
Glicemia	3 meses
Sumário de Urina	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade Visual (emitida por médico Oftalmologista)	3 meses
Raios-X de Tórax (PA) com laudo	6 meses
Mamografia com laudo (mulheres a partir dos 40 anos)	12 meses
PSA (Homens a partir dos 40 anos)	6 meses
Eletrocardiograma com laudo (a partir dos 40 anos)	6 meses
Videolaringoscopia com laudo	6 meses
Audiometria Tonal e Vocal	6 meses

4 - O candidato que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qualquer o motivo alegado, perderá o direito a nomeação.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA

Secretário da Educação

ANEXO I

CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 03 - SEABRA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0005585c	CRISTINA ALICE CUNHA RIBEIRO	605261229	130.25	26

CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 09 - AMARGOSA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0021680k	CAMILA DE ALMEIDA SANTANA	1145340636	126.00	23

CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 22 - JEQUIÉ

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0069469b	JUALINE DE JESUS XAVIER	570599008	134.75	23

0068873d	LUANDA CRISTINA BARRETO CRUZ	477231144	134.25	24
0068685c	PAULA BARRETO SANTOS	1140014307	131.50	26

ANEXO II

CANDIDATOS EM VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS

CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 03 - SEABRA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0005571c	JOAO CELIO OLIVEIRA SILVA	1128323001	124.00	16
0005333i	ALINE NOVAES DA SILVA CASTRO	849538530	122.75	17
0093966d	ELIVANIA MATOS DA SILVA	995865418	122.50	18

CARGO: M13 - COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 09 - AMARGOSA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0021600i	GIRLANDIA SODRE DA SILVA	729265463	123.75	16
0068706g	DANIELA MARTINS SANTOS DA SILVA	1263076106	123.50	17

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cargo Professor Padrão P - Grau III

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público para provimento de cargo de Professor Padrão P - Grau III, da carreira do Magistério Público do Ensino Fundamental e do Ensino Médio do Estado da Bahia, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, através da Portaria Conjunta SAEB/SEC nº 016 de 18 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 19 de junho de 2018 e retificada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 20 de junho de 2018.

RESOLVEM:

1 - Convocar os candidatos abaixo nominados, por Cargo, Núcleo Territorial de Educação - NTE e Disciplina, para entrega da documentação listada abaixo, conforme Capítulo 16 item 16.1 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/02/2017, publicado na edição do Diário Oficial do Estado da Bahia de 10 de novembro de 2017.

a) diploma devidamente registrado de conclusão de curso de nível superior para a disciplina a qual concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), conforme item 2.1 do Capítulo 2 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/02/2017, publicado na edição do Diário Oficial do Estado da Bahia de 10 de novembro de 2017;

b) títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;

c) carteira de identidade, do CPF, da certidão de nascimento ou de casamento ou de divórcio, se for o caso;

d) número de conta corrente do Banco do Brasil

e) título de eleitor e dos comprovantes dos 02 (dois) últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;

f) ato de exoneração ou cópia do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

g) declaração de bens;

h) PIS/PASEP;

i) laudo médico emitido pela Junta Médica Oficial do Estado da Bahia considerando-o apto(a) para o exercício do cargo;

j) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;

k) certificado de reservista para os homens;

l) 03 (três) fotos 3x4;

m) comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;

n) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;

o) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;

p) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

q) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

r) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

s) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

t) certidão negativa da Justiça Eleitoral;

u) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

v) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente, onde couber;

z) declaração de que:



I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

w) declaração de opção de lotação por município conforme modelo disponibilizado no site do Portal do Servidor (www.portaldoservidor.ba.gov.br)

x) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório.

y) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme subitem 4.26 do Capítulo 4, deste Edital.

z) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;

2 - Os candidatos convocados deverão enviar dentro do prazo estabelecido abaixo, os documentos digitalizados para o correio eletrônico ngressocpm.sec@nova.educacao.ba.gov.br.

2.1 Os candidatos convocados deverão comparecer nas sedes dos Núcleos Territoriais de Educação - NTE, munido da documentação em **original e fotocópia** listada no item 1 deste Edital.

- Interior do Estado comparecimento nas sedes dos Núcleos Territoriais de Educação - NTE.

Horário das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min.

- Núcleo Territorial de Educação - NTE 26: Salvador:

Endereço: Secretaria da Educação do Estado da Bahia.

Avenida Luiz Viana Filho nº 550, 5ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia - CAB, 1º andar, sala 138.

Horário das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min.

Período para envio eletrônico e entrega presencial da documentação: De 22/07/2021 a 04/08/2021.

3 - Ao comparecer para entrega dos documentos listados no item 1 deste Edital, o candidato receberá ofício de encaminhamento para realização da avaliação pré-admissional na Junta Médica Oficial do Estado da Bahia, oportunidade em que deverá apresentar os seguintes exames:

EXAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	3 meses
Glicemia	3 meses
Sumário de Urina	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade Visual (emitida por médico Oftalmologista)	3 meses
Raios-X de Tórax (PA) com laudo	6 meses
Mamografia com laudo (mulheres a partir dos 40 anos)	12 meses
PSA (Homens a partir dos 40 anos)	6 meses
Eletrocardiograma com laudo (a partir dos 40 anos)	6 meses
Videolaringoscopia com laudo	6 meses
Audiometria Tonal e Vocal	6 meses

4 - O candidato que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qualquer o motivo alegado, perderá o direito a nomeação.

EDELVINO DA SILVA GÔES FILHO
Secretário da Administração

JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA
Secretário da Educação

ANEXO I**CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA**

CARGO: A01 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - ARTE
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 03 - SEABRA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0086389a	FABIO JOSE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	477583768	154.00	3

CARGO: A01 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - ARTE
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 18 - ALAGOINHAS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0049836b	ERIKA RAMOS DE JESUS SANTANA	1453137602	127.00	2

CARGO: B02 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - BIOLOGIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 03 - SEABRA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0057290b	JADE RIBEIRO CARNEIRO	1439627878	156.00	6

CARGO: B02 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - BIOLOGIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 15 - IPIRÁ

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0058626c	JULIANA REGINA TOSTA SOBRAL	883093200	152.00	2

CARGO: B02 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - BIOLOGIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 17 - RIBEIRA DO POMBAL

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0080985i	JESSIKA ALVES OLIVEIRA PEREIRA	2184997951	164.50	1
0046934i	ALEX MATOS OLIVEIRA	1355924456	159.50	3

CARGO: B02 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - BIOLOGIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 19 - FEIRA DE SANTANA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0059036i	JUMARA MARQUES SOUZA(N)	1008196568	150.50	7
0067493k	MONICA RIBEIRO PEIXOTO DO NASCIMENTO	1001628861	148.00	8

CARGO: B02 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - BIOLOGIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0062156a	CATARINA SILVA CORREIA	1286965403	163.50	3

CARGO: B02 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - BIOLOGIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 25 - SENHOR DO BONFIM

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0077459f	PAULA HYANNE FERNANDES SILVA	2013447183	136.50	3

CARGO: B02 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - BIOLOGIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 26 - SALVADOR

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0088789e	TAMARA TORRES TANAN	1000783707	152.50	20

CARGO: B02 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU IA - BIOLOGIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 27 - EUNÁPOLIS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0032120f	MEIRITANIA XAVIER ALENCAR	1274659876	156.50	1

CARGO: C03 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - EDUCAÇÃO FÍSICA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 25 - SENHOR DO BONFIM

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0057871k	VITORIA LIMA OLIVEIRA MORAIS	2038741964	126.50	3

CARGO: D04 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - FILOSOFIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 04 - SERRINHA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0056960e	JORGE LUIZ NERY DE SANTANA	275522253	139.25	2

EGBA**SERVIÇOS GRÁFICOS**
EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

CARGO: D04 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - FILOSOFIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 18 - ALAGOINHAS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0084901h	ELEODORA LOPES DE JESUS(N)	5062587	140.50	2

CARGO: E05 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - FÍSICA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 19 - FEIRA DE SANTANA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0055874g	MATHEUS HENRIQUE DOS ANJOS CARNEIRO	1476879931	142.00	8

CARGO: E05 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - FÍSICA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 26 - SALVADOR

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0089852b	LUCAS DE FREITAS SOARES	1366291646	145.50	30
0100644h	ROMAN ARIEL DA SILVA PARANHOS BLANCO	994553234	140,00	38

CARGO: F06 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - GEOGRAFIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 04 - SERRINHA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0010227b	GABRIEL MATOS LIMA(N)	896924467	147.50	4

CARGO: F06 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - GEOGRAFIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 11 - BARREIRAS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0033466c	TARCISIO ITALO OLIVEIRA DEFENSOR	1358106479	145.50	3

CARGO: F06 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - GEOGRAFIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 18 - ALAGOINHAS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0049990a	LUCAS DE ANDRADE LIRA MIRANDA CAVALCANTE	34259244	148.00	3
0045092d	RONIEX DA SILVEIRA	35728132	146.00	6

CARGO: F06 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - GEOGRAFIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 26 - SALVADOR

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0080906i	GABRIELA DE GODOI BENTO	1627628444	157.50	8

CARGO: G07 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - HISTÓRIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 04 - SERRINHA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0077245i	GILMAR DOS SANTOS ANDRADE	1123087598	161.00	4
0009510c	MAILSON DA SILVA BRANDAO	1620183390	157.00	7

CARGO: G07 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - HISTÓRIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 05 - ITABUNA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0012783i	RAFAEL HENRIQUE DA SILVA GUIMARAES(N)	1316225950	170.50	1

CARGO: H08 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - INGLÊS
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 07 - TEIXEIRA DE FREITAS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0018476h	DANILO LARANJEIRA DE JESUS(N)	1503750507	146.00	3

CARGO: H08 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - INGLÊS
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 13 - CAETITÉ

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0062551g	BIANCA MAIA CEZARIO	1131092708	154.00	1

CARGO: H08 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - INGLÊS
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 18 - ALAGOINHAS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0048232i	CAROLAINA SANTOS MOREIRA	1520223170	145.00	5

CARGO: H08 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - INGLÊS
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 22 - JEQUIÉ

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0071407a	MIRIAN KARINE VIEIRA PAIVA DE QUEIROZ	1189846241	134.00	3

CARGO: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - PORTUGUÊS
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 02 - BOM JESUS DA LAPA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0004637b	ALBERTO VICENTE SILVA	794859950	154.00	1

CARGO: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - PORTUGUÊS
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 05 - ITABUNA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0013243d	THAYS CRISTINE FERREIRA FARIAS	1172900680	149.50	3
0013105c	WANDERLUCIA REIS DE MENEZES	725808950	138.25	4

CARGO: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - PORTUGUÊS
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 09 - AMARGOSA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0084355g	CARLA DAIANE SOUSA SANTANA(N)	698193865	144.50	2

CARGO: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - PORTUGUÊS
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 18 - ALAGOINHAS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0049350i	PATRICIA SOUZA OLIVEIRA	985020695	148.25	5

CARGO: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - PORTUGUÊS
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 26 - SALVADOR

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0087923k	SIMONE CRUZ DE OLIVEIRA	1519047665	155.00	5

CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 03 - SEABRA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0006591c	FABRICIO NEVES RICIERI	13163840	126.50	23

CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 04 - SERRINHA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0057762f	ELLEN LIMA DE LIMA	966278240	162.50	2

CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 05 - ITABUNA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0012346i	JOHNATA ELIAS DE SOUSA	1568486278	142.50	17

CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 06 - VALENÇA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0016539g	JOAO MATHEUS SANTOS ASSIS(N)	1474652654	165.50	2
0022806a	GUILHERME COSTA DE JESUS(N)	2096360501	147.50	15

CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 07 - TEIXEIRA DE FREITAS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0070815k	MATHEUS SANTOS DE AQUINO	1429525088	151.00	11
0018670d	SHEYLA AYUMI TOKASE SHEU	1202155944	149.00	12

CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 09 - AMARGOSA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0022121b	FABIO SANTOS DA SILVA(N)	1489940324	155.00	4





CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 11 - BARREIRAS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0032148f	GIOVANA MADALENA MICHELS HERINGER	1038025936	132.00	18

CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 13 - CAETITÉ

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0037757a	DANIEL DE JESUS SILVA(N)	940949776	158.75	2
0036326b	LUCIANO ALVES BATISTA	1387575341	155.50	4
0037110f	MARCOS ANDRE CARDOSO FAUSTO	984097279	150.50	8
0103118b	ERIC NOVAIS SILVA	1364038919	149.00	9

CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 15 - IPIRÁ

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0055158c	WASHINGTON AUGUSTO SANTANA(N)	973920220	142.00	7

CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 17 - RIBEIRA DO POMBAL

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0046227f	FABIANA DE SOUZA DANTAS	2066030708	148.50	11
0047244k	ROMARIO DE JESUS(N)	35403772	145.00	13

CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 19 - FEIRA DE SANTANA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0056438c	MAURICIO MENDES DE ALMEIDA MARQUES	1263900291	157.50	7

CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0063529h	EUNICE DA SILVA EMIDIO	1255380810	155.50	11
0088440g	MURILO FRAGA PEREIRA	874205034	153.00	13

CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0073102k	ADELTON DOS SANTOS COSTA	893884537	125.00	10

CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 24 - PAULO AFONSO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0075914e	MILENA APARECIDA DE SOUZA	09655050	125.00	7

CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 26 - SALVADOR

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0084197d	RAYMUNDO BASTOS LIMA NETO	1272866670	160.50	18
0082157d	JOAO ELIAS VIEIRA JUNIOR	351070575	160.50	19
0091724c	ANDERSON OLIVEIRA PETERSEN(N)	1297203992	158.00	26
0085496h	PAULO ROBERTO DE ANDRADE SILVA	139859659	156.50	30
0100592d	JULIO CESAR CARVALHO PEREIRA	1395199809	155.50	31
0100060d	RAQUEL MAGALHAES DE ALMEIDA CRUZ	1279265779	155.00	32
0100940a	PEDRO LEONARDO FERNANDES DOS SANTOS	404871054	155.00	33
0079964g	JAMILE FIGUEIREDO DA SILVA	1340904896	154.50	36
0088466c	JACO DA CRUZ TEIXEIRA(N)	224435507	147.50	50

CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 27 - EUNÁPOLIS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0101061k	LUCAS MARTINS ALMEIDA	2095239563	145.50	10

CARGO: L12 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - SOCIOLOGIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 26 - SALVADOR

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0080226i	CECILIA DE ALENCAR SERRA E SEPULVEDA	795515804	158.50	1

ANEXO II CANDIDATOS NEGROS

CARGO: A01 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - ARTE
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 26 - SALVADOR

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0088581c	FERNANDO DOURADO DOS SANTOS	1016166605	137.50	7

CARGO: B02 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - BIOLOGIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 06 - VALENÇA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0013518f	DAYANE FERREIRA SANTOS	2034377567	148.00	6

CARGO: B02 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - BIOLOGIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0063116e	INGRID ANDRADE LEITE TEIXEIRA	895594790	148.50	4

CARGO: B02 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - BIOLOGIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 26 - SALVADOR

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0080946j	LEILA RAMOS NEVES	664492860	160.50	4
0084875k	LUCAS COSTA DE SANTANA	1357701306	160.50	5
0089475i	HAMILTON LEAL BARRETO JUNIOR	1325578940	152.00	10

CARGO: F06 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - GEOGRAFIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 03 - SEABRA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0080426f	NATHALI LORENA DE SANTANA REGO	1348522739	128.00	5

CARGO: F06 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - GEOGRAFIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 11 - BARREIRAS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0032221a	PAULO IVANDO DE SOUSA DIAS	1172829608	113.50	3

CARGO: G07 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - HISTÓRIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 04 - SERRINHA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0058715b	ALLAN DA SILVA DE FREITAS	1514166992	149.00	4

CARGO: G07 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - HISTÓRIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 09 - AMARGOSA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0022573d	ROGERIO BATISTA DA CUNHA	445529121	154.00	2

CARGO: G07 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - HISTÓRIA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 14 - ITABERABA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0079753e	LUAN ALVES FERREIRA	1320291970	147.50	4

CARGO: H08 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - INGLÊS
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 07 - TEIXEIRA DE FREITAS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0019448h	FERNANDA AURELINO INOCENCIO	1281623687	133.50	4

CARGO: H08 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - INGLÊS
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 18 - ALAGOINHAS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0048107f	PETRONIA DE SANTANA SANTOS	777735350	124.50	5

CARGO: H08 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - INGLÊS
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 26 - SALVADOR

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0082520h	LEANDRO DOS SANTOS NASCIMENTO	851700543	146.00	5

CARGO: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - PORTUGUÊS
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 02 - BOM JESUS DA LAPA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0038520h	EDENILSON DE MAGALHAES SANTOS	33728544	128.50	4

CARGO: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - PORTUGUÊS
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 09 - AMARGOSA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0022149b	SILVIA LETICIA DA SILVA SANTANA	597784024	139.50	3

CARGO: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - PORTUGUÊS
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 13 - CAETITÉ

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0036937i	GESSIKA DE OLIVEIRA SOUZA	1649144040	136.00	1

CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 07 - TEIXEIRA DE FREITAS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0089123K	PEDRO HENRIQUE MARTINS DE MORAIS	1285684613	130.50	9
0019930i	VANESSA CRISTINA DA COSTA MANHAES	2020760ES	130.25	10

CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 09 - AMARGOSA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0022432h	EDNALDO ARAUJO DOS SANTOS	945474245	131.50	16

CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 13 - CAETITÉ

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0064689b	JULIANA CHAVES DA CUNHA DE AMORIM	971087075	147.00	2

CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 15 - IPIRÁ

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0059130a	GEOVANE JESUS DE OLIVEIRA	1176218549	126.00	7

CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 17 - RIBEIRA DO POMBAL

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0045378k	JULIANA CARVALHO MATOS	1214635245	131.50	12

CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 18 - ALAGOINHAS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0049275j	TIAGO DE JESUS CRUZ DA SILVA	1484261232	125.00	13

CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 19 - FEIRA DE SANTANA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0057089i	PATRICIA TAVARES SANTOS DA SILVA	843521325	147.50	8

CARGO: J10 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - MATEMÁTICA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 26 - SALVADOR

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0085105k	ADEILSON SOUZA DE ALMEIDA	1147457492	149.50	13
0089089d	VITOR GONCALVES DOS SANTOS	1457896672	144.00	27

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cargo: Investigador de Polícia

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E A DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público para provimento de cargos de Delegado

de Polícia, Investigador de Polícia e de Escrivão de Polícia, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado da Bahia através da Portaria Conjunta SAEB/PC nº 003 de 30 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 31 de agosto de 2019, **RESOLVEM:**

1 - Convocar os candidatos abaixo nominados, por cargo, para entrega da documentação listada abaixo, em original e fotocópia, conforme Capítulo 22, item 22.1 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, publicado na edição do Diário Oficial do Estado da Bahia de 19 de janeiro de 2018:

- diploma devidamente registrado de conclusão de curso de nível superior para o cargo que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), conforme item 2.1 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018;
- títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento, de casamento ou de divórcio, se for o caso;
- certificado de aprovação no Curso de Formação de Policiais Civis promovido pela Academia de Polícia Civil - ACADEPOL;
- número da agência e conta corrente no Banco do Brasil;
- declaração de próprio punho que não exerce outro cargo, função ou emprego na Administração Federal, Estadual/Distrital e Municipal, salvo os acumuláveis previstos no artigo 37, inciso XVI, alíneas a,b,c da Constituição/1988;
- título de eleitor e dos comprovantes dos 02 (dois) últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- ato de exoneração ou cópia do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- declaração de bens;
- PIS/PASEP;
- laudo médico emitido pela Junta Médica Oficial do Estado da Bahia considerando-o apto(a) para o exercício do cargo, a ser expedido no momento de realização dos exames pré-admissionais;
- carteira nacional de habilitação (CNH) válida, categoria "B", no mínimo, para o cargo de Investigador de Polícia;
- certificado de reservista para os homens;
- 03 (três) fotos 3x4.
- comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

y) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório.



z) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme item 5.25 do Capítulo 5, do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018.

2 - O candidato deverá devolver a camisa fornecida pela Academia da Polícia Civil - ACADEPOL no Curso de Formação.

3 - Ao comparecer para entrega dos documentos listados no item 1 deste Edital, os candidatos receberão ofício de encaminhamento para realização da avaliação pré-admissional na Junta Médica Oficial do Estado da Bahia, oportunidade em que deverá apresentar os seguintes exames:

EXAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	3 meses
Glicemia	3 meses
Sumário de Urina	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade Visual (emitida por médico Oftalmologista)	3 meses
Raios-X de Tórax (PA) com laudo	6 meses
Mamografia com laudo (mulheres a partir dos 40 anos)	12 meses
PSA (Homens a partir dos 40 anos)	6 meses
Eletrocardiograma com laudo (a partir dos 40 anos)	6 meses
Audiometria Tonal e Vocal	6 meses

4 - O candidato que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qual for o motivo alegado, perderá o direito a nomeação.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

HELOISA CAMPOS DE BRITO
Delegada Geral da Polícia Civil

ANEXO I CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA

Local: Academia da Polícia Civil do Estado da Bahia - ACADEPOL.
Endereço: Rua Cristiano Buys nº 177 - Cabula.
Salvador/BA

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA

Data: 05/08/2021 (quinta-feira).
Horário: Das 09h00min às 12h00min

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
21927723	JOSE GUIMARAES AVILA NETO	31864511	240,60	7
22745432	ALANA KEILA LIMA GOMES	2632532	233,93	24
21559473	JOSELIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	2006099041685	222,97	65
21412332	ROSEBERG PETERSON SANTANA ALVES	25786091	212,74	163
23095873	LORENA SOUZA COSTA	1206583649	212,62	166
22510710	PATRICIA MELO DOS SANTOS	989081117	211,90	174
21403260	RAFAELA ZANONI VARGAS	3425518ES	211,07	186
22869247	SHAHLA DE ANDRADE PAULA	855069155	209,04	213
22658602	BRUNA MARIA SILVEIRA ANDRADE	24608980	209,04	214
22929312	AMANDA CARNEIRO DOS SANTOS	793653703	208,69	216
21480257	SENILDA MARQUES PARREIRA MEDEIROS	MG-9.041.433	208,57	218
23372737	PIOTRI IANO SOUSA E ROCHA	1132575036	208,57	222
23352604	ANA LARISSA ANDRADE ARAUJO	1437599060	208,24	223
23178175	MILENA BEZERRA DE MENEZES TORRES	6905390	207,74	226
22733523	JOAO VIANEY LEITE SAMPAIO JUNIOR	2001097094330	207,74	228
22593390	GLEIKA CERQUEIRA LOBO	990570509	207,62	233
23102713	MATHEUS GUEDES MALTA ARGOLO	2003001009200	206,79	239
23398949	NAYARA MICHELLE CARDOSO RODRIGUES	17987841-	206,19	244
23136910	JOSE JANIEL SANTANA DOS SANTOS	22117423	206,19	245
22956131	CICERO LUCAS FERREIRA PEREIRA	9333732	206,19	246

Data: 05/08/2021 (quinta-feira).
Horário: Das 14h00min às 17h00min

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
22730850	DANIELLE MESQUITA DA COSTA SILVA	6803423	206,19	247
23079452	RONEI PEREIRA LIMA (N)	1280066091	205,83	249
23033444	ELAINE BARBOSA DOS SANTOS	1421507200	205,83	250
22812814	PAULA TAUANE DA CONCEICAO	22855807	205,24	252
22842217	BRUNO FERRARI BARRETO	2154676	204,76	254
23243872	MANUELA CUNHA FIUZA	992627117	204,29	262
22753273	MARINA DA COSTA SANTOS	1541584619	203,81	264
22653384	ALEXSANDRO DO ROSARIO ALBUQUERQUE (N)	357732782	198,33	289

22814779	DANILO OLIVEIRA MORAIS (N)	1391873165	198,10	290
22699155	CLEIDE PEREIRA MALAQUIAS (N)	794169341	196,67	291
21412847	ANA LETICIA SANTOS CARDEAL (N)	747783233	196,19	292
21481482	DANIEL DE SOUSA CAMPOS (N)	1370550642	195,83	293
23236043	ANTONIO AUGUSTO DE JESUS LIMA JUNIOR (N)	34454519	195,71	295
22940804	BRUNO MENDES DOS SANTOS (N)	1176826913	195,36	296
21441855	ADRIANO MOREIRA CAMURCA (N)	1364426765	195,24	297
22012540	FRANCISCO PHILLIPE FEITOSA CAVALCANTE (N)	1008208671	194,88	298
23151005	TAMILLES NIELE SOARES FROTA (N)	130615366262	194,40	299
21417369	NATALIA RIBEIRO SILVA (N)	1173394311	194,40	300
22828982	CAIO FONTANA SAMPAIO DE OLIVEIRA (N)	1423968697	194,29	301
22600213	LILIANE ARAUJO SANTOS DO PATROCINIO (N)	888686722	194,29	302

Data: 06/08/2021 (sexta-feira).
Horário: Das 09h00min às 12h00min

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
22894926	CLAUDINEI LIMA DOS SANTOS (N)	1135777101	194,29	303
22695079	JEAZI BARBOSA DA CRUZ (N)	1431647594	193,81	304
23475803	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DIAS (N)	850219892	193,81	305
23074426	RODRIGO DA SILVA RODRIGUES (N)	1205326030	193,33	306
23037490	ROBSON MARTINS SOUZA JUNIOR (N)	1440979405	193,33	307
22953760	MATHEUS LUIS SANTOS ROCHA SILVA (N)	1253308128	192,86	308

ANEXO II CANDIDATOS NEGROS

Local: Academia da Polícia Civil do Estado da Bahia - ACADEPOL.
Endereço: Rua Cristiano Buys nº 177 - Cabula.
Salvador/BA

Data: 06/08/2021 (sexta-feira).
Horário: Das 09h00min às 12h00min

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
23421665	EMANUELLA DOS SANTOS SOUSA	1569910049	212,14	41
22258582	DANILO DE OLIVEIRA MONTEIRO	871761220	199,53	102
21752419	JADER MONTEIRO ROCHA GOMES	972228446	199,39	104

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CARGO TÉCNICO EM REGULAÇÃO

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E O DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA - AGERBA, no uso de suas atribuições, e considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público para provimento de cargos de Técnico em Regulação e Técnico em Regulação, do quadro de pessoal da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, publicado através da Portaria Conjunta SAEB/AGERBA nº 01, de 05 de junho de 2017 no Diário Oficial do Estado da Bahia de 06 de junho de 2017, e tendo em vista os motivos abaixo indicados, **RESOLVEM:**

- Convocar a candidata abaixo nominada para o cargo de Técnico em Regulação, a comparecer, no local, data e horário, definidos conforme cronograma abaixo, munido dos seguintes documentos, em original e fotocópia:
 - certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC ou formação técnica profissionalizante de nível médio;
 - carteira de identidade;
 - certidão de casamento ou divórcio, se for o caso;



- d) título de eleitor e dos comprovantes dos 02 (dois) últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- e) ato de exoneração ou cópia do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- f) declaração de bens;
- g) PIS/PASEP;
- h) laudo médico emitido pela Junta Médica Oficial do Estado da Bahia considerando-o apto(a) para o exercício do cargo;
- i) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- j) certificado de reservista para os homens;
- k) 03 (três) fotos 3x4 colorida (recente);
- l) certidão de nascimento de filho (s) menores de 18 (dezoito) anos;
- m) comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- n) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- o) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- p) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- q) folha de antecedentes da Polícia do (s) Estado (s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- r) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- s) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- t) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- u) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- v) certidão negativa do conselho de classe ou órgão profissional competente;
- w) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

x) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme alínea f do subitem 12.3 do Capítulo 12, do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 01/2016 de 16 de novembro de 2016;

y) procuração para o candidato que opte por se fazer representado por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório.

2. Ao comparecer para entrega dos documentos listados no item 1 deste edital, o candidato receberá ofício de encaminhamento para realização da avaliação médica para fins de exames pré-admissionais sob a responsabilidade da Junta Médica Oficial do Estado da Bahia, oportunidade em que deverá apresentar os seguintes exames:

EXAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	03 meses
Glicemia	03 meses
Sumário de Urina	03 meses
Parasitológico de Fezes	03 meses

Acuidade Visual (emitida por médico Oftalmologista)	03 meses
Raios-X de Tórax (PA) com laudo	06 meses
Mamografia com laudo (mulheres a partir dos 40 anos)	12 meses
PSA (Homens a partir dos 40 anos)	06 meses
Eletrocardiograma com laudo (a partir dos 40 anos)	06 meses

3. O candidato que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qualquer o motivo alegado, perderá o direito a nomeação.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração do Estado da Bahia

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação e Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia

Local: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA - Coordenação de Recursos Humanos - 1º andar.

Endereço: 4ª Avenida, nº 435 - Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador / BA

Data: 05/08/2021.

Horário: Das 09h00min às 12h00min;

Das 14h00min às 17h00min.

AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO: TÉCNICO EM REGULAÇÃO - SALVADOR

Inscrição	Nome	Documento	Total	Class.
2036511-0	PATRICIA SENA NEVES	674020200	174,50	21º

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CARGO TÉCNICO EM REGULAÇÃO

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E O DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA - AGERBA, no uso de suas atribuições, e considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público para provimento de cargos de Técnico em Regulação, do quadro de pessoal da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, publicado através da Portaria Conjunta SAEB/AGERBA nº 01, de 05 de junho de 2017 no Diário Oficial do Estado da Bahia de 06 de junho de 2017, e tendo em vista os motivos abaixo indicados, **RESOLVEM:**

1. Convocar os candidatos abaixo nominados para o cargo de Técnico em Regulação, a comparecerem, no local, data e horário, definidos conforme cronograma abaixo, munido dos seguintes documentos, em original e fotocópia:

- a) certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC ou formação técnica profissionalizante de nível médio;
- b) carteira de identidade;
- c) certidão de casamento ou divórcio, se for o caso;
- d) título de eleitor e dos comprovantes dos 02 (dois) últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- e) ato de exoneração ou cópia do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- f) declaração de bens;
- g) PIS/PASEP;
- h) laudo médico emitido pela Junta Médica Oficial do Estado da Bahia considerando-o apto(a) para o exercício do cargo;
- i) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- j) certificado de reservista para os homens;
- k) 03 (três) fotos 3x4 colorida (recente);
- l) certidão de nascimento de filho (s) menores de 18 (dezoito) anos;
- m) comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- n) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- o) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- p) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- q) folha de antecedentes da Polícia do (s) Estado (s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- r) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- s) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- t) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- u) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- v) certidão negativa do conselho de classe ou órgão profissional competente;



w) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

x) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme alínea f do subitem 12.3 do Capítulo 12, do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 01/2016 de 16 de novembro de 2016;

y) procuração para o candidato que opte por se fazer representado por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório.

2. Ao comparecer para entrega dos documentos listados no item 1 deste edital, os candidatos receberão ofício de encaminhamento para realização da avaliação médica para fins de exames pré-admissionais sob a responsabilidade da Junta Médica Oficial do Estado da Bahia, oportunidade em que deverá apresentar os seguintes exames:

EXAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	03 meses
Glicemia	03 meses
Sumário de Urina	03 meses
Parasitológico de Fezes	03 meses
Acuidade Visual (emitida por médico Oftalmologista)	03 meses
Raios-X de Tórax (PA) com laudo	06 meses
Mamografia com laudo (mulheres a partir dos 40 anos)	12 meses
PSA (Homens a partir dos 40 anos)	06 meses
Eletrocardiograma com laudo (a partir dos 40 anos)	06 meses

3. O candidato que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qualquer o motivo alegado, perderá o direito a nomeação.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração do Estado da Bahia

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação e Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia

Local: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA - Coordenação de Recursos Humanos - 1º andar.

Endereço: 4ª Avenida, nº 435 - Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador / BA

Data: 05/08/2021.

Horário: Das 09h00min às 12h00min;

Das 14h00min às 17h00min.

AMPLA CONCORRÊNCIA**CARGO: TÉCNICO EM REGULAÇÃO - JEQUIÉ**

Inscrição	Nome	Documento	Total	Class.
2019212-6	LIVIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	716254107	171	3º

CARGO: TÉCNICO EM REGULAÇÃO - VITÓRIA DA CONQUISTA

Inscrição	Nome	Documento	Total	Class.
2026673-1	FERNANDA MEIRA GOMES COSTA	783674252	159	4º

CARGO: TÉCNICO EM REGULAÇÃO - ITABUNA

Inscrição	Nome	Documento	Total	Class.
2019427-7	NEIVA PINTO SANTANA DA CONCEICAO	1416625909	160,5	2º

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO****Portaria Nº 51169435 de 20 de Julho de 2021**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
16307285	PAULO RICARDO DA SILVA BRITO	Agente penitenciário	29.06.2021	27.08.2021	60
16307326	VALDE SILVA GUIMARAES	Auxiliar administrativo	24.05.2021	22.07.2021	60
16227071	ANA RITA PARAISO RAMOS	Agente penitenciário	20.06.2021	18.08.2021	60

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,
IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA****Portaria Nº 00306974 de 20 de Julho de 2021**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAGRI, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92045294	GEORGE PEIXOTO SANTANA	Assistente Orcamentario	SECTI	Executivo/Estado	04.06.2012	05.06.2019

Finalidade:

JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA

SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

**Agência Estadual de Defesa
Agropecuária da Bahia – ADAB**

Extrato de Convênio Nº 038/2021. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de sua publicação até 31 de Dezembro de 2024 - ASSINATURAS: Celso Duarte Carvalho Filho/Diretor Geral/ADAB e Edifranco de Jesus Oliveira/Prefeito Municipal de Santa Bárbara - DATA DA ASSINATURA: 16/07/2021

Extrato de Convênio Nº 073/2021. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Ajustina - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de sua publicação até 31 de Dezembro de 2024 - ASSINATURAS: Celso Duarte Carvalho Filho/Diretor Geral/ADAB e Paulo Sérgio Oliveira dos Santos/Prefeito Municipal de Ajustina - DATA DA ASSINATURA: 16/07/2021

Extrato de Convênio Nº 101/2021. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Santanópolis - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de sua publicação até 31 de Dezembro de 2024 - ASSINATURAS: Celso Duarte Carvalho Filho/Diretor Geral/ADAB e Gilson Cerqueira Almeida/Prefeito Municipal de Santanópolis - DATA DA ASSINATURA: 16/07/2021

Extrato de Convênio N° 108/2021. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Santa Brígida - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de sua publicação até 31 de Dezembro de 2024 - ASSINATURAS: Celso Duarte Carvalho Filho /Diretor Geral/ADAB e Elton Carlos Magalhães/Prefeito Municipal de Santa Brígida - DATA DA ASSINATURA: 16/07/2021

Extrato de Convênio N° 111/2021. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Jaborandi - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de sua publicação até 31 de Dezembro de 2024 - ASSINATURAS: Celso Duarte Carvalho Filho /Diretor Geral/ADAB e Marcos Antônio Matos da Silva/Prefeito Municipal de Jaborandi - DATA DA ASSINATURA: 16/07/2021

Extrato de Convênio N° 128/2021. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Ibipitanga - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de sua publicação até 31 de Dezembro de 2024 - ASSINATURAS: Celso Duarte Carvalho Filho /Diretor Geral/ADAB e Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira/Prefeito Municipal de Ibipitanga - DATA DA ASSINATURA: 16/07/2021

Extrato de Convênio N° 131/2021. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Guanambi - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de sua publicação até 31 de Dezembro de 2024 - ASSINATURAS: Celso Duarte Carvalho Filho/Diretor Geral/ADAB e Nilo Augusto Moraes Coelho/Prefeito Municipal de Guanambi - DATA DA ASSINATURA: 16/07/2021

Extrato de Convênio N° 136/2021. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Urandi - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de sua publicação até 31 de Dezembro de 2024 - ASSINATURAS: Celso Duarte Carvalho Filho/Diretor Geral/ADAB e Warlei Oliveira de Souza/Prefeito Municipal de Urandi - DATA DA ASSINATURA: 16/07/2021

Extrato de Convênio N° 137/2021. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Ibipitanga - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de sua publicação até 31 de Dezembro de 2024 - ASSINATURAS: Celso Duarte Carvalho Filho/Diretor Geral/ADAB e Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira/Prefeito Municipal de Ibipitanga - DATA DA ASSINATURA: 16/07/2021

Extrato de Convênio N° 140/2021. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Serra Dourada - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de sua publicação até 31 de Dezembro de 2024 - ASSINATURAS: Celso Duarte Carvalho Filho/Diretor Geral/ADAB e Auzenildo Sousa Costa/Prefeito Municipal de Serra Dourada - DATA DA ASSINATURA: 16/07/2021

Extrato de Convênio N° 141/2021. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Paramirim - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de sua publicação até 31 de Dezembro de 2021 - ASSINATURAS: Celso Duarte Carvalho Filho/Diretor Geral/ADAB e Gilberto Martins Brito/Prefeito Municipal de Paramirim - DATA DA ASSINATURA: 16/07/2021

Extrato de Convênio N° 143/2021. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Mucuri - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de sua publicação até 31 de Dezembro de 2024 - ASSINATURAS: Celso Duarte Carvalho Filho/Diretor Geral/ADAB e Roberto Carlos Figueiredo Costa/Prefeito Municipal de Mucuri - DATA DA ASSINATURA: 16/07/2021

Extrato de Convênio N° 144/2021. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Iuiú - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de sua publicação até 31 de Dezembro de 2024 - ASSINATURAS: Celso Duarte Carvalho Filho/Diretor Geral/ADAB e Reinaldo Barbosa de Góes/Prefeito Municipal de Iuiú - DATA DA ASSINATURA: 16/07/2021

Extrato de Convênio N° 147/2021. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Canápolis - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de sua publicação até 31 de Dezembro de 2024 - ASSINATURAS: Celso Duarte Carvalho Filho/Diretor Geral/ADAB e Reginaldo de Souza Pereira/Prefeito Municipal de Canápolis - DATA DA ASSINATURA: 16/07/2021

Extrato de Convênio N° 148/2021. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Canápolis - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de sua publicação até 31 de Dezembro de 2021 - ASSINATURAS: Celso Duarte Carvalho Filho/Diretor Geral/ADAB e Reginaldo de Souza Pereira/Prefeito Municipal de Canápolis - DATA DA ASSINATURA: 16/07/2021

Extrato de Convênio N° 157/2021. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de sua publicação até 31 de Dezembro de 2024 - ASSINATURAS: Celso Duarte Carvalho Filho/Diretor Geral/ADAB e Cibele Oliveira de Carvalho/Prefeito Municipal de Rafael Jambeiro - DATA DA ASSINATURA: 16/07/2021

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Portaria N° 00307913 de 20 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO - SECTI, no uso de suas atribuições, resolve designar JANINE BIDU DUARTE, matrícula n° 92045595, para, em razão de Licença Trat Saúde INSS no período de 01 de Agosto de 2021 a 15 de Abril de 2022, substituir ADILSON ALVES DE SOUZA, matrícula n° 28517232, no cargo Coordenador III, do(a) COORD DE SUPORTE INFRA E MANUT DE TIC.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

3o TERMO ADITIVO N° 579/2021 ao Termo de Outorga N° APP0005/2016 - Carlos Bernard Moreno Cerqueira Silva. SEI 084.0508.2021.0001919-13. Objeto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 12 meses, com início em 28/07/2021 e término em 27/07/2022.

3o TERMO ADITIVO N° 541/2021 ao Termo de Outorga N° APP0011/2016 - Jailson Santos Novais. SEI 084.0508.2021.0001353-21. Objeto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 12 meses, com início em 27/07/2021 e término em 26/07/2022.

3o TERMO ADITIVO N° 540/2021 ao Termo de Outorga N° APP0045/2016 - Guiomar Inez Germani. SEI 084.0508.2021.0001354-10. Objeto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 17 meses, com início em 28/07/2021 e término em 27/12/2022.

3o TERMO ADITIVO N° 578/2021 ao Termo de Outorga N° APP0099/2016 - Neuza Maria Alcântara Neves. SEI 084.0508.2021.0001819-42. Objeto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 12 meses, com início em 28/07/2021 e término em 27/07/2022.

3o TERMO ADITIVO N° 575/2021 ao Termo de Outorga N° APP0105/2016 - Rosangela Pereira de Tugny. SEI 084.0508.2021.0001676-13. Objeto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 12 meses, com início em 28/07/2021 e término em 27/07/2022. Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB, Outorgado e Representante Legal da Instituição.

4o TERMO ADITIVO N° 574/2021 ao Termo de Outorga N° PIE0021/2016 - Luciano Matos Queiroz. SEI 084.0508.2021.0002603-11. Objeto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 06 meses, com início em 12/09/2021 e término em 11/03/2022. Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB, Outorgado e Representante Legal da Instituição.

TERMO DE OUTORGA N° BOL0719/2021 - Juliana do Carmo Nascimento. SEI 073.6819.2021.0008301-78. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 20 meses, a partir de 01/07/2021 a 28/02/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.07.2021. Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB, Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição Cotista.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

SEI 084.0503.2021.0003202-11. O Estado da Bahia, através da FAPESB - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia reconhece que a EMPRESA SOLUTIS TECNOLOGIAS LTDA, prestou Serviços Especializados na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação, conforme Nota Fiscal N° 6128, no valor total de R\$ 25.512,96 (vinte e cinco mil quinhentos e doze reais e noventa e seis centavos), correspondente ao mês de Junho/2021, sem o devido respaldo contratual, emitida em 05/07/2021. Unidade Gestora: 0001; Unidade Orçamentária: 28.201; Fonte: 100; Projeto/Atividade: 2002; Elemento de Despesa: 3.3.90.40. Assinam: Dr. Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB e Contratada.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

SEI 084.0503.2021.0003200-59. O Estado da Bahia, através da FAPESB - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia reconhece que a EMPRESA SOLUTIS TECNOLOGIAS LTDA, prestou Serviços Especializados na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação, conforme Nota Fiscal N° 6129, no valor total de R\$ 30.176,96 (trinta mil cento e setenta e seis reais e noventa e seis centavos), correspondente ao mês de Junho/2021, sem o devido respaldo contratual, emitida em 05/07/2021. Unidade Gestora: 0001; Unidade Orçamentária: 28.201; Fonte: 100; Projeto/Atividade: 2002; Elemento de Despesa: 3.3.90.40. Assinam: Dr. Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB e Contratada.

SECRETARIA DE CULTURA

Decisão da Secretária : 19/07/2021

Com fulcro no PARECER n° GAB-JLD-VSN-038/2017 da PGE, considerando a Portaria n° 108, de 16 de julho de 2019, que designou a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial,

EGBA

LOGÍSTICA

EGBA: 71 3117 2157 / 2535 • www.egba.ba.gov.br





publicada no DOE de 17/07/2019, alterada pelas Portarias nº 145/2019, 205/2019, 24/2020 e 36/2020, **DECIDO** pela abertura de processo de Tomada de Contas Especial da proponente Rosa Bunchaft atinente à prestação de contas no âmbito do Projeto "FotoTrem" TAC nº 169/2016, conforme fatos e fundamentos constantes no processo de prestação de Contas por ofício nº 054.4562.2020.0000694-70.

Arany Santana
Secretária de Cultura

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - PROPOSTA Nº 257-002/2010 - FAZCULTURA

A Comissão de Reparação de Danos ao Erário, constituída através da Portaria nº 10, de 16 de abril de 2021, com fulcro na Lei Estadual nº 9.433/05 e considerando o PARECER nº GAB-JLD-VSN-038/2017 da PGE, resolve **NOTIFICAR a GDX PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA**, para no prazo de 30 (trinta) dias, efetuar o pagamento, integral ou parcelado, do valor de R\$ 135.840,00 (cento e trinta e cinco mil oitocentos e quarenta reais), apurados no processo de nº 022.2499.2021.0000832-36, ou no prazo de 10 (dez) dias, impugnar o valor apurado, contados a partir da data do recebimento desta notificação, junto à Comissão de Reparação de Danos ao Erário ASSESSORIA/GABINETE, na sede da SECULT situado no 1º andar do Palácio Rio Branco, Praça Thomé de Souza, s/n Centro, CEP: 40.020-010 Salvador, Bahia, nos horários: de 09:00 às 11:30, impreterivelmente.

Luis Carvalho
Comissão de Reparação de Danos ao Erário

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**Portaria Nº 00307976 de 20 de Julho de 2021**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
15636137	NAILA SA BARRETO SILVA NUNES	Secretário Administrativo I	DAI-5	DIR FOMENTO DESENVOLV ECONÔMIC	20.07.2021

NELSON SOUZA LEAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO**Portaria Nº 00307889 de 20 de Julho de 2021**

O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **REGINALDO ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 80558564, para, em razão de Férias no período de 02 de Agosto de 2021 a 11 de Agosto de 2021, substituir **YANN ANDRADE FERNANDES**, matrícula nº 80581653, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL.

THALES DOURADO MOITINHO PINHO
INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 083 /2021**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do convênio nº 214/2018, no uso de suas atribuições, com fundamento no art.65§8º da Lei Federal nº8.666/93, artigo 143§8º da lei nº9.433/05

RESOLVE:

Substituir o Fiscal, Sr. **GILMÁRIO MENDES**, inscrito no CPF sob o nº 023.859.485-83, designado conforme cláusula sétima do convênio de nº **214/2018**, nomeando como substituto o Sr. **THIAGO DE SOUZA SANTANA**, inscrito no CPF sob o nº 049.280.415-00, a partir do dia 25 de Setembro de 2019.

Publique-se
Assinatura: 15/07/2021

Wilson José Vasconcelos Dias
Diretor Presidente da CAR

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 084 /2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL -

-CAR, já devidamente qualificado nos autos do convênio nº 337/2018, no uso de suas atribuições, com fundamento no art.65§8º da Lei Federal nº8.666/93, artigo 143§8º da lei nº9.433/05

RESOLVE:

Substituir o Fiscal, Sr. **GILMÁRIO MENDES**, inscrito no CPF sob o nº 023.859.485-83, designado conforme cláusula nona do convênio de nº **337/2018**, nomeando como substituto o Sr. **THIAGO DE SOUZA SANTANA**, inscrito no CPF sob o nº 049.280.415-00, a partir do dia 11 de Junho de 2019.

Publique-se
Assinatura: 15/07/2021

Wilson José Vasconcelos Dias
Diretor Presidente da CAR

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 085 /2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do convênio nº 547/2018, no uso de suas atribuições, com fundamento no art.65§8º da Lei Federal nº8.666/93, artigo 143§8º da lei nº9.433/05

RESOLVE:

Substituir o Fiscal, Sra. **CÉLIA NUNES DOURADO PASSOS**, matrícula 910296, designada conforme cláusula nona do convênio de nº **547/2018**, nomeando como substituto o Sr. **JOSÉ DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 910351, a partir do dia 10 de Dezembro de 2019.

Publique-se
Assinatura: 15/07/2021

Wilson José Vasconcelos Dias
Diretor Presidente da CAR

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**PORTARIA Nº 028, DE 20 DE JULHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - SEDUR, no uso de suas atribuições legalmente conferidas;

RESOLVE

Art. 1º - Atualizar os nomes dos Fiscais dos contratos vigentes nesta Secretaria, conforme tabela constante do Anexo único;

Art. 2º - Esta Portaria revoga a Portaria nº 009, de 06 de abril de 2021;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador/Ba, 20 de julho de 2021.

NELSON VICENTE PORTELA PELLEGRINO
Secretário de Desenvolvimento Urbano

ANEXO ÚNICO

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	FISCAIS
001.18.4S.PS.0	PRODEB - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA	Valnei Damasceno de Almeida
002/2020	TELEMAR NORTE LESTE S/A.	Iury Soares Ornellas Farias/David Garrido Gonçalves
9912469280-2	ECT- EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	Dioneide Carvalho Santos Souza/ David Garrido Gonçalves
007/2016	ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Valnei Damasceno de Almeida
008/2016	ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Valnei Damasceno de Almeida
003/2020	EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA	Dioneide Carvalho Santos Souza/ David Garrido Gonçalves
001/2017	TELEFÔNICA BRASIL S/A	Iury Soares Ornellas Farias / David Garrido Gonçalves
006/2018	TITÁ VIGILÂNCIA E SEGURANÇA - EIRELI -EPP	Dioneide Carvalho Santos Souza/ David Garrido Gonçalves
008/2019	PREVELAR MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO E ELEVADORES LTDA.	Dioneide Carvalho Santos Souza/ David Garrido Gonçalves
012/2018	SS VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA.	Dioneide Carvalho Santos Souza/Iury Soares Ornellas Farias
003/2019	GLOBAL MANUTENÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI.	Dioneide Carvalho Santos Souza/ David Garrido Gonçalves
005/2019	SS VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA.	Dioneide Carvalho Santos Souza/ Iury Soares Ornellas Farias
001/2021	ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI	Dioneide Carvalho Santos Souza/ David Garrido Gonçalves
002/2021	MÔNACO AUTO CENTER LTDA	Iury Soares Ornellas Farias/ David Garrido Gonçalves

003/2021	ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI	Dioneide Carvalho Santos Souza/ David Garrido Gonçalves
004/2021	ENTELCOMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	Dioneide Carvalho Santos Souza/ David Garrido Gonçalves

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

Na publicação do Diário Oficial do Estado da Bahia no dia 15 de julho de 2021.

Onde se Lê: RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/18.
Leia sê: RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 129/18.

Na publicação do Diário Oficial do Estado da Bahia no dia 17 de julho de 2021.

Onde se Lê: RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/18.
Leia sê: RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 113/18.

Onde se Lê: RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/18.
Leia sê: RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 161/18.

Onde se Lê: RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/18.
Leia sê: RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 075/18.

Onde se Lê: RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/18.
Leia sê: RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 058/18.

Onde se Lê: RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/18.
Leia sê: RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 123/18.

Onde se Lê: RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/18.
Leia sê: RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 140/18.

* Republicado por incorreção.

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/18. FIRMADO EM: 02/02/18. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2021.0008660-49. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE UNA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de execução do Convênio celebrado, sem alteração de valor, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2021.

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 151/18. FIRMADO EM: 05/06/18. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2021.0008640-58. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE LAJE - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de execução do Convênio celebrado, sem alteração de valor, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2021.

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 158/18. FIRMADO EM: 08/06/18. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2021.0008761-45. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ITAMARI - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de execução do Convênio celebrado, sem alteração de valor, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2021.

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 073/18. FIRMADO EM: 27/04/18. PROCESSO: SEI Nº 043.4113.2021.0008096-92. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE UBAITABA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de execução do Convênio celebrado, sem alteração de valor, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2021.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1139/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Determinar a mudança de denominação da instituição pública de ensino COLÉGIO ESTADUAL LUIS EDUARDO MAGALHÃES, código MEC nº 29434726, código SEC nº 1178113, processo SEI nº 011.7639.2021.0006066-88, localizado na Avenida Manoel Messias de Lima, s/n, bairro Centro, município de Mirante, criado através da Portaria nº 10503, D.O.E. de 23/07/2004, passando a denominar-se COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR DIOMAR SILVA BRITO, a partir de 2021, tendo como entidade mantenedora o Governo do Estado da Bahia. Salvador - BA, 20 de julho de 2021 - **JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA** - *Secretário da Educação do Estado da Bahia*

PORTARIA Nº 1140/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 5.800 de 08/06/2006, que dispõe sobre o Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB; e considerando o Decreto nº 13.301 de 19/09/2011, que cria os Polos de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil, no âmbito do Estado da Bahia, denominados Polo UAB/BAHIA, **RESOLVE:**

Art. 1º - Vincular os Polos Estaduais de Apoio Presencial da UAB às escolas da Rede Estadual de Educação ativas, conforme anexo desta portaria.

Parágrafo único - A unidade vinculada é um local de oferta de Educação Superior Pública, por meio das Instituições Públicas de Ensino Superior - IPES que integram o Sistema de Universidade Aberta do Brasil, credenciada pelo Ministério da Educação - MEC, onde são realizadas atividades acadêmicas e administrativas.

Art. 2º - As Unidades Escolares da Rede Estadual ativas, que compõem o anexo desta portaria, assegurarão aos Polos UAB vinculados o suporte para garantia de execução de recursos de investimento e manutenção, que são de responsabilidade da SEC, mantenedora dos Polos Estaduais da Bahia do Sistema Universidade Aberta do Brasil- UAB.

Parágrafo único - Para os efeitos desta Portaria Normativa, considera-se:

I - Mantenedora: Toda e qualquer entidade pública cadastrada como tal nos sistemas eletrônicos da CAPES, assinante de Acordo de Cooperação Técnica específico junto à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e, por consequência, responsável pela infraestrutura física, tecnológica, documental e de recursos humanos de polo;

II - Mantida: A instituição de ensino, formalmente vinculada à mantenedora, que realiza a oferta de serviços educacionais nos termos definidos no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º Caberá aos Núcleos Territoriais de Educação - NTE o acompanhamento e a orientação das unidades escolares ativas vinculadas aos Polos Estaduais de Apoio Presencial da UAB, a fim de construir as ações de formação nos referidos territórios de identidade sob sua jurisdição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a anterior de nº 734/2021, de 10 de julho de 2021.

Salvador - BA, 20 de Julho de 2021

JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA

Secretário da Educação do Estado da Bahia

ANEXO

Relação dos Polos UAB e suas respectivas escolas de vinculação			
REF.	NTE	Polos UAB	ESCOLAS INDICADAS NTE
1	10	Campo A. de Lourdes	Colégio Estadual Doutor Ives Orlando Lopes da Silva - cód. MEC - 29535808
2	17	Euclides da Cunha	Educandário Oliveira Brito - cód. MEC 29117240
3	19	Feira de Santana	Centro Estadual de Educação Profissional em Saúde do Centro Baiano - Código MEC 29093520
4	5	Ilhéus	Centro Estadual De Educação Profissional Do Chocolate Nelson Schaub. (Malhado) - cód.MEC 29301483
5	22	Ipiáú	CIEI - Complexo Integrado de Educação de Ipiáú - cód. MEC 29390532
6	14	Itaberaba	Colégio Modelo Luiz Eduardo Magalhães - cód. MEC 29417163
7	5	Itabuna	CETEP - Centro Territorial de Educação Profissional Litoral Sul II - cód. MEC 29340500
8	10	Juazeiro	CEEP - Centro Estadual de Educação Profissional em Gestão e Negócios do Norte Baiano - cód.MEC 29024803
9	24	Paulo Afonso	Colégio Modelo Luiz Eduardo Magalhães-cód.MEC 29389976
10	15	Pintadas	Colégio Estadual Normal de Pintadas - cód. MEC 29105684
11	26	Salvador/IAT	Colégio Estadual Professor Rômulo Almeida - cód.MEC 29191343
12	4	Serrinha	Colégio Estadual Normal de Serrinha - cód.MEC 29146151
13	7	Teixeira de Freitas	Colégio Estadual Professor Rômulo Galvão - cód.MEC 29327695
14	8	Itapetinga	Colégio Estadual Polivalente de Itapetinga-cód.MEC 29282977
15	20	Vitória da Conquista	Colégio Estadual Kleber Pacheco de Oliveira - cód.MEC 29278112
16	23	Santa Maria da Vitória	COLEGIO ESTADUAL ROLANDO LARANJEIRA BARBOSA - Cód. MEC 29015227
17	18	Alagoinhas	Colégio Modelo Luis Eduardo Magalhães - cód. MEC 29417163
18	11	Barreiras	Colégio da Polícia Militar - CPM Professor Alexandre Leal Costa - cód. MEC 29001498
19	4	Conceição do Coité	Colégio Estadual Olga Pitangueiras - cód. MEC 29432200
20	26	Salvador/Subúrbio	Colégio Estadual Nelson Mandela - cód. MEC 29192153
21	3	Seabra	Centro Educacional de Seabra - cód. MEC 29220076
22	12	Macaúbas	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DA BACIA DO PARAMIRIM - cód. MEC 29208297

PORTARIA N.º 1141/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições e nos termos do artigo 109, inciso III, da Constituição Estadual, à vista do disposto nos artigos 39 a 42 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 na Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 172/2017, tendo em vista a necessidade de estabelecer diretrizes norteadoras para o Sorteio Eletrônico de 2021, nos cursos técnicos de nível médio, na forma de articulação subsequente ensino médio, **RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar que o acesso às inscrições para as vagas iniciais dos cursos técnicos de nível médio, na forma de articulação subsequente ao ensino médio, referente ao período letivo de 2021.2, será por meio de inscrição no Portal da Educação (www.educacao.ba.gov.br).

§1º - O processo seletivo para os cursos técnicos na forma de articulação subsequente ao ensino médio desenvolvidos na Pedagogia de Alternância está regulamentado na Portaria nº 4.369/2018.



§2º - A oferta de vagas disponibilizadas neste processo seletivo é exclusiva para as unidades escolares publicadas no Anexo II desta Portaria.

§3º - As vagas dos cursos técnicos de nível médio na forma de articulação subsequente ao ensino médio, disponíveis nas unidades escolares estaduais, são restritas aos candidatos domiciliados no Estado da Bahia.

§4º - Não será realizado Sorteio Eletrônico para os cursos cuja demanda de inscritos seja inferior ao número de vagas ofertadas.

Art. 2º - Estabelecer o cronograma para inscrição, a matrícula dos candidatos classificados no Sorteio Eletrônico e o início das aulas do período letivo 2021.2, conforme indicado no Anexo I.

Art. 3º - Poderão participar do Sorteio Eletrônico os estudantes que concluíram o Ensino Médio e suas modalidades de forma gratuita, em estabelecimentos de ensino da Rede Pública de Educação, no âmbito federal, estadual ou municipal ou tenham, comprovadamente, cursado o ensino médio em instituição filantrópica ou em instituição privada na condição de bolsista integral.

Art. 4º - As inscrições às vagas do Sorteio Eletrônico 2021.2 para os cursos técnicos de nível médio serão realizadas no Portal da Educação (www.educacao.ba.gov.br), durante o período de 21 de julho a 01 de agosto de 2021.

§1º - No ato da inscrição o candidato deverá fazer a opção para um único Município, unidade escolar, curso e turno.

§2º - Ao inscrever-se o candidato informará o número do seu Cadastro de Pessoa Física (CPF) e criará uma senha de 06 a 08 dígitos que dará origem a um login para trânsito no link do sorteio, inclusive para modificar as informações ou cancelar a sua inscrição.

§3º - Durante o período de inscrição o candidato poderá alterar a senha, o curso e o turno para o qual pleiteia a vaga nos Centros. Não será permitido alterar o município de residência e o CPF.

§4º - O candidato, ao cancelar a sua inscrição, terá todos os seus dados apagados no Sistema. Contudo, caso deseje, poderá inscrever-se novamente, preenchendo um novo cadastro durante o período de inscrição.

§5º - A inscrição implica o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as condições previstas nesta Portaria.

§6º - O candidato poderá esclarecer as dúvidas referentes a sua inscrição pelo e-mail [suprot.regulacao@nova.educacao.ba.gov.br](mailto:regulacao@nova.educacao.ba.gov.br).

Art. 5º - O candidato é responsável pela veracidade e comprovação das informações contidas no formulário de inscrição. Sendo assim, a qualquer tempo, a SEC/SUPROT poderá determinar a anulação da inscrição e da matrícula do candidato, desde que comprovada qualquer prática infracional, seja de natureza administrativa ou penal, principalmente quando incorrer:

- I - duplicidade de inscrição;
- II - falsidade na declaração dos dados cadastrais;
- III - apresentação de documento falso;
- IV - ausência de quaisquer documentos que comprovem a todas as condições e requisitos estabelecidos nesta portaria.

Art. 6º - O candidato convocado no Sorteio Eletrônico 2021.2 efetivará sua matrícula na Unidade Escolar para qual foi contemplado, no período de 04 a 06 de agosto de 2021 no turno que irá estudar, apresentando a seguinte documentação:

- I - original do Histórico Escolar;
- II - original e cópia da Cédula de Identidade;
- III - original e cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- IV - original e cópia legível, com data recente, do comprovante de residência (Água, luz, telefone fixo ou móvel, gás encanado, Internet, contrato de aluguel, IPTU, cartão de crédito ou TV por assinatura).

Parágrafo único - O original do Histórico Escolar e as cópias do documento que tratam o inciso II, III e IV do Art. 6º desta Portaria, devem ficar retidos na unidade escolar e mantidos na pasta do estudante.

ANEXO I

Atividade	Data
Período de inscrições do Sorteio Eletrônico para os cursos Técnicos de Nível Médio	21/07 a 01/08/2021
Resultado do Sorteio Eletrônico	03/08/2021
Matrícula dos candidatos contemplados no Sorteio Eletrônico 2021.2 na Unidade Escolar	04 a 06/08/2021
Início das aulas (contemplados no Sorteio Eletrônico)	09/08/2021

ANEXO II

NTE	MUNICÍPIO	COD.SEC	ESCOLA	FORMA DE OFERTA	EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	SÉRIE	TURNO	VAGAS
01	IRECÊ	1126590	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE IRECÊ	SUBSEQUENTE	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MOD I	NOT	35
01	IRECÊ	1126590	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE IRECÊ	SUBSEQUENTE	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	MOD I	NOT	35
01	IRECÊ	1126590	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE IRECÊ	SUBSEQUENTE	SEGURANÇA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	MOD I	NOT	35
02	BARRA	1178324	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL AGUAS	SUBSEQUENTE	RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	MOD I	NOT	35
03	IBITIARA	1132166	COLÉGIO ESTADUAL LAGOA DE DIONÍSIO	SUBSEQUENTE	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MOD I	NOT	35
03	IBITIARA	1132166	COLÉGIO ESTADUAL LAGOA DE DIONÍSIO	SUBSEQUENTE	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	TÉCNICO EM GASTRONOMIA	MOD I	NOT	35
03	SEABRA	1133073	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGOCIO LETICE OLIVEIRA MACIEL	SUBSEQUENTE	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM GERÊNCIA EM SAÚDE	MOD I	NOT	70

Art. 7º - Os candidatos serão classificados até o limite das vagas disponíveis, de acordo com o número das vagas publicadas, conforme o município, unidade escolar, curso e turno da oferta.

§1º - Caberá ao gestor da unidade escolar garantir a convocação e matrícula estritamente por ordem de classificação, conforme o período estabelecido no cronograma publicado no Anexo I desta Portaria.

§2º - A inobservância da ordem de classificação sob qualquer pretexto, exceto nos casos de desistência, ensejará penalidades cabíveis ao gestor da unidade escolar.

§3º - O candidato deverá apresentar-se para efetivar a sua matrícula na unidade escolar para qual inscreveu-se, no período determinado pelo Art. 6º, sob pena de ser considerado desistente.

§4º - Comprovada a existência de vagas residuais por desistência de candidatos contemplados no Sorteio Eletrônico 2021.2, após o período definido no art. 6º, a Unidade Escolar preencherá as vagas residuais com candidatos inscritos no Processo Seletivo 2021.1, conforme a ordem de comparecimento à unidade escolar nas datas subsequentes, até completar o número total de vagas.

§5º - O candidato terá direito a um único Registro de Matrícula (RM) no Sistema de Gestão Escolar (SGE). Caso tenha matrícula ativa na rede estadual, se participar desta edição do Sorteio Eletrônico e for contemplado, deverá escolher entre um dos cursos.

Art. 8º - Aplicam-se, no que couberem, as regras da Portaria de matrícula nº 711/2021.

Art. 9º - O resultado do Sorteio Eletrônico 2021.2 será divulgado no Portal da Educação (www.educacao.ba.gov.br), a partir do dia 03 de agosto de 2021, assim como nas unidades escolares e anexos para os quais o candidato fez a inscrição.

Parágrafo único - O relatório geral dos sorteados será divulgado no Portal da Educação (www.educacao.ba.gov.br) e ficará à disposição do candidato interessado em conhecer sua classificação, mediante a inserção do seu login cadastrado no ato de inscrição, no período de 30 dias, a contar da data do resultado do processo seletivo.

Art. 10 - A Secretaria da Educação reserva-se ao direito de não oferecer turma quando não atingir o número mínimo de estudantes matriculados até o início das aulas.

Parágrafo único - Não devem ser iniciadas as turmas que não alcancem o mínimo de 20 (vinte) alunos até o dia 09/08/2021, início do período letivo, conforme estabelece o calendário letivo publicado nesta Portaria.

Art. 11 - A efetivação da matrícula nos cursos técnicos de nível médio, na forma de articulação subsequente, obriga o estudante ao cumprimento das normas previstas nesta Portaria, no Regimento Escolar, no Projeto Político Pedagógico e no Projeto Pedagógico do Curso Técnico da Unidade Escolar ofertante do curso.

Art. 12 - Os candidatos contemplados no Sorteio Eletrônico 2021.2 só poderão solicitar transferência de curso, turno ou unidade escolar após cursarem, obrigatoriamente, o primeiro semestre letivo, observada a disponibilidade e compatibilidade do Eixo Tecnológico.

Parágrafo único - O deferimento da solicitação dar-se-á quando houver vaga disponível para o curso ou turno na unidade pleiteada.

Art. 13 - Qualquer alteração quanto à oferta constante do Anexo II, especificamente com relação ao turno, aumento de vagas, título de curso e endereço de funcionamento só poderá ser realizada após emissão de ato formal de aditamento emitido pela Secretaria da Educação.

Art. 14 - Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência da Educação de Profissional e Tecnológica - SUPROT.

Art. 15 - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 20 de julho de 2021.

JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA

Secretário da Educação

04	ARACI	1115431	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL II	SUBSEQUENTE	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MOD I	NOT	35
04	ARACI	1115431	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL II	SUBSEQUENTE	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	MOD I	NOT	35
04	ARACI	1115431	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL II	SUBSEQUENTE	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	MOD I	NOT	35
04	ARACI	1115431	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL II	SUBSEQUENTE	SEGURANÇA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	MOD I	NOT	35
04	CONCEIÇÃO DO COITE	1178073	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA OLGARINA PITANGUEIRA PINHEIRO	SUBSEQUENTE	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MOD I	NOT	70
04	QUEIMADAS	1116039	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SANTA BERNADETE	SUBSEQUENTE	RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	MOD I	NOT	35
04	QUEIMADAS	1116039	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SANTA BERNADETE	SUBSEQUENTE	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MOD I	NOT	35
04	SANTALUZ	1178326	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CAMPO PAULO FREIRE	SUBSEQUENTE	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MOD I	NOT	35
04	SANTALUZ	1178326	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CAMPO PAULO FREIRE	SUBSEQUENTE	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	MOD I	NOT	35
04	SÃO DOMINGOS	1116365	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMI ÁRIDO	SUBSEQUENTE	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO EM SAÚDE	MOD I	NOT	35
04	SÃO DOMINGOS	1116365	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMI ÁRIDO	SUBSEQUENTE	RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM ZOOTECNIA	MOD I	NOT	35
04	SÃO DOMINGOS	1116365	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMI ÁRIDO	SUBSEQUENTE	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	MOD I	NOT	35
04	SERRINHA	1178088	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL	SUBSEQUENTE	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MOD I	NOT	35
04	TUCANO	1114974	COLÉGIO ESTADUAL HERÁCLIDES MARTINS DE ANDRADE	SUBSEQUENTE	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	TÉCNICO EM GASTRONOMIA	MOD I	NOT	35
04	TUCANO	1114974	COLÉGIO ESTADUAL HERÁCLIDES MARTINS DE ANDRADE	SUBSEQUENTE	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	MOD I	NOT	35
05	ARATACA	1178142	CENTRO EST DE EDUC PROF DA FLORESTA DO CACAU E DO CHOCOLATE MILTON SANTOS	SUBSEQUENTE	RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM AGROECOLOGIA	MOD I	INT	35
05	ARATACA	1178142	CENTRO EST DE EDUC PROF DA FLORESTA DO CACAU E DO CHOCOLATE MILTON SANTOS	SUBSEQUENTE	RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM ZOOTECNIA	MOD I	NOT	35
05	ARATACA	1178142	CENTRO EST DE EDUC PROF DA FLORESTA DO CACAU E DO CHOCOLATE MILTON SANTOS	SUBSEQUENTE	PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	TÉCNICO EM AGROINDUSTRIA	MOD I	NOT	35
05	ARATACA	1178142	CENTRO EST DE EDUC PROF DA FLORESTA DO CACAU E DO CHOCOLATE MILTON SANTOS	SUBSEQUENTE	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	MOD I	NOT	35
05	ITABUNA	1112092	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA E SAÚDE	SUBSEQUENTE	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	MOD I	NOT	35
05	ITABUNA	1112092	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA E SAÚDE	SUBSEQUENTE	SEGURANÇA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	MOD I	NOT	35
06	GANDU	1110111	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO BAIXO SUL	SUBSEQUENTE	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MOD I	NOT	35
06	GANDU	1110111	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO BAIXO SUL	SUBSEQUENTE	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO EM SAÚDE	MOD I	NOT	70
06	VALENÇA	1178296	ANEXO DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE DO LESTE BAIANO-DISTRITO DE SERRA GRANDE	SUBSEQUENTE	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO EM SAÚDE	MOD I	NOT	35
06	VALENÇA	1178296	ANEXO DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE DO LESTE BAIANO-DISTRITO DE SERRA GRANDE	SUBSEQUENTE	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MOD I	NOT	35
06	VALENÇA	1111070	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE DO LESTE BAIANO	SUBSEQUENTE	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MOD I	VES	70
06	VALENÇA	1111070	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE DO LESTE BAIANO	SUBSEQUENTE	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MOD I	NOT	35
06	VALENÇA	1111070	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE DO LESTE BAIANO	SUBSEQUENTE	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM GERÊNCIA EM SAÚDE	MOD I	NOT	35
07	TEIXEIRA DE FREITAS	1176425	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL	SUBSEQUENTE	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MOD I	NOT	35



SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.211

07	TEIXEIRA DE FREITAS	1176425	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL	SUBSEQUENTE	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	MOD I	NOT	70
07	TEIXEIRA DE FREITAS	1176425	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL	SUBSEQUENTE	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	TÉCNICO EM QUÍMICA	MOD I	NOT	35
08	ITORORÓ	1119283	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO MÉDIO SUDOESTE DA BAHIA	SUBSEQUENTE	PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA	MOD I	NOT	35
08	ITORORÓ	1119283	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO MÉDIO SUDOESTE DA BAHIA	SUBSEQUENTE	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MOD I	NOT	35
09	AMARGOSA	1167180	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO JEQUIRIÇÁ	SUBSEQUENTE	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MOD I	NOT	35
09	AMARGOSA	1167180	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO JEQUIRIÇÁ	SUBSEQUENTE	INFRAESTRUTURA	TÉCNICO EM DESENHO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	MOD I	NOT	35
09	AMARGOSA	1167180	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO JEQUIRIÇÁ	SUBSEQUENTE	RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	MOD I	VES	35
09	AMARGOSA	1167180	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO JEQUIRIÇÁ	SUBSEQUENTE	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	MOD I	NOT	35
09	JAGUAQUARA	1119445	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM ALIMENTOS E RECURSOS NATURAIS PIO XII	SUBSEQUENTE	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MOD I	NOT	35
09	JAGUAQUARA	1119445	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM ALIMENTOS E RECURSOS NATURAIS PIO XII	SUBSEQUENTE	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	MOD I	VES	35
09	JAGUAQUARA	1119445	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM ALIMENTOS E RECURSOS NATURAIS PIO XII	SUBSEQUENTE	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	MOD I	NOT	35
09	MARACÁS	1176455	COLÉGIO ESTADUAL EDILSON FREIRE	SUBSEQUENTE	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MOD I	NOT	35
10	JUAZEIRO	1120494	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO	SUBSEQUENTE	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS	MOD I	NOT	35
10	JUAZEIRO	1161085	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO	SUBSEQUENTE	RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM AGROECOLOGIA	MOD I	NOT	35
10	JUAZEIRO	1161085	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO	SUBSEQUENTE	RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	MOD I	NOT	35
10	JUAZEIRO	1161085	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO	SUBSEQUENTE	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	MOD I	NOT	35
10	JUAZEIRO	1161085	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO	SUBSEQUENTE	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	MOD I	NOT	35
10	JUAZEIRO	1161085	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO	SUBSEQUENTE	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	MOD I	NOT	35
10	JUAZEIRO	1161085	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO	SUBSEQUENTE	SEGURANÇA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	MOD I	NOT	35
10	JUAZEIRO	1176428	COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	SUBSEQUENTE	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL	MOD I	NOT	35
10	JUAZEIRO	1176428	COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	SUBSEQUENTE	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO	MOD I	NOT	35
11	BARREIRAS	1129742	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO RIO GRANDE	SUBSEQUENTE	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MOD I	NOT	70
11	BARREIRAS	1129742	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO RIO GRANDE	SUBSEQUENTE	RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	MOD I	NOT	35
11	BARREIRAS	1129742	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO RIO GRANDE	SUBSEQUENTE	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO EM SAÚDE	MOD I	NOT	35
11	BARREIRAS	1129742	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO RIO GRANDE	SUBSEQUENTE	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	MOD I	NOT	35
11	BARREIRAS	1129742	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO RIO GRANDE	SUBSEQUENTE	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES	MOD I	NOT	35
11	SANTA RITA DE CÁSSIA	1130929	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CONSELHEIRO SANTA RITA DO RIO	SUBSEQUENTE	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	MOD I	NOT	35
11	SANTA RITA DE CÁSSIA	1130929	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CONSELHEIRO SANTA RITA DO RIO	SUBSEQUENTE	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MOD I	NOT	35
12	BOQUIRA	1176443	COLÉGIO ESTADUAL DE BOQUIRA	SUBSEQUENTE	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MOD I	NOT	35
13	BRUMADO	1176430	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E MEIO AMBIENTE	SUBSEQUENTE	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MOD I	NOT	35



13	CAETITÉ	1178022	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO PRODUTIVO	SUBSEQUENTE	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MOD I	NOT	35
15	BAIXA GRANDE	1122730	COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ RIBEIRO PAMPONET - TEMPO INTEGRAL	SUBSEQUENTE	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MOD I	NOT	35
16	JACOBINA	1176100	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE DA DIAMANTINA II	SUBSEQUENTE	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MOD I	NOT	35
16	MIGUEL CALMON	1178026	COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	SUBSEQUENTE	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	MOD I	NOT	35
18	CATU	1108648	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROF EM CONTROLE E GESTÃO DO NORDESTE BAIANO PEDRO RIBEIRO PESSOA	SUBSEQUENTE	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MOD I	NOT	35
18	CATU	1108648	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROF EM CONTROLE E GESTÃO DO NORDESTE BAIANO PEDRO RIBEIRO PESSOA	SUBSEQUENTE	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MOD I	YES	35
18	CATU	1108648	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROF EM CONTROLE E GESTÃO DO NORDESTE BAIANO PEDRO RIBEIRO PESSOA	SUBSEQUENTE	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	MOD I	YES	35
18	CATU	1108648	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROF EM CONTROLE E GESTÃO DO NORDESTE BAIANO PEDRO RIBEIRO PESSOA	SUBSEQUENTE	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	MOD I	NOT	70
19	FEIRA DE SANTANA	1105797	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ÁUREO DE OLIVEIRA FILHO	SUBSEQUENTE	INFRAESTRUTURA	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	MOD I	YES	35
19	FEIRA DE SANTANA	1105797	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ÁUREO DE OLIVEIRA FILHO	SUBSEQUENTE	INFRAESTRUTURA	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	MOD I	NOT	35
19	FEIRA DE SANTANA	1105797	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ÁUREO DE OLIVEIRA FILHO	SUBSEQUENTE	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	MOD I	YES	35
19	FEIRA DE SANTANA	1105797	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ÁUREO DE OLIVEIRA FILHO	SUBSEQUENTE	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	MOD I	NOT	35
19	FEIRA DE SANTANA	1105797	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ÁUREO DE OLIVEIRA FILHO	SUBSEQUENTE	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	TÉCNICO EM MECÂNICA	MOD I	YES	35
19	FEIRA DE SANTANA	1105797	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ÁUREO DE OLIVEIRA FILHO	SUBSEQUENTE	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	TÉCNICO EM MECÂNICA	MOD I	NOT	35
19	FEIRA DE SANTANA	1105797	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ÁUREO DE OLIVEIRA FILHO	SUBSEQUENTE	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	MOD I	YES	35
19	FEIRA DE SANTANA	1105797	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ÁUREO DE OLIVEIRA FILHO	SUBSEQUENTE	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	MOD I	NOT	35
19	FEIRA DE SANTANA	1105797	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ÁUREO DE OLIVEIRA FILHO	SUBSEQUENTE	SEGURANÇA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	MOD I	NOT	35
19	FEIRA DE SANTANA	1163894	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PORTAL DO SERTÃO	SUBSEQUENTE	INFRAESTRUTURA	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	MOD I	YES	35
19	FEIRA DE SANTANA	1163894	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PORTAL DO SERTÃO	SUBSEQUENTE	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	MOD I	YES	35
19	FEIRA DE SANTANA	1163894	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PORTAL DO SERTÃO - DISTRITO DE MARIA QUITÉRIA	SUBSEQUENTE	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	MOD I	YES	35
19	FEIRA DE SANTANA	1176423	COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	SUBSEQUENTE	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	TÉCNICO EM DANÇA	MOD I	NOT	35
19	FEIRA DE SANTANA	1176423	COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	SUBSEQUENTE	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	MOD I	NOT	70
19	FEIRA DE SANTANA	1176423	COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	SUBSEQUENTE	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	MOD I	NOT	70
20	BELO CAMPO	1124872	COLÉGIO ESTADUAL CARLOS SANTANA	SUBSEQUENTE	RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	MOD I	NOT	35
20	VITORIA DA CONQUISTA	1125453	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE ADÉLIA TEIXEIRA	SUBSEQUENTE	PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	TÉCNICO EM ALIMENTOS	MOD I	NOT	35
20	VITORIA DA CONQUISTA	1125429	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE VITORIA DA CONQUISTA	SUBSEQUENTE	INFRAESTRUTURA	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	MOD I	NOT	70
20	VITORIA DA CONQUISTA	1125429	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE VITORIA DA CONQUISTA	SUBSEQUENTE	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MOD I	NOT	70
20	VITORIA DA CONQUISTA	1125429	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE VITORIA DA CONQUISTA	SUBSEQUENTE	RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	MOD I	YES	35



SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.211

20	VITORIA DA CONQUISTA	1125429	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE VITORIA DA CONQUISTA	SUBSEQUENTE	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	MOD I	NOT	35
21	MARAGOGIPE	1176201	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO PARAGUAÇU	SUBSEQUENTE	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MOD I	NOT	35
21	MARAGOGIPE	1176201	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO PARAGUAÇU	SUBSEQUENTE	SEGURANÇA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	MOD I	NOT	35
21	SANTO AMARO	1134665	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM TURISMO DO LESTE BAIANO	SUBSEQUENTE	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	TÉCNICO EM GASTRONOMIA	MOD I	NOT	35
21	SANTO ANTONIO DE JESUS	1178087	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO RECÔNCAVO	SUBSEQUENTE	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MOD I	NOT	70
21	SANTO ANTONIO DE JESUS	1178087	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO RECÔNCAVO	SUBSEQUENTE	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	MOD I	NOT	35
21	SANTO ANTONIO DE JESUS	1178087	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO RECÔNCAVO	SUBSEQUENTE	RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	MOD I	NOT	35
21	SANTO ANTONIO DE JESUS	1178087	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO RECÔNCAVO	SUBSEQUENTE	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MOD I	NOT	35
21	SANTO ANTONIO DE JESUS	1178087	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO RECÔNCAVO	SUBSEQUENTE	SEGURANÇA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	MOD I	NOT	35
21	SAPEACU	1134932	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO RECÔNCAVO JONIVAL LUCAS	SUBSEQUENTE	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS	MOD I	NOT	35
22	AIQUARA	1178051	COLÉGIO ESTADUAL DE AIQUARA	SUBSEQUENTE	RECURSOS NATURAIS	TÉCNICO EM AGROECOLOGIA	MOD I	NOT	35
22	IPIAU	1166621	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS	SUBSEQUENTE	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MOD I	NOT	35
22	IPIAU	1166621	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS	SUBSEQUENTE	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MOD I	NOT	35
22	IPIAU	1166621	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS	SUBSEQUENTE	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	MOD I	NOT	35
22	IPIAU	1166621	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS	SUBSEQUENTE	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	MOD I	NOT	35
22	IPIAU	1166621	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS	SUBSEQUENTE	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	MOD I	NOT	35
22	IPIAU	1166621	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS	SUBSEQUENTE	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	TÉCNICO EM BIOTECNOLOGIA	MOD I	NOT	35
22	JEQUIÉ	1117892	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RÉGIS PACHECO	SUBSEQUENTE	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MOD I	NOT	35
22	JEQUIÉ	1117892	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RÉGIS PACHECO	SUBSEQUENTE	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	MOD I	NOT	35
22	JEQUIÉ	1117892	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RÉGIS PACHECO	SUBSEQUENTE	INFRAESTRUTURA	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	MOD I	NOT	35
22	JEQUIÉ	1117698	COLÉGIO ESTADUAL DE JEQUIÉ	SUBSEQUENTE	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	MOD I	NOT	35
22	NOVA IBIÁ	1178083	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA LEAL LOPES	SUBSEQUENTE	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MOD I	NOT	35
23	SANTA MARIA DA VITORIA	1132000	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO RIO CORRENTE	SUBSEQUENTE	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MOD I	NOT	35
23	SANTA MARIA DA VITORIA	1132000	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO RIO CORRENTE	SUBSEQUENTE	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	MOD I	NOT	35
23	SANTA MARIA DA VITORIA	1132000	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO RIO CORRENTE	SUBSEQUENTE	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM GERÊNCIA EM SAÚDE	MOD I	NOT	35
23	SANTA MARIA DA VITORIA	1132000	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO RIO CORRENTE	SUBSEQUENTE	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	MOD I	VES	35
25	JAGUARARI	1176700	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE N DO ITAPICURU	SUBSEQUENTE	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MOD I	NOT	35
26	CANDEIAS	1104669	COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE CANDEIAS	SUBSEQUENTE	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MOD I	NOT	35



26	LAURO DE FREITAS	1178431	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	SUBSEQUENTE	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MOD I	NOT	105
26	LAURO DE FREITAS	1178431	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	SUBSEQUENTE	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	MOD I	NOT	70
26	SALVADOR	1102186	CENTRO EST DE ED PROFISSIONAL EM SAÚDE E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CARLOS CORREA DE MENEZES SANTANA	SUBSEQUENTE	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	MOD I	VES	35
26	SALVADOR	1102186	CENTRO EST DE ED PROFISSIONAL EM SAÚDE E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CARLOS CORREA DE MENEZES SANTANA	SUBSEQUENTE	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	MOD I	NOT	35
26	SALVADOR	1102550	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM LOGÍSTICA E TRANSPORTE LUIZ PINTO DE CARVALHO	SUBSEQUENTE	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MOD I	NOT	35
26	SALVADOR	1102941	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS NEWTON SUCUPIRA	SUBSEQUENTE	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	MOD I	NOT	35
26	SALVADOR	1104936	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO NEGÓCIOS E TURISMO LUIZ NAVARRO DE BRITO	SUBSEQUENTE	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MOD I	MAT	35
26	SALVADOR	1104936	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO NEGÓCIOS E TURISMO LUIZ NAVARRO DE BRITO	SUBSEQUENTE	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MOD I	VES	35
26	SALVADOR	1104936	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO NEGÓCIOS E TURISMO LUIZ NAVARRO DE BRITO	SUBSEQUENTE	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MOD I	NOT	70
26	SALVADOR	1104936	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO NEGÓCIOS E TURISMO LUIZ NAVARRO DE BRITO	SUBSEQUENTE	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	MOD I	MAT	35
26	SALVADOR	1104936	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO NEGÓCIOS E TURISMO LUIZ NAVARRO DE BRITO	SUBSEQUENTE	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	MOD I	VES	35
26	SALVADOR	1104936	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO NEGÓCIOS E TURISMO LUIZ NAVARRO DE BRITO	SUBSEQUENTE	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	MOD I	NOT	35
26	SALVADOR	1104936	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO NEGÓCIOS E TURISMO LUIZ NAVARRO DE BRITO	SUBSEQUENTE	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM SECRETARIADO	MOD I	NOT	35
26	SALVADOR	1104936	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO NEGÓCIOS E TURISMO LUIZ NAVARRO DE BRITO	SUBSEQUENTE	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO	MOD I	MAT	35
26	SALVADOR	1104936	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO NEGÓCIOS E TURISMO LUIZ NAVARRO DE BRITO	SUBSEQUENTE	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO	MOD I	VES	35
26	SALVADOR	1104936	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO NEGÓCIOS E TURISMO LUIZ NAVARRO DE BRITO	SUBSEQUENTE	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	TÉCNICO EM GASTRONOMIA	MOD I	MAT	35
26	SALVADOR	1104936	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO NEGÓCIOS E TURISMO LUIZ NAVARRO DE BRITO	SUBSEQUENTE	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	TÉCNICO EM GASTRONOMIA	MOD I	VES	35
26	SALVADOR	1104936	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO NEGÓCIOS E TURISMO LUIZ NAVARRO DE BRITO	SUBSEQUENTE	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	TÉCNICO EM GASTRONOMIA	MOD I	NOT	35
26	SALVADOR	1178175	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM MUSICA	SUBSEQUENTE	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL	MOD I	VES	35
26	SALVADOR	1178175	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM MUSICA	SUBSEQUENTE	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL	MOD I	NOT	35
26	SALVADOR	1178175	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM MUSICA	SUBSEQUENTE	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	TÉCNICO EM COMPOSIÇÃO E ARRANJO	MOD I	VES	35
26	SALVADOR	1178175	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM MUSICA	SUBSEQUENTE	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	TÉCNICO EM REGÊNCIA	MOD I	NOT	35
26	SALVADOR	1178323	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EMPREENDE BAHIA	SUBSEQUENTE	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MOD I	MAT	35
26	SALVADOR	1178323	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EMPREENDE BAHIA	SUBSEQUENTE	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MOD I	VES	35
26	SALVADOR	1178323	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EMPREENDE BAHIA	SUBSEQUENTE	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MOD I	NOT	35



26	SALVADOR	1178323	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EMPREENDE BAHIA	SUBSEQUENTE	PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	TÉCNICO EM ALIMENTOS	MOD I	MAT	35
26	SALVADOR	1178323	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EMPREENDE BAHIA	SUBSEQUENTE	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	TÉCNICO EM GASTRONOMIA	MOD I	MAT	70
26	SALVADOR	1178323	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EMPREENDE BAHIA	SUBSEQUENTE	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	TÉCNICO EM GASTRONOMIA	MOD I	VES	35
26	SALVADOR	1178323	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EMPREENDE BAHIA	SUBSEQUENTE	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	TÉCNICO EM GASTRONOMIA	MOD I	NOT	35
26	SALVADOR	1178323	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EMPREENDE BAHIA	SUBSEQUENTE	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	MOD I	MAT	70
26	SALVADOR	1178323	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EMPREENDE BAHIA	SUBSEQUENTE	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	MOD I	VES	70
26	SALVADOR	1178323	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EMPREENDE BAHIA	SUBSEQUENTE	AMBIENTE E SAÚDE	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	MOD I	NOT	35
26	SALVADOR	1173946	COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO MANOEL NOVAES	SUBSEQUENTE	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL	MOD I	NOT	35
26	SALVADOR	1173946	COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO MANOEL NOVAES	SUBSEQUENTE	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL	MOD I	VES	35
26	SALVADOR	1101872	COLÉGIO ESTADUAL GÓES CALMON	SUBSEQUENTE	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	MOD I	NOT	35
26	SALVADOR	1103662	COLÉGIO ESTADUAL PEDRO CALMON	SUBSEQUENTE	SEGURANÇA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	MOD I	NOT	35
26	SALVADOR	1176880	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA DE LOURDES PARADA FRANCH	SUBSEQUENTE	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MOD I	NOT	35
26	SALVADOR	1176660	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA NOEMIA REGO	SUBSEQUENTE	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MOD I	NOT	35
26	SALVADOR	1176660	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA NOEMIA REGO	SUBSEQUENTE	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS	MOD I	NOT	70
26	SALVADOR	1176377	COLÉGIO ESTADUAL THALES DE AZEVEDO	SUBSEQUENTE	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MOD I	VES	35
26	SALVADOR	1176377	COLÉGIO ESTADUAL THALES DE AZEVEDO	SUBSEQUENTE	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MOD I	NOT	105
26	SALVADOR	1176210	COLÉGIO ESTADUAL RAYMUNDO MATTÁ	SUBSEQUENTE	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS	MOD I	NOT	35
27	EUNÁPOLIS	1178012	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA COSTA DO DESCOBRIMENTO	SUBSEQUENTE	GESTÃO E NEGÓCIOS	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	MOD I	NOT	35

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

No Resumo do Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Colaboração nº 26/2020, processo SEI nº 011.5571.2021.0010072-17, publicado na página 23 no DOE de 20.07.2021: Onde lê-se "Data de Assinatura: 19.07.2021", leia-se "Data de Assinatura 16.07.2021".

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 017/2021 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de **ANDORINHAS**. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1, conforme Processo Administrativo nº 011.5618.2021.0027557-11. PRAZO: vigência de 15 (quinze) anos a contar da data de sua assinatura. Base Legal: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 20/07/2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Município.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 089/2021 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de **BONITO**. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1 (4X4), conforme Processo Administrativo nº 011.5618.2021.0020937-43. PRAZO: vigência de 15 (quinze) anos a contar da data de sua assinatura. Base Legal: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 20/07/2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Município.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 003/2021 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de **ANTÔNIO GONÇALVES**. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1, conforme Processo Administrativo nº 011.5618.2021.0017140-78. PRAZO: vigência de 15 (quinze) anos a contar da data de sua assinatura. Base Legal: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 20/07/2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Município.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 093/2021 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de **IRAQUARA**. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1(4X4), conforme Processo Administrativo nº 011.5618.2021.0025966-56. PRAZO: vigência de 15 (quinze) anos a contar da data de sua assinatura. Base Legal: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 20/07/2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Município.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 017/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI nº 011.0187.2019.0024741-99. CONVENIENTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e o Município de Canavieiras/BA. OBJETO: Prorrogação do prazo da vigência do Convênio nº 017/2017 até 25/02/2024, com efeitos retroativos à 25/02/2019, com fundamento no Art. 179 da Lei nº 9.433/05, a partir da publicação deste instrumento. DATA DA ASSINATURA: 20/07/2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Prefeito.

Apostila Nº 51169616 de 20 de Julho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder

Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11349571	MARIA TERESA GUIMARAES LOUREIRO DA SILV	01.03.2020		20,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Apostila Nº 51169556 de 20 de Julho de 2021**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11259920	JOAO CARLOS MORAES DA SILVA	17.09.2019		25,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Apostila Nº 51169512 de 20 de Julho de 2021**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANÇO HORIZONTAL Nº 51129217 de 06 de Novembro de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **MARIA JOSE CEDRAZ SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 11237463.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00308126 de 20 de Julho de 2021**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11445632	JORGE LUIZ ECA DOS SANTOS	Vice-Diretor Grande Porte_ N2	VG	COLÉGIO EST DEPUTADO ROGÉRIO REGO	20.02.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00308118 de 20 de Julho de 2021**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início
11397576	JOSELITO CERQUEIRA DOS SANTOS	Professor	COLÉGIO EST PROFESSOR RÔMULO ALMEIDA	11.03.2020

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00308117 de 20 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92003844	HISLEY DOS SANTOS SILVA NASCIMENTO	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	09.06.2014	07.06.2018

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL, PROFESSOR.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00308115 de 20 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92004078	PRISCILA MARIA BORGES GOMES SILVA	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	01.01.2016	31.12.2016

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, ORIENTADORA EDUCACIONAL.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00308113 de 20 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92004078	PRISCILA MARIA BORGES GOMES SILVA	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	02.01.2015	31.12.2015

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, ORIENTADORA EDUCACIONAL.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00308111 de 20 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92004078	PRISCILA MARIA BORGES GOMES SILVA	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	02.01.2014	31.12.2014

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, ORIENTADORA EDUCACIONAL.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00308109 de 20 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92004078	PRISCILA MARIA BORGES GOMES SILVA	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	01.06.2013	30.11.2013

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, ORIENTADORA EDUCACIONAL.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00308107 de 20 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **DALVA MIRANDA PASSOS SANTANA**, matrícula nº 85201228, para o cargo em comissão Diretor Médio Porte _N2, símbolo DM - 2, do(a) COLÉGIO EST JOSÉFA SOARES DE OLIVEIRA, a partir de 21 de Julho de 2021.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00308103 de 20 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92004078	PRISCILA MARIA BORGES GOMES SILVA	Professor	FEDERAL	Executivo/Federal	14.01.2013	19.05.2013

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO FEDERAL, TECNICO BANCARIO.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00308101 de 20 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92004078	PRISCILA MARIA BORGES GOMES SILVA	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	01.04.2009	13.01.2013

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00308099 de 20 de Julho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92004078	PRISCILA MARIA BORGES GOMES SILVA	Professor	PRIVADO	01.03.2008	30.03.2009	395

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, PROFESSOR.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00308097 de 20 de Julho de 2021**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92004078	PRISCILA MARIA BORGES GOMES SILVA	Professor	FEDERAL	Executivo/Federal	26.02.2007	25.07.2007

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO FEDERAL, AGENTE CENSITÁRIO.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00308095 de 20 de Julho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92004078	PRISCILA MARIA BORGES GOMES SILVA	Professor	PRIVADO	01.05.2006	25.02.2007	301

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, PROFESSOR.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00308093 de 20 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92004078	PRISCILA MARIA BORGES GOMES SILVA	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	01.08.2005	16.12.2005

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00308090 de 20 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92004078	PRISCILA MARIA BORGES GOMES SILVA	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	01.03.2005	30.06.2005

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00308088 de 20 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92004078	PRISCILA MARIA BORGES GOMES SILVA	Professor	PRIVADO	18.02.2002	28.02.2005	1107

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, AGENTE ADMINISTRATIVO.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00308085 de 20 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92004078	PRISCILA MARIA BORGES GOMES SILVA	Professor	PRIVADO	01.10.2001	01.11.2001	32

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, AGENTE ADMINISTRATIVO.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00308083 de 20 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92004078	PRISCILA MARIA BORGES GOMES SILVA	Professor	FEDERAL	Executivo/Federal	28.11.2000	15.12.2000

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO FEDERAL, AGENTE CENSITÁRIO.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00308081 de 20 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92004078	PRISCILA MARIA BORGES GOMES SILVA	Professor	FEDERAL	Executivo/Federal	29.10.2000	27.11.2000

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO FEDERAL, AGENTE CENSITÁRIO.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00308078 de 20 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92004078	PRISCILA MARIA BORGES GOMES SILVA	Professor	FEDERAL	Executivo/Federal	29.09.2000	28.10.2000

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO FEDERAL, AGENTE CENSITÁRIO.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00308075 de 20 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18

de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92004078	PRISCILA MARIA BORGES GOMES SILVA	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Federal	31.07.2000	29.08.2000

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO FEDERAL, AGENTE CENSITÁRIO.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00308073 de 20 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início
11190544	PAULO DOS SANTOS LAGE	Auxiliar administrativo	COLÉGIO EST RUBEN DARIO	30.09.2015

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00308072 de 20 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92004078	PRISCILA MARIA BORGES GOMES SILVA	Professor	FEDERAL	Executivo/Federal	01.07.2000	30.07.2000

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO FEDERAL, AGENTE CENSITÁRIO.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00308069 de 20 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92004078	PRISCILA MARIA BORGES GOMES SILVA	Professor	FEDERAL	Executivo/Federal	01.06.2000	30.06.2000

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO FEDERAL, AGENTE CENSITÁRIO.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00308066 de 20 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92006539	RAIMUNDA DOS ANJOS SA TELES	Coordenador pedagógico	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	01.03.2018	10.12.2018

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00308064 de 20 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18

de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92006539	RAIMUNDA DOS ANJOS SA TELES	Coordenador pedagógico	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	06.03.2017	01.12.2017

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, COORDENADOR PEDAGÓGICO.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00308059 de 20 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92006539	RAIMUNDA DOS ANJOS SA TELES	Coordenador pedagógico	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	09.02.2017	05.03.2017

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00308057 de 20 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92006539	RAIMUNDA DOS ANJOS SA TELES	Coordenador pedagógico	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	01.03.2009	31.10.2016

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00308055 de 20 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
11450577	JONES RICARDO VENCESLAU FERREIRA	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	01.03.2007	15.03.2007

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00308053 de 20 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
11450577	JONES RICARDO VENCESLAU FERREIRA	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	01.01.1999	28.02.2007

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, BALCONISTA.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00308050 de 20 de Julho de 2021**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11450577	JONES RICARDO VENCESLAU FERREIRA	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	01.06.1988	31.12.1998

Finalidade:

AVERBACAO TEMPO MUNICIPAL, BALCONISTA.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00308033 de 20 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO e o(a) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Regimento Interno, **resolve** conceder Licença para Exercer Mandato Eletivo ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11530308	JHONATAS LIMA MONTEIRO	Professor	22.05.2021	31.12.2024	1320

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00308026 de 20 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **ADRIANA SILVA DO ROSARIO**, matrícula nº 11393000, para o cargo em comissão Diretor Porte Especial N2, símbolo DE - 2, do(a) COLÉGIO EST ALMIRANTE BARROSO, a partir de 21 de Julho de 2021.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00308023 de 20 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **CELSINA DA SILVA BORBA**, matrícula nº 11393772, para o cargo em comissão Vice-Diretor Porte Especial N2, símbolo VE - 2, do(a) COLÉGIO EST ALMIRANTE BARROSO, a partir de 21 de Julho de 2021.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00307916 de 20 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11412749	MARCIA MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	Diretor Médio Porte_N2	DM	COLÉGIO EST ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	Data da Publicação

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00307900 de 20 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início
11256083	PEDRO TELES DE SANTANA	Professor	COLÉGIO EST ALBERTO SANTOS DUMONT	19.08.2020

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00307886 de 20 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11358203	FERNANDA ROCHA ANUNCIACAO	Professor	COLÉGIO EST JOSÉ DA SILVA MARQUES	COL EST FRANCISCO PEREIRA FRANCO	Data da Publicação	

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00307794 de 20 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11322637	DEBORAH REQUIAO FERREIRA DIAS	04.12.2013/03.12.2018	13.07.2021	10.10.2021	Fruição

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00307793 de 20 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11270071	KALINCA FELIX OLIVEIRA AMARAL	04.02.1994/03.02.1999	01.08.2021	29.10.2021	Fruição

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00307790 de 20 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11146501	CERISDALVA MARIA NASCIMENTO RIBEIRO	20.10.2011/19.10.2016	16.08.2021	13.11.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00307788 de 20 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11162864	GENIVALDO GOMES DA SILVA	01.08.1997/31.07.2002	12.07.2021	09.10.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00307774 de 20 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01155362021002934660	11142551	ADRIANO CEZAR LEITE DE OLIVA	Professor	09.03.1981 a 08.03.1986	180

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00304548 de 20 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ELIETE DE SANTANA ROCHA**, matrícula nº 11415331, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 28 de Julho de 2021 a 26 de Agosto de 2021, substituir **DIOGO SPINOLA SODRE**, matrícula nº 11539784, no cargo Diretor Grande Porte_ N2, do(a) COLÉGIO EST ANTÔNIO BALBINO.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00304535 de 20 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANA CRISTINA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 11343891, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Agosto de 2021 a 31 de Agosto de 2021, substituir **CINTIA LIMA DE SOUZA DA SILVA**, matrícula nº 11459645, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) COLÉGIO EST JOSÉ DE FREITAS MASCARENHAS.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00307837 de 20 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início
11330301	MARIA DE FATIMA CONCEICAO TRINCHAO DE CARVALHO	Professor	COLÉGIO EST DA BAHIA CENTRAL	06.03.2013

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00307835 de 20 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início
11471587	ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR	Professor	COLÉGIO EST POLIVALENTE DE CAMACARI	23.12.2013

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00304837 de 20 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CLAUDIO MOREIRA MAFRA**, matrícula nº 11240977, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Agosto de 2021 a 31 de Agosto de 2021, substituir **LUCIANA TEIXEIRA CARDOSO**, matrícula nº 11256839, no cargo Diretor Pequeno Porte_ N2, do(a) COLÉGIO EST CARLOS SOUTO.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	832/2021	112320302	MARCELO AUGUSTO DA SILVA MACHADO	Prof.	-	29%	24/11/2019	-	26

833/2021	112546322	ELISETE NASCIMENTO BISPO SILVA	Prof.	-	27%	01/11/2019	-	14
834/2021	112386560	LUIZ CARLOS GONCALVES DA SILVA	Prof.	-	35%	13/04/2020	-	25
835/2021	112378876	MARINA DE SOUZA	Prof.	-	29%	09/03/2020	-	26
836/2021	112374301	GILDEMAR LOPES RODRIGUES	Prof.	-	29%	10/03/2020	-	04
837/2021	112363619	FRANCISCO JOSE BARBOSA DE ALMEIDA	Prof.	-	29%	27/03/2020	-	20
838/2021	112362029	VALDIRA PINHEIRO DE OLIVEIRA ADORNO	Prof.	-	29%	19/01/2020	-	19
839/2021	112332977	VERONICA ROSARIO MAGALHAES SANTANA	Prof.	-	29%	17/01/2020	-	26
840/2021	113495710	MARIA TERESA GUIMARAES LOUREIRO DA SILVA	Prof.	-	20%	01/03/2020	-	05
841/2021	113500078	ANTONIO FERNANDO PORTELA FIGUEIREDO	Prof.	-	36%	30/09/2019	-	26
842/2021	112361120	JOAO CRISPIM RAMOS	Prof.	-	29%	02/02/2020	-	19

TORNAR SEM EFEITO - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - ART. 119, INCISO I E/OU VI DA LEI 6.677 DE 26/09/1994.

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
190/2021	173/2021	09/06/2021	112572828	MARTA MARIA AMORIM SILVA BARBOSA	Para fins de Regularização Funcional

TORNAR SEM EFEITO - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - ART. 116, DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
193/2021	7323/2017	10/10/2017	111510572	EDIVAN FERNANDES DE ALMEIDA	Para Fins de Regularização Funcional

PORTARIA Nº 116/2021- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Centro Educacional Tia Mary, processo SEI nº 011.7644.2020.0038893-53, localizado na Rua Alecrim, nº 145 Térreo, Conjunto Mirante de Periperi, Bairro Periperi, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora G. Capistrano Damasceno Escola, CNPJ nº 36.622.699/0001-79. Art. 2º - Autorizar, pelo período de 05 anos, a partir do ano letivo de 2021, o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2020, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo. Salvador, 20 de julho de 2021. Maria Celeste Gomes Vianna - Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

EDITAL DE CONCLUINTEES

A Diretora do COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHAES, Código MEC 29385334, Código SEC 1176437 localizado à Rua dos Escoteiros s/nº, Município de Bom Jesus da Lapa/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 02, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, publicada no Diário Oficial de 24/10/2020, torna público a RETIFICAÇÃO dos nomes das alunas concluintes do Ensino Médio do ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido estabelecimento.

Onde se lê: Quelian Pereira Chaves, Beatriz Brito de Araújo, Tatiane Souza Borges Vitória. Leia-se: Quelian Pereira Chaves, Vitória Beatriz de Araújo e Tatiane Souza Borges. Republicado por haver saído com incorreções no D.O. em 16 de julho de 2021.

*A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL NORMAL DE PINTADAS, Código MEC nº 29105684, Código SEC nº 1107234, localizado à Rua Profª Zilda Dias da Silva S/N, no Município de Pintadas/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo *continuum* 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

3ª Série - Ensino Médio
Beatriz Rios de Siqueira.

*repblicado por haver saído com incorreções no DOE de 26/06/2021



A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL IMACULADA CONCEIÇÃO, Código MEC nº 29094151, Código SEC nº 1106297, localizado à Rua calamar, S/N, Conceição, no Município de Feira de Santana/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-19, Feira de Santana/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular e do EJA, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º A-V Turno: Vespertino

Adrielle Teixeira Gabriel, Ariana dos Santos Figueredo, Beatriz Cerqueira dos Santos, Daniel Conceição Corado, Erica Santos Barbosa, Henrique de Jesus Oliveira, Jeniffer Ferreira Pereira, Karine Ferreira da Silva, Lorena Natalice Ávila, Lucas Santos Oliveira, Ludmila Natalia Ávila, Mauricio Alves Oliveira Junior, Mila Vitória Carneiro de Souza, Noemi Oliveira de Jesus, Felipe Augusto Mamona de Almeida.

Turma: 3º B-V Turno: Vespertino

Alisson Patrick Oliveira Brasil, Eliane Moreira Souza, Jadson Bispo de Oliveira Lima, Marlon da Conceição Oliveira, Pedro Lucas Santos de Carvalho, Silas Oliveira dos Santos, Suellane dos Santos Oliveira, Tainara Teixeira Gabriel,

Tempo Formativo III, Eixo VI Turma: T-EVI-C-N Turno: Noturno

Ariane Ferreira Caldas

Tempo Formativo III, Eixo VII Turma: T-EVII-A-N Turno: Noturno

Andreza Ferreira dos Santos, Michael Douglas Souza Brandão

O Diretor do COLEGIO ESTADUAL DE AGUA FRIA, código MEC no 29089115, situado na Avenida Sergio Carneiro- nº 280, bairro Barra, no Município de Agua Fria/BA, jurisdicionado ao NTE-19 - Feira de Santana/BA, autorizado pela (Parecer ou Resolução) no Diário Oficial, publicada em 24 de outubro de 2002, nos termos da Resolução CEE no 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Medio Regular, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo contínuo de 2020/2021,

Turno: Matutino Turma: 3ª Série do Ensino Médio

Wanderson Dias da Silva, Genilza Santos Sena, Isis Costa Lima, Aryana Batista Suzart, Luiz Matheus Carvalho dos Santos, Wilton Barbosa Almeida, Aline Souza dos Santos,

Turno: Vespertino Turma: 3ª Série do Ensino Médio

Jairo dos Anjos Bomfim, Luciana Tosta da Silva Santos, A. Idemira Araújo Azevedo.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO, CETEP/LNAB, Código do MEC nº 29149835, Código da SEC nº 1107927, localizado à Rua Maria Feijó Nº.13, no Município de Alagoinhas/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE18, Alagoinhas/BA, nos termos da Resolução CEE Regular nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna publica a inclusão de estudante concluinte do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino publicado no diário oficial do dia 06/ 05/2021.

Turma: ANAM20 Turno: Matutino

Andressa Silva Ferreira

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL VIRGÍLIO PEREIRA DE ALMEIDA, Código MEC 29227356, Código SEC 1119461, localizado à Avenida Frei Mariano de Inhambupe, 300 bairros Muritiba, Jaguaquara Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 09, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, Tempo Formativo III, Eixo VII, no ano letivo 2015, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Noturno Turma: EJA TFIII Eixo VII-A

Adailza Santos dos Anjos, Adrielle Correia Santos, Cristian Mateus Ribeiro Silva, Danilo Marcos Santana, Danilo Oliveira da Cruz, Elitania de Jesus, Franciele Rodrigues Soares, Gessica Cardoso dos Santos, Joilma Nascimento Souza, José Mário Cerqueira Freitas Junior, Joseane de Jesus Campos, Jucelia Oliveira Santos, Laiane de Jesus Cerqueira, Maria Domingas Alves dos Reis, Mariane Moura dos Santos, Rodrigo Pereira Sousa, Taline Pereira de Jesus, Valdene Silva Lopes, Vanderlei Reis Santos, Valdez Pinheiro dos Anjos.

Turno: Noturno Turma: EJA TFIII VII-B

Alana de Jesus Santos, David Cerqueira dos Santos, Eida de Jesus Vieira, Elisângela de Oliveira Souza, Elvis Carneiro de Araújo, Erenita Pereira, Jaize Santos de Jesus, Joedna Santos de Jesus, Julival Gonçalves Costa, Kassio Santos de Almeida, Maria Ieda Andrade Bitencourt, Marilson de Sousa e Souza, Marineis Oliveira de Jesus, Milian Santos de Jesus, Neluzia de Jesus, Nilda Alexandrina de Jesus, Noelson de Jesus Ferreira, Paulo Vaebe Santos de Souza, Rosana Alves de Souza, Rosineide dos Santos de Sousa, Tiago da Silva Santos, Uelson Graciliano de Jesus, Valdineia de Souza Nascimento

Turno: Noturno Turma: EJA TFIII VII-C

Adriana de Jesus Oliveira, Angela Maria Alves Moraes, Edecy Souza Marta da Silva, Eduardo Matos Sousa, Elizete Ferreira Souza, Geruzia Bispo Peixoto, Janiel de Jesus Santos, Jemima Vertura Leal D'Gusmão, João Paulo Fonseca Santos, José Marcos Sousa Santos, Luciene da Silva Santana, Luiz Cleber de Oliveira Alves, Luzia Soares Santos, Mairan Souza Couto, Maria Sonia de Amorim Souza, Marília Santos do Carmo, Mirian Santos Araújo, Neilton de Sousa e Souza, Paloma São Pedro da Silva, Renildo Oliveira Fagundes, Tania Sousa de Jesus, Valdemir Evangelista Fonseca, Welliton da Rocha

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL VIRGÍLIO PEREIRA DE ALMEIDA, Código MEC 29227356, Código SEC 1119461, localizado à Avenida Frei Mariano de Inhambupe, 300 bairros Muritiba,

Jaguaquara Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 09, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, Tempo Formativo III, Eixo VII, no ano letivo 2016, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Noturno Turma: EJA TFIII Eixo VII-A

Adilson Sousa Santos, Alana Almeida Andrade, Aline Souza Franca, Aurea Brito Santos, Bruno Pereira da Silva, Camila dos Santos Galvão, Camila Santos Pereira, Cristiane Santos de Jesus, Edvania Oliveira dos Santos, Elaine Bento Portugal, Elza dos Santos, Fernanda Santos, Franciele Santos da França, Ivaneide dos Santos Maciel, Jacio Silva Souza, Joana Brandão da Silva, Jocélia dos Santos, Joselina Santos de Jesus, Leilson Moreira de Souza, Luiz Antonio dos Santos Queiroz, Marcelino dos Santos Vieira, Maria Rosângela Costa Coelho, Marina Pereira dos Santos, Mirian de Araujo Brito, Mirian de Jesus, Renato de Jesus Martins, Renildo Silva Santos, Sandoval Silva Ribeiro, Sandra Lúcia Santos de Sousa, Selma Santos de Oliveira, Sivone Santos de Jesus, Sonilda Evangelista de Santana, Suzana Oliveira Costa, Valdemaria Santos de Jesus, Yago Gomes Bittencourt.

Turno: Noturno Turma: EJA TFIII Eixo VII-B

Adelson Reis Santos, Ailton São Pedro de Sousa, Ana Cleide Costa de Jesus, Anatalia Oliveira da Paixão, Angelica Mendes de Almeida, Arenildo Oliveira dos Santos, Barbara Brito Nascimento, Bruno Kaik Alexandre Santana, Cassione Dutra dos Santos, Dalmir Felix Santos, Daniel Lopes Santos, Danilo dos Santos Mendes, Darlan Almeida dos Santos, David de Jesus Santos, Diego Almeida de Jesus, Eberton dos Santos Silva, Edmilson Santos de Sousa, Edvan dos Santos, Elmo Braga Silva, Emerson Ribeiro Santos, Enio Gonçalves Santos, Erivanias Davi dos Santos, Evanilda Davi dos Santos, Fernanda Mendes Ramos, Itamile dos Anjos Mota, Joelha Bernardina Santana Santos, Jonathan Jesus dos Santos, Joseane de Oliveira Jesus, Rosimeire Oliveira dos Santos, Sidinei Alves Gomes, Silvana Silva Lima, Sinei dos Santos Alves, Sivaldo Lima de Jesus, Tatiane Miranda Santos, Vanusa de Oliveira Machado, Wellington Moura da Silva.

O Diretor do Anexo - COLÉGIO ESTADUAL VIRGÍLIO PEREIRA DE ALMEIDA - BAIXÃO DE IPIÚNA, Código MEC 29227356, Código SEC 1178628, no distrito do Baixão de Ipiúna, com sede localizada à Avenida Frei Mariano de Inhambupe, 300 bairro Muritiba, Jaguaquara Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 09, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio (EMITec), no ano letivo 2015, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Noturno Turma: 3ª série A

Antonio Edilton Oliveira Santana, Elionaldo Jesus dos Anjos, Genivaldo Ribeiro Pereira, Gilmar dos Santos Anjos, Graciela Franceline Santos, Greiciele Oliveira Rodrigues, Joildo Rodrigues Santos, Juvan Santos de Jesus, Lucicleide Santos Da Silva, Mateus Vieira dos Santos Oliveira, Valdir Silva Teixeira, Zilda Nascimento Costa Ribeiro.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL RÔMULO GALVÃO, Código MEC 29069106, Código SEC 1122020, localizado à Praça da Saudade, s/n, Centro, no Município de Caldeirão Grande, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 25, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno Matutino - Turma 3º A M - 20

Emersson Aquino dos Santos.

Turno Matutino - Turma 3º B M - 20

Caliane Santos Nascimento; Jaciene Jesus de Souza; Jovenicio Silva dos Santos; Livia Danieli Nunes Primo; Luciano Matias Oliveira.

Turno Vespertino - Turma 3º A V - 20

Ana Clara Nascimento dos Santos; Isaque Santos Oliveira; Joseane Santos Santana; Rikelme Alexandre Guirra da Silva.

Turno Vespertino - Turma 3º B V - 20

Adriana dos Santos Sousa; Ana Luisa Gama do Amaral Medeiros; Ana Maria dos Santos; André Smit Guirra Souza; Daniel Almeida Guirra; Elismar Jesus de Oliveira; Maria Luiza Nascimento Pereira; Micael Mangabeira do Nascimento; Natanael Ribeiro de Almeida; Sabrina Bezerra Barbosa; Tais da Silva Moraes.

Anexo - Distrito de Vila Cardoso - Turno Vespertino - Turma 3º A N - 20

Fabiana Passos da Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIANA AGOSTINHA DE OLIVEIRA, Código MEC 29056780, Código SEC 1121156, localizado à Rua São João, S/N, distrito de Igara. Senhor do Bonfim, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 25, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno Matutino

Edilayne Maria da Silva Monteiro, Erik de Jesus Oliveira, Júlia de Castro Ferreira, Juliana de Castro Ferreira, Maísa Thainara de Oliveira Borges, Maria Letícia de Jesus Xavier, Vanessa Nicolle da Silva Santos, Venicius Carlos Gomes da Silva.

Turno Vespertino

Alessandra Souza Silva, Carla Brito dos Santos, Damares dos Santos Silva, Gleison de Castro Santos, Halisson Souza da Silva, Larissa Batista Barbosa, Marcilene da Silva Castro, Maria Isabel dos Santos Castro, Vanessa de Oliveira Barbosa.

O Diretor do Anexo - COLÉGIO ESTADUAL VIRGÍLIO PEREIRA DE ALMEIDA - BAIXÃO DE IPIÚNA, Código MEC 29227356, Código SEC 1178628, no distrito do Baixão de Ipiúna, com sede localizada à Avenida Frei Mariano de Inhambupe, 300 bairro Muritiba, Jaguaquara Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 09, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio (EMITec), no ano letivo 2015, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Noturno Turma: 3ª série A

Antonio Edilton Oliveira Santana, Elionaldo Jesus dos Anjos, Genivaldo Ribeiro Pereira, Gilmar dos Santos Anjos, Graciela Francelino Santos, Greiciele Oliveira Rodrigues, Joildo Rodrigues Santos, Juvan Santos de Jesus, Lucicleide Santos Da Silva, Mateus Vieira dos Santos Oliveira, Valdir Silva Teixeira, Zilda Nascimento Costa Ribeiro.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS, Código MEC 29324750, Código SEC 1178174, localizado à Praça Deolisano Rodrigues de Souza, nº 122, Nova Lídice, Medeiros Neto-BA circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 07, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turma: 3º A-20 Turno: Noturno

Clarice de Jesus Azevedo; Ediney Silva dos Santos; Gefson Vieira dos Santos; Emily Pereira Vieira

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL VIRGÍLIO PEREIRA DE ALMEIDA, Código MEC 29227356, Código SEC 1119461, localizado à Avenida Frei Mariano de Inhambupe, 300 bairros Muritiba, Jaguaquara Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 09, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, Tempo Formativo III, Eixo VII, no ano letivo 2013, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Noturno Turma: EJA TFIII Eixo VII-A

Aline de Jesus, Ana Angelica Santos Bomfim, Ana Lucia Bomfim Santos, Andréa dos Santos Camilo, Clemilda Rodrigues de Souza, Cremilda de Jesus Araujo, Dominga Souza Silva, Edvaldo dos Santos, Eliude Moura Santana da Cruz, Eurides neta, Jucivan sousa lucas, Lucineia do santos, Luisa nunes dos santos, Mailza Nascimento Vieira, Maria do Carmo dos Santos Miranda, Maria Ines de Jesus Pereira, Mariza Calhao Mota, Marli Rodrigues de Jesus, Naiane Santana Bulhões, Rita de Cassia da Cruz Guedes, Roseli Severino Foqui, Rosemare Santos da Silva, Rosivone Souza da Cruz, Sinaria Pereira dos Santos, Sirlene Goncalves de Jesus, Solange Menezes de Jesus, Telma silva Sousa.

Turno: Noturno Turma: EJA TFIII Eixo VII-B

Alan Emerson Barbosa da Silva, Alex Santos Ribeiro, Catia Brandão da Silva, Danilo Santos Ribeiro, Davi Santos Santana, Denilson Silva de Santana, Gessica Alves Santos, Gildeth silva almeida, Jacson alves santos, Jair reis costa, Jaqueline santos bispo, Jesseni de Jesus Santos, Jessica Santos Bispo, Joselia Meneses dos Santos, Jueliton Santos de Oliveira, Leandro Cardozo Pereira, Lediane Freire Pereira, Luiz Henrique Borges dos Santos Novais, Luzineia dos Santos Gonçalves, Meire Sousa Santos, Noemi Bispo Silvino, Reinaldo Sacramento Santos, Tania de Jesus Silva, Thiago dos Santos Rocha, Viviane de Jesus Santos.

O Diretor do ANEXO DO COLÉGIO ESTADUAL DE CRAVOLÂNDIA, Código MEC 29429129, Código SEC 11.78616, localizado à Rua Anísio Oliveira, Ilha Formosa, Município de Cravolândia-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 09, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Noturno Turma: 3ª Série - 3ªA-N

Evelin dos Santos Almeida, Joiciele Jesus dos Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ANA LÚCIA CASTELO BRANCO, Código Mec 29369053, Código SEC 1176399, localizado no Loteamento José Vaz de Andrade, s/n, Centro, Município de Brejões - Bahia, jurisdicionado ao NTE - 09, nos termos da resolução CEE nº 44/2020/2021 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação de estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

3º AM

Alex dos Santos Teixeira, Marcos dos Santos Cruz

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL MESTRE PAULO DOS ANJOS, código MEC 29438934, Código SEC 1178138, localizado à Rua Tancredo Neves, s/n, Bairro da Paz, Município de Salvador/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Matutino Turma: 3ª Série A-M-20 Modalidade: Ensino Médio Regular
Diogo Raphael Batista Dos Anjos Santos, Isabel Da Paz Barbosa, Ivan Henrique Oliveira Santiago

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PAULO AMÉRICO DE OLIVEIRA, código MEC 29199026, Código SEC 1104626, localizado na Rua Beco João do Boi, S/N, Bairro Bonfim, Município de Salvador, circunscrito a NTE 26, nos termos da Resolução CEE Nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos que concluintes do Ensino Médio no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

SIMULADO

Turno: Matutino

Macela Brasil Paixão

Turno: Vespertino

Carolina Vitória Sales Santos de Jesus

Turno Noturno

Isabele Leal Costa

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PAULO AMÉRICO DE OLIVEIRA, localizado na Rua Beco João do Boi, S/N, Bairro Bonfim, Município de Salvador, circunscrito a NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos que concluíram o Ensino Médio, sendo aprovados (as) no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, instituído pelas Portarias Ministeriais nº 3.415/2004 e 783/2008 e Portaria nº 147/2008 do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, com direito a prosseguir estudos. O presente certificado tem validade nacional.

Ana Vanessa dos Santos Almeida, Everton Lucas Nascimento e Silva, Gabriel Campos Nonato Junior, Joseffe Ferreira Pires, Rebeca do Espirito Santo Soares, Rômulo da Silva Carvalho, Ruan Oliveira Leal.

Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE INUBIA, Código MEC 2947870, Código SEC 1179483, localizado à Avenida Ipiranga s/nº, no Distrito de Inúbia, Município de Piatã/Ba., circunscrito ao NTE 03, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino".

Turno: Matutino Turma: 3ª Série 3 A M

Lucas Souza dos Santos, Milton de Souza Martins Júnior, Mislaine Lima da Silva, Noélia Luzia de Oliveira

Turno: Vespertino Turma: 3ª Série 3 A V

Adrilma Aparecida Jesus Santos, Camile Lima Souza, Edna Rosa da Silva, Elivelton Santos de Oliveira, Ellen de Mesquita Pereira, Jamile Silva Pereira, Janaina de Oliveira Coimbra, Rafael Barbosa de Macedo.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DR. FRANCISCO ROCHA FILHO, Código MEC 29211590, Código SEC 1168110, localizado à Rua do Colégio S/Nº, Centro, CEP 46.690-000, Abaíra-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 03 - Seabra, nos termos da resolução CEE nº 44/2020 e da portaria nº 985/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Ângela Azevedo Santos, Arilson Azevedo Souza Almeida, Fabiana Santos De Oliveira, Iara Santos Silva, João Paulo Dos Santos, Keile Leiticia Barbosa Santos, Raul Oliveira Azevedo.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL EDGAR SILVA, CÓDIGO DO MEC: 29425166, CÓDIGOS DA SEC: 1178017 (sede), localizado na Praça da Bandeira, s/nº, Município Andaraí - Bahia; 1178199 (anexo- Povoado de Nova Vista), circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-03, nos termos da Resolução CEE Nº 44/2020 e da Portaria 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de Ensino

3º Ano Matutino

Alessandra dos Santos Costa, Alessandra Santos Souza Alves, Arisa Milton Lira, Camile de Amurim Tomaz, Cassia Rodrigues Santos, Çizara de Lima, Cleiton de Araújo Ramos, Douglas Souza Oliveira Freitas, Ester dos Santos Souza, Evando Santos, Fabio Silva da Cunha, Gislane dos Santos Novaes, Iara Dourado Paixão, Icaro Lohan de Almeida Silva, Inaiara Cardozo dos Santos, Isabela Luiza Rodrigues de Souza, Jaciara dos Reis Santos Souza, Jesca Santos de Oliveira, João Francisco Bezerra de Castro Veloso Barreto, João Vitor Santos Freire, Julia Silva Pereira, Juliana Alves de Souza, Kailane Marques da Silva, Liliane Lopes Ferreira, Liliane Neves Dias, Luciana Cruz Silva, Luciana Souza dos Santos, Narcisca de Araújo Carvalho, Narya Souza da Silva, Pamela Souza Costa, Roberio Souza de Oliveira, Sanmarques Oliveira Barros, Tainara Santos de Sousa, Valter Correia Lima Neto, Vítor Gabriel Santos Ramos.

3º Ano da Extensão em NOVA VISTA

Angela Santos Fernandes, Camila da Silva Bastos, Cleiton Almeida e Almeida, Daiara Oliveira de Souza, Damilly Silva de Jesus, Elaine Novaes dos Santos, Ester da Silva Laranjeira, Jeferson Alves Lima, Jessica Pereira Santos, Kaila Santos de Oliveira, Lais Neves Dias, Larissa da Silva, Leônidas Inácio Bastos dos Santos, Moana Santos Ribeiro, Tania Nascimento dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL INTEGRAÇÃO LAGOA DO PIRES, Código do MEC: 29124964, Código da SEC1121423, localizado a Av. Joaquim Manoel Ferreira, s/n Uauá - BA, circunscrito ao NTE-10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação de alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo 2020/21, no referido estabelecimento de ensino.

Turma: A- Turno: Matutino

Franciele Alves dos Santos, Larissa Aparecida Lima Barbosa, Lívia dos Santos Ribeiro

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL INTEGRAÇÃO LAGOA DO PIRES, Código do MEC: 29124964/29125472, Código da SEC: 1179600 Anexo - Distrito Caldeirão do Almeida, s/n,



Centro, no município de Uauá - Ba, circunscrito ao NTE-10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação de alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo 2020/21, no referido estabelecimento de ensino.

Turma: A-M-20 Turno: Matutino
Caliane Silva de Abreu

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PEDRO RAIMUNDO MOREIRA REGO, código do MEC: 29024722, código da SEC 1120761, localizado na Avenida Irmã Dulce, S/N, Bairro Alto da Aliança, Juazeiro - BA, circunscrito ao NTE - 10, nos termos da resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido estabelecimento de Ensino.

Turma: AM Turno: Matutino
Charles de Lima, Rafael

Turma: BV Turno: Vespertino
Cleilson Rodrigues Pimentel de Oliveira, Edilane Ferreira Costa, Erika de Lima Texeira, Jeverson Sampaio da Silva, Joao Vitor Lemos de Oliveira, Paulo Eugenio Mota da Silva

Turma: EIXO VII Turno: Noturno
Tainara Alves dos Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL EDVALDO FLORES, Código MEC: 29015413, Código SEC: 1132158, localizado a Rua Allan Kardec, 03 - Centro, município de Santana-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no Ano Letivo Continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

SIMULADO e ENEM

Flávia da Conceição Silva; Rillary Tainá Santos Conceição.

SIMULADO

Giovanna Santos de Almeida; João Vitor de Jesus Santos; Kátia Barbosa Paixão; Maria Aparecida dos Anjos Queiroz; Nadhia Nascimento da Conceição; Reinelton Bastos Oliveira Júnior; Rodrigo dos Anjos Silva; Talisson de França Silva; Vinícius Araújo de Souza; Vitor Daniel Alves de Sales.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO MOREIRA ALVES, MEC: 29013887, Código SEC: 11.41726, localizado na Avenida Francisco Moreira Alves, 417, município de Jaborandi-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 23, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio no Ano Letivo Continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

SIMULADO

Guilherme Silva de Araújo; Henrique Castro e Silva; Josiane das Neves Santana.

O Diretor da ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE CORRENTINA, localizada no Sítio Terra Nova, Km 15 - Harmônio, S/Nº - Zona Rural, Município de Correntina-BA, circunscrita ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, Santa Maria da Vitória-BA, nos termos da Resolução CEE nº 44, D. O. E. de 26/08/2020, torna público a relação de alunos concluintes do curso: Educação Profissional Técnico de Nível Médio em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, neste estabelecimento de Ensino, no Ano Letivo de 2020.

Série: 4ª série - Técnico em Agropecuária Turno: Integral

Cleiton Oliveira de Araújo; Diemilson Alves de Almeida; Fernanda Souza dos Santos; Gabriela Silva de Sousa; Giovanna Moura de Bastos; Levy Santos Cruz; Marcos André Nascimento da Silva; Sara Acauê Alecrim de Oliveira; Vanessa Moreira e Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JONIVAL LUCAS (CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL JONIVAL LUCAS) Código MEC 29174180, Código SEC 1134932, localizado na Rua Firmino Rosalvo Lopes, nº 71, Parque das Mangueiras, Sapeaçu-Ba - circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do ensino médio do ano de 2007, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: 3ª DV Turno: Vespertino

Adelson Ressurreição Fonseca, Adriano de Carvalho dos Santos, Anderson Ribeiro da Silva, Ana Maria Santana dos Santos, Angela Santos Barbosa, Antônio Carlos Borges da Silva, Cleidilene da Invenção Souza, Daiane Santana Oliveira, Edson de Jesus Costa, Edvandro da Silva de Sena, Elenildo Silva da Conceição, Elivaldo Oliveira Souza, Elizabete Castro de Jesus, Gilda Ribeiro da Encarnação, Gilvandro de Oliveira Novaes Santos, Ivan dos Santos Santana, Jaciara Ribeiro dos Santos, Jaqueline dos Anjos Guerra, João Carlos Alves Barreto Caetano, Joise Damasceno Bispo Josemar Vieira da Conceição, Junio de Jesus Conceição, Juscelino Cerqueira de Almeida, Jutai Barros Costa, Karine Silva Santos, Márcia Peixoto Ferreira, Marly Santana Ramos, Neilane Cristini Conceição de Oliveira, Olivia Lemos Cunha, Raildo da Rocha Santana, Raquel Lima da Silva, Rodrigo Ribeiro de Almeida Cruz, Sidney Conceição da Silva, Suede Conceição Souza Vanessa Jesus dos Santos, Valtemir dos Santos de Jesus, Jean Oliveira da Silveira, Elenildo Sampaio Costa Junior, Maria de Fátima dos Santos Santana, Mariana dos Santos Conceição, Márcio Rocha de Souza, Marise Santos Araújo, Rosana Ribeiro de Jesus, Reinaldo Alves de Oliveira, Roseli Costa da Silva, Sílvia Rosário de Santana, Sirleide Conceição dos Santos, Wellington dos Santos Magalhães, Vanda Fonseca da Paixão, Veríssimo dos Santos, Bruno Souza Cerqueira, Rosete Almeida dos Santos, Maria Aparecida Freitas do Nascimento.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL MANOEL NOVAES, Código Mec 29361877, Código Sec 1176317, Localizado Na Avenida Dr. Euvaldo Torres De Aquino - 76 - Curaçá/Bahia, Circunscrito

Ao Núcleo Territorial De Educação Nte 10, Nos Termos Da Resolução Cee Nº 44/2020 E Da Portaria Nº 985/2020, Torna Pública A Relação Dos Estudantes Concluintes Do Ensino Médio, No Ano Letivo Continuum 2020/2021, No Referido Estabelecimento De Ensino.

3º Ano A- Matutino

Anne Grazielly Nunes Mateus, Gustavo Simplicio Da Silva, Leonardo Nascimento Santos, Raiane Souza Da Silva, Sarah Roberta Ribeiro Nunes, Maria Eduarda De Souza Santos, Alinne Bárbara de Araújo Paixão.

3º Ano A - Noturno

Flávio Gomes Dos Santos

3º Ano Eja - Tempo Formativo Iii - Eixo Vii - Noturno

Jessé Dos Santos Cruz, Maria Aparecida Do Nascimento Vieira, Maria Das Mercês Da Mota Ferraz

A Diretoria do COLÉGIO ESTADUAL SETE DE SETEMBRO, Código Secretaria: 1144156 Localizado Na Estrada Sento Sé Cajui Km 05, S/N Centro, Município Sento Sé- Ba, Circunscrito Ao Núcleo Territorial De Educação Nte 10, Nos Termos Da Portaria Resolução Cee Nº 44/2020 E Da Portaria Nº 985/2020, Torna Pública A Relação Dos Estudantes Concluintes Do Ensino Médio, No Ano Letivo Continuum 2020/2021, No Referido Estabelecimento.

Turma: A Turno: Matutino

Altamiro Dos Santos Barros Neto, Amanda Muniz Da Silva, Elenita Oliveira Silva Neta, Evilane Moura Ribeiro De Almeida, Iane De Souza Vargas, Nailton Cruz Santos Queiroz, Rakelly Josiane Da Silva, Ruhanna Santos Carvalho, Tayllon Batista Dos Santos Reis, Thawany Thabata De Matos Fernandes.

Conselho Estadual de Educação – CEE

Ato aprovado em 19 de julho de 2021

COMISSÃO DE DIREITO EDUCACIONAL

Relator: Cons. Joiceval Andrade Bitencourt

Processo SEI nº 011.5502.2020.0008334-17 - Revalidação do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, cursado na Itália - Allan da Silva Macêdo - Caldas do Jorro/Ba.

PARECER CEE nº 68/2021

Pelo exposto, somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação, por intermédio da Comissão de Direito Educacional:

a) reconheça válidos o Histórico Escolar e o Diploma, no qual indicam que o senhor Allan da Silva Macêdo, cursou, sendo devidamente aprovado, o Curso de EQF - Nível 4 - INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES - Articulação: INFORMÁTICA, correspondente ao Ensino Médio no Brasil, como comprova documento emitido pelo *Ministero Della Istruzione, dell'Università e Della Ricerca*, certificado pelo *Istituto Tecnico Settore Tecnologico, Indirizzo: Informatica e Telecomunicazioni, Articolazione: Informatica*, ficando o requerente desobrigado a submeter-se a qualquer prestação de exame correspondente à Educação Básica;

b) dê conhecimento deste Parecer ao interessado.

Salvador, 19 de julho de 2021.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente - CEE/BA

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB

RESUMO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Processo nº 063.3809.2021.0000853-13. **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 03/2021.**

Partes: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB e TELEVISÃO CIDADE MODELO LTDA Objeto: autorização de uso o compartilhamento de espaço nas 12 (doze) Torres de Transmissão do IRDEB, **Vigência:** 05 (cinco) ano, a contar de **27/06/2021**, podendo ser prorrogado a critério das partes, por iguais períodos. **Preço e Condições de Pagamento:** o usuário pagará mensalmente ao IRDEB o valor de R\$ 15.664,75 (Quinze mil seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor global anual de R\$ 187.975,98 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos), até o dia 05 (cinco) de cada mês, mediante depósito no Banco do Brasil **Data de Assinatura:** 19.07.2021. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral. Salvador-Ba.

RESUMO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Processo nº 063.3809.2021.0000859-09. **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 04/2021.**

Partes: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB e TELEVISÃO SUL BAHIA DE TEIXEIRA DE FREITAS. Objeto: autorização de uso o compartilhamento de espaço nas 07 (sete) Torres de Transmissão do IRDEB, **Vigência:** 05 (cinco) ano, a contar de **28/06/2021**, podendo ser prorrogado a critério das partes, por iguais períodos. **Preço e Condições de Pagamento:** o usuário pagará mensalmente ao IRDEB o R\$ 8.544,41 (oito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos), perfazendo o valor global anual de R\$ 102.532,90 (cento e dois mil, quinhentos e trinta e dois reais e noventa centavos), até o dia 05 (cinco) de cada mês, mediante depósito no Banco do Brasil **Data de Assinatura:** 19.07.2021. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral. Salvador-Ba.

EGBA

DOOL
dool.egba.ba.gov.br



Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 299/2021 - Deferir a IONE OLIVEIRA JATOBA LEAL, Professor Assistente, Nível B, matrícula nº 74360144-4, lotado(a) no (a) Departamento de Ciências Humanas, *Campus IV*, Jacobina, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2010/2015, para gozo a partir de 16/08/2021. **300/2021** - RESOLVE: Revogar a Portaria nº 224/2018, publicada no DOE de 23/01/2018, referente à designação de MARCELO PINTO DA SILVA, matrícula nº 74560307-8, a partir da data da sua publicação. **301/2021** - Designar EUCLIDES DA SILVA SANTOS, Técnico Universitário, matrícula nº 74571351-4, para responder pela Coordenação do Centro de Estudos dos Povos Afro-Índio Americano (CEPAIA), a partir da data da publicação. **302/2021** - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Decreto SAEB nº 17.983 de 24 de outubro de 2017. RESOLVE: Art. 1º Definir a tramitação exclusiva através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, criado e cedido gratuitamente pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, do processo a seguir: I - Eleição Institucional: Inscrição de Candidato - Inscrição de docentes para candidatura aos cargos de Reitor (a); Diretor (a) de Departamento, Coordenador (a) de Colegiado de Curso de Graduação e para Coordenador (a) de Colegiado de Programas de Pós Graduação Stricto Sensu. Art. 2º Fica vedado o cadastramento do processo indicado no art. 1º em outros sistemas que tenham por finalidade o controle de tramitação de processo. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de julho de 2021. **RETIFICAÇÃO:** Na Portaria nº 298/2021, publicada no DOE de 17/07/2021, referente à constituição de Comissão, Onde se Lê: ADRIELLE SANTOS DE MATOS, Leia-se: ADRIELLE DE MATOS BORGES TEIXEIRA. **GABINETE DA REITORIA, 20 de julho de 2021.**

José Bites de Carvalho
Reitor

Portaria Nº 00307578 de 20 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, II da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Mestrado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74525841	FRANCISCO ARAPIRACA DOS SANTOS	20.07.2021		40,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00307538 de 20 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
74292219	ANA JOVINA OLIVEIRA VIEIRA DE CARVALHO	Secretário Assistente	DAI-5	Colegiado de Pedagogia - DCH9	Data da Publicação

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00307535 de 20 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
74515356	IRIS VERENA SANTOS DE OLIVEIRA	Coordenador Colegiado	DAS-3	Col de Sistemas de Informação DCET1	Data da Publicação

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00307528 de 20 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92027723	KELLY RODRIGUES DOS SANTOS	20.07.2021	19.07.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00307525 de 20 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74434395	MARCEA ANDRADE SALES	20.07.2021	19.07.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00307522 de 20 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74382385	IEDA RODRIGUES DA SILVA BALOGH	20.07.2021	19.07.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00307519 de 20 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74371212	SANDRA REGINA MAGALHAES DE ARAUJO	20.07.2021	19.07.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00307516 de 20 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74536915	FILISMINA FERNANDES SARAIVA	20.07.2021	19.07.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00307513 de 20 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74426742	EDILENE MARIA QUEIROZ ARAUJO	20.07.2021	19.07.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00307509 de 20 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74380844	SERGIO OLIVEIRA PINTO DE QUEIROZ	20.07.2021	19.07.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00307506 de 20 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, §1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002,



resolve conceder Inc Mestrado Provisorio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74508540	LORENA OLIVEIRA TAVARES	20.07.2021	25.05.2022	40,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00307502 de 20 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74432631	SONIA MARIA DAVICO SIMON	20.07.2021	19.07.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00307496 de 20 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74557833	MARIA DA ANUNCIACAO CONCEICAO SILVA	20.07.2021	19.07.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00307493 de 20 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74282744	DJALMA VILLA GOIS	20.07.2021	19.07.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00307490 de 20 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74380767	ANTONIO OLIVEIRA FILHO	20.07.2021	19.07.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00307486 de 20 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74517177	JOAO SMITH GOMES DOS SANTOS	20.07.2021	19.07.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00307483 de 20 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74425702	LIVIA DA SILVA MODESTO RODRIGUES	20.07.2021	19.07.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00307480 de 20 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74429124	MARTA PEREIRA SANTOS	20.07.2021	19.07.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00307458 de 20 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 16 de Julho de 2021, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00268288 de 16 de Fevereiro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **LUIS CLAUDIO REQUIAO DA SILVA**, matrícula nº 74415762.

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00307457 de 20 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
74590348	ISAAC DOUGLAS MOREIRA	Coordenador Colegiado	DAS-3	Col de Sistemas de Informação-DCET2	05.07.2021

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00307414 de 20 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
74510928	MIRIAM BARRETO DE ALMEIDA PASSOS	Professor Magistério Superior	01.07.2021	01.07.2023	731

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00307207 de 20 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 16 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder progressão ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
0747089 2021002440457	74536166	JUCIENE SILVA DE SOUSA NASCIMENTO	PROFESSOR ASSISTENTE_ DE	A	B	02.03.2021

**Portaria Nº 00307127 de 20 de Julho de 2021**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
74510922	PAULA CAROLINA FERNANDES MONTENEGRO	Professor Magistério Superior	01.08.2021	01.03.2022	213

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00307057 de 20 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
74001157	ROGERIO DA CONCEICAO COSTA	Técnico universitário	06.11.2018

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00307004 de 20 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00300065 de 22 de Junho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **JIELI BRITO NEVES NASCIMENTO**, matrícula nº 74523799.

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00307003 de 20 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00299642 de 22 de Junho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ROGERIO DE SOUZA BISPO**, matrícula nº 74369542.

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00306998 de 20 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00291229 de 25 de Maio de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **MAGDALENA PINTO MAURO**, matrícula nº 74000121.

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00306607 de 20 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSIONADO Nº 00293072 de 08 de Junho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ELIOTENEZE BATISTA FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 74447246.

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00306504 de 20 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
74415759	RENATA ADRIAN RIBEIRO SANTOS RAMOS	Professor Magistério Superior	01.07.2021	01.07.2023	731

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00306286 de 20 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 37 a 39, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
74380762	GABRIELA SOUSA REGO PIMENTEL	Professor Magistério Superior	Coleg de Let- Ling Port. e Lit de Port	Depto° de Educação - DEDC C1	13.07.2021	

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00305947 de 20 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 37 a 39, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
74371131	CLAUDIA REGINA SOBRAL SIMOES	Professor Magistério Superior	Colegiado de Turismo e Hotelaria - DCH1	Depto° de Educação - DEDC C1	12.07.2021	

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00305943 de 20 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
74522066	ROSANE MARIA MAGALHAES MARTINS WILL	Professor Magistério Superior	19.07.2021	18.02.2022	215

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00305937 de 20 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 37 a 39, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
74278247	MARIA DE FATIMA SUDRE DE ANDRADE BASTOS	Professor Magistério Superior	Colegiado de Pedagogia - DCHT16	Depto de Ciências Humanas e Tecnológicas	12.07.2021	

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00305863 de 20 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
74510130	TANIA FERREIRA DOS SANTOS BOMFIM	Professor Magistério Superior	01.08.2021	01.07.2023	700

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00305846 de 20 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA REALIZAÇÃO DE CURSOS FORA PAÍS Nº 00103914 de 01 de Outubro de 2019, publicado(a)



no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **REGINALDO CARVALHO DA SILVA**, matrícula nº 74382198.

JOSE BITES DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00305727 de 20 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 33, inciso VI, c/c o art. 35 da Lei nº 8.352/2002, **resolve** conceder Licença Sabática ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
74282650	ELIZEU CLEMENTINO DE SOUZA	Professor Magistério Superior	01.03.2022	27.08.2022	180

JOSE BITES DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00304634 de 20 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 37 a 39, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
74531221	ELISABETE DA SILVA BARBOSA	Professor Magistério Superior	Coleg de Letr - Ling Ing e Respec Lit	Dpt. de Lin Literatura e Artes DLLARTES2	09.07.2021	

JOSE BITES DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00304594 de 20 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 37 a 39, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
74551199	ADAILSON FEITOZA DE J SANTOS	Professor Magistério Superior	Coleg de Eng de Biop e Biotec-DTCS 3	Depto° de Educação - DEDC C8	08.07.2021	

JOSE BITES DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00304554 de 20 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 37 a 39, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
72525311	MARIA IZABEL LOPES DE ARAUJO	Professor Magistério Superior	Colegiado de Ciências Contábeis - DCHT19	Depto° de Educação - DEDC C1	08.07.2021	

JOSE BITES DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00304532 de 20 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
74281428	KATHIA MARISE BORGES SALES	Professor Magistério Superior	01.07.2021	31.12.2021	184

JOSE BITES DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00303575 de 20 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROSILENE DANTAS DA SILVA**, matrícula nº 74002563, para, em razão de Férias no período de 05 de Julho de 2021 a 16 de Julho de 2021, substituir **ISTEFANY DA SILVA PEREIRA**, matrícula nº 74566130, no cargo Coordenador III, do(a) Comissão Permanente de Licitação- DCH 3.

JOSE BITES DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00303571 de 20 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CLEBER DE ALMEIDA BARROS**, matrícula nº 74561887, para, em razão de Férias no período de 05 de Julho de 2021 a 03 de Agosto de 2021, substituir **REGIVALDO JOSE DA SILVA**, matrícula nº 92006265, no cargo Coordenador III, do(a) Biblioteca DCH III.

JOSE BITES DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00298892 de 20 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear **JAIRO SOUZA DE PAULA**, matrícula nº 74003180, para o cargo em comissão Secretário Departamento, símbolo DAI-5, do(a) Almoarifado - DCH3, a partir de 01 de Junho de 2021.

JOSE BITES DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO. Processo: 074.7117.2020.0014475-77. Partícipes: Universidade do Estado da Bahia (UNEB) e a Universidad Playa Ancha (UPLA). Objeto: Desenvolvimento de um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades. Data de assinatura: 15/07/2021. Vigência: 60 meses, a contar da data da sua assinatura.

José Bites de Carvalho
Reitor

AVISO nº 111/2021 - O Reitor da UNEB no uso de suas atribuições legais e regimentais torna público a convocação para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação de Professor(a) Substituto(a), sob Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), para atuação no Curso de Sistemas de Informação, ministrado pelo Departamento de Ciências Exatas e da Terra (DCET), *Campus* II, em Alagoinhas-BA, nos termos do Edital nº 049/2021. O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 063/2021 está disponível em <http://www.selecao.uneb.br/editais2021>. **AVISO nº 112/2021** - O Reitor da UNEB no uso de suas atribuições legais e regimentais torna público as inscrições para o Processo Seletivo destinado às Categorias Especiais de Matrícula 2021.2, referentes aos cursos de Graduação a Distância - Rematrícula, Transferência interna, Portadores de Diploma (Professores ativos da Educação básica ou instituição filantrópica que presta assistência a pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades) com vista ao preenchimento das vagas remanescentes nesta Universidade, no período de 05 a 13 de agosto de 2021, conforme especificado no Edital. O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 064/2021 está disponível em <http://www.selecao.uneb.br/editais2021>.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 20 de julho de 2021.

José Bites de Carvalho
Reitor

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS**RESOLUÇÃO CONSU Nº 036/2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe a alínea b do inciso II do artigo 12 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, *ad referendum* do CONSU, **RESOLVE: Artigo 1º** - Homologar o processo de Promoção na Carreira Docente do professor: **CLASSE - PROFESSOR AUXILIAR, nível B PARA ADJUNTO, nível A.**

Processo SEI	Nome	Matrícula	Efeito Funcional
071.3501.2021.0010249-98	MARCOS CEZAR BOTELHO DE SOUZA	74548512	01/07/2021

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria, 20 de julho de 2021

Evandro do Nascimento Silva - Reitor e Presidente do CONSU

RESUMO DE PORTARIAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Port. 245/2021 - Art. 1º - Designar, a partir do dia 19 de julho de 2021, a professora JOSELISA MARIA CHAVES, matrícula nº 71.001479-9, para responder, sem ônus, pelo cargo de COORDENADOR DE COLEGIADO, "pro tempore", do COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO PROFISSIONAL EM REDE NACIONAL PARA O ENSINO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS, desta Universidade, por mais 120(cento e vinte) dias. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 246/2021 - Art. 1º** - Instaurar processo administrativo disciplinar, designando as servidoras ANA EDELWEISS DE ALENCAR MAGALHAES, matrícula nº 71.001226-8, BIANCA DE SANTANA VALLE DIAS, matrícula nº 71.537962-3 e ALEXSANDRA DO VALE SANTANA, matrícula nº 71.421517-7, para, sob a presidência do primeira, no prazo de 60(sessenta) dias, apurar a conduta atribuída à servidora de matrícula nº 71.001399-7, em virtude da presença de indícios de que teria esta incorrido em acumulação ilícita de 2 vínculos funcionais públicos incompatíveis, sendo um de Técnico Universitário junto à Universidade Estadual de Feira de Santana e outro de Professora junto ao município de Feira de Santana, inclusive também em franca incompatibilidade de carga horária, tipificando tal conduta, se comprovada, a infração disciplinar prevista no art. 177 c/c art. 192, XI, da Lei estadual 6677/94. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 247/2021 - Art. 1º** - Designar os professores vinculados ao Departamento de Ciências Biológicas, abaixo discriminados, para compor a **Comissão Interna de Biossegurança da UEFs (CIBio-UEFS)**.

NOME	Nº DE MATRÍCULA
Eddy José Francisco de Oliveira	71.523324-1
Ilka Borges Biondi	71.001310-9
Raquel Guimarães Benevides	71.551074-0
Rogério Mercês Ferreira Santos - Presidente	71.653063

Art. 2º - Caberá a esta Comissão Interna: I - manter informados os trabalhadores e demais membros da coletividade, quando suscetíveis de serem afetados pela atividade, sobre as questões relacionadas com a saúde e a segurança, bem como sobre os procedimentos em caso de acidentes; II - estabelecer programas preventivos e de inspeção para garantir o funcionamento das instalações sob sua responsabilidade, dentro dos padrões e normas de biossegurança, definidos pela CTNBio na regulamentação desta Lei; III - encaminhar à CTNBio os documentos cuja relação será estabelecida na regulamentação desta Lei, para efeito de análise, registro ou autorização do órgão competente, quando couber; IV - manter registro do acompanhamento individual de cada atividade ou projeto em desenvolvimento que envolvam OGM ou seus derivados; V - notificar à CTNBio, aos órgãos e entidades de registro e fiscalização, referidos no art. 16 desta Lei, e às entidades de trabalhadores o resultado de avaliações de risco a que estão submetidas as pessoas expostas, bem como qualquer acidente ou incidente que possa provocar a disseminação de agente biológico; VI - investigar a ocorrência de acidentes e as enfermidades possivelmente relacionados a OGM e seus derivados e notificar suas conclusões e providências à CTNBio, como descrito no Art. 18, da Lei citada acima. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e, especialmente a Portaria 0945/2005, publicada no DOE, edição de 07 de julho de 2005.

Feira de Santana, 20 de julho de 2021.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

Portaria Nº 00307826 de 20 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorando ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71513905	MARICELIA MAIA DE LIMA	27.06.2021		60,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00307591 de 20 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VERA APARECIDA FERNANDES MARTIN**, matrícula nº 71300579, para, em razão de Férias no período de 19 de Julho de 2021 a 02 de Agosto de 2021, substituir **FABIANA CRISTINA BERTONI**, matrícula nº 71449163, no cargo Pró-Reitor, do(a) PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00307256 de 20 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear **BARBARA MARIA ESTRELA BARRETO LIMA**, matrícula nº 71532509, para o cargo em comissão Subgerente, símbolo DAI-4, do(a) PRÓ-REIT DE POL AFIRM ASSUNT ESTUDANTIS, a partir de 05 de Julho de 2021.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00306510 de 20 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
71307392	MARIA DA CONCEICAO LAGO CARNEIRO	Analista universitário	08.07.2021	05.09.2021	60

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00303684 de 20 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
71654517	LUIZ CARLOS MONTANS BRAGA	Professor Magistério Superior	01.08.2021	31.01.2023	549

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

RES. PORTARIAS UESB

Nº 366, de 20/07/2021 - O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições da Portaria CONAES nº 147/2007, regulamentada pela Resolução CONAES nº 01, de 17/06/2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES; da Resolução CONSEPE Nº 071/2017; e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 072.9538.2021.0016626-42, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Universidade, os docentes IARA CERQUEIRA LINHARES DE ALBUQUERQUE, cadastro nº. 72.557289, na condição de Coordenadora, LUIZ THOMAZ SARMENTO CONCEIÇÃO, cadastro nº. 72.556103, na condição de Vice-Coordenador, EDEISE GOMES CARDOSO SANTOS, cadastro nº. 72.602126, FLAVIANA XAVIER ANTUNES SAMPAIO, cadastro nº. 72.520499, FRANCISLENE CERQUEIRA ALVES, cadastro nº. 72.520719, e LAUANA VILARONGA CUNHA DE ARAÚJO, cadastro nº. 72.526369, lotados no Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, Campus Universitário de Jequié, para compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Licenciatura em Dança. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições da Portaria nº.0378, de 31/08/2020, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 01/09/2020. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Portaria Nº 00307212 de 20 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CLEIDIANE SOUZA SANTOS VIANA**, matrícula nº 72438483, para, em razão de Licença Premio no período de 05 de Julho de 2021 a 02 de Outubro de 2021, substituir **ANA CAROLINA DE SOUZA DORIA**, matrícula nº 72444573, no cargo Gerente, do(a) GERÊNCIA DE PESQUISA E INOVACAO.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00307126 de 20 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FABIANO SANTOS MARQUES**, matrícula nº 72529837, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 21 de Julho de 2021 a 30 de Julho de 2021, substituir **ROBERTO CHAVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 72571044, no cargo Coordenador III, do(a) COORDENAÇÃO DE PAGAMENTO.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

RES. TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO E/OU PARA USO DE EQUIPAMENTO E/OU RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA, DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - PRAE, FIRMADO ENTRE A UESB E OS DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

INTERESSADO	VIGÊNCIA
JUTHAHY PEREIRA DE MATOS	01/07/2021 a 31/05/2022
BRUNA DUQUE RIBEIRO SOUSA	01/07/2021 a 31/05/2022
BRUNA DUQUE RIBEIRO SOUSA (NOTEBOOK)	01/07/2021 a 31/05/2022





Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso firmado entre as partes, tendo como termo inicial e termo final as datas indicadas na tabela.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. Termo de Compromisso com o (a) docente aposentado(a) MAURO PEREIRA DE FIGUEIREDO. Objeto: o desenvolvimento de atividades de ensino e/ou pesquisa, pelo PROFESSOR APOSENTADO, na condição de integrante do Programa Especial de Participação de Professores Aposentados (PEPPAPG), junto ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Zootecnia da UESB, pelo período de 09 de março de 2020 a 11 de março de 2024, de acordo com o Plano de Atividades aprovado pelo Colegiado do Programa, podendo usar os bens de propriedade da UESB descritos na Subcláusula Única, para o perfeito e completo cumprimento do referido Plano. Assinatura: 29/10/2020.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE RECONTRATAÇÃO EM REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO (LEI Nº 6.677/94) - UESB.

Contratado	Matrícula	Função	Lotação	Período	Carga horária	Vencimento (R\$)	Assinatura
Antônio Amâncio Pinto Garcia Júnior	92045891	PROFESSOR SUBSTITUTO	DTRA/IT	05.04.2021 a 04.05.2023	40 h/s	3.455,08	05/04.2021

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

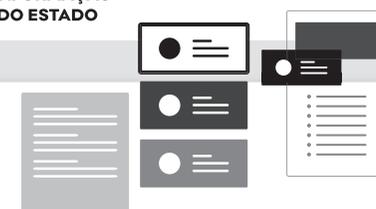
RESUMO DE EDITAIS - UESC

EDITAL UESC Nº 076 - Data: 19/07/2021 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA DISCIPLINAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso das suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de alunos especiais para disciplinas do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação em Ciências e Matemática. A modalidade de ingresso como aluno especial permite ao profissional, portador de diploma de curso superior, cursar uma disciplina de pós-graduação (visando aprofundar conhecimentos específicos), observada a existência de vaga e o cumprimento das exigências constantes neste edital e nos regimentos específicos do programa citado. 2. DAS INSCRIÇÕES Período De 20 até 26 de julho de 2021. Horário 08h00min às 16h. Forma de inscrição As inscrições poderão ser feitas diretamente pelo e-mail: ppgecm@uesc.br até as 23:59 do dia 26 de julho de 2021. Título do e-mail: INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL 2021.2 - (NOME CANDIDATO). Apresentar os documentos abaixo relacionados, EM PDF ÚNICO E NA SEGUINTE ORDEM: 3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES A homologação das inscrições está prevista para o dia 28/07/2021, e divulgada na página do PPGECM no site da UESC (http://www.uesc.br/cursos/pos_graduacao/mestrado/ppgecm/). 7. DA MATRÍCULA matrícula deverá ocorrer presencialmente na data, local e horário indicado no quadro abaixo: Data 9, 10 e 11 de agosto de 2021. Horário 08h00min às 16h. Documentos A matrícula será feita pelo candidato mediante envio da ficha de matrícula para o e-mail ppgecm@uesc.br Obrigatória a utilização do e-mail do aprovado cadastrado na ficha de inscrição. (O EDITAL UESC Nº 076/2021 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>) Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 19 de julho de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR.

RESUMO DE PORTARIAS - UESC

Nº 314- Data: 20/07/2021 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, considerando as justificativas apresentadas nos autos do Processo SEI nº 073.5731.2021.0015596-18, acatadas pela Reitoria, RESOLVE Art. 1º - Substituir a Professora ANNA LÚCIA CÔGO, designada para presidir o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Reitoria UESC nº 290, de 6 de julho de 2021, pelo Professor FRANCO DANI RICO AMADO, matrícula nº 73. 451118 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 20 de julho de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. **Nº 315- Data: 20/07/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, considerando o vencimento do prazo concedido para o afastamento e para o retorno às atividades regulares, RESOLVE Art. 1º - Determinar o prosseguimento do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Reitoria UESC nº 16, de 7 de janeiro de 2020, Processo GABIN n.º 120528, e Processo SAEB/Corregedoria nº 0200150547775, suspenso pela Portaria Reitoria UESC nº 192, de 10 de março de 2020. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 20 de julho de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. **Nº 316- Data: 20/07/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, considerando o vencimento do prazo concedido para o afastamento e para o retorno às atividades regulares, RESOLVE Art. 1º - Determinar o prosseguimento do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Reitoria UESC nº 66, de 21 de janeiro de 2020, Processo GABIN n.º 133349, suspenso pela Portaria Reitoria UESC nº 99, de 6 de fevereiro de 2020. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 20 de julho de 2021.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. **Nº 317- Data: 20/07/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, considerando as justificativas apresentadas no Processo SEI 073.11153.2021.0015644-18, acatadas pela Reitoria, RESOLVE Art. 1º - Substituir o servidor DANILO MACIEL BARQUETE, matrícula nº 73.414633, designado para presidir a Sindicância constituída pela Portaria Reitoria UESC nº 288, de 6 de julho de 2021, pelo servidor RAILDO MOTA DE JESUS, matrícula nº 73333018 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 20 de julho de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR. **Nº 319- Data: 20/07/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 055/2021, RESOLVE Art. 1º - Homologar o resultado final do processo de Seleção de bolsistas do Programa Institucional de Bolsas de Extensão - PROBEX, realizado pelo Comitê de Extensão, conforme anexo único desta Portaria. Art. 2º - A seleção do bolsista deverá ser realizada entre 26 a 29 de julho de 2021, conforme previsto no item 3 do edital. A solicitação de contratação deve ser encaminhada pelo(a) orientador(a), conforme o item 12 do edital, via SEI Bahia (UESC/REIT/PROEX/GEREX), para que a bolsa seja implementada. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 20 de julho de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA- REITOR. (ANEXO ÚNICO DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 319/2021 RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO DA UESC - PROBEX/UESC - EDITAL UESC Nº 55/2021 PROEX/GEREX/COMITÊ DE EXTENSÃO PROPOSTAS CONTEMPLADAS encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>) **Nº 320- Data: 20/07/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 059/2021, RESOLVE Art. 1º - Homologar o resultado final do Processo Seletivo de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Ciência, Inovação e Modelagem em Materiais, conforme indicado a seguir. I. Não houve candidatos classificados. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 20 em julho de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR

EGBA**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICA BAHIA**Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



Sede Egba

71 3116 2850/2133
www.egba.ba.gov.br

SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA GERAL

ATOS DO DIRETOR

PORTARIA Nº 121 DE 20 DE JULHO DE 2021

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve conceder aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria, o direito à **Gratificação Adicional por Tempo de Serviço**, com base no artigo 84 da Lei nº 6.677/94:

Processo	Nome	Matricula	%	Período
0131332202000176391 (1)	Antônio Carlos Mira Silva	131613104	10 a 37	Set/1992 a Ago/2019
03408420211 (2)	Célio José da Silva Moura	130551375	25 a 52	Abr/1993 a Mar/2020
03408720210 (3)	Ivone Santos Tosta	131519368	10 a 37	Ago/1992 a Jil/2019
06051420180	José Fernando Bastos	130005942	51	Mai/2020
03414120211(4)	Maria Consuelo Pires Barros	132070901	10 a 37	Fev/1993 a Fev/2020
03516820210	Roberto Darlan Cardoso Pinheiro	131420967	11 a 37	Set/1994 a Mai/2020
03517320215	Tarcisio Roberto de Menezes	131770998	08 a 33	Out/1994 a Out/2019

- (1)Revogando a Portaria 90/20.
(2)Revogando as Portarias 37/96 e 41/99.
(3)Revogando a Portaria 1007/92.
(4)Revogando a Portaria 227/93.

PORTARIA Nº 122 DE 20 DE JULHO DE 2021

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve **DEFERIR** aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria o direito ao Auxílio Funeral, com base artigo 16, da Lei nº 11.471/2009 c/c o artigo 10 da Lei nº 11.357/2009:

Processo	Servidor Falecido	Matricula	Interessado
01313902021002560550	Etivaldo do Nascimento Carvalho	13441448	Edenilza Barbosa Carvalho
01397182021002678432	Florival da Costa Barreto	13003317	Maria Quadros Santana
01313902021002548266	Gilcemar Viana Querino	13115520	Sheldon Sherlon de Souza Querino
03654152021000119258	Icalmar Antonio Vianna	13298966	Joselita Santos Freitas Vianna
01313322021002578951	Nilton Miranda de Souza	13123506	Olimpia Pereira de Souza
01397182021002671420	Raymundo Nelson Rodrigues Caldas	13232593	Raycelmara Alves de Oliveira

PORTARIA Nº 123 DE 20 DE JULHO DE 2021

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve **INDEFERIR**:

Processo	Nome	Matricula	Cargo	Assunto
01313952020001728533	Angela Rita Lopes Valente	13233067	Agente de Tributos	Abono de Permanência
01313322019003152955	Jucklin Celestino da Silva Filho	13210545	Agente de Tributos	Abono de Permanência

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
Diretor Geral

SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA PAG. 1
EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA INAPTIDÃO DE INSCRIÇÃO - Nº 25/2021.
O(S) INSPETOR(ES) FAZENDÁRIO(S) NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO QUE OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS FORAM ENQUADRADOS EM ALGUMA DAS HIPÓTESES PREVISTAS NO ARTIGO 27 E INCISOS DO RICMS, RESOLVE(M) INTIMAR CADA CONTRIBUINTE A COMPARECER A INSPETORIA FAZENDÁRIA DE SUA CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO CADASTRAL NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL SOB PENA DE TER SUA INSCRIÇÃO TORNADA INAPTA, CONFORME PREVISTO NO SUPRACITADO ARTIGO DO RICMS.

PARA CONSULTAR INFORMACOES DETALHADAS ACESSE O ENDEREÇO ELETRÔNICO
HTTP://WWW.SFAZ.BA.GOV.BR/CONTRIBUINTE/INFORMACOES/EDITAIS.HTM.

041.716.353 085.135.170 096.302.789 179.289.233

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE
INSPETORIA FAZENDÁRIA DO RECÔNCAVO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 04/2021

O Inspetor Fazendário da INFAZ DO RECÔNCAVO, no uso de suas atribuições e na forma do art. 108, § 1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal, aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima o contribuinte abaixo relacionado a comparecer à Inspecoria Fazendária, localizada à Rua Crisógnon Fernandes, nº 203, Centro, na cidade de Cruz das Almas - Ba, no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para efetuar o pagamento do DÉBITO APURADO através do AUTO DE INFRAÇÃO/NOTIFICAÇÃO FISCAL, abaixo relacionado, ou apresentar defesa, com vista ao andamento do Processo Administrativo Fiscal. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas constantes na legislação. Informações adicionais podem ser obtidas nas Unidades de Atendimento da Secretaria da Fazenda.

PAF	IE/CPF	NOME /RAZÃO SOCIAL	PRAZO (DIAS)
4413670104/19-0	149.326.519	RENILDO CONCEICAO DO VALE	60

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL
INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO DA REGIÃO SUL

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 04/2021

O Inspetor Fazendário da INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO DA REGIÃO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, §1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima os contribuintes abaixo relacionados a comparecer à Inspecoria Fazendária, localizada na Rua Rotary Club, nº. 149, Bairro: Centro, Vitória da Conquista - BA, no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para quitar o débito ou apresentar DEFESA, com vistas ao andamento dos respectivos Processos Administrativos Fiscais. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas legais cabíveis.

Processo	Identificação	Nome / Razão Social	Prazo
210765.0385/20-3	018.031.945-02	CARLA REGINA ARAGAO CUNHA	60
217688.0062/20-4	123.030.812	ANTONIO CARLOS SAMPAIO MARINHO	60
217362.0058/17-2	140.234.060	EDINILSON DE JESUS FREITAS -ME	60
84138.0341/19-9	811.138.706-72	ADRIANO CAMILO DA SILVA	60
210572.0064/17-0	010.948.651/0039-34	SPRINGER CARRIER LTDA	60
84138.0527/20-9	008.650.995-02	AURENIZA DOS SANTOS CARDOSO	60
210925.0272/20-0	101.885.755	ZELIA FLOR EVANGELISTA ARCELINA	60
84138.0078/21-8	005.721.582/0001-19	TELEFONICA S/A	60
84138.0014/21-0	003.670.898/0001-01	HERMES FLORES LEAO	60
84138.0222/21-2	207.210995-72	MARIA DO CARMO NOGUEIRA AGUIAR	60

JOSÉ VITURINO DA SILVA CUNHA.
INSPETOR DA IFMT SUL.
CAD.13.232.895-6

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL
INSPETORIA FAZENDÁRIA DO EXTREMO SUL

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 08/2021

O Inspetor Fazendário da INFAZ EXTREMO SUL, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, § 1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, **intima** os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem à Inspecoria Fazendária do Extremo Sul, localizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 4.085, Bairro Centro, na cidade de Teixeira de Freitas, no **prazo de 60 (SESSENTA)** dias, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para quitar o débito reclamado ou apresentar justificativa. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas constantes na legislação.

Número do Processo	CPF / I.E.	Nome / Razão Social	Finalidade
0890080025/20-6	331.216.135-53	AMADEU FERREIRA LIMA	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL / AUTO DE INFRAÇÃO
0890080035/20-1	438.765.365-53	DEOLISANO JOSE DE SOUSA	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL / AUTO DE INFRAÇÃO
0890080030/20-0	705.112.337-87	EIDIMA ASSIS SILVA	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL / AUTO DE INFRAÇÃO
0890080026/20-2	049.829.788-83	GUILHERME DE TOLEDO PIZA GUEDES PEREIRA	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL / AUTO DE INFRAÇÃO
0890080039/20-7	526.080.857-68	HUMBERTO MEIRA BRITTO JUNIOR	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL / AUTO DE INFRAÇÃO
0890080042/20-8	942.388.635-34	JAILTON ALVES DE JESUS	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL / AUTO DE INFRAÇÃO
0890080041/20-1	942.388.635-34	JAILTON ALVES DE JESUS	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL / AUTO DE INFRAÇÃO



0890080043/20-4	007.417.106-25	MARIAAUXILIADORA MORAES FIGUEIREDO	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL / AUTO DE INFRAÇÃO
0890080036/20-8	172.539.185-68	MARIA DE JESUS	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL / AUTO DE INFRAÇÃO
0890080045/20-7	251.971.267-87	MARIA ELIZABETE SOARES SGRANCIO	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL / AUTO DE INFRAÇÃO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 024 DE 20 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho, designado pela Portaria nº 017, de 11.05.2021, publicada no D.O.E de 12.05.2021, para concluir ações necessárias ao encerramento dos Convênios com Consórcio Públicos.

Gabinete do Secretário, em 20 de julho de 2021.

MARCUS CAVALCANTI

Secretário de Infraestrutura

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

PORTARIA AGERBA Nº 84 DE 16 de julho de 2021.

O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE**

Art. 1º Atribuir à Comissão de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 119/2015, alterada pela Portaria 31/2016, conforme deliberação da Diretoria em Regime de Colegiado, os processos a seguir, a fim de que seja apurada a responsabilidade de quem deu causa aos pagamentos por indenização realizados:

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO NO SEI-BAHIA: 081.2191.2019.0002287-01; 081.2191.2019.0000617-34; 081.2191.2019.0000623-82; 081.2191.2019.0000629-78; 081.2191.2019.0001785-00; 081.2191.2019.0001780-97; 081.2191.2019.0001778-72; 081.2191.2019.0001776-19

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

Diretor Executivo

PORTARIA AGERBA Nº 85 DE 19 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DA AGERBA, no uso da competência atribuída pelos Arts. 8º e 17, I, j, do Regimento, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.426, de 31 de agosto de 1998,

CONSIDERANDO os fatos e os elementos constantes do Processo Administrativo nº 0901.2016/018391;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão composta pelos servidores **ARIANE SANTANA DOS SANTOS**, cadastro nº 81.629.802; **JORGE LUÍS SOARES DE MIRANDA**, cadastro nº 81.629.810 e **MARIANA CRUZ DA SILVA**, cadastro nº 81.629.798.

Art. 2º A Comissão criada por esta Portaria será presidida pela servidora **ARIANE SANTANA DOS SANTOS** e terá por escopo, sem prejuízo das atribuições dos seus integrantes, com fulcro na Lei Estadual nº 6677/94, a instauração de processo administrativo disciplinar em virtude da realização de pagamento por indenização à empresa REYCO SISTEMA E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LDA. - EPP, nota fiscal nº 388-1, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial.

GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO, em 19 de julho de 2021.

CARLOS HENRIQUE MARTINS

Diretor Executivo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA TERRA DO SOL - MSB/TSO

Aos oito dias do mês de julho de 2021, as 10h30, em respeito às orientações das autoridades sanitárias decorrentes da pandemia Covid 19, reuniu-se em sessão ordinária, de forma virtual, o Colegiado Microrregional de Saneamento Básico da Terra do Sol, conforme previsto no Edital de Convocação, publicado em 30 de junho de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 48 de 10 de Junho de 2019.

Estiveram presentes 13 (treze) Prefeitos(as) ou representantes indicados pelos mesmos, e um representante do Governo do Estado da Bahia, o que garantiu o quórum previsto no artigo 8º do Anexo XVII do Decreto nº 19.337 de 14 de novembro de 2019, necessário para a realização da reunião. Além dos membros do Colegiado Microrregional da Terra do Sol acompanharam a reunião, a convite, representantes da EMBASA e da Sociologia e Política - Escola de Humanidades (consultoria da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia - SIHS). Pelo Governo do Estado: Jonatas Marques; pela EMBASA, Waldson Pereira Luz Junior; Diego Moreira Fernandes - Aiquara e Jonatas Silva Meira - Boa Nova, participaram sem indicação formal do prefeito(a) do município; e pela Sociologia e Política - Escola de Humanidades: Afonso Silva, Bianca Rocha Alcantara, Cecília de Almeida Gomes, Gabriela von Ellenrieder, Jorzino Neto, Julia Moreno Lara, Laura Bernardes, Suely Komatsu, Thais Garagnani, Tiago Bernardes de Oliveira.

A reunião contou com a representação de 13 (treze) pessoas do Colegiado Microrregional dos municípios, 01 (um) Prefeito e 01 (um) representante do Governo do Estado: Leonardo Ramacciotti Miranda - SIHS; Prefeito Antônio Oliveira Sampaio do município de Irajuba; e os seguintes representantes dos municípios: Amargosa - Leandro Santos Leal, Cravolândia - Adriano P. Silva, Elisio Medrado - Florisvaldo Moraes de Carvalho, Ibirataia - João Matheus de Araújo Silva, Ipiá - Antônio Cezario Costa, Itagi - Adailton Pereira Lago, Itiruçu - Caroline Lago Brandão, Jaguaquara - Kleber Sampaio Campos, Lafaiete Coutinho - Bilizario Souza Machado, Laje - Jeisa da Silva Santos, Maracás - Elizana Santana, Nova Ibiá - Dayana Rodrigues de Souza, Ubaíra - Samuel Ribeiro Junior. A reunião foi iniciada às 10h30 pela técnica Julia, da Sociologia e Política - Escola de Humanidades, dando as boas-vindas a todos os presentes, apresentando as orientações da reunião, os informes gerais e apresentação da pauta do dia: Informes gerais; Abertura; Apresentação e aprovação da pauta; Aprovação das Entidades da Sociedade Civil inscritas para a composição do Conselho Participativo da MSB/TSO; Apreciação dos representantes indicados pela Assembleia Legislativa e pelas Câmaras Municipais para a composição do Conselho Participativo da MSB/TSO; Encaminhamentos e encerramento. Após a abertura para manifestações, a pauta foi aprovada por todos os presentes na reunião. O representante do Governo do Estado, Sr. Leonardo Ramacciotti Miranda, Chefe de Gabinete da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento (SIHS) do Estado da Bahia, realizou a abertura da reunião.

O Sr. Afonso, da Sociologia e Política - Escola de Humanidades, apresentou as Entidades da Sociedade Civil que manifestaram interesse em compor o Conselho Participativo da MSB/TSO em atendimento ao Edital nº 01/2021 do Colegiado Microrregional da MSB/TSO, de 28/05/2021, a saber: 1) Associação de Pequenos e Médios Agricultores da Região de Três Barras - Ibirataia - representada pela Sra. Helenice Oliveira Santos; 2) Associação dos Produtores de Leite de Planaltino - representada pelo Sr. João Pedro Morbeck da Silva; 3) Central das Associações Comunitárias da Sede e da Zona Rural de Jequié - representada pelo Sr. Osvaldo Almeida Santos. O Sr. Leonardo Ramacciotti Miranda manifestou o voto do Governo do Estado, que incluiu a aprovação das três entidades. O Sr. Afonso, da Sociologia e Política - Escola de Humanidades, abriu a palavra para manifestações e esclarecimentos, seguida de manifestação de voto nominal. As três Entidades da Sociedade Civil foram aprovadas por todos os presentes na reunião com 14 (quatorze) votos favoráveis dos representantes dos municípios presentes e com o voto do Governo do Estado - somando 71 (setenta e um) votos de acordo com os pesos estabelecidos pelo Decreto Estadual nº 19.337 de 14 de novembro de 2019. Por ainda restarem 02 (duas) vagas no Conselho Participativo da MSB/TSO a serem preenchidas por Entidades da Sociedade Civil, foi proposta e aprovada por todos os presentes na reunião a prorrogação do prazo de inscrições do Edital para o dia 20/07/21 até às 24h, permanecendo inalteradas as demais exigências.

A técnica Julia da Sociologia e Política - Escola de Humanidades, apresentou as indicações da Assembleia Legislativa e das Câmaras Municipais da MSB/TSO para a composição do Conselho Participativo, a saber, Assembleia Legislativa do Estado da Bahia - Eduardo Salles, Euclides Fernandes, Dal, Rosemberg Lula Pinto, Sandro Régis; Câmaras Municipais: Amargosa - Viviane Peixoto de Santana, Apuarema - Caique Fernando Guimarães Novaes, Gongogi - Tércio Silva Santos, Irajuba - Márcio Cruz dos Santos, Lafaiete Coutinho - Cleiton de Aguiar Silva, Laje - Jeir Santana Santos, Lajedo do Tabocal - Alair Figueiredo Santos, Maracás - João Menezes dos Santos, Mutuípe - Jesulino Santos Junior, Planaltino - Evaldo Assis de Souza. As Câmaras Municipais de Aiquara, Barra do Rocha, Boa Nova, Cravolândia, Dário Meira, Elisio Medrado, Ibirataia, Ipiá, Itagi, Itagibá, Itamarí, Itaquara, Itiruçu, Jaguaquara, Jequié, Jiquiriçá, Jitaúna, Manoel Vitorino, Nova Ibiá, São Miguel das Matas e Ubaíra, ainda não indicaram representante para compor o Conselho Participativo da MSB/TSO. Foi reforçada e solicitada de apoio do Colegiado Microrregional para a realização de contatos junto às Câmaras dos municípios que ainda não indicaram representante, lembrando que a primeira reunião do Conselho Participativo da MSB/TSO está agendada para o dia 14/07/2021, a ser realizada virtualmente.

O Sr. Afonso da Sociologia e Política - Escola de Humanidades, reforçou que a equipe da Sociologia e Política está com contato permanente com os representantes indicados pelos municípios para compor o Comitê Técnico da MSB/TSO, solicitando o envio de informações para a elaboração do Diagnóstico Técnico-Participativo do Plano Regional de Saneamento Básico (PRSB) da MSB/TSO, e pediu o apoio deste Colegiado Microrregional para que as informações solicitadas fossem enviadas para os técnicos da FESPSP. Tratados todos os itens de pauta, a reunião foi encerrada.

NOTIFICAÇÃO DE REPASSE DE RECURSOS DA UNIÃO

A Secretária de Infraestrutura e Saneamento do Estado da Bahia - SIHS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento de Cláusula contratual e ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Estado da Bahia, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR/ Ministério das Cidades - MC, Ministério do Desenvolvimento Agrário/INCRA do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC2, a seguir especificados:

· **Termo de Compromisso nº 0421.109-04/2013 - Sistema de Abastecimento de Água - SAA Machadinho Sul**

TC nº 0421.109-04/2013 - SAA Machadinho Sul	
ANO	VALOR
2018	2.978.903,94
2019	400.000,00

2020	10.842.460,71
2021	7.355.253,70
TOTAL	21.576.618,35

· **Termo de Compromisso nº 0394.929-36/2012 2a Etapa do Projeto Águas do Sertão - SIAA Tucano Noroeste**

TC nº 0394.929-36/2012 - SIAA Tucano Noroeste	
ANO	VALOR
2014	26.643.253,01
2015	37.558.996,97
2016	251.100,00
2017	1.090.000,00
2018	8.920.649,99
2020	7.645.064,08
2021	5.936.537,84
TOTAL	88.045.601,89

· **Termo de Compromisso nº 0408.693-16/2013 - Sistema de Esgotamento Sanitário - SES Arembepe**

TC nº 0408.693-16/2013 - SES Arembepe	
ANO	VALOR
2018	1.373.210,56
2019	1.331.957,34
2020	286.235,56
2021	4.030.352,58
TOTAL	7.021.756,04

· **Termo de CONVÊNIO nº 822.800/2015 - ESTADO DA BAHIA**

CONVÊNIO nº 822.800/2015 - SIAA ESTADO DA BAHIA	
ANO	VALOR
2016	889.201,48
2017	2.000.000,00
2018	4.110.798,52
TOTAL	7.000.000,00

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Transferência de Servidão Administrativa nº 001/2021. Partes: CERB e Joel de Abreu Neiva. Objeto: Transferência de Servidão do 1º Senhorio para o 2º Senhorio sobre a utilização do poço cadastrado no Sistema CERB sob código nº 5147, na localidade de Lagedão - no Município de Ibititá/Ba, Prazo: 05(cinco) anos.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

PORTARIA Nº: 70/ 21

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ANUÊNIO CONCEDIDO - LEI 6.677/94

CADASTRO	NOME	ANUÊNIO (%)	ADICIONAL (%)	MÊS DE REFERÊNCIA
55.001359-5	DÉLCIO BORGES DA SILVA	1	37	SETEMBRO/2020

Gabinete da Direção Geral, 20 de julho de 2021.

Regina Affonso de Carvalho
Diretora Geral/ FUNDAC

PORTARIA Nº 71/ 21

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Reconvocar o servidor ROBERTO BATISTA DOS REIS, cadastro nº 55.341796-8, designado pela portaria nº 38/2020, publicada no DOE de 07/04/2020, para complementar a instrução processual do Processo Administrativo de Reparação de Danos nº 055.2206.2019.0003308-17, de acordo com as recomendações da Procuradoria Jurídica, no Despacho EP 102/2020. Gabinete da Direção Geral, 20 de julho de 2021.

Regina Affonso de Carvalho

Diretora Geral/ FUNDAC

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA

PORTARIA Nº 23.505 DE 20 DE JULHO DE 2021. o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei Estadual nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº 2013.001.002217/INEMA/LIC-02217, **RESOLVE: Art. 1º - SUSPENDER**, com base no Art. 248 do regulamento da Lei 10.431/2006 aprovado pelo Decreto 14.024/2012, a Autorização de Supressão da Vegetação Nativa, concedida através da Portaria nº 20.147, publicada no D.O.E de 20/02/2020, à **GRC - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL AGROINDUSTRIAL E TURISTICO DA CHAPADA DIAMANTINA LTDA**, inscrito no CNPJ 01.555.138/0001-10, com sede na Rua Basílio Rocha, nº 292, Centro, Rio de Contas, para implantação de cultivo agrícola - fruticultura, em uma área de 113,00 ha na Fazenda Roda d'água e Aquarius IV, Zona Rural do município de Rio de Conta. A área objeto dessa Autorização está localizada dentro do Parque Municipal Natural da Serra das Almas, Unidade de Conservação de Proteção Integral. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

Portaria Nº 00308154 de 20 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
10367847	PERICLES FERREIRA DE CRISTO	Coordenador II	DAS-3	COORD DE GESTÃO DESC E INTERAÇÃO SOCIAL	Data da Publicação

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA

INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00307823 de 20 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **DAVID LOPES DE OLIVEIRA**, para o cargo em comissão Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do(a) UR PIEM DIAMANTINA, a partir de 20 de Julho de 2021.

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA

INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00303705 de 20 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOSE EDUARDO SIMOES**, matrícula nº 46533366, para, em razão de Férias no período de 12 de Julho de 2021 a 31 de Julho de 2021, substituir **CIBELLE PINTO FREIRE ROCHA**, matrícula nº 46587751, no cargo Coordenador Técnico, do(a) UR SUL.

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA

INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **JOCIMAR OLIVEIRA SANTOS, CPF nº 061.933.525-46**, nos autos do processo administrativo nº 2019-004683/TEC/AIAD-0265, em **05/06/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de ADVERTÊNCIA**, "por efetuar supressão de vegetação nativa sem a necessária autorização do órgão competente. A infração foi constatada no Sítio Abacaxi, zona rural de Esplanada-BA, coordenadas geográficas -11.97478°/-37.82255°,



no dia 05/05/2019, às 14:00h". Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo perante o CEPRAM**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 20 de Julho de 2021.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **H. M. MADEIRA EIRELI ME, CNPJ nº 28.830.604/0001-84** nos autos do processo administrativo nº **2019-007391/TEC/AIAD-0364**, com a **Penalidade de Advertência**, "por infração formal, uma vez que o responsável pela mesma manteve o saldo de produtos florestais, no Sistema Sinaflor/DOF, divergente do saldo físico existente o local de armazenamento. O responsável deverá conservar o saldo de produtos florestais do Sinaflor/DOF igual ao saldo físico armazenado na empresa, com aquisição de madeira nativa com uso de DOF e venda de madeira com emissão de DOF. A infração foi constatada no dia 27/09/2019 às 14h00 min, na sede do INEMA, através da análise das informações contidas no Sistema Sinaflor/DOF e dos documentos apresentados pela empresa ao INEMA. O não atendimento do que está determinado neste auto de infração poderá gerar a aplicação da penalidade de multa."; **SANDRA VASCONCELOS PORTO - ME, CNPJ nº 27.964.627/0001-19** nos autos do processo administrativo nº **2019-008795/TEC/AIAD-0417**, com a **Penalidade de Advertência**, "por infração formal, uma vez que o responsável pela mesma manteve o saldo de produtos florestais, no Sistema Sinaflor/DOF, divergente do saldo físico existente o local de armazenamento. O responsável deverá conservar o saldo de produtos florestais do Sinaflor/DOF igual ao saldo físico armazenado na empresa, com aquisição de madeira nativa com uso de DOF e venda com emissão de DOF. A infração foi constatada no dia 22/11/2019 às 11h00min, na sede do INEMA, através da análise das informações contidas no Sistema Sinaflor/DOF e dos documentos apresentados pela empresa ao INEMA. O não atendimento do que está determinado neste auto de infração poderá gerar a aplicação da penalidade de multa."; **ELAINE PEREIRA VIANA, CNPJ nº 08.975.387/0001-03** nos autos do processo administrativo nº **2019-008357/TEC/AIAD-0396**, com a **Penalidade de Advertência**, "por infração formal, uma vez que o responsável pela mesma manteve o saldo de produtos florestais, no Sistema Sinaflor/DOF, divergente do saldo físico existente o local de armazenamento. O responsável deverá conservar o saldo de produtos florestais do Sinaflor/DOF igual ao saldo físico armazenado na empresa, com aquisição de madeira nativa com uso de DOF e cadastro da destinação final da madeira no SINAFLO/DOF. A infração foi constatada no dia 04/11/2019 às 11h00min, na sede do INEMA, através da análise das informações contidas no Sistema Sinaflor/DOF e dos documentos apresentados pela empresa ao INEMA. O não atendimento do que está determinado neste auto de infração poderá gerar a aplicação da penalidade de multa.". Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 20 de Julho de 2021.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **FRIGORÍFICO REGIONAL DA CHAPADA NORTE ME (FRIGORÍFICO REGIONAL DA CHAPADA NORTE LTDA), CNPJ nº 10.590.310/0001-67** nos autos do processo administrativo nº **2020-004254/TEC/AIMU-0438** com a **Penalidade de Multa** no valor de **R\$ 100.000,00** " pelo descumprimento da obrigação de número 11 (onze) do Termo de Compromisso -TC de n. 2016-010881/TEC/TC-0007, celebrado com o INEMA em 31/08/2016, conforme redação a seguir transcrita: "Apresentar projeto técnico para a segregação do sangue da etapa de sangria do processo de abate, informando sobre a destinação final desses resíduos, devendo ser apresentadas soluções ambientalmente viáveis. Prazo: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura deste Termo de Compromisso." Este Auto de infração está relacionado aos processos de n. 2016.001.001496/INEMA/LIC-01496 e 2016-010881/TEC/TC-0007."; **PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº. 812.512.381-49** nos autos do processo administrativo nº **2019-007917/TEC/AIMU-0838** com a **Penalidade de Multa** no valor de **R\$ 10.500,00** " por cortar árvores das espécies aroeira (*Myracrodruon urundeuva* Allemão) e baraúna (*Schinopsis brasiliensis* Engl), especialmente protegidas, sem permissão da autoridade competente. As espécies cortadas são proibidas de corte, conforme Resolução CEPRAM nº 1.009 de 06 de dezembro de 1994. A madeira desdobrada, juntando mourões e estacas, alcançou um volume de 20,4m3 (vinte metros e quatro décimos de metro cúbico). A infração ambiental foi constatada na Fazenda Boqueirão, município de Muquém do São Francisco, em inspeções realizadas nos dias 16/09/2019, 17/09/2019 e 18/09/2019 às

09:25h, 09:30h e 09:40h, respectivamente. O corte de árvores ocorreu no entorno do ponto em coordenadas geográficas Datum SIRGAS 2000: -12,20567°/-43,88849°.". Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa e/ou 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento sem juros e correção monetária**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 20 de Julho de 2021.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VARJADA, CNPJ 01.497.105/0001-60** nos autos dos processos administrativos nº **2020-007407/TEC/NOTC-0539**, **Pela presente, fica notificado que:** 1. A classificação quanto à Categoria de Risco e Dano Potencial Associado da **Barragem Riacho Lagoa Grande**, é a apresentada no documento em anexo; 2. Esta classificação válida para os atendimentos à Lei Federal nº 12.334/2010 alterada pela Lei Federal nº 14.066, de 01 de outubro de 2020, **a partir da data de recebimento deste documento**; 3. O empreendedor deverá providenciar a realização da inspeção de segurança regular nas barragens enquadradas na Lei Federal nº 12.334/10, alterada pela Lei Federal nº 14.066/20, em conformidade com o estabelecido na portaria INEMA nº 16.481/18 e de acordo com a periodicidade das inspeções das barragens; 4. Devem ser encaminhados ao INEMA para o Atendimento ao RSB 2020, ou seja, **até 31/01/2021**; a) **Cadastro da barragem/Formulário Técnico**; b) **Extratos das Inspeções de Segurança Regulares** da Barragem referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020; c) **Declaração do Estado Geral de Conservação e Segurança** da Barragem referente à última inspeção do período 01/01/2020 a 31/12/2020; d) **Cópia autenticada do registro no CREA e da ART** do responsável pelo Relatório de Inspeção de Segurança Regular de Barragem; 5. A abrangência do Plano de Segurança da Barragem (PSB) está definida na Portaria INEMA nº 16.481/18 em seu art. 4º. À medida que ocorrerem as atividades de operação, monitoramento, manutenção, bem como das inspeções regulares e especiais, os respectivos registros devem ser inseridos no PSB; 6. Devem ser encaminhados ao INEMA para o Atendimento ao RSB 2021, ou seja, até 31/01/2022, o **Extrato do Plano de Segurança de Barragem - PSB**, o **Plano de Ações Emergenciais - PAE** e a **Revisão Periódica de Segurança de Barragem - RPSB**, acompanhados da ART do responsável pela elaboração do PSB. OBS: Esta é uma NOTIFICAÇÃO DE COMUNICAÇÃO. Favor não fazer referência ao número desta notificação quando do envio dos documentos em atendimento a Lei Federal nº 12.334/10, alterada pela Lei Federal nº 14.066/20 (Relatório de Segurança de Barragem).

Salvador, 20 de Julho de 2021.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **SUIN ALIMENTOS - EIRELI, CNPJ nº 07.250.170/0001-73**, nos autos do processo administrativo nº **2020-000874/TEC/AIAD-0022**, em **09/02/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, "ao supra identificado, por não atendimento quanto ao solicitado na notificação nº 2019-004266/TEC/NOT-1021 constando: "Tendo em vista as atividades de lavra mineral (saibro/areia) constatadas na Fazenda APUCARANA, Certificado CEFIR nº 2017.001.000644, inclusive com uso de pá carregadeira, no dia 26/02/2019, a supracitada deverá apresentar: 1. Regularização das atividades de lavra no interior da supramencionada propriedade junto aos Órgãos Ambientais Competentes; 2. Guia de Utilização e/ou Registro de Licença junto à Agência Nacional de Mineração - ANM; 3 Plano de Recuperação de Área Degradada referentes a todas as áreas degradadas; 4 Realizar correção no CEFIR, incluindo as áreas as alterações ocorridas nas Áreas de Preservação Permanente referente à faixa marginal do curso d'água natural intermitente (Córrego do Jatobá Torto) no entorno do ponto de coordenadas geográficas Grau Decimal, Datum SAD69 de lat S e long O. (12.778537; 43.214695), (12.778537; 43.214695) e (12.777245; 43.208646) e demais pontos onde couber". A infração foi constatada no dia 06/02/2020 às 14h, na UR Rio Corrente, localizada na Rua Mariano Borges, 30, Bairro Bebedouro, Santa Maria da Vitória, CEP 47640-000, mediante a análise do processo da Notificação em pauta.". Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo perante o CEPRAM**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 20 de Julho de 2021.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **JOAQUIM RIBEIRO DE MORAIS, CPF nº 252.749.455-20**, nos autos do processo administrativo de nº **2019-006684/TEC/AIMU-0703**, em 01/02/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 500,00**, sujeito a juros e correção monetária, " por deixar de atender a exigências legais ou regulamentares no Termo de Compromisso nº 2017.001.069414/TC, tangente ao cronograma de recuperação da área degradada, visando a correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental. A infração foi constatada no dia 28/05/2019 às 12h:00min no entorno do ponto de coordenada geográfica de Lat.- -13,14165° e Long.- -44,27499°, no imóvel rural denominado Fazenda Vereda Danta, situado no Cafundó dos Gerais, zona rural de Santa Maria da Vitória." Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo** perante o CEPRAM, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 20 de julho de 2021.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **ELENILZA BARRETO DO NASCIMENTO, CPF 118.161.045-15** nos autos dos processos administrativos nº **2020-002314/TEC/NOTC-0159**, **Pela presente, fica notificado que:** 1) A classificação quanto à categoria de risco e dano potencial associado da Barragem Remédios / Fazenda Bom Jardim, situada no entorno das coordenadas 13° 1' 42.12" S e 39° 1' 59.76" O, é a apresentada no documento em anexo. 2) Esta classificação será válida para os atendimentos a Lei Federal nº 12.334/2010 a partir da data de recebimento deste documento. 3) O empreendedor deverá providenciar a realização da inspeção de segurança regular nas barragens enquadradas na Lei Federal 12.334/10, em conformidade com o estabelecido na portaria INEMA nº 16.481/18, e apresentar para o atendimento do Relatório de Segurança de Barragem de 2020 - RSB 2020 (até 31/01/2021) os seguintes documentos (em meio digital), conforme modelo mais atual e instruções constantes no endereço eletrônico: <http://www.inema.ba.gov.br/gestao-2/barragensreservatorios/relatorio-segura-barragens/>. O prazo de envio das informações obedece ao disposto na Resolução CNRH nº 178/2016. • Formulário Técnico em meio impresso e digital; • Extratos da Inspeção Regular de Segurança da Barragem em meio impresso e digital, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020; • as fotos digitais originais da inspeção regular de segurança da barragem com o carimbo da data em que foram tiradas; • Declaração do Estado Geral de Conservação e Segurança da Barragem em meio impresso e digital, referente à última inspeção do período 01/01/2020 a 31/12/2020; • Cópias autenticadas do registro no CREA assim como da ART do responsável pelo Relatório de Inspeção de Segurança Regular de Barragem; • Extrato do Plano de Segurança de Barragem em meio impresso e digital. 4) A abrangência do Plano de Segurança da Barragem (PSB) está definida na Portaria INEMA nº 4.672/2013 em seu art. 6º, em função da Matriz de Categoria de Risco e Dano Potencial Associado. À medida que ocorrerem as atividades de operação, monitoramento, manutenção, bem como das inspeções regulares e especiais, os respectivos registros devem ser inseridos no PSB. 5) Devem ser encaminhados ao INEMA para o Atendimento ao RSB 2021, ou seja até 31/01/2022, o Plano de Ações Emergenciais - PAE e a Revisão Periódica de Segurança de Barragem - RPSB, acompanhados das suas respectivas anotações de responsabilidade técnica - ART. OBS: Esta é uma NOTIFICAÇÃO DE COMUNICAÇÃO. Favor não fazer referência ao número desta notificação quando do envio dos documentos em atendimento a Lei Federal nº 12.334/2010 (Relatório de Segurança de Barragem).

Salvador, 20 de Julho de 2021.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **ELIZA DOS SANTOS, CPF 051.887.535-02** nos autos dos processos administrativos nº **2020-001419/TEC/NOTC-0100**, **pelo presente, fica notificado que:** 1) A classificação quanto à categoria de risco e dano potencial associado da Barragem Serra da Torre II, situada no entorno das coordenadas 9° 59' 42,70" S e 38° 24' 55" O, foi revisada pelo INEMA e a apresentada no documento em anexo. 2) Esta classificação será válida para os atendimentos a Lei Federal nº 12.334/2010 a partir da data de recebimento deste documento. 3) O empreendedor deverá providenciar a realização da inspeção de segurança regular nas barragens enquadradas na Lei Federal 12.334/10, em conformidade com o estabelecido na portaria INEMA nº 16.481/18 e de acordo com a periodicidade das inspeções das barragens. 4) A abrangência do Plano de Segurança da Barragem (PSB) está definida na Portaria INEMA nº 4.672/2013 em seu art. 6º, em função da Matriz de Categoria

de Risco e Dano Potencial Associado. À medida que ocorrerem as atividades de operação, monitoramento, manutenção, bem como das inspeções regulares e especiais, os respectivos registros devem ser inseridos no PSB. 5) Devem ser encaminhados ao INEMA para o Atendimento ao RSB 2020, ou seja até 31/01/2021, o Plano de Ações Emergenciais - PAE e a Revisão Periódica de Segurança de Barragem - RPSB, acompanhados das suas respectivas anotações de responsabilidade técnica - ART. OBS: Esta é uma NOTIFICAÇÃO DE COMUNICAÇÃO. Favor não fazer referência ao número desta notificação quando do envio dos documentos em atendimento a Lei Federal nº 12.334/2010 (Relatório de Segurança de Barragem). O não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do estado Bahia; Somente será aceito o cumprimento de todos os itens solicitados.

Salvador, 20 de Julho de 2021.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **EDNA RIBEIRO DOS SANTOS, CPF 641.902.501-04** nos autos do processo administrativo nº **2020-005087/TEC/NOT-1498**, que "Em face da análise do Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais - CEFIR, referente à Fazenda Cruzeiro do Oeste, o requerente deverá efetuar as seguintes correções no prazo proposto: I. Substituir o documento de propriedade anexado, esclarecendo a divergência entre a área documentada (1000 ha) e a declarada (413,2718 ha). A Escritura Pública deve vir acompanhada de Certidão de Inteiro Teor - CIT atualizada, em conformidade ao Anexo I da Portaria INEMA no 11.292/2016; II. Inserir a tipologia de "Atividade Desenvolvida" no norte da propriedade, onde ocorre agricultura de sequeiro, atualmente a área está delimitada como de Vegetação Nativa. De forma complementar deve atualizar as informações do cadastro em relação ao licenciamento ambiental das atividades desenvolvidas no imóvel rural, já que é obrigatória a Autorização por Procedimento Especial - APE; III. Delimitar, em conformidade ao Código Florestal nº 12.651/12, todas as tipologias de Áreas de Preservação Permanente - APP: faixas marginais de qualquer curso d'água natural perene e intermitente (conforme a rede hidrográfica do Sistema Geobahia) e veredas encontradas no imóvel, inclusive as sobrepostas pelas camadas de Atividade Desenvolvida, Vegetação Nativa e Reserva Legal, que deve ser realocada, preservando a proporção mínima de 20% da área total. AAPP de vereda deve ser demarcada a partir do espaço permanentemente brejoso e encharcado, ou seja, onde se encerra a vegetação típica de vereda, numa faixa mínima de 50 metros, não deve haver nenhuma camada sobre a vereda propriamente dita; IV. Alterar as informações referentes ao estado de conservação da Reserva Legal - RL que se encontra degradada no entorno das coordenadas UTM (SIRGAS 2000) XY: 394.779,02/8.655.060,71, aderindo assim ao Programa de Regularização Ambiental - PRA e consequente restauração da área, o mesmo deve ser aplicado sobre as vias de acesso. Contudo uma melhor opção técnica é a substituição das áreas degradadas por outras áreas conservadas de vegetação nativa para a RL." Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 60 dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 20 de Julho de 2021.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA POVOADO VISTA BELA, CNPJ 00.643.175/0001-17** nos autos dos processos administrativos nº **2020-004801/TEC/NOTC-0323**, **Pela presente, fica notificado que :** 1) A classificação quanto à categoria de risco e dano potencial associado da Barragem Vista Bela, situada nos municípios de São Domingos / Valente, no entorno das coordenadas 11° 29' 34,0" S e 39° 28' 17,0" O, é a apresentada no documento em anexo. 2) Esta classificação será válida para os atendimentos a Lei Federal nº 12.334/2010 a partir da data de recebimento deste documento. 3) O empreendedor deverá providenciar a realização da inspeção de segurança regular nas barragens enquadradas na Lei Federal 12.334/10, em conformidade com o estabelecido na portaria INEMA nº 16.481/18 e de acordo com a periodicidade das inspeções das barragens. 4) A abrangência do Plano de Segurança da Barragem (PSB) está definida na Portaria INEMA nº 16.481/18 em seu art. 4º. À medida que ocorrerem as atividades de operação, monitoramento, manutenção, bem como das inspeções regulares e especiais, os respectivos registros devem ser inseridos no PSB. 5) Devem ser encaminhados ao INEMA para o Atendimento ao RSB 2020, ou seja até 31/01/2021, o Plano de Ações Emergenciais - PAE e a Revisão Periódica de Segurança de Barragem - RPSB, acompanhados das suas respectivas anotações de responsabilidade técnica - ART. OBS: Esta é uma NOTIFICAÇÃO DE COMUNICAÇÃO. Favor não fazer referência ao número desta notificação quando do envio dos documentos em atendimento a Lei Federal nº 12.334/2010 (Relatório de Segurança de Barragem). Salvador, 20 de Julho de 2021.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **MANOEL LUIS DE SOUZA, CPF nº 320.310.091-68** nos autos do processo administrativo nº **2020-008682/TEC/AIMU-0815** com a **Penalidade de Multa** no valor de **R\$ 5.000,00** "por causar degradação em área de preservação permanente em uma área medindo 1,00 (uma) hectare. A infração foi constatada no dia 04/11/2020, às 12h:30min, no entorno do ponto de coordenada geográfica de Lat.-13,05166°: e Long.-44,67222°, no Povoado de Sussuarana, Distrito de Inhaúmas, zona rural de Santa Maria da Vitória". Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa e/ou 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento sem juros e correção monetária**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 20 de Julho de 2021.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **ANTÔNIO BATISTA MACHADO, CPF 005.754.025-04** nos autos dos processos administrativos nº **2020-004993/TEC/NOTC-0339**, **Pela presente, fica notificado que:** 1) A classificação quanto à categoria de risco e dano potencial associado da Barragem Fazenda Santo Antônio, situada no município de Mata de São João, no entorno das coordenadas 12° 28' 7,63"S e 37° 58' 52,95" O, é a apresentada no documento em anexo. 2) Esta classificação será válida para os atendimentos a Lei Federal nº 12.334/2010 a partir da data de recebimento deste documento. 3) O empreendedor deverá providenciar a realização da inspeção de segurança regular nas barragens enquadradas na Lei Federal 12.334/10, em conformidade com o estabelecido na portaria INEMA nº 16.481/18 e de acordo com a periodicidade das inspeções das barragens. 4) A abrangência do Plano de Segurança da Barragem (PSB) está definida na Portaria INEMA nº 16.481/18 em seu art. 4º. À medida que ocorrerem as atividades de operação, monitoramento, manutenção, bem como das inspeções regulares e especiais, os respectivos registros devem ser inseridos no PSB. 5) Devem ser encaminhados ao INEMA para o Atendimento ao RSB 2020, ou seja até 31/01/2021, o Plano de Ações Emergenciais - PAE e a Revisão Periódica de Segurança de Barragem - RPSB, acompanhados das suas respectivas anotações de responsabilidade técnica - ART. OBS: Esta é uma NOTIFICAÇÃO DE COMUNICAÇÃO. Favor não fazer referência ao numero desta notificação quando do envio dos documentos em atendimento a Lei Federal nº 12.334/2010 (Relatório de Segurança de Barragem).

Salvador, 20 de Julho de 2021.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **SATURNINO GERMANO DA SILVA, CPF nº 346.755.405-97**, nos autos do processo administrativo de nº **2019-004160/TEC/AIMU-0397**, em **30/11/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 10.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, " por realizar supressão de vegetação secundária em estágio inicial de regeneração no Bioma Mata Atlântica em uma área de 1,5 hectare. A infração foi constatada no dia 11 (onze) de setembro de 2018, às 16:25h no Assentamento Gildásio Barbosa, nas Coordenadas Geográficas - décimo de grau - Datum SIRGAS2000 (Latitude S: -16.9749°/Longitude W: -39.97739°)". Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo** perante o CEPRAM, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 20 de Julho de 2020.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

PORTARIA Nº 23.496 DE 20 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2018.001.002640/INEMA/LIC-02640**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **INTERMARIÍMA**

PORTOS E LOGÍSTICA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 96.825.575/0011-94, com sede na Via Periférica Waldyr Beira, Nº 01345, NR ANT 6193, CIA SUL, no município de Simões Filho, para a atividade de armazenamento de produtos químicos diversos, com capacidade instalada total de 9.000 t, sendo 2.500 t em armazém fechado e, 6.500t em parque de isotanques, nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta portaria contempla a análise do processo nº 2020.001.004509/INEMA/LIC-04509, referente à Licença de Alteração do empreendimento. **Art. 3º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 4º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 5º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.497 DE 20 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, **RESOLVE: Art. 1º** - Publicar a **ERRATA** da Portaria nº 23.489, que Alterou a razão social de **LEMBRANÇA - EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, publicada no D.O.E de 20/07/2021. **Onde se lê: "...Processo nº javascript:void(0);..." Leia-se: "...Processo nº javascript:void(0);..."**. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.498 DE 20 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.002455/INEMA/LIC-02455**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE ALTERAÇÃO**, válida até 06/04/2022, à **SYNAGRO COMERCIAL AGRÍCOLA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.598.339/0002-00, com sede na Rua Carazinho 06, S/N, quadra 24, lotes 11-12, Cidade do Rosário, no município de Correntina, para operar base de armazenamento e distribuição de produtos agroquímicos (defensivos, sementes e adubos), com capacidade estática de armazenamento total de 400 t de produtos, nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes da Licença estabelecidos através da Portaria INEMA nº 15.904 de 06 de abril de 2018. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.499 DE 20 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.001236/INEMA/LIC-01236**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **KORDSA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ nº 13.573.332/0001-07, com sede na Rua Eteno, nº 3832, Polo Petroquímico, no município de Camaçari, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Joanes, no poço 1, nas coordenadas Lat.12°39'48"S e Long.38°18'24"W, datum Sirgas 2000, de vazão 560 m³/dia, durante 19 h/d, para fins de abastecimento industrial, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.500 DE 20 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2019.001.007023/INEMA/LIC-07023**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **TECNOPLANT VIVEIRO DE MUDAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.988.976/0001-38, com sede na Fazenda Tecnoplant, s/n, Zona Rural, no município de Eunápolis, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio João do Tiba, no Rio Pedra Branca, nas coordenadas Lat.16°19'42,6"S e Long.39°35'13,5"W, datum Sirgas 2000, de vazão 700 m³/dia, durante 16 h/d, para fins de irrigação microaspersão, área 20 ha, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção,

pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.501 DE 20 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.007203/INEMA/LIC-07203**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, ao **CONDOMÍNIO PARQUE SUN CITY**, inscrito no CNPJ nº 20.148.893/0001-24, com sede na Rua Maria Quitéria, s/n, Cajá, no município de Lauro de Freitas, para lançamento de efluente, na Bacia Hidrográfica do Rio Joanes, no afluente sem nome do Rio Ipitanga, nas coordenadas Lat. 12°53'28,97"S e Long. 38°19'59,34"W, datum Sirgas 2000, com vazão de lançamento de 211,2 m³/dia para fins de Diluição, com vazão de diluição de 36,96 m³/dia, concentrações de 5,7 mg/L para DBO e de 1x10³ CT/100mL para Coliformes Termotolerantes, durante 24 h/d, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.502 DE 20 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.000375/INEMA/LIC-00375**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **ARATULOG ARMAZENAGEM S/A**, inscrita no CNPJ nº 10.267.749/0001-53, com sede na Estrada do SEST SENAT, nº 908, CIA I, no município de Simões Filho, para lançamento de efluente, na Bacia Hidrográfica do Rio Joanes, no Rio Ipitanga, nas coordenadas Lat.12°49'01,06"S e Long.38°23'39,52"W, datum Sirgas 2000, com vazão de lançamento de 69,1 m³/dia para fins de Diluição, com vazão de diluição de 17,28 m³/dia, concentrações de 6 mg/L para DBO e de 1x10³ CT/100mL para Coliformes Termotolerantes, durante 24 h/d, localizado no empreendimento Aratulog, Via Centro, CIA Sul, no município de Simões Filho, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.503 DE 20 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.000161/INEMA/JUR-00161**, **RESOLVE: Art. 1º** - Alterar nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a Razão Social de **ALEMANHA TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.788.455/0001-28, para **ALEMANHA TRANSPORTES ESPECIALIZADOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.788.455/0001-28. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.504 DE 20 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.001290/INEMA/LIC-01290**, requerido por **MELO INCORPORADORA E URBANISMO EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº 33.000.054/0001-06, com sede na Rua C 234, Quadra 548, Jardim América, no município de Goiânia - GO, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para implantação de pecuária de corte, em uma área de 2.569,3483 ha na Fazenda Rio Branco, zona rural do município de Riachão das Neves, delimitada conforme a poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (SIRGAS 2000) (11° 34' 04" S /44° 54' 57" W) e coordenadas UTM ASV I (2.349,9488 ha), ASV II (9,9807 ha), ASV III (135,5369 ha), ASV IV (73,8819 ha) com rendimento de material lenhoso estimado em 25.764,42 m³, 38.646,63 st (metro stéreo) e 12.882,21 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Salvamento e Levantamento, em uma área de 2.569,3483 ha, na Fazenda Rio Branco, zona rural do município de Riachão das Neves. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente dos condicio-

nantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Esta autorização esta vinculada a atividade dispensada ou isenta de licenciamento ambiental, conforme anexo IV do Regulamento da Lei 10.431/06, aprovado pelo Decreto 14.024/12. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência (11° 34' 04" S /44° 54' 57" W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 18 DE 20 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 141 a 145 da Lei Estadual nº 12.209/2011 e artigos 31 a 42 do Decreto Estadual nº 15.805/2014, bem como o processo SEI nº 017.1797.2021.0000463-41,

R E S O L V E:

Instaurar processo de REPARAÇÃO DE DANOS, ficando designado para conduzir os trabalhos o servidor FÁBIO MARCONI SILVA FONSECA, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 17.332.859, com vistas a apurar o dano, determinar e extensão do dano e adotar providências para o ressarcimento de eventuais prejuízos.

João Felipe de Souza Leão
Secretário do Planejamento

PORTARIA Nº 19 DE 20 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 204 da Lei Estadual nº 6.677/94 e seguintes:

R E S O L V E:

Designar os servidores FÁBIO MARCONI SILVA FONSECA, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 17.332.859, MARIA LETÍCIA BONFIM ANDRADE, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 09.381.406 e SÉRGIO HENRIQUE DE ASSIS SANTANA, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 09.372.969, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar a responsabilidade do pagamento por indenização, constante nos autos do processo SEI nº 017.1776.2020.0001200-44, de acordo com o Parecer nº PLC-LB-MQ-3952/2008, de lavra da Procuradoria Geral do Estado da Bahia. A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data desta publicação, podendo ser prorrogado por igual período, para apresentar o Relatório Final.

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário do Planejamento

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

PARTÍCIPES: SECRETARIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL-SEPROMI/BA, E PREFEITURA MUNICIPAL DE IAÇU. OBJETO: ADESÃO DO MUNICÍPIO DE IAÇU AO FÓRUM ESTADUAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL. VIGÊNCIA: POR TEMPO INDETERMINADO, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DESTES INSTRUMENTOS. DATA DA ASSINATURA: 21 DE MAIO DE 2021.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

PARTÍCIPES: SECRETARIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL-SEPROMI/BA, E PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ. OBJETO: ADESÃO DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ AO FÓRUM ESTADUAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL. VIGÊNCIA: POR TEMPO INDETERMINADO, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DESTES INSTRUMENTOS. DATA DA ASSINATURA: 21 DE MAIO DE 2021.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

PARTÍCIPES: SECRETARIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL-SE-PROMI/BA, E PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDEAL DA SILVA. OBJETO: ADESÃO DO MUNICÍPIO DE CARDEAL DA SILVA AO FÓRUM ESTADUAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL. VIGÊNCIA: POR TEMPO INDETERMINADO, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DESTES INSTRUMENTOS. DATA DA ASSINATURA: 12 DE ABRIL DE 2021.

SECRETARIA DA SAÚDE**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**

A Diretoria da Auditoria SUS/BA, nos termos dos arts. 49 e 51, IV da Lei Estadual nº 12.209/2011, convoca o(à) Diretor(a) do Hospital Maternidade Luiz Argolo, localizado no município de Santo Antônio de Jesus/BA, para no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, retirar e atender Comunicado de Resultado de Auditoria nº 197/2021, nos autos do processo SEI nº 019.5319.2019.0020261-13, nos termos dos arts. 40 e 41 do Decreto Estadual nº 7.884/00, à 4ª Avenida, Plataforma 6, nº 400, 4º andar, CAB, Cep: 41.745.002, Salvador/BA. Quaisquer dúvidas contatar a Auditoria SUS/BA, através dos telefones (71) 3115-4288 / 4160.

A Diretoria da Auditoria SUS/BA, nos termos dos arts. 49 e 51, IV da Lei Estadual nº 12.209/2011, convoca o(à) Diretor(a) da Santa Casa de Misericórdia de Itabuna/Hospital Calixto Midlej Filho, localizada no município de Itabuna/BA, para no prazo de 10(dez) dias, contados desta publicação, retirar e atender NOTIFICAÇÃO nº 106/2021, nos autos do processo SEI nº: 019.5345.2021.0005112-11, nos termos dos arts. 40 e 41 do Decreto Estadual nº 7.884/00, à 4ª Avenida, Plataforma 6, nº 400, 4º andar, CAB, Cep: 41.745.002, Salvador/BA. Quaisquer dúvidas contatar a Auditoria SUS/BA, através dos telefones (71) 3115-4288 / 4160.

Daniela Castellucci
Diretora da Auditoria SUS/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 133/2021

Aprova o Projeto de Transporte Sanitário do Município Planaltino.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 22ª Reunião Extraordinária, do dia 14 de julho de 2021, e considerando:

A Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que em seu Capítulo I, Art. 2º, estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e define o Transporte Sanitário como um dos quatro sistemas logísticos que compõem a estrutura operacional das Redes de Atenção à Saúde (Origem: PRT MS/GM 4279/2010);

A Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021;

A Resolução CIB nº 118/2021, de 15 de julho de 2021, que aprova o fluxo para validação de Projetos de Transporte Sanitário Eletivo, referentes às Propostas de aquisição de veículos por Emenda Parlamentar ou Convênio, para o cadastramento no Fundo Nacional de Saúde pelas Secretarias Municipais de Saúde e Secretaria de Saúde do Estado da Bahia;

A Proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 11394.887000/1210-03, Emenda Parlamentar nº 13390004, no valor de R\$ 285.654,00, do Município Planaltino, cadastrada junto ao Fundo Nacional de Saúde para aquisição de veículo para Transporte Sanitário.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Projeto de Transporte Sanitário do Município Planaltino.

Art. 2º A oferta do serviço de transporte sanitário eletivo deverá constar no plano de saúde, na programação anual de saúde e no relatório de gestão do município, nos termos da Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, e no planejamento regional integrado da respectiva CIR, conforme estabelecido no Art. 30 da Lei Complementar nº 141/2012.

Art. 3º O município deverá garantir uma estrutura de regulação de acesso à Atenção à Saúde, desenvolvida por meio de mecanismos operacionais (Centrais de Regulação/Complexos Reguladores) e/ou ações regulatórias que articulem uma oferta determinada e uma demanda por serviços de saúde, de forma a racionalizar o acesso de acordo com a classificação de risco e o protocolo de regulação do acesso pré-definido e pactuado.

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Republicada por ter saído com incorreção

Salvador, 20 de julho de 2021.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO

Desconsiderar as Resoluções CIB nºs 118, 119, 120 e 121/2021 que foram publicadas no DOE do dia 15 de julho de 2021, e

Considerar válidas as Resoluções CIB nºs 118, 119, 120 e 121/2021 que foram publicadas no DOE do dia 16 de julho de 2021.

Salvador, 16 de julho de 2021.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 472/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓNIÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 425/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓNIÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE APORÁ** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 454/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓNIÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 440/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓNIÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 015/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓNIÁRIO: **FUNDAÇÃO GONÇALVES E SAMPAIO, HOSPITAL DE CAMPANHA - HOSPITAL MUNICIPAL DE CAETITE** OBJETO: BENS PERMANENTES

RETIFICAÇÃO:

Na relação constante da Portaria nº 395/2007, publicada no DOE de 27.09.2007, referente a Licença Prêmio do servidor **LEVI RODRIGUES DIAS**, matrícula nº 193167208.

ONDE SE LÊ : Quinquênio de 02.04.92/97 (03 meses)

LEIA-SE : Quinquênio de 02.04.82/87 (03 meses)

Portaria Nº 51169551 de 20 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19222359	ROQUE CLOVIS TEIXEIRA DE NOVAIS	Técnico em radiologia	HEOM - BIO IMAGEM	HGPV - SETOR DE RADIOLOGIA	20.07.2021	
19273607	SEFISA NATALIA PORTUGAL FERNANDES DA CUNHA	Médico	HEOM - BIO IMAGEM	HGESF - BIOIMAGEM	Data da Publicação	
19516958	WILSON BRUNO LIMA SANTOS	Médico	HEOM - BIO IMAGEM	HGESF - BIOIMAGEM	Data da Publicação	
19520222	ATAGNAN JOSE SANTOS DE ALMEIDA	Médico	HEOM - BIO IMAGEM	HGESF - BIOIMAGEM	Data da Publicação	
19520394	MANOELA PINHEIRO LIMA SANTOS	Médico	HEOM - BIO IMAGEM	HGESF - BIOIMAGEM	Data da Publicação	
19521842	MARCIO ANTONIO LESSA DA ENCARNACAO	Médico	HEOM - BIO IMAGEM	HGESF - BIOIMAGEM	Data da Publicação	

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 51169548 de 20 de Julho de 2021**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19443811	CATISON CAFE DE ALMEIDA	Técnico em radiologia	HEOM - BIO IMAGEM	MTB - RADIOLOGIA	Data da Publicação	
19482618	VERUSCA ANA ESPIRITO SANTO RIBEIRO DE JESUS	Técnico em radiologia	HEOM - BIO IMAGEM	MAS - RAIOS X	Data da Publicação	

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00308032 de 20 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **LETICIA COSTA LOPES**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) SAIS - DAE - COAH, a partir de 15 de Julho de 2021.

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00307821 de 20 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 11 de Maio de 2021, o ato de SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSIONADO Nº 00292197 de 29 de Maio de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **DANIELE DA SILVA HOMEM**, matrícula nº 19655079.

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51169451 de 20 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19326667	PAULO ROBERTO BORGES RAMOS	Auxiliar de enfermagem	HEOM - UTI I	HEML - EMERGENCIA	Data da Publicação	
19443443	ANA LIVIA DA COSTA NASCIMENTO REGO	Enfermeiro	HEOM - ENFERMARIA	HEML - COORDENACAO DE ENFERMAGEM	Data da Publicação	
19443617	ERIKA REGINA GOMES DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	HEOM - UTI I	HGESF - UTI-I	Data da Publicação	
19446742	VALDIVANY GOMES PEREIRA	Enfermeiro	HEOM - UTI I	HGESF - UTI-I	Data da Publicação	
19530759	VIRGINIA SOARES DA HORA	Técnico em enfermagem	HEOM - ENFERMARIA	HPJM - INTERNACAO	Data da Publicação	
19536717	CLEITON RIBEIRO TORRES	Técnico em enfermagem	HEOM - UTI I	HGESF - UTI-I	Data da Publicação	

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00307811 de 20 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
19627643	CARLOS ANDRE NASCIMENTO RAMOS	Coordenador IV	DAI-5	NRSLESTE - COORD. DE PESSOAS	16.07.2021

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00307596 de 20 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LETICIA MARIA DE FREITAS MACHADO**, matrícula nº 19628635, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 16 de Agosto de 2021 a 30 de Agosto de 2021, substituir **ANDERSON RIBEIRO DA COSTA**, matrícula nº 92011521, no cargo Coordenador III, do(a) SUPERH - DARH - CGFP.

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00307542 de 20 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CAROLINE SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 92012376, para, em razão de Férias no período de 14 de Junho de 2021 a 23 de Junho de 2021, substituir **KATIA ORNELLAS ZUMAETA COSTA**, matrícula nº 19637663, no cargo Diretor, do(a) HGRS - DIRETORIA GERAL.

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00307510 de 20 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ADMA SOARES DA SILVA**, matrícula nº 19415704, para, em razão de Licença maternidade no período de 28 de Junho de 2021 a 25 de Setembro de 2021, substituir **RENATA MUNIZ CAIRES**, matrícula nº 19372603, no cargo Coordenador II, do(a) CREASI - COORD. FINANCEIRA.

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00307342 de 20 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA DA CONCEICAO COLETA DOS SANTOS**, matrícula nº 19515145, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Julho de 2021 a 30 de Julho de 2021, substituir **MARCUS VINICIUS ALMEIDA LOUREIRO**, matrícula nº 19476505, no cargo Coordenador II, do(a) ICOM - DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00307260 de 20 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **TEREZILDE JANAINA PEIXOTO DE ALMEIDA**, matrícula nº 19524815, para, em razão de Férias no período de 05 de Julho de 2021 a 14 de Julho de 2021, substituir **PETRIVONE MARIA FERREIRA SAMPAIO**, matrícula nº 11258549, no cargo Assessor Especial, do(a) GASEC - ASRINS.

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00304775 de 20 de Julho de 2021

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19245096	ELISIA BATISTA DE SANTANA	Auxiliar administrativo	11.07.2021	06.01.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria nº 437 de 19 de julho de 2021

Institui a antecipação da transferência regular pelo Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde dos recursos Estaduais relativos a habilitação do Componente Pré-hospitalar Móvel da Política Nacional de Atenção às Urgências, SAMU 192 Regional de Serrinha. **O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando:

A diretriz da descentralização das ações e serviços públicos de saúde como princípio estrutural do Sistema Único de Saúde;

O Título II da Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde; Considerando a Portaria nº 3.992/GM/MS, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispo sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB nº 133 de 27 de outubro de 2015, da Comissão Intergestores Bipartite - CIB, que redefine o financiamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 do Estado da Bahia;

O Decreto nº 10.334, publicado no Diário Oficial do Estado, de 27 de abril de 2007, retificado pelo Decreto nº 10.338, de 09 de maio de 2007, que instituiu no âmbito da administração estadual o mecanismo de transferência regular e automática de recursos do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais para desenvolvimento e manutenção de programas de proteção à saúde;

A Portaria GM/MS nº 1.521, de 06 de julho de 2021 que habilita cinco Unidades de Suporte Básico de Vida-USB e duas Unidades de Suporte Avançado de Vida-USA sendo: uma USB para o município de Araci, uma USB para o município de Conceição do Coité, uma USA e uma USB para o município de Euclides da Cunha, uma USA e uma USB para o município de Santaluz e uma USB para o Município de Tucano, pertencentes ao SAMU 192 Regional de Serrinha.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o repasse de recurso referente ao incentivo Estadual para custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192, a ser transferido mensalmente pelo Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde de Araci, Conceição do Coité, Euclides da Cunha, Santaluz e Tucano, referentes a habilitação descrita no Anexo Único desta Portaria, mediante verificação da efetiva implantação das equipes e do pleno funcionamento dos serviços;

Art. 2º. Estabelecer que os recursos orçamentários objeto desta Portaria, sejam debitados do orçamento da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, devendo onerar a Ação 2631, Natureza da Despesa 334041, Fonte 30 ou 00;



Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 7ª (sétima) parcela de 2021.

FÁBIO VILAS-BOAS PINTO
Secretário da Saúde do Estado da Bahia

ANEXO ÚNICO

SAMU Regional	Município	CRU	USA	USB	Competência	Custeio Estadual R\$
Serrinha	Araci	-	-	01	julho/2021	6.562,50
	Conceição do Coité	-	-	01		6.562,50
	Euclides da Cunha	-	01	01		25.812,50
	Santaluz	-	01	01		25.812,50
	Tucano	-	-	01		6.562,50
TOTAL		-	02	05		71.312,50

CRU-Central de Regulação de Urgência
USA-Unidade de Suporte Avançado
USB-Unidade de Suporte Básico

Portaria nº 438 de 19 de julho de 2021

Institui a antecipação da transferência regular pelo Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde dos recursos Estaduais relativos a habilitação do Componente Pré-hospitalar Móvel da Política Nacional de Atenção às Urgências, SAMU 192 Regional de Itabuna.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando:

A diretriz da descentralização das ações e serviços públicos de saúde como princípio estrutural do Sistema Único de Saúde;

O Título II da Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde; Considerando a Portaria nº 3.992/GM/MS, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispo sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB nº 133 de 27 de outubro de 2015, da Comissão Intergestores Bipartite - CIB, que redefine o financiamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 do Estado da Bahia;

O Decreto nº 10.334, publicado no Diário Oficial do Estado, de 27 de abril de 2007, retificado pelo Decreto nº 10.338, de 09 de maio de 2007, que instituiu no âmbito da administração estadual o mecanismo de transferência regular e automática de recursos do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais para desenvolvimento e manutenção de programas de proteção à saúde; A Portaria GM/MS nº 1.521, de 06 de julho de 2021 que habilita quatro Unidades de Suporte Básico de Vida-USB e uma Unidade de Suporte Avançado de Vida-USA sendo: uma USB para o município de Aurelino Leal, uma USB para o município de Coaraci, uma USB para o Município de Ibirapitanga e uma USA e uma USB para o município de Itabuna pertencentes ao SAMU 192 Regional de Itabuna.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o repasse de recurso referente ao incentivo Estadual para custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, a ser transferido mensalmente pelo Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde de Aurelino Leal, Coaraci, Ibirapitanga e Itabuna, referentes a habilitação descrita no Anexo Único desta Portaria, mediante verificação da efetiva implantação das equipes e do pleno funcionamento dos serviços;

Art. 2º. Estabelecer que os recursos orçamentários objeto desta Portaria, sejam debitados do orçamento da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, devendo onerar a Ação 2631, Natureza da Despesa 334041, Fonte 30 ou 00;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 7ª (sétima) parcela de 2021.

FÁBIO VILAS-BOAS PINTO
Secretário da Saúde do Estado da Bahia

ANEXO ÚNICO

SAMU Regional	Município	CRU	USA	USB	Competência	Custeio Estadual R\$
Itabuna	Aurelino Leal	-	-	01	Julho/2021	6.562,50
	Coaraci	-	-	01		6.562,50
	Ibirapitanga	-	-	01		6.562,50
	Itabuna	-	01	01		25.812,50
TOTAL		-	01	04		45.500,00

CRU-Central de Regulação de Urgência
USA-Unidade de Suporte Avançado
USB-Unidade de Suporte Básico

Portaria Nº 439 de 19 de julho de 2021

Institui a antecipação da transferência regular pelo Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde do recurso Estadual relativos a habilitação do Componente Pré-hospitalar Móvel da Política Nacional de Atenção às Urgências, SAMU 192 Regional de Feira de Santana

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando:

A diretriz da descentralização das ações e serviços públicos de saúde como princípio estrutural do Sistema Único de Saúde;

O Título II da Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde; Considerando a Portaria nº 3.992/GM/MS, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispo sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB nº 133 de 27 de outubro de 2015, da Comissão Intergestores Bipartite - CIB, que redefine o financiamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 do Estado da Bahia;

O Decreto nº 10.334, publicado no Diário Oficial do Estado, de 27 de abril de 2007, retificado pelo Decreto nº 10.338, de 09 de maio de 2007, que instituiu no âmbito da administração estadual o mecanismo de transferência regular e automática de recursos do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais para desenvolvimento e manutenção de programas de proteção à saúde; A Portaria GM/MS nº 1.521, de 06 de julho de 2021 que habilita uma Unidade de Suporte Avançado de Vida-USA para o Município de Feira de Santana pertencentes ao SAMU 192 Regional de Feira de Santana.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o repasse de recurso referente ao incentivo Estadual para custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, a ser transferido mensalmente pelo Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Feira de Santana, referente a habilitação descrita no Anexo Único desta Portaria, mediante verificação da efetiva implantação das equipes e do pleno funcionamento dos serviços;

Art. 2º. Estabelecer que os recursos orçamentários objeto desta Portaria, sejam debitados do orçamento da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, devendo onerar a Ação 2631, Natureza da Despesa 334041, Fonte 30 ou 00;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 7ª (sétima) parcela de 2021.

FÁBIO VILAS-BOAS PINTO
Secretário da Saúde do Estado da Bahia

ANEXO ÚNICO

SAMU Regional	Município	CRU	USA	USB	Competência	Custeio Estadual R\$
Feira de Santana	Feira de Santana	-	01	-	julho/2021	19.250,00
TOTAL		-	01	-		19.250,00

CRU-Central de Regulação de Urgência
USA-Unidade de Suporte Avançado
USB-Unidade de Suporte Básico

Portaria Nº 440 de 19 de julho de 2021

Institui a transferência regular pelo Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde dos recursos Estaduais relativos a qualificação do Componente Pré-Hospitalar Móvel da Política Nacional de Atenção às Urgências, SAMU 192 Regional de Santo Antônio de Jesus/Cruz das Almas.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando:

A diretriz da descentralização das ações e serviços públicos de saúde como princípio estrutural do Sistema Único de Saúde;

O Título II da Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde; Considerando a Portaria nº 3.992/GM/MS, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispo sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB nº 133 de 27 de outubro de 2015, da Comissão Intergestores Bipartite - CIB, que redefine o financiamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 do Estado da Bahia;

O Decreto nº 10.334, publicado no Diário Oficial do Estado, de 27 de abril de 2007, retificado pelo Decreto nº 10.338, de 09 de maio de 2007, que instituiu no âmbito da administração estadual o mecanismo de transferência regular e automática de recursos do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais para desenvolvimento e manutenção de programas de proteção à saúde; A Portaria GM/MS nº 1.524 de 06 de julho de 2021 que qualifica uma Unidade de Suporte Avançado-USA e duas Unidades de Suporte Básico de-USB sendo: uma USB para Município de Castro Alves e uma USA e uma USB para o Município de Cruz das Almas, pertencentes ao SAMU 192 Regional de Santo Antônio de Jesus/Cruz das Almas.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o repasse de recurso referente ao incentivo Estadual para custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192, a ser transferido mensalmente pelo Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde de Castro Alves e Cruz das Almas, referentes a qualificação, descrita no Anexo Único desta Portaria, mediante verificação da efetiva implantação das equipes e do pleno funcionamento dos serviços;

Art. 2º. Estabelecer que os recursos orçamentários objeto desta Portaria, sejam debitados do orçamento da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, devendo onerar a Ação 2631, Natureza da Despesa 334041, Fonte 30 ou 00;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 7ª (sétima) parcela de 2021.

FÁBIO VILAS-BOAS PINTO**Secretário da Saúde do Estado da Bahia****ANEXO ÚNICO**

SAMU Regional	Município	CRU	USA	USB	Competência	Custeio Estadual R\$
Santo Antônio de Jesus/Cruz das Almas	Castro Alves	-	-	01	julho/2021	10.959,50
	Cruz das Almas	-	01	01		35.070,00
TOTAL		-	01	02		46.029,50

CRU-Central de Regulação de Urgência**USA**-Unidade de Suporte Avançado**USB**-Unidade de Suporte Básico**Portaria Nº 441 de 19 de julho de 2021**

Institui a transferência regular pelo Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde do recurso Estadual relativos a qualificação do Componente Pré-Hospitalar Móvel da Política Nacional de Atenção às Urgências, SAMU 192 Regional de Bom Jesus da Lapa/Santa Maria da Vitória.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando:

A diretriz da descentralização das ações e serviços públicos de saúde como princípio estrutural do Sistema Único de Saúde;

O Título II da Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde; Considerando a Portaria nº 3.992/GM/MS, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispo sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB nº 133 de 27 de outubro de 2015, da Comissão Intergestores Bipartite - CIB, que redefine o financiamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 do Estado da Bahia;

O Decreto nº 10.334, publicado no Diário Oficial do Estado, de 27 de abril de 2007, retificado pelo Decreto nº 10.338, de 09 de maio de 2007, que instituiu no âmbito da administração estadual o mecanismo de transferência regular e automática de recursos do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais para desenvolvimento e manutenção de programas de proteção à saúde; A Portaria GM/MS nº 1.527 de 06 de julho de 2021 que qualifica uma Unidade de Suporte Avançado-USA para o Município de Serra Dourada, pertencentes ao SAMU 192 Regional de Bom Jesus da Lapa/Santa Maria da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o repasse de recurso referente ao incentivo Estadual para custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192, a ser transferido mensalmente pelo Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Serra Dourada, referente a qualificação, descrita no Anexo Único desta Portaria, mediante verificação da efetiva implantação das equipes e do pleno funcionamento dos serviços;

Art. 2º. Estabelecer que os recursos orçamentários objeto desta Portaria, sejam debitados do orçamento da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, devendo onerar a Ação 2631, Natureza da Despesa 334041, Fonte 30 ou 00;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 7ª (sétima) parcela de 2021.

FÁBIO VILAS-BOAS PINTO**Secretário da Saúde do Estado da Bahia****ANEXO ÚNICO**

SAMU Regional	Município	CRU	USA	USB	Competência	Custeio Estadual R\$
Bom Jesus da Lapa /Santa Maria da Vitória.	Serra Dourada	-	01	-	julho/2021	24.110,50
TOTAL		-	01	-		

CRU-Central de Regulação de Urgência**USA**-Unidade de Suporte Avançado**USB**-Unidade de Suporte Básico**Portaria Nº 442 de 19 de julho de 2021**

Institui a transferência regular pelo Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde do recurso Estadual relativo a qualificação do Componente Pré-Hospitalar Móvel da Política Nacional de Atenção às Urgências, SAMU 192 Regional de Ilhéus/Valença.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando:

A diretriz da descentralização das ações e serviços públicos de saúde como princípio estrutural do Sistema Único de Saúde;

O Título II da Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde; Considerando a Portaria nº 3.992/GM/MS, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispo sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB nº 133 de 27 de outubro de 2015, da Comissão Intergestores Bipartite - CIB, que redefine o financiamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 do Estado da Bahia;

O Decreto nº 10.334, publicado no Diário Oficial do Estado, de 27 de abril de 2007, retificado pelo Decreto nº 10.338, de 09 de maio de 2007, que instituiu no âmbito da administração estadual o mecanismo de transferência regular e automática de recursos do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais para desenvolvimento e manutenção de programas de proteção à saúde; A Portaria GM/MS nº 1.527 de 06 de julho de 2021 que qualifica uma Unidade de Suporte Básico de Vida-USB para o Município de Teolândia, pertencentes ao SAMU 192 Regional de Ilhéus/Valença.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o repasse de recurso referente ao incentivo Estadual para custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192, a ser transferido mensalmente pelo Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Teolândia, referente a qualificação, descrita no Anexo Único desta Portaria, mediante verificação da efetiva implantação das equipes e do pleno funcionamento dos serviços;

Art. 2º. Estabelecer que os recursos orçamentários objeto desta Portaria, sejam debitados do orçamento da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, devendo onerar a Ação 2631, Natureza da Despesa 334041, Fonte 30 ou 00;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 7ª (sétima) parcela de 2021.

FÁBIO VILAS-BOAS PINTO**Secretário da Saúde do Estado da Bahia****ANEXO ÚNICO**

SAMU Regional	Município	CRU	USA	USB	Competência	Custeio Estadual R\$
Ilhéus/Valença	Teolândia	-	-	01	julho/2021	10.959,50
TOTAL		-	-	01		

CRU-Central de Regulação de Urgência**USA**-Unidade de Suporte Avançado**USB**-Unidade de Suporte Básico**Portaria Nº 443 de 19 de julho de 2021**

Institui a transferência regular pelo Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde do recurso Estadual relativo a qualificação do Componente Pré-Hospitalar Móvel da Política Nacional de Atenção às Urgências, SAMU 192 Regional de Itabuna.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando:

A diretriz da descentralização das ações e serviços públicos de saúde como princípio estrutural do Sistema Único de Saúde;

O Título II da Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde; Considerando a Portaria nº 3.992/GM/MS, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispo sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB nº 133 de 27 de outubro de 2015, da Comissão Intergestores Bipartite - CIB, que redefine o financiamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 do Estado da Bahia;

O Decreto nº 10.334, publicado no Diário Oficial do Estado, de 27 de abril de 2007, retificado pelo Decreto nº 10.338, de 09 de maio de 2007, que instituiu no âmbito da administração estadual o mecanismo de transferência regular e automática de recursos do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais para desenvolvimento e manutenção de programas de proteção à saúde; A Portaria GM/MS nº 1.527 de 06 de julho de 2021 que qualifica uma Unidade de Suporte Básico de Vida-USB para o Município de Gongogi, pertencente ao SAMU 192 Regional de Itabuna.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o repasse de recurso referente ao incentivo Estadual para custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192, a ser transferido mensalmente pelo Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Gongogi, referente a qualificação, descrita no Anexo



Único desta Portaria, mediante verificação da efetiva implantação das equipes e do pleno funcionamento dos serviços;

Art. 2º. Estabelecer que os recursos orçamentários objeto desta Portaria, sejam debitados do orçamento da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, devendo onerar a Ação 2631, Natureza da Despesa 334041, Fonte 30 ou 00;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 7ª (sétima) parcela de 2021.

FÁBIO VILAS-BOAS PINTO

Secretário da Saúde do Estado da Bahia

ANEXO ÚNICO

SAMU Regional	Município	CRU	USA	USB	Competência	Custeio Estadual R\$
Itabuna	Gongogi	-	-	01	julho/2021	10.959,50
TOTAL		-	-	01		10.959,50

CRU-Central de Regulação de Urgência**USA**-Unidade de Suporte Avançado**USB**-Unidade de Suporte Básico**Portaria Nº 444 de 19 de julho de 2021**

Institui a transferência regular pelo Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde dos recursos Estaduais relativos a qualificação do Componente Pré-Hospitalar Móvel da Política Nacional de Atenção às Urgências, SAMU 192 Regional de Juazeiro.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando:

A diretriz da descentralização das ações e serviços públicos de saúde como princípio estrutural do Sistema Único de Saúde;

O Título II da Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde; Considerando a Portaria nº 3.992/GM/MS, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispo sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB nº 133 de 27 de outubro de 2015, da Comissão Intergestores Bipartite - CIB, que redefine o financiamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 do Estado da Bahia;

O Decreto nº 10.334, publicado no Diário Oficial do Estado, de 27 de abril de 2007, retificado pelo Decreto nº 10.338, de 09 de maio de 2007, que instituiu no âmbito da administração estadual o mecanismo de transferência regular e automática de recursos do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais para desenvolvimento e manutenção de programas de proteção à saúde; A Portaria GM/MS nº 1.527 de 06 de julho de 2021, que qualifica uma Central de Regulação de Urgência-CRU, duas Unidades de Suporte Avançado de Vida-USA, sete Unidades de Suporte Básico de Vida-USB e uma Motolância, sendo: uma USB para o Município de Campo Alegre de Lourdes, uma CRU, duas USA, cinco USB e uma Motolância para o Município de Juazeiro e uma USB para o Município de Uauá, pertencentes ao SAMU 192 Regional de Juazeiro.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o repasse de recurso referente ao incentivo Estadual para custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192, a ser transferidos mensalmente pelo Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde de Campo Alegre de Lourdes, Juazeiro e Uauá, referentes a qualificação, descrita no Anexo Único desta Portaria, mediante verificação da efetiva implantação das equipes e do pleno funcionamento dos serviços;

Art. 2º. Estabelecer que os recursos orçamentários objeto desta Portaria, sejam debitados do orçamento da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, devendo onerar a Ação 2631, Natureza da Despesa 334041, Fonte 30 ou 00;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 7ª (sétima) parcela de 2021.

FÁBIO VILAS-BOAS PINTO

Secretário da Saúde do Estado da Bahia

ANEXO ÚNICO

SAMU Regional	Município	CRU	USA	USB	Moto	Competência	Custeio Estadual R\$
Juazeiro	Capo Alegre de Lourdes	-	-	01	-	julho/2021	10.959,50
	Juazeiro	01	02	05	01		149.479,00
	Uauá	-	-	01	-		10.959,50
TOTAL		01	02	07	01		171.398,00

USA-Unidade de Suporte Avançado**USB**-Unidade de Suporte Básico

Moto-Motolância

Portaria Nº 445 de 19 de julho de 2021

Institui a transferência regular pelo Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde do recurso Estadual relativo a qualificação do Componente Pré-Hospitalar Móvel da Política Nacional de Atenção às Urgências, SAMU 192 Regional de Vitória da Conquista/Itapetinga

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando:

A diretriz da descentralização das ações e serviços públicos de saúde como princípio estrutural do Sistema Único de Saúde;

O Título II da Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde; Considerando a Portaria nº 3.992/GM/MS, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispo sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB nº 133 de 27 de outubro de 2015, da Comissão Intergestores Bipartite - CIB, que redefine o financiamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 do Estado da Bahia;

O Decreto nº 10.334, publicado no Diário Oficial do Estado, de 27 de abril de 2007, retificado pelo Decreto nº 10.338, de 09 de maio de 2007, que instituiu no âmbito da administração estadual o mecanismo de transferência regular e automática de recursos do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais para desenvolvimento e manutenção de programas de proteção à saúde;

A Portaria GM/MS nº 1.527 de 06 de julho de 2021 que qualifica uma Unidade de Suporte Básico de Vida - USB para o Município de Presidente Jânio Quadros, pertencente ao SAMU 192 Regional de Vitória da Conquista/Itapetinga.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o repasse de recurso referente ao incentivo Estadual para custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192, a ser transferido mensalmente pelo Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Presidente Jânio Quadros referente a qualificação, descrita no Anexo Único desta Portaria, mediante verificação da efetiva implantação das equipes e do pleno funcionamento dos serviços;

Art. 2º. Estabelecer que os recursos orçamentários objeto desta Portaria, sejam debitados do orçamento da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, devendo onerar a Ação 2631, Natureza da Despesa 334041, Fonte 30 ou 00;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 7ª (sétima) parcela de 2021.

FÁBIO VILAS BOAS PINTO

Secretário da Saúde do Estado da Bahia

ANEXO ÚNICO

SAMU Regional	Município	CRU	USA	USB	Competência	Custeio Estadual R\$
Vitória da Conquista/Itapetinga	Presidente Jânio Quadros	-	-	01	julho/2021	10.959,50
TOTAL		-	-	01		10.959,50

CRU-Central de Regulação de Urgência**USA**-Unidade de Suporte Avançado**USB**-Unidade de Suporte Básico**CREASI****PORTARIA 01/2021**

A Diretoria do Centro de Referência Estadual de Atenção à Saúde do Idoso - CREASI, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº 8.803, de 10 de dezembro de 2003, que regulamenta o funcionamento da Ouvidoria Geral do Estado da Bahia, resolve:

Designar para a atividade de Ouvidoria Especializada, respectivamente como Titular, no Centro de Referência Estadual de Atenção à Saúde do Idoso - CREASI, as servidoras:

Titular - Walmyra Regina de Castro Monteiro - Assistente Social - Cadastro nº 19.478.062-7

Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Salvador, 19 de julho de 2021.

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO EM SAÚDE
CAJAZEIRA VIII

PORTARIA Nº 03 /2021

A Diretora da Unidade de Emergência de Cajazeira VIII, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 204 c/c205 da Lei Estadual 6677/94, os servidores:
Ana Carolina Santos Pereira, Enfermeira, cadastro nº 59.600713-4, Ivone Pereira de Albuquerque, Enfermeira, cadastro nº 59.135616 e Maria Madalena França de Sena, Auxiliar Administrativo,

cadastro nº19.245593, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Sindicância desta unidade.

Salvador, 20 de Julho de 2021

Eliete Batista dos Santos
Diretora.

PORTARIA Nº 001/2021 , 19 de julho de 2021

A Coordenadora Regional do NRS Centro Norte, no uso de suas atribuições e de acordo com o Decreto 8.803, de 10 de dezembro de 2003, que regulamenta o funcionamento da **Ouvidoria Geral do Estado**.

R E S O L V E

Designar para a atividade de Ouvidoria Especializada, respectivamente como Titular: Maria Betânia Rocha Vivas, Cadastro nº19.482.504-5 e Adjunta: Normeide Silva de Oliveira, Cadastro nº 19.241.803-8
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coordenadora Regional de Saúde
Maria Lucia Vieira de Sousa Albuquerque

Hospital Ana Nery
Salvador, 14 de Julho de 2021.
Portaria nº. 06 /2021

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ANA NERY, no uso de suas atribuições legais, resolve: Considerando o disposto na Portaria n.º 2.616 de 12 de maio de 1998 sobre diretrizes e normas para a prevenção e o controle das infecções hospitalares;

Considerando que as infecções hospitalares constituem risco significativo à saúde dos usuários dos hospitais, e sua prevenção e controle envolvem medidas de qualificação da assistência hospitalar e outras no âmbito do Estado, do Município e de cada hospital, atinentes ao seu funcionamento;

Considerando os avanços técnico-científicos, os resultados do Estudo Brasileiro da Magnitude das Infecções Hospitalares, Avaliação da Qualidade das Ações de Controle de Infecção Hospitalar, o reconhecimento mundial dessas ações como as que implementam a melhoria da qualidade da assistência à saúde, reduzem esforços, problemas, complicações e recursos;

Considerando a necessidade da definição de padrões assistenciais que contribuam para a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados pelas unidades hospitalares;

Considerando a necessidade do monitoramento contínuo das práticas hospitalares relacionadas à qualidade e ao controle das infecções hospitalares;

Resolve:

O diretor geral Dr.º Luiz Carlos Passos no uso de suas atribuições estabelece a nomeação dos membros da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH), através do presente ato.

ART.1º Para **membros consultores** da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - (CCIH) estão nomeados os seguintes representantes:

Diretora Técnica / Representante Médico do Serviço de Diálise: Fernanda Martin

Gerente de Enfermagem: Daniela Nova

Gerente Operacional: Simone Querino

Gerente de Hotelaria: Anderson Nascimento

Gerente de Suprimento: Everton Fiaes

Representante da Farmácia: Bárbara Gomes

Representante do Laboratório/Microbiologia: Giselle Kotze

Representante da Fisioterapia: Roberval Prado

Representante da UTIs Adultos: Rodrigo Morel Melo

Representante Enfermagem Unidades Fechadas: Ramana Rangel

Representante Médico da UTI Pediatria: Patrícia Guedes

Representante Enfermagem da Pediatria: Iara Oliveira

Representante Enfermagem do CME / CC: Lázaro Marcio Oliveira

ART.2º Para **membros executores** (Serviço de Controle de Infecção Hospitalar - SCIH) da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH), estão nomeados os seguintes profissionais:

Anna Karenine Braunna Cunha	Coordenadora médica da CCIH/SCIH
Ana Cristina Costa de Santana	Enfermeira especialista em SCIH e Qualidade
Daiane Santos Silva	Enfermeira especialista em SCIH e Vigilância em Saúde
Diana Almeida	Enfermeira especialista em SCIH

Dr. Luiz Carlos Santana Passos
Hospital Ana Nery - Diretor Geral

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL DE IPIAÚ
Portaria nº 23/2021 de 20 de julho de 2021.

O Diretor do Hospital Geral de Ipiaú, no uso de suas atribuições, conferidas pelo decreto simples de 20/04/2021, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia nº 23.145 de 21/04/2021. Considerando a Lei 8.538/2002 - institui a Ouvidoria Geral do Estado da Bahia e de acordo com o Decreto 8.803, de 10 de dezembro de 2003, que regulamenta o funcionamento da Ouvidoria Geral do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para a atividade de Ouvidoria Especializada, respectivamente como Titular e Adjunto as servidoras Maria da Conceição Moreira de Mesquita cadastro nº 92035896 e Valéria Conceição Farias Xavier cadastro nº 195781529

Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 26 de julho de 2021.

Ipiaú, 20 de julho de 2021

Alexandro dos Santos Miranda
Diretor do Hospital Geral de Ipiaú

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº. 048/2019. Convenientes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB - CNPJ/MF N.º 05.816.630/0001-52 e o Município de Acajutiba/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ/MF N.º 13.601.234/0001-36. Objeto: Alteração da Cláusula Décima Primeira - Da Vigência. Assinam com efeito retroativo de 01 de maio de 2021 até 01.11.2021. Assina: 20 de junho de 2021. Dr. Fábio Vilas-Boas Pinto - Sec. da Saúde, CPF/MF N.º 384.411.955-87. Sr. Alexsandro Menezes de Freitas - Prefeito Municipal, CPF/MF sob nº. 012.859.855-75. Sra. Ive Farias Victório Santos - Secretária Municipal de Saúde CPF/MF nº. 020.298.495-88.

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº. 049/2019. Convenientes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB - CNPJ/MF N.º 05.816.630/0001-52 e o Município de Acajutiba/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ/MF N.º 13.601.234/0001-36. Objeto: Alteração da Cláusula Décima Primeira - Da Vigência. Assinam com efeito retroativo de 01 de maio de 2021 até 01.11.2021. Assina: 20 de junho de 2021. Dr. Fábio Vilas-Boas Pinto - Sec. da Saúde, CPF/MF N.º 384.411.955-87. Sr. Alexsandro Menezes de Freitas - Prefeito Municipal, CPF/MF sob nº. 012.859.855-75. Sra. Ive Farias Victório Santos - Secretária Municipal de Saúde CPF/MF nº. 020.298.495-88.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00307799 de 20 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **EDNEIDE TRINDADE FORTALEZA**, matrícula nº 20398030, para, em razão de Licença Premio no período de 23 de Setembro de 2021 a 22 de Outubro de 2021, substituir **PAULO ROBERTO MALTEZ DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula nº 20446571, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD DE OPERACOES DE POLICIA TEC.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00307700 de 20 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ERICO IOSAN SILVA DE CARVALHO**, matrícula nº 20656437, para, em razão de Férias no período de 01 de Agosto de 2021 a 30 de Agosto de 2021, substituir **MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE MORAES**, matrícula nº 20305143, no cargo Coordenador III, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00307699 de 20 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ADILTON DOS SANTOS JÚNIOR**, matrícula nº 92039327, para, em razão de Férias no período de 01 de Agosto de 2021 a 30 de Agosto de 2021, substituir **ROSELY BEATRIS DOS SANTOS**, matrícula nº 20649952, no cargo Coordenador III, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

Portaria Nº 00307545 de 20 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCELO SIMOES TANNUS**, matrícula nº 20431072, para, em razão de Férias no período de 02 de Agosto de 2021 a 11 de Agosto de 2021, substituir **FLAVIO AUGUSTO DE ANDRADE GOIS**, matrícula nº 20373604, no cargo Diretor, do(a) DEP DE CRIMES CONTRA O PATRIMONIO.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA



Portaria Nº 00307403 de 20 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA DAS NEVES OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 20412261, para, em razão de Licença Premio no período de 05 de Julho de 2021 a 03 de Agosto de 2021, substituir **NORMANDO DE FREITAS SANTOS**, matrícula nº 20302481, no cargo Coordenador III, do(a) 1 DEL TERRITORIAL FEIRA DE SANTANA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00307397 de 20 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOAO DE LIRA NASCIMENTO**, matrícula nº 20373859, para, em razão de Licença Premio no período de 20 de Julho de 2021 a 18 de Agosto de 2021, substituir **RODRIGO MARTINS FERREIRA DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 20373289, no cargo Delegado Titular II, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE ANTAS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00307364 de 20 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DANIELLA ANDRADE MONTEIRO DE QUEIROZ**, matrícula nº 20373701, para, em razão de Licença Premio no período de 15 de Julho de 2021 a 13 de Agosto de 2021, substituir **MARCELO COSTA SANSO**, matrícula nº 20373707, no cargo Diretor Adjunto, do(a) ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL PC.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00307344 de 20 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA DA CONCEICAO SOUZA DE FREITAS**, matrícula nº 20153145, para, em razão de Licença Premio no período de 15 de Junho de 2021 a 29 de Junho de 2021, substituir **NORMA DE ARAUJO SIQUEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 20527026, no cargo Coordenador III, do(a) DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00307202 de 20 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALEX SANTOS BISPO**, matrícula nº 12602887, para, em razão de Licença Premio no período de 01 de Julho de 2021 a 28 de Setembro de 2021, substituir **SILVESTRE ANTONIO DO SACRAMENTO**, matrícula nº 20179096, no cargo Coordenador III, do(a) DEL TERRITORIAL S ANTÔNIO DE JESUS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00307189 de 20 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUCIANA LIMA DA ROCHA LOPEZ**, matrícula nº 20279648, para, em razão de Licença Premio no período de 17 de Maio de 2021 a 15 de Junho de 2021, substituir **JUSSARA MARIA ANDRADE GOMES**, matrícula nº 20412833, no cargo Delegado Titular I, do(a) DELEGACIA DE PROTECAO A PESSOA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00307120 de 20 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DISNEY GOMES RAMOS**, matrícula nº 20529193, para, em razão de Licença Premio no período de 01 de Maio de 2021 a 30 de Maio de 2021, substituir **JOSE MARCELO BEZERRA DE SANTANA**, matrícula nº 20373216, no cargo Delegado Titular II, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE CANSANCAO.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00307091 de 20 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ITALO BRUNO GOMES LIRA**, matrícula nº 20409919, para, em razão de Férias no período de 01 de Julho de 2020 a 30 de Julho de 2020, substituir **LUCYNALVA FREIRE DE CARVALHO PIRES**, matrícula nº 20373593, no cargo Delegado Titular II, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE CHORROCHO.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00307022 de 20 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALINE CRISTINA NOGUEIRA DE FREITAS**, matrícula nº 20379174, para, em razão de Licença Premio no período de 01 de Maio de 2021 a 29 de Junho de 2021, substituir **MARA LUCIA ROSA**, matrícula nº 20441348, no cargo Delegado Titular II, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE SAPEACU.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00306995 de 20 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOAQUIM JOSE TENORIO DE AZEVEDO**, matrícula nº 20512434, para, em razão de Licença Premio no período de 01 de Junho de 2021 a 29 de Junho de 2021, substituir **LOISANA VIEIRA BRANDAO**, matrícula nº 20441344, no cargo Delegado Titular I, do(a) 1 DELEGACIA TERRITORIAL DE ITABUNA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00304346 de 20 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FLAVIO ANDRE DA ROCHA MARTINS**, matrícula nº 20409833, para, em razão de Férias no período de 22 de Junho de 2020 a 01 de Julho de 2020, substituir **LIGIA NUNES DE SA**, matrícula nº 20411080, no cargo Coordenador Regional, do(a) 17 COORD POLÍCIA DE JUAZEIRO.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00307401 de 20 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LOISANA VIEIRA BRANDAO**, matrícula nº 20441344, para, em razão de Licença Premio no período de 15 de Julho de 2021 a 13 de Agosto de 2021, substituir **ANDRE ARAGAO LIMA**, matrícula nº 20373936, no cargo Coordenador Regional, do(a) 6 COORD POLÍCIA DE ITABUNA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00307220 de 20 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **AMERICO NASCIMENTO PINHEIRO**, matrícula nº 12604586, para, em razão de Licença Premio no período de 01 de Julho de 2021 a 28 de Setembro de 2021, substituir **PEDRO CELESTINO SILVA MACEDO NETO**, matrícula nº 20215403, no cargo Coordenador III, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE MUTUÍPE.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00300944 de 20 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DIAMANTINO FREITAS ORGE**, matrícula nº 20247500, para, em razão de Férias no período de 04 de Janeiro de 2021 a 02 de Fevereiro de 2021, substituir **SANDOVAL RIBEIRO LIMA**, matrícula nº 20247454, no cargo Coordenador IV, do(a) 21 DELEGACIA TERRITORIAL SAO FCO CONDE.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Departamento de Polícia Técnica – DPT

O Diretor-Geral do Departamento de Polícia Técnica, Bel. Edson Luiz dos Reis, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no art. 234, da Lei nº. 6.677/1994, **RESOLVE**;

A Corregedora do Departamento de Polícia Técnica, Maria da Graça Marques Modesto Santos, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

PORTARIA Nº. 04/2021/CORREGEDORIA/DP - Designar a 6ª CPPAD/DPT para apurar em sindicância investigativa as circunstâncias envolvendo possível furto da tubulação de cobre que alimenta a refrigeração das geladeiras novas existentes nas dependências do IMLNR/DPT conforme comunicação Interna s/nº, datada de 04 de junho de 2021, encaminhada mediante Ofício nº 0831/2021 - DPT/DGDPT/IMLNR, que também apresenta o Relatório expedido pela Empresa Latitude Treze, datado de 09 de junho de 2021, informando que foi detectada ocorrência de extravio de alguns materiais que estavam armazenados na “Casa de Máquina” do IMLNR/DPT, bem como parte da tubulação de Cobre que atende a uma das Unidades reservas das “Câmaras de Corpos Cozilh”, conforme relação de materiais enumerados no citado Relatório, que

segue ilustrado com imagens fotográficas dos itens extraviados e ou danificados, e colecionar elementos de prova de possíveis infrações administrativas e de sua autoria, para que sejam adotadas as medidas cabíveis. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

MARIA DA GRAÇA MARQUES MODESTO SANTOS
CORREGEDORA DO DPT

SALVADOR, 19 DE JULHO 2021

Dr. EDSON LUIZ DOS REIS
Diretor Geral do DPT

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

Portaria Nº 00307712 de 20 de Julho de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00174323 de 16 de Abril de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) JUCICLEISON DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 30505653.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA

COMANDO - GERAL

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSd PM/2012

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

1. Retificar, em face da constatação da existência de erro material, o ato publicado em DOE n.º 23.201 de 07/07/2021, relativamente a convocação para os exames pré admissionais, referente ao Mandado de Segurança n.º 8017226-97.2019.8.05.0001, do TJBA, bem como conforme pronunciamento Técnico Jurídico da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Processo nº 009.8899.2021.0016888-91, do candidato abaixo relacionado, nos termos seguintes:

Onde se lê:

1. Convocar o candidato abaixo nominado, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/BM/2012, a comparecer para realizar os exames pré-admissionais, conforme discriminado a seguir:

a) Exame Médico-Odontológico, em data de 20/07/2021, às 08h, no Departamento de Saúde (DS), End. Vila Policial-Militar do Bonfim, Avenida Dendezeiros, s/n.º., Salvador -BA;

b) Teste de Aptidão Física (TAF), em data de 27/07/2021, às 08h, Área Desportiva da Vila Policial Militar do Bonfim, sito à Avenida Dendezeiros, s/n.º, Vila Policial-Militar do Bonfim, Salvador - BA;

OPÇÃO: PMM1 - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO

REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 01 - CAPITAL SALVADOR

INSC.	NOME	RG
016753i	JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO LIMA JÚNIOR	0000000865481156

Leia-se:

1. Convocar o candidato abaixo nominado, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/BM/2012, a comparecer para realizar os exames pré-admissionais, conforme discriminado a seguir:

a) Exame Médico-Odontológico, em data de 17/08/2021, às 08h, no Departamento de Saúde (DS), End. Vila Policial-Militar do Bonfim, Avenida Dendezeiros, s/n.º., Salvador -BA;

b) Teste de Aptidão Física (TAF), em data de 19/08/2021, às 08h, Área Desportiva da Vila Policial Militar do Bonfim, sito à Avenida Dendezeiros, s/n.º, Vila Policial-Militar do Bonfim, Salvador - BA;

OPÇÃO: PMM1 - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO

REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 01 - CAPITAL SALVADOR

INSC.	NOME	RG
016753i	JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO LIMA JÚNIOR	0000000865481156

Salvador, 20 de julho de 2021. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO-Cel PM Comandante- Geral

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia – CBM/BA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSd PM/BM/2017 (Nota p/ DOE n.º 015 CRSP-2021)

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em face do trânsito em julgado do Mandado de Segurança n.º 8005404-51.2018.8.05.0000, e em conformidade com pronunciamento Técnico Jurídico da Procuradoria-Geral do Estado constante no Processo SEI nº 006.0434.2021.0020160-94, RESOLVE: excluir a referência "SUB JUDICE" dos assentamentos funcionais do Soldado BM 1ª CI abaixo discriminado:

NOME	MATRICULA
MARCOS RUAN SILVA CAJAIBA	89.653.966-3

Salvador, 15 de julho de 2021. ADSON MARCHESINI - Cel BM Comandante-Geral

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA - COMANDO-GERAL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSd PM/BM 2017 (Nota p/ DOE n.º 016 CRSP- 2021)

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento à decisão judicial contida nos Autos do Mandado de Segurança nº 8128964-56.2020.8.05.0001 do TJBA, e conforme pronunciamento Técnico Jurídico da Procuradoria Geral do Estado, constante do Processo SEI nº 009.8899.2021.0018851-14, RESOLVE: 1. Convocar o candidato abaixo nominado, em caráter provisório, concernente ao Edital do Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar, a comparecer para ato de matrícula e instruções acerca do curso, no local, dia e horário a seguir: Departamento de Ensino e Pesquisa do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, situado à Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA, no dia 27/07/2021, às 09 horas.

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CONCURSO
4206346-9	PHALES DIAS MONTEIRO (Sub Judge)	2036846564	CFSd BM 2017

Salvador, 16 de julho de 2021. ADSON MARCHESINI - Cel BM - Comandante-Geral

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RETIFICAÇÃO

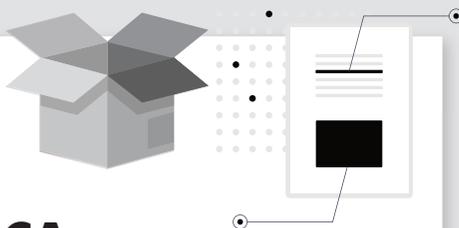
No Art. 1º da Portaria n. 035, de 08 de julho de 2021, publicada no D.O.E. de 09/07/2021:

Onde se lê: **V - EVELIN DE OLIVEIRA LABO SOUSA** - representante da Federação Bahiana de Ginástica, para o mandato de 02 (dois) anos.

Leia-se: **V - EVELIN DE OLIVEIRA LOBO SOUSA** - representante da Federação Bahiana de Ginástica, para o mandato de 02 (dois) anos.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br





GESTÃO DOCUMENTAL

EGBA: 71 3117 2517/2535 • www.egba.ba.gov.br





CASA CIVIL



Um novo momento,
uma nova marca

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Estamos no mercado há 105 anos. Nesse tempo, não ficamos parados. Ampliamos constantemente nosso portfólio de serviços, nos reinventando com novas tecnologias. Assim, foi criada a nossa nova marca, que representa tradição, inovação e modernidade.

**EGBA: Melhores preços,
melhor qualidade, maior segurança**

Diário Oficial do Estado | Diário Oficial On-Line (DOOL) |
Publica Bahia | Certificação Digital | Microfilmagem |
Digitalização | Guarda de Documentos | Logística |
Impressão Offset Rotativa | Impressão Offset
Plana | Impressão Digital com Dados Variáveis.

Siga-nos:

 @egba_oficial

 empresagraficadabahia

Novos Serviços Digitais para o Cidadão

É o Governo do Estado trabalhando para cuidar e agilizar a vida dos baianos



GOVERNO DO ESTADO
BAHIA. AQUI É TRABALHO.

Em um ano difícil como 2020, o Governo do Estado ampliou e facilitou o acesso a diversos serviços essenciais, incluindo os canais eletrônicos, que estão ainda mais abrangentes. Agora ficou mais fácil emitir documentos, acessar informações sobre o Estado e até mesmo fazer registros de denúncias e queixas. Tudo isso de forma prática e rápida para que você possa ter todas as facilidades sem ter que sair de casa, garantindo a sua segurança e a de todos os baianos. **Acesse os canais digitais, aproveite e não esqueça: se precisar sair, use máscara.**

Emissão de documentos com agilidade

SAC
DIGITAL

ZAP
RESPIRA VIDA

Canal para informação e denúncia sobre violência contra as mulheres

Registre de forma fácil diversos boletins de ocorrência

DELEGACIA
DIGITAL

DOOL
Diário Oficial On-Line

Informe-se de forma fácil e segura sobre editais, concursos e outros assuntos pertinentes ao estado



DIÁRIO OFICIAL

DIVERSOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.211

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

HJV Hospital Jorge Valente

PROMÉDICA PATRIMONIAL S/A - PROPAT
CNPJ nº 13.808.803/0001-19
NIRE Nº 29 3 0000992-0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2021

PROMÉDICA PATRIMONIAL S.A. – PROPAT (“Companhia”), vem pelo presente, nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404/1976, convocar os acionistas da Companhia para reunirem-se em assembleia geral extraordinária, a ser realizada no dia 29 de julho de 2021, às 10 horas, na sede da Companhia, para examinar, discutir e votar a seguinte ordem do dia: (i) o “Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Promédica Patrimonial S.A. – Propat com Incorporação da Parcela Patrimonial Cindida pela Propat Participações S.A.” a ser celebrado em 29 de julho de 2021 pela administração da Companhia e da Propat Participações S.A., sociedade por ações de capital fechado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 42.169.894/0001-98 e com os seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.570.014, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, conjuntos 11 e 13, Pinheiros, CEP 05407-003 (“Propat Participações” ou “Incorporadora”), o qual consubstancia os termos e condições da cisão parcial da Companhia com incorporação, pela Incorporadora, da parcela cindida destacada da Companhia composta por elementos patrimoniais integrantes do patrimônio da Companhia (“Parcela Cindida” e “Protocolo e Justificação”, respectivamente); (ii) a ratificação da nomeação e contratação da AUDICONT AUDITORES E CONSULTORES, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.069.281/0001-80, com sede na Rua Coronel Almerindo Rehem nº 126 - Edf. Empresarial Costa Andrade, Sala 605/612, Caminho das Árvores, CEP nº 41.820-768 – Salvador – Bahia, registrada originalmente no Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia (CRC-BA) sob o nº 0568/O, com seu contrato de constituição registrado no Cartório do 1º Ofício do Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob o nº 00648, do Livro A-4, Protocolo “A” nº 1, em 09 de junho de 1982 (“Empresa Avaliadora”), como empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação com o objetivo de determinação do valor contábil da Parcela Cindida a ser incorporada pela Companhia (“Laudo de Avaliação”); (iii) a aprovação do Laudo de Avaliação contábil da Parcela Cindida; (iv) a cisão parcial da Companhia com a incorporação da Parcela Cindida pela Incorporadora, nos termos e condições do Protocolo e Justificação (“Cisão Parcial” ou “Operação”); (v) em decorrência da Cisão Parcial, a redução do capital social da Companhia e a consequente alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social; (vi) a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (vii) a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as deliberações tomadas nesta assembleia. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na assembleia geral encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia. Salvador/BA, 20 de julho de 2021.

TEREZA RITA LEONY VALENTE – Diretor Presidente.

PARANAPANEMA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 60.398.369/0004-79
NIRE 29.300.030.155

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da **PARANAPANEMA S.A.** (“Companhia”) para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”), a ser realizada no dia **20 de agosto de 2021, às 10h, exclusivamente de modo digital**, por meio da plataforma digital Zoom, nos termos da Instrução CVM nº. 481/09, para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: 1. Aprovar a proposta de prorrogação do prazo de vencimento e, consequentemente, do prazo para a conversão automática e obrigatória, das debêntures da segunda série da 7ª (sétima) emissão de debêntures conversíveis em ações ordinárias da Companhia, pelo prazo de 2 (dois) anos (“Prorrogação”); 2. Autorizar a Diretoria Executiva da Companhia a praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização e efetivação da Prorrogação, incluindo, mas não limitado, a representação da Companhia em interações com os debenturistas e com o agente fiduciário no contexto da Assembleia Geral dos Debenturistas da Segunda Série, inclusive para firmar o aditamento do Instrumento Particular de Escritura da 7ª (sétima) Emissão de Debêntures da Companhia, Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie Quirografária, sem Garantia Adicional, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação da Paranapanema S.A. e eventuais outros aditamentos e instrumentos necessários à formalização da Prorrogação; 3. Deliberar sobre a ratificação da nomeação de membro do Conselho de Administração nomeado pelo Conselho de Administração da Companhia, em atenção ao disposto no Artigo 12, §10º, do Estatuto Social da Companhia. Para participar da AGE, que será exclusivamente digital e em tempo real, os acionistas interessados deverão credenciar-se previamente, até as **13h do dia 18/08/2021**, através do e-mail ri@paranapanema.com.br, para o qual deverão enviar os documentos de representação necessários, quais sejam: (a) documento de identidade, (b) extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente, e (c) comprovação de poderes de representação, no caso de procuradores, pessoas jurídicas e/ou fundos de investimento. O acesso à plataforma digital será restrito aos acionistas da Companhia que se credenciarem previamente. Informações completas sobre o procedimento necessário para participação dos acionistas na AGE, assim como as demais informações e documentos pertinentes às matérias a serem apreciadas na AGE, constam na Proposta da Administração e Manual para Participação dos Acionistas. A Proposta da Administração e Manual para Participação dos Acionistas encontra-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, e no endereço eletrônico da Companhia, em www.paranapanema.com.br/ri, da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, em www.cvm.gov.br, e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, em www.b3.com.br. Dias D'Ávila (BA), 19 de julho de 2021. **Marcos Bastos Rocha** - Presidente do Conselho de Administração.

HERA AMBIENTAL S.A.
CNPJ nº 11.164.913/0001-60
NIRE 29.300.032.808

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2021

Data, Hora, Local: 13.05.2021, às 11hs, na sede social, Rodovia BA 552, Km 8, Zona Rural, São Francisco do Conde/BA. **Presenças:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Ricardo Macieira Fontes - Presidente, Célia Maria Bucchianeri Francini Vasconcellos - Secretária. **Deliberações Aprovadas:** (i) Aprovar o relatório e as contas dos administradores, bem como as demonstrações financeiras em relação ao Exercício 2019 e 2020, arquivadas na sede, dispensadas as publicações, nos termos do art. 294, da LSA. (ii) O lucro líquido auferido pela Companhia no Exercício 2019, de R\$436.944,22, somado ao ajuste de R\$891,32, totalizando o montante de R\$437.835,54 (“Lucro 2019”), seja assim distribuído: (a) o montante de R\$21.891,78, correspondente a 5% do Lucro 2019, será aplicado, antes de qualquer destinação, na constituição de reserva legal, nos termos do art. 193, da LSA; (b) o montante de R\$311.957,82, será destinado à reserva de lucros, nos termos do art. 193, §1º, da LSA; e (c) o montante de R\$103.985,94, será destinado ao pagamento de dividendos aos acionistas, na proporção de sua participação no capital social, sendo que a acionista LTM Brasil Serviços Ambientais Ltda. (“LTM”), neste ato, cede e transfere à acionista Revita Engenharia S.A. (“Revita”) o direito de recebimento de todos e quaisquer dividendos provenientes deste exercício. (iii) Aprove que o lucro líquido auferido pela Companhia no Exercício de 2020, de R\$247.486,76, (“Lucro 2020”), seja assim distribuído: (a) o montante de R\$12.374,34, correspondente a 5% do Lucro 2020, será aplicado, antes de qualquer destinação, na constituição de reserva legal, nos termos do art. 193, da LSA; (b) o montante de R\$235.112,42, será destinado à reserva de lucros, nos termos do art. 193, §1º, da LSA, ficando consignada pelas acionistas presentes a não distribuição de dividendos mínimos obrigatórios relativos ao exercício de 2020, a fim de fortalecer a capacidade financeira da Companhia, nos termos do art. 202, §3º, II, da LSA. (iv) Deliberar sobre a não instalação do Conselho Fiscal, conforme facultado pela LSA; **Encerramento:** Nada mais. São Francisco do Conde, 13.05.2021. **Acionistas presentes:** Revita Engenharia S.A. Por Aníbal Vargas Pereira da Silva e Domenico Barreto Granata, LTM Brasil Serviços Ambientais Ltda. Por Enrique Abellan Marichalar. **JUCEB** sob nº 98083169 em 21/06/2021. Tiana Regilla M. G. de Araújo - Secretária Geral.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

HERA AMBIENTAL S.A.
CNPJ nº 11.164.913/0001-60
NIRE 29.300.032.808

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2021

Data, Hora, Local: 12.05.2021, às 09hs, na sede social, Rodovia BA 552, Km 8, Zona Rural, São Francisco do Conde/BA. **Presenças:** Todos os membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Doménico Barreto Granata - Presidente, Célia Maria Bucchianeri Francini Vasconcellos - Secretária. **Deliberações Aprovadas:** (i) Aprovar o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício 2019 e 2020, estando autorizada sua divulgação e submissão à (“AGO”); (ii) A proposta de destinação do resultado do Exercício 2019 a ser submetida à AGO, conforme abaixo, considerando o lucro líquido auferido pela Companhia no Exercício 2019, de R\$436.944,22, somado ao ajuste de R\$891,32, totalizando o montante de R\$437.835,54 (“Lucro 2019”): (a) o montante de R\$21.891,78, correspondente a 5% do Lucro 2019, será aplicado, antes de qualquer destinação, na constituição de reserva legal, nos termos do art. 193, da LSA; (b) o montante de R\$311.957,82, será destinado à reserva de lucros, nos termos do art. 193, §1º, da LSA; e (c) o montante de R\$103.985,94, será destinado ao pagamento de dividendos aos acionistas, na proporção de sua participação no capital social, sendo que a acionista LTM Brasil Serviços Ambientais Ltda. (“LTM”), neste ato, cede e transfere à acionista Revita Engenharia S.A. (“Revita”) o direito de recebimento de todos e quaisquer dividendos provenientes deste exercício. (iii) A proposta de destinação do resultado do Exercício 2020 a ser submetida à AGO, conforme abaixo, considerando o lucro líquido auferido pela Companhia no Exercício 2020, de R\$247.486,76 (“Lucro 2020”): (a) o montante de R\$12.374,34, correspondente a 5% do Lucro 2020, será aplicado, antes de qualquer destinação, na constituição de reserva legal, nos termos do art. 193, da LSA; (b) o montante de R\$235.112,42, será destinado à reserva de lucros, nos termos do art. 193, §1º, da LSA, ficando consignada pelas acionistas presentes a não distribuição de dividendos mínimos obrigatórios relativos ao exercício de 2020, a fim de fortalecer a capacidade financeira da Companhia, nos termos do art. 202, §3º, II, da LSA. **Encerramento:** Nada mais. São Francisco do Conde, 12.05.2021. **Conselheiros presentes:** Doménico Barreto Granata, Enrique Abellan Marichalar, Pedro Torreão Espinheira, Ricardo Macieira Fontes. **JUCEB** sob nº 98075900 em 27/05/2021. Tiana Regilla M. G. de Araújo - Secretária Geral.

EGBA

DIÁRIO OFICIAL

EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br

EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO

DOOL

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

dool.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.211

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0021/2021- EGBA

BB Nº 884662

Abertura: 03/08/2021 às 10:30h. Objeto: Aquisição de papéis diversos imune e comercial (papel cartão duo design branco, papel offset branco, papel couchê liso e fosco branco e papel off white tipo polên soft). Local de realização: <http://www.licitacoes-e.com.br>. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.egba.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel@egba.ba.gov.br, telefone (71) 3116-2832 ou presencialmente, de segunda à sexta, das 9:00 às 11:00 h, endereço: Rua Mello Moraes Filho, nº 189, sala 121, 1º andar. **NÃO ENCAMINHAMOS EDITAL POR E-MAIL.** Salvador, 20/07/2021. Maria Cristina Novaes de M. Netto - Pregoeira.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

LICITAÇÃO BB Nº 884661

A Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - **CBPM** torna público que realizará, em sessão pública, licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, para a **AQUISIÇÃO DE SACOS PLÁSTICOS PARA AMOSTRA, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, COM DIVERSAS DIMENSÕES**, no dia **03/08/2021, às 09:30h (Horário de Brasília)**, conforme especificações do Edital e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Decretos Estaduais 18.470 e 18.471/2018. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos gratuitamente através dos endereços eletrônicos: <http://www.licitacoes-e.com.br/>, <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> ou em sua sede na Quarta Avenida, n.º 460 - Centro Administrativo da Bahia - CAB, nos horários das 08:30 às 12:00h e das 13:00 às 16:30h. Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos pelos Telefones (71) 3115-7493/7469/7589 e pelo e-mail: copel@cbpm.ba.gov.br, 20 de julho de 2021 - Adelaide S. Santos Bastos - **Pregoeira Oficial**.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021 - SEC/COINF

O PREGOEIRO OFICIAL da SEC comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é Contratação de empresa para Execução de Serviços Técnicos para Apoio na Supervisão/fiscalização de obras e de serviços de manutenção, objetivando intervenções em edificações administrativas e escolares existentes e a construir da rede estadual de ensino do Estado da Bahia, sob a supervisão da Secretária de Educação do Estado da Bahia-SEC, através da Coordenação Executiva de Infraestrutura de Rede Física-COINF. Família: 07.35, e com sessão de abertura então designada para o dia 20/07/2021 às 10 horas, que fica remarcada para o dia **04/08/2021, às 10 horas**, em razão de alteração no Termo de Referência. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) copel@educacao.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8966 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 12:00h e das 13:30h às 18:00h, no endereço da Secretaria da Educação, 5ª Avenida, nº 550, Plataforma II, Térreo, Sala 05, Centro Administrativo da Bahia - CAB. CEP: 41.745-003. Salvador/BA, 20/07/2021. **Marcelo Simões da Silva - Pregoeiro Oficial**.

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 024/2021 - SEC/COINF

Tipo Menor Preço - Fator K. Abertura: 27/08/2021 às 09:30h. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação com modernização da infraestrutura das unidades escolares nos municípios de Ipirá, Itaberaba, Itiúba, Cansanção, Lajedinho, Macajuba e Xique-Xique, neste Estado da Bahia, sob a gestão da Secretaria da Educação do Estado da Bahia. Em razão da reconhecida pandemia do Covid-19 e em atendimento às recomendações dos profissionais da saúde e das autoridades governamentais, a(s) sessão (ões) presencial (is) deste certame ocorrerá por videoconferência, a ser realizadas através do Microsoft Teams, que

é uma ferramenta de colaboração corporativa pertencente à plataforma Office 365. O acesso aos procedimentos para uso da ferramenta pelos licitantes será feito pelo endereço eletrônico: <https://comprasnet.ba.gov.br/content/sessão-virtual>. Os licitantes interessados em participar do certame deverão encaminhar os envelopes de proposta e habilitação, na forma descrita no instrumento convocatório, via Correios ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento dos mesmos. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br e <http://institucional.educacao.ba.gov.br/licitacoescontratos>. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115.0177, E-mail: copel@educacao.ba.gov.br ou, presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00, no endereço da Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, situada na 5ª Avenida, nº 550, Plataforma II, Térreo, Sala 05, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador, Bahia, Brasil, CEP: 41.745-004. Salvador/Bahia. 20/07/2021. Francilene dos Santos - Presidente da Comissão, em exercício.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021 - UNEB/CAMPUS XI - BB

LICITAÇÕES: Nº - 883485 - Abertura: 05/08/2021 às 10h00min. (horário local) - Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Reforma do Imóvel da Residência Estudantil do DEDC - Campus XI - Serrinha - Código SAEB: 07.29. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, pelo site: www.licitacoes-e.com.br, e-mail: licitacpl@uneb.br - Salvador, 20/07/2021. Marcelo Cunha Nascimento - Pregoeiro.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021014 - SEI: Nº 039.0775.2021.0000845-11 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIO ÁGUA - FIBRA DE VIDRO - CAPACIDADE DE 20.000L-SAIDA 3POL.

Abertura: 03/08/2021 às 14h30min. Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal Nº 13.303/2016 e Legislações Pertinentes. Local de Realização: No endereço: 3ª Av., nº 300, sala de Reuniões de Licitação, CAB, Salvador-BA, de segunda a sexta-feira das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min ou pelo endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, www.comprasnet.ba.gov.br, cpl@cerb.ba.gov.br e maiores esclarecimentos através do telefone: (71) - 3115-8155. Salvador-BA, 20.07.2021. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL - Pregoeiro Oficial - Sidney Souza Nascimento.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º201/2021.

Objeto: Aquisição de tubos, conexões e peças em aço carbono para a execução da obra de expansão da R1 Dunas. **Disputa:** 02/08/2021 às 09h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br. (**Licitação** nº 880608). **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 20 de julho de 2021 - Railda Ramos dos Santos da Silva - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º210/2021.

Objeto: Aquisição torno mecânico para a oficina da Bolandeira. **Disputa:** 29/07/2021 às 14h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br. (**Licitação** nº 881991). **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 20 de julho de 2021 - Railda Ramos dos Santos da Silva - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N.º219/2021.

Objeto: Aquisição de monitores de vídeo led 21,5", no sistema de registro de preços. **Disputa:** 29/07/2021 às 09h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br. **Licitação** nº 883119. **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de

acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002, no que couber - Salvador, 20 de julho 2021 - Railda Ramos dos Santos da Silva - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 207/2021.

Objeto: Aluguel de carro pipa para transporte de água potável para as localidades vinculadas à unidade regional de Caetitê. **Disputa:** 12/08/2021 às 9h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br. (Licitação nº 881757). **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 20 de julho de 2021 - Carlos Luis Lessa e Silva - Agente de Licitação.

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 107/21

A Embasa divulga, para conhecimento público, que está aberta a Licitação n.º 107/21, que será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13303/16, Lei complementar 123/06 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Embasa. 1) Objeto: Realização de Diagnóstico e Elaboração com Implementação de Projeto de Otimização Operacional e Melhoria de Gestão e Redução das perdas de água na área de influência do Reservatório R-18 de Valéria, integrante do Sistema de Abastecimento de Água da RMS. 2) Recebimento de propostas: 24/09/2021 às 09:00 horas. 3) Recursos Financeiros: Próprios. 4) Patrimônio Líquido: 20% do valor da proposta de preço da Licitante. O Link para download do Edital encontra-se disponível no site da Embasa: <https://www.embasa.ba.gov.br/fornecedor/form.jsp?sys=FOR&action=openform&formID=464569229>. As propostas serão recebidas na sala de reuniões da PLC, no Edifício Sede da EMBASA - Centro Administrativo da Bahia. Informações complementares através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou pelos Telefones: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 20 de julho de 2021 - Carlos Luís Lessa e Silva - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0018/2021 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA

Pregão Eletrônico Nº 0018/2021. Abertura: 05/08/2021 às 10:00 horas. Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes (câmera fotográfica digital; projetor multimídia; medidor multiparâmetros e GPS de navegação. Família: 67.20; 67.30; 66.40 e 66.55. Sites: <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e/ou <http://www.licitacoes-e.com.br/> - nº 884827

Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, nos sites acima relacionados. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos no Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, situado na Avenida Ulysses Guimarães, nº. 600 - CAB, das 08:30 às 12:30 e das 13:30 às 17:30 horas, através do telefone (71) 3118-4471, Fax: (71) 3118-4472, ou ainda, através do e-mail: tanila.cunha@inema.ba.gov.br.

Salvador-BA, 20/07/2021 - Tanila Bispo da Cunha - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0016/2021 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA

Pregão Eletrônico Nº 0016/2021. Abertura: 03/08/2021 às 10:00 horas. Objeto: Fornecimento de passagens terrestres. Família: 01.04. Sites: <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e/ou <http://www.licitacoes-e.com.br/> - nº 884811

Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, nos sites acima relacionados. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos no Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, situado na Avenida Ulysses Guimarães, nº. 600 - CAB, das 08:30 às 12:30 e das 13:30 às 17:30 horas, através do telefone (71) 3118-4471, Fax: (71) 3118-4472, ou ainda, através do e-mail: tanila.cunha@inema.ba.gov.br.

Salvador-BA, 20/07/2021 - Tanila Bispo da Cunha - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0017/2021 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA

Pregão Eletrônico Nº 0017/2021. Abertura: 04/08/2021 às 10:00 horas. Objeto: Serviço de instalação e montagem de módulos habitáveis. Família: 08.22. Sites: <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e/ou <http://www.licitacoes-e.com.br/> - nº 884830 Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, nos sites acima relacionados. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos no Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, situado na Avenida Ulysses Guimarães, nº. 600 - CAB, das 08:30 às 12:30 e das 13:30 às 17:30 horas, através do telefone (71) 3118-4471, Fax: (71) 3118-4472, ou ainda, através do e-mail: tanila.cunha@inema.ba.gov.br.

Salvador-BA, 20/07/2021 - Tanila Bispo da Cunha - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 476/2021 - ID - 885407 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **03/08/2021 às 10:00h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (CURATIVO E SERINGA), para compor o sistema de "registro de preços". Família: **65.10/ 65.15**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cristina.torres@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 19/07/2021 - CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA TORRES - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 478/2021- ID: 884623 - SECRETARIAS DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **04/08/2021 às 10h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (**Fios para Sutura**) "Registro de Preços" Família: **65.15**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: viviane.paranhos@saude.ba.gov.br telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 20/07/2021. Viviane Paranhos Mendonça - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 479/2021- ID: 884633 -SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO Abertura: **04/08/2021, às 10:00h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (FOTOFORO EM LED), para compor o sistema de "Registro de Preços". Família: **65.15**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30minh às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 20/07/2021. Fabíola Piñeiro Cordeiro - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 477/2021 - ID: 884544- SECRETARIAS DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **03/08/2021 às 10:00h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (AGULHA HIPODERMICA), para compor o sistema de "registro de preços". Família: **65.15**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: neuma.lopes@saude.ba.gov.br, telefone (71)3115-9676/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 19/07/2021. Neuma Nadja Brito Lopes - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 482/2021 - ID: 884764- SECRETARIAS DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **05/08/2021 às 10:00h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (**Curativos**) "Registro de Preços". Família: **65.10**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: neuma.lopes@saude.ba.gov.br, telefone (71)3115-9676/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 20/07/2021. Neuma Nadja Brito Lopes - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2021, ID: 884757 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: **04/08/2021, às 10:00h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA).** **Objeto:** Aquisição de Medicamento: AMINOFILINA, BICARBONATO DE SÓDIO, RIVASTIGMINA E CETOPROFENO, para compor o Sistema Estadual de Registro de Preços. **Família(s):** 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: beatrizsantos@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-9693/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no endereço: 4ª avenida nº 400 - Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 20 de julho de 2021. **Beatriz Ferreira dos Santos - Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 474/2021- ID Nº 884482 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **03/08/2021 às 10:00h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (**Fios para Sutura**) "Registro de Preços". Família: **65.15**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cleane.miranda@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no





endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 19/07/2021 - CLEANE DE FREITAS SANTOS MIRANDA - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 480/2021 - ID Nº 884680 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **05/08/2021 às 10:00h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição Materiais de Limpeza e Higiene Pessoal (FRALDA), para compor o sistema de "Registro de preços". Família: **85.30**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cleane.miranda@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 20/07/2021 - CLEANE DE FREITAS SANTOS MIRANDA - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 147/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO DE DADOS E DE SEGURANÇA (NOTEBOOK DE ALTO DESEMPENHO)**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **21/07/2021 à 26/07/2021, das 08h30min às 17h30min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - BA, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail roxane.campos@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: roxane.campos@saude.ba.gov.br.** Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 20 de julho de 2021. **Fábio Vilas-Boas Pinto** - Secretário da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021 - SESAB/HGCA-HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE. Abertura: 03/08/2021, às 10:00h. Objeto Aquisição de Terlipressina. Família(s): 65.02. site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e <http://www.licitacoes-e.com.br> (ID-884653). Os interessados poderão entrar em contato através do email:pregoeiro@saude.ba.gov.br, telefone (75)3602-3310 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 16:00h no endereço: Av. Eduardo Fróes da Mota s/n 35 Bl. Feira de Santana-BA, 20/07/2021. Itamara Fernandes Santos - Pregoeira HGCA.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021 - SESAB/HGCA-HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE. Abertura: 03/08/2021, às 15:00h. Objeto Aquisição de Mat. Hemocultura. Família(s): 65.05. site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e <http://www.licitacoes-e.com.br> (ID-884677). Os interessados poderão entrar em contato através do email:pregoeiro@saude.ba.gov.br, telefone (75)3602-3310 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 16:00h no endereço: Av. Eduardo Fróes da Mota s/n 35 Bl. Feira de Santana-BA, 20/07/2021. Elen Cristiana Santana Ribeiro - Pregoeira HGCA.

HOSPITAL GERAL DE IPIAÚ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021
ID BB Nº.: 880861
HOSPITAL GERAL DE IPIAÚ - (SESAB/HGI)
PROCESSO SEI: 019.10647.2021.0038779-37

Abertura: 04/08/2021 às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de enxoval hospitalar para o setor de rouparia do Hospital Geral de Ipiaú. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail:hgi.copel@saude.ba.gov.br, telefone (73) 3531-8410, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 16h30min no endereço: Hospital Geral de Ipiaú - SECOPLAN - Avenida João Durval Carneiro, S/N, Bairro Santana - Ipiaú/Bahia.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 (BB n.º 884804)
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA/POLICIA CIVIL DA BAHIA/DEPAF

Abertura: 05/08/2021, às 09h45 (horário de Brasília) Objeto: Manutenção em Elevadores Família: 04.09 Local da sessão: Salvador-BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email cosel.dpaf@pcivil.ba.gov.br, telefone 71 3116 - 6463, Salvador, Bahia - BA, 20/07/2021 Maria Dulce dos Santos Cidreira - Pregoeira Oficial.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021 - 17º BPM/GUANAMBI

Abertura: 02/08/2021, às 10 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Serviço de Instalação de Piso Vinílico. Famílias: 08.02. Número do PE no BB: 884664. Local da sessão: Site do Banco do Brasil (portal <http://www.licitacoes-e.com.br/>). Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> ou <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail :bpm17.cpl@pm.ba.gov.br, telefone (77) 3452-1459, ou presencialmente de segunda a sexta-feira das 8 às 12 horas, no endereço Avenida Benvindo Dias, s/nº, Bairro Alvorada, Guanambi/Bahia. Guanambi, 20 de julho de 2021. Lúcio Barreto do Nascimento - Cap PM - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº DAL017/2021 - Nº BB 884773 - /DAL

Abertura 03/08/2021, às 10h00 (Horário de Brasília). Objeto: Registro de Preços para fornecimento de kit lanche aos policiais e bombeiros militares - Região Leste. Família: 01.08. Local da sessão: no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail dal.clcc@pm.ba.gov.br, tel.: (71) 3115-9312, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: 5ª Avenida, CAB, 590, Salvador-BA, 20/07/2021 - Hiago Felipe Gonzaga - Ten PM - Pregoeiro.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 - SSP/CBMB/16º GBM

Abertura: 11/08/2021, às 10h00min. Objeto: Aquisição de Material Operacional de Salvamento Terrestre para o 16º GBM. Família: 37.70 39.90 42.10 42.40 58.20 58.30 62.30 81.05 91.50. Local da sessão: Site do Banco do Brasil (portal <http://www.licitacoes-e.com.br/>). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: gbm16.cpl@cbm.ba.gov.br, telefone (075) 3631-8782 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Sede do 16º Grupamento de Bombeiro Militar, sito à rua Drº Ursicino Pinto de Queiroz, nº 221, bairro Centro, Santo Antônio de Jesus - BA. 19/07/2021. 1º Sgt BM Vilma Venancia dos Santos - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021 - (SETRE / SUDESB)

A Comissão Permanente de Licitação, em razão da pandemia do novo Coronavírus, comunica aos interessados que a sessão de abertura da licitação supracitada, do Tipo: Menor Preço (fator "k"). Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA REQUALIFICAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA DO CENTRO OLÍMPICO DE NATAÇÃO DA BAHIA, EM SALVADOR/BA.** Família: 07.18, ocorrerá por videoconferência, a ser realizada através do Microsoft Teams, que é uma ferramenta de colaboração corporativa pertencente à plataforma Office 365. O acesso aos procedimentos para uso da ferramenta pelos licitantes será feito pelo endereço eletrônico <<https://comprasnet.ba.gov.br/content/sessao-virtual>>. Os licitantes interessados em participar do certame deverão encaminhar os envelopes de credenciamento, proposta de preços e habilitação, na forma descrita no Instrumento Convocatório, via Correios ou outro meio similar de entrega, com data e horário limite para o recebimento até às 12h00min do dia **17/08/2021**, sendo a abertura da sessão às 10h00min do dia **18/08/2021**. Os envelopes deverão ser endereçados com aviso de recebimento para a Comissão de Licitação - COPEL, para o seguinte endereço Av. Radioamadores, nº 159 a 357, Pituáçu, CEP: <https://cep.guiamais.com.br/cep/41740-090>(Tribuna de Honra do Estádio de Pituáçu) Salvador/BA. A ser recepcionado no setor de protocolo da SUDESB, que irá registrar a data e horário de recebimento. O Edital poderá ser obtido através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Informações poderão ser obtidas através do tel. (71) 3116-9114 ou e-mail <copel.sudesb@sudesb.ba.gov.br>. Salvador/BA. 20/07/2021 - **Osvan Rodrigo dos Santos Ramos** - Presidente da Comissão.

EGBA SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES**CASA CIVIL****Empresa Gráfica da Bahia – EGBA****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2021 - EGBA**

A Pregoeira oficial da EGBA, em conformidade com a Lei Federal nº. 13.303/16, o Regulamento de Licitações e Contratos da EGBA e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de Operadora de Plano de Assistência Odontológica Especializada em gerenciamento e operação na modalidade Saúde Coletivo Empresarial, por adesão, no regime de pré-pagamento, para Diretores, Empregados e Servidores à disposição da Contratante e seus dependentes, com coberturas do rol de procedimentos básicos definidos pela Agência Nacional de Saúde - ANS. Empresa adjudicatária: Instituto de Previdência e Assistência Odontológica Ltda - lote 01 (único). Valor Total: R\$ 66.420,00 (sessenta e seis mil quatrocentos e vinte reais). Salvador-Ba, 15 de julho de 2021. M^o. Anunciada S. Sampaio - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO:

O Diretor Geral da Empresa Gráfica da Bahia - EGBA no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 57, Lei Federal nº. 13.303/16 e o art. 97 do Regulamento de Licitações e Contratos da EGBA, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 0015/2021 para o objeto supramencionado. Salvador-Ba, 19/07/2021. Roberto Pereira de Britto - Diretor Geral.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de Microcomputadores para Salvador e Região Metropolitana - BB 868021. Empresa adjudicatária: DATEN TECNOLOGIA LTDA - Lotes 02 e 04 - Valor R\$ 3.140.712,00 (três milhões e cento e quarenta mil e setecentos e doze reais). Lotes 01 e 03 foram declarados fracassados. Salvador/Ba, 19 de julho de 2021. Adriano Oliveira Menezes - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 051/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 20 de julho de 2021. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 026/21 - CONDER

01.Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE IPIAÚ - BAHIA.

02.Critério de Julgamento: Menor Preço.

03.Vencedora: JAUÁ CONSTRUÇÕES EIRELI.

04.Valor Total: R\$2.255.965,09 (dois milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e nove centavos)

05.Convocação: Fica convocada a vencedora para assinatura do contrato no prazo legal.

06.Data: 20.07.2021.

Publique-se: José Gonçalves Trindade - Diretor-Presidente.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 - SEC/SUPEC/CSE**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria da Educação, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de GARRAFA (SQUASE), para distribuição nas Escolas da Rede Estadual de Educação do Estado da Bahia. Empresa adjudicatária: FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP. Lote 01. Valor total: R\$ R\$ 2.792.000,00 (dois milhões, setecentos e noventa e dois mil reais). Salvador - BA, 20/07/2021. Marcelo Simões da Silva. Pregoeiro Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Educação no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 121, XXXIV, da Lei Estadual nº 9.433/ 2005, adjudica o objeto em favor das vencedoras e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. Jerônimo Rodrigues Souza - Secretário da Educação. Salvador - BA, 20/07/2021.

SECRETARIA DA FAZENDA**Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBABIA****RESULTADO DE LICITAÇÃO - MODO DE DISPUTA ABERTO (LEILÃO) Nº 002/2021 - DESENBABIA**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Desenbahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com as disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Alienação de imóveis de propriedade da Desenbahia. Empresas arrematantes: **LOTE 07: PARAGUAÇU ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.375.501/0001-74 no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Administração e Finanças (em exercício) no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 54 do Manual e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Procedimentos Auxiliares à Licitação da Desenbahia, **HOMOLOGA** o resultado do supramencionado procedimento licitatório. Salvador - BA.

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2021 - DESENBABIA

A Comissão Permanente de Licitação da DESENBABIA, após o transcurso do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do resultado de Julgamento no DOE, publicado no DOE em 09 de julho de 2021, torna público o resultado do Credenciamento nº 002/2021, cujo objeto é o Credenciamento de Leiloeiros matriculados e com Certificado de Regularização perante a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB para operacionalizar a alienação de bens, móveis ou imóveis, na forma da Ata de Julgamento de 08 de julho de 2021, na seguinte ordem (**classificação/credenciado**): 1º Maurício Paes Inácio (CPF: 616.988.065-15); 2º Rudival Almeida Gomes Junior (CPF: 606.650.765-68); 3º Josecelli Kildare Fraga Gomes (CPF: 551.109.405-68); 4º Arthur Ferreira Nunes (CPF: 640.968.904-72); 5º Paulo Cezar Rocha Teixeira (CPF: 368.622.155-15); e 6º Maria Isabel Brito Mendes Palma Soeiro (CPF: 650.645.265-04). Informa ainda a **INABILITAÇÃO** da interessada, Ivana Montenegro Castelo Branco Rocha (CPF:148.074.268-69). Salvador-Bahia. Nyalle Simony Pimentel Lima - Presidente da CPL, em exercício.

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Administração e Finanças (em exercício), no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 54 do Manual e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Procedimentos Auxiliares à Licitação da Desenbahia, **HOMOLOGA** o resultado do Credenciamento nº 002/2021. Salvador- Bahia.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**Companhia de Gás da Bahia – BAHAGÁS****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0017/2021 - Objeto: AQUISIÇÃO DE ESTAÇÕES AUTOMOTIVAS DE REGULAGEM DE PRESSÃO E MEDIÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. **EMPRESA VENCEDORA:** GASCAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **VALOR HOMOLOGADO:** R\$ 1.128.602,16 (um milhão, cento e vinte e oito mil, seiscentos e dois reais e dezesseis centavos), considerando alíquota de ICMS de 7%. **Data de homologação:** 20 de julho de 2021. **Diretoria Executiva da Companhia de Gás da Bahia - BAHAGÁS**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO**Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB**

RESULTADO DE LICITAÇÃO NCB Nº 003/2021 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

A Comissão Permanente de Licitação da CERB, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16, Lei Complementar nº 123/06 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Execução do Sistema Integrado de Abastecimento de Água (SIAA), contemplando as localidades de Serra do Cachimbo, Barreira, Morro, Varginha, Salinas,



Campinas, Baixão de Santa Luzia, Canabrava, Tamanduá, Lagoa Azul, Lagoa da Vargem, Jacaré, Jacú e Galho Torto no município de **Caetité**, no Estado da Bahia, Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - PDRS/Bahia Produtiva, Acordo de Empréstimo nº 8415-BR. Empresa(s) vencedora(s): EMPRENHE CONSTRUTORA LTDA. Valor: **R\$9.154.974,07** (nove milhões, cento e cinquenta e quatro mil novecentos e setenta e quatro reais e sete centavos). Salvador - BA, 15/07/2021. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Diretor Presidente da CERB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 8, do Decreto Federal nº 5.450/05, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da(s) vencedora(s). Salvador - BA, 20/07/2021. Antônio Eduardo de Matos - Diretor Presidente.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

FRACASSO DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO - SP Nº 197/2021.

A EMBASA divulga para conhecimento público que a Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico - SP nº 197/2021, cujo objeto é aquisição de bolsa para desidratação de lodo, do tipo bag, para utilização nas ETLs de Bonito, Boa Vista do Tupim, Ipirá, João Velho, Lajedinho, Lençóis, Seabra, Iramaia e Wagner, foi declarada **fracassada**, conforme art. 49, inciso IV, do RILC. Salvador, 20/07/2021. Gustavo Mota Ramos - Agente de Licitação.

FRACASSADA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2021

A EMBASA divulga para conhecimento público que a Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 193/2021, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CARTELA PLÁSTICA COM 97 CAVIDADES PARA QUANTIFICAÇÃO DE COLIFORMES TOTAIS E E.COLI, PARA SER UTILIZADA COM O MÉTODO DO SUBSTRATO DEFINIDO ENZIMÁTICO ONPG-MUG, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, foi declarada fracassada conforme art. 49, inciso IV, do RILC. Salvador, 20/07/2021. Gustavo Mota Ramos - Agente de Licitação.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 BB - Nº 874512 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO / COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES.

A Pregoeira Oficial da SEPLAN, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: renovação de licença e suporte de 380 licenças do Software Antivírus Kaspersky Security for Business Advanced e 20 licenças e suporte de Kaspersky Hybrid Cloud Security Server pelo período de 36 (trinta e seis) meses. Empresa Adjudicatária do lote 1: VTECH Comércio Serviços e Equipamentos de Informática EIRELI - EPP. Valor Global: R\$ 95.254,00 (noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais). Critério de julgamento: Menor Preço por lote. Salvador - Ba, 16 de julho de 2021. Maria Helena Macedo Campos - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário do Planejamento, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2021, para o objeto adjudicado supramencionado, destinado a Secretaria do Planejamento. Salvador - Ba, 20 de julho de 2021. João Felipe de Souza Leão - Secretário do Planejamento.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 401/2021. ID: 877785 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE USO HOSPITALAR (SELADORA DE BOLSA DE SANGUE) PARA COMPOR O SISTEMA DE "REGISTRO DE PREÇOS". **Empresa(s) Adjudicatária(s):** STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA. **CNPJ Nº** 11.388.997/0001-15. **Lote(s):** 01. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 2.889.294,55 (dois milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 2.889.294,55 (dois milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). **MARIANA DE ASSIS BISPO. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 401/2021 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 19/07/2021. Fábio Vilas-Boas Pinto. SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021 ROBERTO SANTOS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima

referenciada. Objeto: Aquisição de material médico-hospitalar (TIRA, teste, reagente, para determinação de glicemia capilar). Empresa adjudicatária: **OK BIOTECH COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 36.441.185/0001-17.** Lote 1 (Item 01). **Valor Total: R\$ 324.000,00.** Salvador-BA, 20/07/2021. FRANCISCO SILVA MOTA /Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO - O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 026/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 20/07/2021. FÁBIO VILAS BOAS PINTO/SECRETÁRIO DE SAÚDE.

HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021 ROBERTO SANTOS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos (Bicarbonato). Empresa adjudicatária: **SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 01.759.236/0001-79.** Lote 1 (Item 01). **Valor Total: R\$ 22.080,00.** Salvador-BA, 20/07/2021. Natasha Hila Nunes Silva/Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO - O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 027/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 20/07/2021. FÁBIO VILAS BOAS PINTO/SECRETÁRIO DE SAÚDE.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E HOMOLOGAÇÃO-RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021/8º BPM / PORTO SEGURO

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA / 8º BPM/PORTO SEGURO, o Pregoeiro Oficial do 8º BPM, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de totem, de identificação externa de Unidade Policial Militar - 7ª CIPM/Eunápolis-BA - decide: HABILITAR e ADJUDICAR o objeto a empresa: Jeane Sales Borges Seles - CNPJ: 28.592.122/0001-33, vencedora do item 01, totalizando a soma de: R\$ 11.706,66 (Onze mil setecentos e seis reais e sessenta e seis centavos). Critério de julgamento: Menor preço por item. **CONTA ORÇAMENTÁRIA: 20.801.0009.06.181.314.7877.9900.44905200.0100000000.1** Porto Seguro-BA, 20/07/2021. Adilson Santana - Subtenente PM - Pregoeiro Oficial. HOMOLOGAÇÃO: O Comandante do 8º Batalhão da Polícia Militar, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 013/2021, Processo SEI 030.2322.2021.0035507-43, para o objeto adjudicado supramencionado. Porto Seguro-BA, 20/07/2021. Alexandre Costa de Souza - Ten Cel PM - Comandante do 8º BPM.

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS/HOMOLOGAÇÃO/12º BPM/CAMAÇARI

O Pregoeiro do 12º BPM, após análise das propostas de preços e dos documentos de habilitação, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e nas disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2021, Processo SEI Nº 030.12267.2021.0042749-68, que tem como objeto a aquisição de pneus para o 12º BPM/Camaçari, decide pelo critério de menor preço por item, declarar vencedora e adjudicar o objeto da licitação as empresas: ELINALDO DOREA MAIA-ME, CNPJ 04.107.327/0001-18, vencedora dos itens 01, 03 e 04, com o valor total de R\$ 10.465,00 (dez mil quatrocentos e sessenta e cinco reais). FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES, CNPJ 27.088.431/0001-08, vencedora do item 05, com o valor total de R\$ 596,00 (quinhentos e noventa e seis reais). STOP CAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ 04.052.501/0001-72, vencedora dos itens 02 e 06, com o valor total de R\$ 4.290,00 (quatro mil duzentos e noventa reais). Valor total: R\$ 15.351,00 (quinze mil trezentos e cinquenta e um reais). Camaçari/BA, 20 de julho de 2021, Joaribe Celestino de Souza Lima - Sd 1ª CI PM - Pregoeiro. Homologo e Ratifico. André Luís Cunha Campos - Ten Cel PM - Comandante do 12º BPM.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

21ª CIPM/CIPÓ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

O Pregoeiro oficial da 21ª CIPM, após análise das propostas de preços e documentação de habilitação das empresas participantes, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e nas disposições do Edital da Licitação (Pregão Eletrônico 002/2021 - n.º licitações-e BB (879322)), tendo como objeto a Aquisição de material de expediente, escritório e limpeza, para atender às necessidades da 21ª CIPM/Cipó e da apoiada CIPE/NORDESTE, decide habilitar, classificar e adjudicar às Empresas CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS - CNPJ 30.510.368.0001-60 arrematante e vencedora dos lotes 02 e 07 e adjudicatária dos itens que compõe os referidos lotes, perfazendo o valor total de R\$14.262,61 (Quatorze mil duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos); GILDESC COMÉRCIO E DESCARTÁVEIS LTDA - CNPJ 12.437.098/0001-28, arrematante e vencedora do Lotes 05, 06 e 08 e adjudicatária dos itens que compõe os referidos lotes, perfazendo o valor total de R\$3.855,60 (Três mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos); BANDEIRAS ONLINE ARTEFATOS TEXT LTDA - CNPJ 00.295.234/0001-03, arrematante e vencedora do lote 09 e adjudicatária dos itens que compõe o referido lote, perfazendo o valor total de R\$784,98 (Setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos). O pregoeiro declara que os lotes 01, 03 e 04 foram desertos e o lote 10 foi revogado. Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote. Cipó/BA, 19/07/2021. Meyzon Henrique Oliveira - Soldado PM/ Pregoeiro. **HOMOLOGAÇÃO:** O Comandante da 21ª CIPM/Cipó, no uso de suas atribuições, ratifica e homologa o resultado do julgamento das propostas do Pregão Eletrônico 002/2021 - n.º licitações-e (BB 879322). José Luis da Silva Lima - Major/ PM - Gestor. Quartel em Cipó/BA, 19 de julho de 2021.

RESULTADO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2021 - PMBA/CPRC-Central

O pregoeiro Oficial do Comando de Policiamento Regional da Capital Central, em conformidade com a Lei nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de pneus para diversos para veículos 04 (quatro) rodas. Empresas adjudicatárias: ELINALDO DÓREA MAIA-EPP, CNPJ 04.107.327/0001-18 - Lote 01: Valor R\$ 9.609,92 (Nove mil seiscientos e nove reais e noventa e dois centavos); Lote 03: R\$ 14.200,00 (Catorze mil e duzentos reais); Lote 05: R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais). Valor Total: R\$ 34.309,92 (Trinta e quatro mil trezentos e nove reais e noventa e dois centavos). STOP CAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ 04.052.501/0001-72 - Lote 02: Valor R\$ 3.050,00 (Três mil e cinquenta reais). AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP, CNPJ 20.063.556/0001-34 - Lote 04: R\$ 7.256,00 (Sete mil duzentos e cinquenta e seis reais). Valor total global R\$: 44.615,92 (Quarenta e quatro mil seiscientos e quinze reais e noventa e dois centavos). Critério de julgamento: Menor preço por lote.

Salvador-BA, 20/07/2021 - Marcos Roberto Jesus de Oliveira - Subtenente PM, Pregoeiro Oficial. **HOMOLOGAÇÃO**

O Gestor do CPRC-Central, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2021, para o objeto adjudicado, supramencionado, destinado ao CPRC-Central e suas Unidades Apoiadas. Salvador-BA, 20/07/2021 - Adalberto Oliveira Piton da Silva - Cel PM, Comandante do CPRC-Central.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº20.131.003/2021 - CBMBA/11ºGBM O PREGOEIRO OFICIAL DO 11º GBM, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de 12 pneus para os veículos da frota do 11º GBM. Família: 26.10. Empresa adjudicatária: ELINALDO DOREA MAIA, CNPJ 04.107.327/0001-18, que arrematou os lotes: 01, Valor total R\$ 4.478,10 (quatro mil quatrocentos e setenta e oito reais e dez centavos); 02, Valor total R\$ 1.680,00 (mil seiscientos e oitenta reais); 03, Valor total R\$ 1.200,00 (mil duzentos reais) e 04, Valor total R\$ 1.077,60 (mil e setenta e sete reais e sessenta centavos). Itaberaba - BA, 19/07/2021, Tarciso Cunha Oliveira - ST BM - Pregoeiro. **HOMOLOGAÇÃO** O Comandante do 11º GBM - TC BM Jean Vianey dos Santos Freire, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 20.131.003/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Itaberaba - BA, 19/07/2021.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB****RESULTADO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 02/2021 - (SETRE/SUDESB)**

A Comissão de Licitação da SUDESB, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, tornam público o resultado da licitação acima referida. Objeto: **Complementação da quadra poliesportiva na localidade de Pinhões, município de Euclides da Cunha/BA.** Empresa vencedora: WSP CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 16.894.794/0001-14, com o Fator Multiplicador (K) 0,82 (zero vírgula oitenta e dois). Critério de julgamento: Menor Preço (Fator K). Salvador/BA. - 20/07/2021. Osvan Rodrigo dos Santos Ramos, Presidente da Comissão.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral da SUDESB no uso de suas atribuições homologa o resultado da supracitada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora. Salvador/BA. 20/07/2021. **Vicente José de Lima Neto** - Diretor Geral.

RECURSOS**SECRETARIA DA SAÚDE****NOTIFICAÇÃO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES.**

O Presidente da Comissão de Licitação, notifica aos participantes da Concorrência de Preços em apreço, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS ILHÉUS, EM ILHÉUS - BAHIA, que a empresa **RIBEIRO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, CNPJ Nº 10.603.351/0001-40, interpôs recurso administrativo. Salvador (BA), 20 de julho de 2021. **Emmanuel Santos de Oliveira. Presidente da Comissão de Licitação.**

NOTIFICAÇÃO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES.

O Presidente da Comissão de Licitação, notifica aos participantes da Concorrência de Preços em apreço, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO LUIS EDUARDO

MAGALHÃES, EM PORTO SEGURO - BAHIA, que a empresa **HOLTZ ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 16.104.523/0001-18, interpôs recurso administrativo. Salvador (BA), 20 de julho de 2021. **Emmanuel Santos de Oliveira. Presidente da Comissão de Licitação.**

CONTRATOS**CASA CIVIL****CASA CIVIL****RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 10/2021 - CONTRATO Nº 12/2019**

Processo: nº **014.1510.2021000209565**- Contratante: O Estado da Bahia, através da Casa Civil - Contratada: **NAUTILLUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**. Objeto: Supressão de 0,972822% sobre o valor do contrato, referente a redução de 1 (um) posto de bombeiro hidráulico - 44 horas semanais. O valor estimado anual do contrato passa a ser R\$533.102,40(quinzentos e trinta e três mil cento e dois reais e quarenta centavos). Salvador, 20.07.2021.

CASA CIVIL - RESUMO DAS COMPRAS ART. 59, I E II - JUNHO 2021 LEI 9.433/05					
U.G. 0001 - DG					
Nº PROC.	OBJETO	FORNECEDOR	QTD	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
2021000064116	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO	RENE LEONE CARVALHO DOS SANTOS	99	VARIÁVEL	6.412,26
2021000191053	AQUISIÇÃO DE PAPEL TOALHA EM BOMBINA	FORTCLEM COMERCIO DE PRODUTOS DE HIG E LIMPE	80	37,50	3.000,00

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA**INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2019.0049.00**

PROCESSO SEI Nº 052.2978.2021.0001752-76. CONTRATANTE: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Manuela Serviços Ltda. **OBJETO:** Fica acrescido aos serviços relativos aos itens 43 (picote e serrilha) e 58 (numeração, alceamento, blocagem e refil) do contrato, 770.000 unidades para cada um. **VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 3.214.885,98 (três milhões, duzentos e quatorze mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 19/07/2021.

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS-SERIN- RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2017.**

PROCESSO: Nº. 029.3133.2021.0000187-11 CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Relações Institucionais - SERIN; CONTRATADA: Empresa VIA DUPLA EMPREENDIMENTOS - Ltda- OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 06/2017 ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29.101; Unidade Gestora 0001; Ação:2000; Natureza da Despesa; 33.90.33; Destinação do Recurso: 0.100.000000; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 28 de julho de 2021 a 27 de julho de 2022; Luiz Carlos Caetano - Secretário.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - RESUMO DAS COMPRAS - ART. 59, INCISOS I E II DA LEI 9.433/05 - JUNHO/2021						
RECURSOS: DIRETORIA GERAL/FUNDO DE MODERNIZAÇÃO						
Nº Proc.	Objeto	Fornecedor	Unid. de Medida	QTD	Valor Unitário (R\$)	V. Total (R\$)
006.0411.2021.0019074-89	Aquisição de fita auto-adesiva, em papel crepe, na cor bege, dimensão 50 mm x 50 m	Maria Eliete Mota dos Santos	RL	12	9,73	116,86
006.0411.2021.0015819-40	Aquisição de copos descartáveis para água, capacidade 200 ml	Central Papelaria LTDA	CT	1.000	5,17	5.170,00
006.0411.2021.0017993-17	Aquisição de papel toalha	Imperatriz Comércio e Indústria LTDA	PC	600	16,10	9.660,00



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Fundação de Previdência Complementar do Estado da Bahia - PREVBÁHIA

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2019

Processo: SEI nº 101.3082.2021.0000096-54 **CONTRATANTE:** Fundação de Previdência Complementar do Estado da Bahia. **CONTRATADA:** AUSTRAL PATRIMONIAL LTDA - ME. **CNPJ:** 19.437.148/0001-16. **OBJETO:** revisão de valores pagos a títulos de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano - IPTU e fica prorrogado o acordo de supressão a partir de 01/01/2021 até 31/05/2021. Estima-se para o contrato o valor global de R\$ 506.640,18; **ASSINATURA:** 30/03/2021. **RESPONSÁVEIS:** Jeremias Xavier de Moura - Diretor Presidente e Polyana Mitidiero Silva Gabas - Diretora de Administração.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 010/2021.

PROCESSO Nº 028.2217.2021.0000133-73 - CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONTRATADA:** COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA - **OBJETO:** contratação de empresa especializada em serviços de instalação e manutenção de PONTO DE ACESSO DE REDE SEM FIO Interno (Access Point Indoor). **Marca:** Fortinet, **Modelo:** Ponto de Acesso de Rede sem Fio FortiAP-221E Indoor Wireless (PN: FAP-221E-N) + Garantia de 36 (trinta e seis) meses (PN: FC-10PE221-247-02-36), conforme especificações e condições previstas no Termo de Referência, Código SIMPAS 08.34.09.00007185-4, de acordo com as especificações e obrigações consignadas na Requisição de Serviços 28.00052/2021 - **VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis) meses a contar da data de assinatura - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 007/2020 - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária ou Crédito em Conta Corrente - **VALOR GLOBAL:** R\$ 39.384,00 (trinta e nove mil, trezentos e oitenta e quatro reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.28.101; Unidade Gestora: 0001; Função: 19; Subfunção: 122; Programa: 315; PAOE: 7950; Região de planejamento: 9900; Natureza da Despesa: 3.3.90.52 e Destinação de Recursos: 0.100.000000 - **ASSINATURA:** 19/07/2021.

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO S/Nº/2020 - FAPESB/TELEMAR NORTE LESTE S/A E OI S/A. SEI 024.2093.2021.0004654-83. **Objeto:** Alteração do Contrato FAPESB S/Nº/2020, em razão da incorporação da empresa contratada, Telemar Norte Leste S/A - Em Recuperação Judicial, pela OI S.A., na qual foram unificados todos os serviços de telecomunicações anteriormente prestados pela Telemar Norte Leste S.A., consoante registro nº **00-2021/136384-7**, na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, do protocolo e instrumento de justificação de cisão total da Telemar Norte Leste S.A.; da ata de assembléia geral extraordinária da Telemar Norte Leste S.A., realizada em 30/04/2021, da avaliação do acervo líquido contábil da sociedade incorporada; e do ato de declaração de extinção da incorporada Telemar Norte Leste S.A. Passará a contar como CONTRATADA, para prestação de Serviço de Telefonia Fixa, a empresa **OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, CNPJ nº 76.535.764/0001-43, Inscrição Estadual nº 77.685.022, situada na Rua do Lavradio, nº 71, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-070. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato FAPESB S/Nº/2020, cujas obrigações assumidas pela Telemar Norte Leste S.A. - Em Recuperação Judicial, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 057/2019 passam a ser integralmente assumidas pela OI S.A. - Em Recuperação Judicial. **Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB e Contratadas.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

RESUMO DO CONTRATO N.º 010/2021

PROCESSO SEI: 036.8651.2019.0002284-54 - **CONTRATANTE:** Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **CONTRATADA:** Greenstone Mineração de Dados Ltda. - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão de processos minerários de controle de área, através de sistema SAAS (software como um serviço) - **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 034/2021 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade orçamentária: 15.501; Unidade Gestora: 0001; Ação: 7950; Natureza da Despesa: 44.90.40.00 e Destinação de Recurso: 213 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação - **REGIME DE EXECUÇÃO:** Serviço por empreitada por preço unitário - **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 101.050,00 - **DATA DA ASSINATURA:** 19/07/2021, Salvador-Ba.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

TERMO ADITIVO DE CONTRATO PRAZO

ADCT- 122/2020.1 Convenientes: CAR/ CENTRO DE ACESSORIA ASSURUÁ-CAA. Município: Lauro de Freitas-Ba;Prazo: prorrogado por mais 180(cento e oitenta) dias, contados a partir de 29 de junho de 2021. **Assinatura:**20/07/2021

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE VALOR

ADCT- 122/2020.1 Convenientes: CAR/ CENTRO DE ACESSORIA ASSURUÁ-CAA. Município: Lauro de Freitas-Ba;Valor: fica acrescido de R\$ 330.217,21; **Assinatura:** 20/07/2021

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

Convenientes: CAR/ JOSÉ ROBERTO FERREIRA BITENCOURT, Município: Ribeira do Pomal-Ba;Objeto: O Estado da Bahia reconhece que é devido ao Sr.JOSÉ ROBERTO FERREIRA BITENCOURT, o valor total de R\$ 8.318,09 (oito mil, trezentos e dezoito reais e nove centavos) referente à prestação de serviço de locação de imóvel para fins residenciais. **Assinatura:** 20/07/2021

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONTRATO Nº 050/21. PROCESSO: SEI Nº 043.2513.2021.0004848-26. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação Nº 024/21. **CONTRATADA:** UNITECH RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA. **OBJETO:** Serviços Técnicos de Suporte e Manutenção de Hardware com Atendimento Local (on-site), Mão de Obra e Fornecimento de Peças, para 03 (três) Servidores da Dell R820, que compõem o Cluster da Gerência de Tecnologia - GETEC. **VALOR:** R\$ 14.580,00 (quatorze mil, quinhentos e oitenta Reais). **DESTINAÇÃO DE RECURSO:** 0.100.000000 - Tesouro do Estado. **ATIVIDADE:** 15.126.502.2002 - Manutenção de Serviços de Informática. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Global. **FORMA DE PAGAMENTO:** Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de julho de 2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 055/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2020.0009158-17. **MODALIDADE:** Concorrência Pública Nº 017/20. **CONTRATADA:** CONSÓRCIO ENGECONSULT - MAIA MELO. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Fiscalização, Elaboração, Análise e Aprovação de Projetos - Lote 02, no âmbito dos diversos Programas e Obras sob a Responsabilidade da Diretoria de Equipamentos e Qualificação Urbanística - DIURB, nas diversas Localidades do Estado Da Bahia. **VALOR:** R\$ 4.381.769,17 (quatro milhões, trezentos e oitenta e um mil, setecentos e sessenta e nove reais e dezessete centavos). **DESTINAÇÃO DE RECURSO:** 0.100.000000 - Tesouro do Estado. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15.451.305.7481; P.A.O.E.: Fiscalização de Obras de Infraestrutura Urbanística e Habitacional. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário. **FORMA DE PAGAMENTO:** Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de julho de 2021.

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/19. FIRMADO EM: 12/10/19. **PROCESSO:** SEI Nº 043.4031.2021.0008448-65. **CONTRATADA:** RELEVO CONSTRUTORA LTDA. **OBJETO:** Prorroga por mais 30 (trinta) dias o prazo de execução do Contrato Administrativo celebrado, sem alteração do valor. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de julho de 2021.

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/20. FIRMADO EM: 06/10/20. **PROCESSO:** SEI Nº 043.4031.2021.0007412-09. **CONTRATADA:** REALIZA CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Prorroga o prazo de execução do Contrato supramencionado, pelo período de mais 30 (trinta) dias, bem como a majoração do seu valor em R\$ 244.950,04 (duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais e quatro centavos), passando para R\$ 2.024.512,86 o valor acumulado. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de julho de 2021.

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/19. FIRMADO EM: 27/09/19. **PROCESSO:** SEI Nº 043.4031.2021.0003031-98. **CONTRATADA:** CERQUEIRA CORREIA ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Altera a meta física inicialmente pactuada, através da adequação do projeto elaborado, com a majoração do seu valor final no importe de R\$ 371.367,87 (trezentos e setenta e um mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos), passando para R\$ 10.052.291,17 o montante acumulado. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de julho de 2021.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/21. FIRMADO EM: 08/02/21. **PROCESSO:** SEI Nº 043.4125.2021.0008306-68. **CONTRATADA:** PAVLOC CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA. **OBJETO:** Prorroga por mais 04 (quatro) meses o prazo de execução do Contrato Administrativo celebrado, sem alteração do valor. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de julho de 2021.

Habitação e Urbanização do Estado da Bahia S/A – URBIS (em liquidação)

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO

COMODANTE: HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA S/A - URBIS, EM LIQUIDAÇÃO - COMODATÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA E BOMBEIRO MILITAR DA BAHIA - OBJETO: Pelo presente instrumento contratual, a URBIS cede à comodatária o imóvel de sua propriedade, localizado na fazenda Grande III, Setor C, Ponto da Jaqueira, Boca da Mata, nesta capital, para à Associação dos Cabos e Soldados da Polícia Militar, com a finalidade exclusiva de implantação de um Centro Sociocultural. - **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado. - **ASSINATURA:** 19/07/2021. Salvador, 20 de julho de 2021. Emerson José Osório Pimentel Leal - Liquidante.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 024/2021 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Processo SEI nº 011.5614.2021.0014100-96. Pregão Eletrônico Nº 113/2020-SGI/SAEB **PARTES:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e DATEN TECNOLOGIA LTDA. **OBJETO:** aquisição de MICROCOMPUTADOR, SFF COM MONITOR, COM NO MÍNIMO 3.550 PONTOS NO TESTE PCMARK 10, COM GARANTIA DE 12 MESES ONSITE, de acordo com as especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela CONTRATADA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.213.540,00 (sete milhões, duzentos e treze mil quinhentos e quarenta reais) prazo de vigência: 6 (seis) meses a contar da assinatura. **BASE LEGAL:** Lei estadual nº 9.433/05, Lei Complementar nº 123/06, Decreto estadual nº 19.896/20, Decreto estadual nº 19.252/19. Data da Assinatura: 19/07/2021.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 050/2020. PROCESSO SEI Nº 011.5620.2021.0024285-31. CONTRATANTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. **CONTRATADA:** CÍRCULO ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Acréscimo de R\$ 1.541.328,36 (um milhão, quinhentos e quarenta e um mil, trezentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos), correspondendo aproximadamente a 15,70% do valor inicial do contrato, supressão de R\$ 548.592,78 (quinhentos e quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos), correspondendo aproximadamente a 5,59% do valor inicial do contrato, bem como prorrogação do prazo de execução por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, com efeitos retroativos a 12/06/2021, e prorrogação do prazo de vigência por mais 215 (duzentos e quinze) dias, tendo o término no dia 07/05/2022. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 10.807.720,75 (dez milhões, oitocentos e sete mil, setecentos e vinte reais e setenta e cinco centavos). **AMPARO LEGAL:** Artigos 143, inciso I, alíneas "a" e "b", c/c §1º da Lei Estadual nº 9.433/2005 e artigo 141, incisos I e IV, do mesmo diploma legal. **DESTINAÇÃO DE RECURSO:** 0.107.000000. **DATA DE ASSINATURA:** 20/07/2021. **ASSINATURAS:** Secretaria da Educação e Empresa CÍRCULO ENGENHARIA LTDA.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/DIRETORIA GERAL MODALIDADE: COMPRAS ELETRONICAS

Nº DE PRO CESSO	AFM N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATE RIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.5537.2021. 0020793-25	11.004.00 127/2021	R L SAT AN TENAS LTDA	REFRIGERADOR, combinado frost free, capacidade do volume interno mínima de 451 litros,	UN	6	2.915,00	17.490,00
011.5541.2021. 0015773-91	11.004.00 141/2021	ANDRE LUIZ REIS DO NAS CIMENTO	CABO, elétrico, flexível, seção nominal 2,5mm², cor branca	M	500	1,45	725,00

MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

Nº DE PRO CESSO	AFM N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATE RIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.5541.2021. .0025947-70	11.004.00 143/2021	ALEX SANTOS ARAUJO	EXTRATOR, de grampo, tipo espátula, em metal cromado,	UN	32	0,96	30,72
011.5541.2021. .0023118-16	11.004.00 132/2021	AHOP COMERCIO ARTIGOS DE ESCRITORIO E SER VICO DE LOCACAO LTDA	COLA, líquida, a base de PVA, branca, para uso em papel, cerâmica, tecido, artesanato.	UN	89	1,12	99,68

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO CONTRATO: Nº 038/2021 - PROCESSO Nº 074.7094.2020.0014426-68; CONTRATANTE: UNEB; **CONTRATADA:** Screen Saver Informática Ltda EPP; **OBJETO:** Circuito de link de dados entre o Campus Avançado de Canudos da UNEB e o PTT da UFBA em Salvador; **PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 004/2021; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 45.496,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2002; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.40; **DATA DA ASSINATURA:** 14/07/2021.

RESUMO DOS TERMOS ADITIVOS: Nº 069/2021 - PROCESSO Nº 074.6982.2021.0021094-36; CONTRATANTE: UNEB; **CONTRATADA:** Josiano Mendes Neves; **CONTRATO:** Nº 086/2019; **OBJETO:** Prorrogação de prazo de contrato de prestação de serviço de apoio profissional, para acompanhamento de estudante com transtornos globais do desenvolvimento ou com altas capacidades/superdotação ou com deficiência física e/ou intelectual, matriculada no Curso de Matemática do DEDC X/Teixeira de Freitas; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 25.920,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 114; Elemento de Despesa 3390.36/3390.47. **Nº 082/2021 - PROCESSO Nº 074.7972.2021.0016404-46; CONTRATANTE:** UNEB; **CONTRATADA:** Moncibras Montagem e Construção Civil Brasileira Ltda; **CONTRATO:** Nº 053/2020; **OBJETO:** Prorrogação de prazo de contrato de construção de três salas de aulas no DCHT XIX/Camaçari; **VIGÊNCIA:** 90 dias. **Nº 083/2021 - PROCESSO Nº 074.7726.2021.0019169-01; CONTRATANTE:** UNEB; **CONTRATADA:** Insetilar Controladora de Pragas Urbanas Ltda - ME; **CONTRATO:** Nº 101/2017; **OBJETO:** Prorrogação de prazo de contrato de controle de pragas urbanas; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 4.000,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 114; Elemento de Despesa 3390.39. **Nº 085/2021 - PROCESSO Nº 074.7071.2021.0025577-08; CONTRATANTE:** UNEB; **CONTRATADA:** Creta Comércio e Serviço LTDA; **CONTRATO:** Nº 108/2019; **OBJETO:** Prorrogação de prazo de contrato de mão de obra terceirizada de suporte administrativo e apoio operacional a prédios públicos - LOTE VI; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 397.350,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2000; Fonte: 114; Elemento de Despesa 3390.37. **Nº 086/2021 - PROCESSO Nº 074.7893.2021.0024315-35; LOCATÁRIA:** UNEB; **CONTRATADA:** Imobiliária Caetitê; **LOCADORA:** Nº 118/2017; **OBJETO:** Prorrogação de prazo de contrato de locação de imóvel para servir de residência universitária aos discentes do DCH VI/ Caetitê; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 30.000,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 114; Elemento de Despesa 3390.39. **Nº 087/2021 - PROCESSO Nº 074.7766.2021.0025713-42; CONTRATANTE:** UNEB; **CONTRATADA:** Oscar Mota Mascarenhas; **CONTRATO:** Nº 130/2017; **OBJETO:** Prorrogação de prazo de contrato de locação de imóvel para servir de residência universitária aos discentes do DEDC XIV/Conceição do Coité; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 22.330,80; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 114; Elemento de Despesa 3390.36. **Nº 088/2021 - PROCESSO Nº 074.7900.2021.0029058-19; CONTRATANTE:** UNEB; **CONTRATADA:** Escrita Comércio e Serviços Ltda; **CONTRATO:** Nº 116/2016; **OBJETO:** Prorrogação de prazo de contrato de impressão corporativa do DEDC VII/Senhor do Bonfim; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 21.360,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2000; Fonte: 114; Elemento de Despesa 3390.37. **Nº 090/2021 - PROCESSO Nº 074.7071.2021.0025769-15; CONTRATANTE:** UNEB; **CONTRATADA:** Maxserv Serviços de Conservação e Limpeza Ltda; **CONTRATO:** Nº 113/2019; **OBJETO:** Prorrogação de prazo de contrato de prestação de serviços de suporte administrativo e operacional a prédios públicos; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 929.898,96; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2000; Fonte: 114; Elemento de Despesa 3390.37. **Nº 091/2021 - PROCESSO Nº 074.7972.2021.0027784-17; CONTRATANTE:** UNEB; **CONTRATADA:** Hayek Engenharia e Consultoria Ltda EPP; **CONTRATO:** Nº 055/2020; **OBJETO:** Prorrogação de prazo de contrato para construção de um refeitório para apoio alimentar no DEDC X/Teixeira de Freitas; **VIGÊNCIA:** 90 dias; **VALOR TOTAL:** R\$ 301.028,56.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMOS DE CONTRATOS - UESC

Nº 033/2021: WEBFOCO TELECOMUNICAÇÕES LTDA; PROC. SEI BA Nº 073.5736.2020.0014771-29; P.E N 027/2021; OBJETO: Prestação de serviço de solução de conexão IP, nas formas previstas no anexo único deste Contrato, de acordo com as especificações e obrigações condições constantes no Instrumento Convocatório e na Autorização de Prestação de Serviço - APS; **Valor:** R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais). **D.O.** 1304.0001.12.126.502.2002.9900.33.90.4000.0114000000.1; **Prazo:** 12 meses; **Assinatura:** 20/07/2021. **Nº 034/2021: ALEX SANTOS ARAÚJO; PROC. SEI BA Nº 073.6798.2021.0005628-56; P.E N 038/2021; OBJETO:** Aquisição de cartucho de tinta para impressora Roland, descritos no anexo único deste Contrato conforme especificações constantes da Autorização de Fornecimento de Material - AFM; **Valor:** R\$ 39.987,00 (trinta e nove mil novecentos e oitenta e sete reais); **D.O.** 1304.0001.12.122.502.2000.9900.33903000.0114000000.1; **Prazo:** A entrega dos bens será parcelada; **Assinatura:** 20/07/2021.

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br





SECRETARIA DA FAZENDA

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: DESENBAHIA - CONTRATADA: ELEVADORES OTIS LTDA- OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Manutenção Preventiva, Corretiva e de reparos de peças em 03 (três) Elevadores- VALOR MENSAL: R\$ 1.590,00 - PRAZO: 05 anos - PROCESSO: 034/2021 - MODALIDADE: Modo de Disputa Aberto nº 006/2021 - ASSINATURA: 14/07/2021 - Salvador, 20 de julho de 2021

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 045-CT091-2021/SEINFRA

PROCESSO N.º 024.2060.2021.0002858-67. Tomada de Preços nº 020/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: PAVNORTE CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Pavimentação em CBUQ no trecho: Entr. BR-415 / Comunidade de Atendimento Socioeducativo (CASE), no município de Vitória da Conquista, extensão: 840,00m. VALOR: R\$1.261.812,30. PRAZO: 240 dias. P/A/OE: 7911. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.146.000000. DATA DA ASSINATURA: 20/07/2021.

RESUMO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 023-CT059/2020

PROCESSO N.º 024.2072.2020.0004005-77. Concorrência nº 010/2019. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: CONSÓRCIO ATLANTICO - BR INFRA. CLAUSULA PRIMEIRA: O referido Contrato fica aditado para Adequação de Planilha Contratual, com acréscimo de R\$1.819.812,95, que somado ao aditivo anterior de R\$129.176,12, celebrado em 11 de dezembro de 2020, perfaz um total de R\$1.948.989,07 correspondente a 12,08% do valor original do Contrato, que passará de R\$16.137.466,02 para R\$18.086.455,09. DATA DA ASSINATURA: 20/07/2021.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 069-CT102/2018

PROCESSO N.º 024.2044.2019.0003537-18. CONCORRÊNCIA Nº 031/2018. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: TERQUIP ENGENHARIA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: O referido Contrato fica prorrogado por mais 360 dias, contados a partir de 07 de agosto de 2021 com o valor de R\$2.308.810,03. DATA DA ASSINATURA: 20/07/2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2016

Processo SEI 079.9187.2021.0000281-91. Locatária: Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia-AGERSA; Locadora: Gpec Patrimonial e Administração Ltda. CNPJ nº. 06.063.998/0001-50. Objeto: Redução do valor mensal da locação do Contrato de imóvel urbano, não-residencial, por 03 (três) meses, em atendimento ao Decreto estadual 19.551/2020. Assinaturas: Walter Antonio de Oliveira Junior - Diretor Geral e Maria Carolina Oliveira de Araújo-Representante Legal.

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO -SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 079/2021 ao contrato nº 009/2020. Processo Sei nº 039.0805.2021.0001622-11. Partes: CERB e a IQ Construtora Ltda Epp. Objeto: Prorrogar o prazo de execução do contrato originário por mais 30 (trinta) dias e o de vigência por mais 60 (sessenta) dias.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESUMO DE AFM- AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

RP /AFM CERB	AFM SIMPAS	CONTRATADA	OBJETO	VALOR TOTAL
210050/210106	23.003.00107/2021	F Ribeiro Brito-EPP	Pasta Arquivo	R\$ 436,50
210049/210104	23.003.00104/2021	Futura Distribuidora e Comércio em Geral Eireli	Condicionador de Ar	R\$ 4.248,18

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESCISÃO UNILATERAL Nº 014/21 DO CONTRATO Nº 460016855

Cumpra-se nos comunicar que a Diretoria Executiva da Embasa, através da RD nº 542/21, datada de 15/07/21, resolve Autorizar 1) Autorizar a Rescisão Unilateral do Contrato nº 460016855/2020, firmado com a empresa MJC - EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços de substituição de hidrômetros de ½” (meia polegada) nas Unidades Regionais da Superintendência de Operação Sul - IS, em 06 lotes, lote 01; 2) Autorizar a aplicação de multa de autorizar a aplicação da multa de R\$ 221.229,97 (duzentos e vinte e um mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos), pela inexecução total dos serviços, observado o art. 208, III, “c”, do RILC e item 6.8, “c”, do contrato; 3) Autorizar a aplicação da multa de R\$ 5.530,74 (cinco mil, quinhentos e trinta reais e setenta e quatro centavos), pela não apresentação da garantia contratual, conforme Cláusula Sexta, item 6.1 do contrato e art. 159, Parágrafo 7º, do RILC, e; 4) Autorizar a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar junto à EMBASA pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, Art. 205, inciso IV do RILC, com base na Lei Federal nº 13.303/2016. Salvador, 20/07/21. Rogério Costa Cedraz - Presidente da Embasa.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 309/21

1 - Aditivo nº: 309/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: Bauminas Química N/NE Ltda.. 4 - Objeto: Prorrogação por mais 04 meses. 5 - Data de Assinatura: 15/07/21. 6 - Origem: Contrato nº 460017200. Salvador, 20/07/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

RESUMO DE CONTRATO - AFM

AFM	CONTRATADA	VALOR
38.006.00307/2021	ALEX SANTOS ARAUJO	525,00
38.006.00308/2021	FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	379,00
38.006.00309/2021	RVA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO EIRELI	1.500,00
38.006.00310/2021	RVA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO EIRELI	2.000,00
38.006.00311/2021	ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA	3.692,20

Salvador, 20 de julho de 2021.

Regina Celeste Affonso de Carvalho
DIRETORA GERAL/FUNDAC

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS)

APS	MODALIDADE	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR (R\$)	ASSINATURA
27.008.0001/2021	Licitação27.004cp 001/2020	AVANSYS TECNOLOGIA LTDA	1. Serviço de manutenção Corretivo/- Adaptativa do sistema Estadual de Informações Ambientais e Recursos Hídricos - SEIA. 2. Serviço de manutenção Evolutivo/- Adaptativa do sistema Estadual de Informações Ambientais e Recursos Hídricos - SEIA.	130.600,78	20/07/2021

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

RESUMO CONTRATO Nº 01/2021- Processo Administrativo 037.1769.2020.0000465-11 (Pregão Eletrônico 01/2021). **CONTRATANTES:** SEI e SILVER VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI. **OBJETO:** Prestação de serviços de segurança e vigilância patrimonial presencial. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da subscrição da Autorização de Prestação de Serviços - APS. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 256.936,44 (duzentos e cinquenta e seis mil e novecentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos.) **DATA DA ASSINATURA** 20/07/2021. **ASSINAM:** JORGETE OLIVEIRA GOMES DA COSTA, pela SEI, e ALCIR DA CONCEIÇÃO MARINHO, pela empresa.

SECRETARIA DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO: 019.14956.2021.0082296-19. **RESUMO DO CONTRATO:** 097/2021 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 135/2021 (REGISTRO DE PREÇOS) **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** GE HEALTHCARE DO BRASIL COM E SERV EQUIPAMENTOS MED HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 00.029.372/0002-21 **OBJETO:** Aquisição de seis (6) unidades de APARELHO de ultrassonografia, ecografia, com sistema completamente digital e transdutor Transesofágico. **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL R R\$ 1.613.400,00** (um milhão, seiscentos e treze mil e quatrocentos reais).Base legal: Lei estadual no 9.433/05, pelas normas gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica. **DATA DA ASSINATURA:** 20/07/2021.

FÁBIO VILAS-BOAS**SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE**

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 206/2021

APS Nº 19.148.00442/2021

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** SAMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA. **CNPJ nº. 26.500.910/0001-27** **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de Fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. **VALOR (Mensal estimado) R\$ 371.826,00 (Trezentos e setenta e um mil, oitocentos e vinte e seis reais) e anual em R\$ 4.461.912,00 (Quatro milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, novecentos e doze reais).** **UG:** 19.148, **P/A:** 2641/ **Fonte:** 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2021

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 209/2021

APS Nº 19.148.00445/2021

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** SERMAFI - SERVIÇOS MEDICOS DE ANGIOLOGIA S/S, CNPJ nº 34.284.042/0001-13 **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de Fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. **VALOR (Mensal estimado) R\$ 18.963,00 (Dezoito mil, novecentos e sessenta e três reais) e anual em R\$ 227.556,00 (Duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais).** **UG:** 19.148, **P/A:** 2641/ **Fonte:** 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2021

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 136/2021 PROCESSO Nº 019.8781.2021.0065559-81 CONTRATO Nº 021/2018 **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e empresa: **GUARDSECURE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ nº 42.035.097/0001-18 **OBJETO:** INCLUSÃO da seguinte forma: Inclusão de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
POLICLÍNICA NARANDIBA	Janaina Santos Lima	92.0305.87

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2021 Fabio Vilas Boas Pinto, Secretário Estadual da Saúde.

RESUMO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE CONTRATO/SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE
PROCESSO Nº.: 019.8084.2021.0040731-41. **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/ HOSPITAL GERAL DO ESTADO. **CONTRATADA:** Global Manutenções E Construções Eireli, CNPJ: 06.814.143/0001-13. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 042/2019, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistema de rede de gases medicinais e central de vácuo clínico no HGE 1 e HGE 2 e nitrogênio, instalados no HGE II, por mais 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 323.899,92(trezentos e vinte e três mil, oitocentos e noventa e nove reais, noventa e dois centavos), sendo R\$ 143.899,92 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e noventa e nove reais, noventa e dois centavos) o valor referente à prestação de serviços e R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) o valor estimativo para gasto com reposição de peças. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 19 de julho de 2021. **VIGÊNCIA:** 31/07/2021 à 30/07/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33.90.39. **PROJETO ATIVIDADE:** 2641. **FONTE DE RECURSO:** 130/281. Salvador, 20 de julho de 2021. André Luciano Santana de Andrade - Diretor Geral.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE

Salvador, 20 de julho de 2021.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Resumo de contrato, Empresa: Sandra Miranda de Araújo, CNPJ: 04888479000103, publicado no DOE de 20/09/2021 - página de nº. 09. Onde se lê : Data de assinatura: 19/07/2021. Leia-se: 16/07/2021. Justificativa: Erro na digitação. André Luciano Santana de Andrade - Diretor Geral.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

HOSPITAL GERAL DO ESTADO

RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

1. AFM Nº. 19.077.00850/2021 - Empresa: F Ribeiro Brito- EPP - Valor R\$ 975,00. Data de assinatura: 19/07/2021; 2. AFM Nº. 19.077.00851/2021 - Empresa: Rc Ramos Comércio Ltda. - Valor R\$ 400,00. Data de assinatura: 19/07/2021; 3. AFM Nº. 19.077.00857/2021 - Empresa: Rc Ramos Comércio Ltda. - Valor R\$ 132,00. Data de assinatura: 19/07/2021; 4. AFM Nº. 19.077.00842/2021 - Empresa: Galmed Comercial de Produtos Hospitalares Eireli - Valor R\$ 7.900,00. Data de assinatura: 16/07/2021; 5. AFM Nº. 19.077.00799/2021 - Empresa: Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda. - Valor R\$ 5.700,00. Data de assinatura: 20/07/2021. Salvador, 20 de julho de 2021. André Luciano Santana de Andrade - Diretor Geral.

SESAB/SUVISA/LABORATÓRIO CENTRAL GONÇALO MONIZ/LACEN.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019.11458.2021.0063224-96.

CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA/SESAB/SUVISA/LACEN. **CONTRATADA:** METARY MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 96.704.754/0001/00. **OBJETO:** prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de estufas, com provável fornecimento de peças. Vencedora do Lote 01 do Pregão Eletrônico nº 022/2017. **VALOR GLOBAL:** R\$ 317.479,38 (trezentos e dezessete mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos). **UNIDADE GESTORA:** 0046 - LACEN. **FONTES DE RECURSOS:** 281/282/682. **DATA DA ASSINATURA:** 19/07/2021. **ASSINAM:** FABIO VILAS-BOAS PINTO - SECRETÁRIO - CONTRATANTE e FRANCISCO LIMA RAMOS- CONTRATADO.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC

RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.01074/2021	Espirito Santo Distribuidora De Produtos Hospitalares Eire	123.000,00
19.138.01075/2021	Antibioticos Do Brasil Ltda	57.000,00
19.138.01076/2021	Prime Medical Comercio De Material Medico Eireli	16.193,80
19.138.01077/2021	Divimed Comercio De Produtos Hospitalares Ltda	6.237,00
19.138.01078/2021	Divimed Comercio De Produtos Hospitalares Ltda	3.140,00
19.138.01079/2021	Becton Dickinson Industrias Cirurgicas Ltda	18.100,00
19.138.01080/2021	Accumed Produtos Medico Hospitalares	7.350,00
19.138.01081/2021	Joaomed Comercio De Materiais Cirurgicos S/A	4.200,00
19.138.01082/2021	Ultra Medical Indus Comer E Import De Materiais Hospitalar	89.450,00
19.138.01083/2021	Ultra Medical Indus Comer E Import De Materiais Hospitalar	4.311,00
19.138.01084/2021	Divimed Comercio De Produtos Hospitalares Ltda	5.605,00
19.138.01085/2021	Cirurgica Jb Ltda	550,00
19.138.01086/2021	Cirurgica Fernandes Com De Mat Cirurgicos E Hospitalares	4.849,50
19.138.01087/2021	Adib Produtos Medicos E Hospitalares Ltda	300,00
19.138.01088/2021	Simed Comercio De Produtos Eireli	850,00
19.138.01089/2021	Cruzal Comercial Distribuidora De Produtos Hospitalares	1.993,00
19.138.01090/2021	Qualitymed Distribuidora De Materias Hospitalares Eireli	1.186,00
19.138.01091/2021	Protese Vida Comercio De Materiais Hospitalar Eireli	108,60
19.138.01092/2021	Galmed Comercial De Produtos Hospitalares Eireli	38,30
19.138.01093/2021	Cirurgica Jb Ltda	1.320,00
19.138.01094/2021	Injex Industrias Cirurgicas Ltda	6.150,00
19.138.01095/2021	Canaa Comercio Atacadista De Materiais Medicos E Hospital	216,00
19.138.01096/2021	Lf Comercio De Produtos Em Geral Eireli	3.015,00
19.138.01097/2021	Instrumental Sao Jorge Eireli	935,00



SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.211

19.138.01098/2021	Cinco Confianca Industria E Comercio Ltda	14.222,00
19.138.01099/2021	Protese Vida Comercio De Materiais Hospitalar Eireli	68,00
19.138.01100/2021	Protese Vida Comercio De Materiais Hospitalar Eireli	1.076,00
19.138.01101/2021	Simed Comercio De Produtos Eireli	540,00
19.138.01102/2021	Protese Vida Comercio De Materiais Hospitalar Eireli	70,00
19.138.01103/2021	Becton Dickinson Industrias Cirurgicas Ltda	11.500,00
19.138.01104/2021	Espirito Santo Distribuidora De Produtos Hospitalares Eire	123.000,00
	Total	506.574,20

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 21 de Julho de 2021. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Hospital Geral de Vitória da Conquista.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.00665/2021	19.16790/2021	BARAUNA COMERCIO	COLETOR DE EXAME	7.984,80
19.076.00651/2021	19.16123/2021	MENLAB	FRASCO	892,80
19.076.00691/2021	19.16113/2021	MENLAB	TUBO PARA COLETA	11.000,00
19.076.00650/2021	19.16018/2021	MENLAB	ALICATE DE ORDENHA	16.519,78
19.076.00692/2021	19.12462/2021	CANAA COMERCIO	AGULHA PARA BIOPSIA	11.079,00
19.076.00820/2021	19.20622/2021	MEDISIL	LIDOCAINA	12.600,00
19.076.00815/2021	19.17199/2021	MENLAB	FITA ADESIVA	10.140,00
19.076.00802/2021	19.18076/2021	FJR COM SERV DE MAT MEDICOS	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	4.259,40
19.076.00784/2021	19.15703/2021	TECNOVIDA	BOLSA PLANA	8.400,00
19.076.00803/2021	19.19396/2021	PRIME MEDICAL	ELETRODO	14.400,00
19.076.00790/2021	19.18252/2021	FJR COM SERV DE MAT MEDICOS	CURATIVO	12.999,50
19.076.00812/2021	19.16105/2021	WESLEY REGO	SENSOR	14.028,00
19.076.00841/2021	19.21217/2021	ZUCK PAPEIS	DIMETICONA	3.075,00
19.076.00839/2021	19.21286/2021	NOVA BAHIA	PROTAMINA	606,00
19.076.00570/2021	19.15178/2021	PRATIDONADUZZI	METRONIDAZOL	1.314,00
19.076.01576/2020	19.34390/2021	MEDISIL	HIDROXIUREIA	533,20

APS Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.00015/2021	19.15186/2021	PROMAXIMA GESTAO	ASSINATURA ANUAL	6.450,00

Salvador, 20 de Julho de 2021 Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral/HGRS.

SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA

RESUMO DE AFM

Registro de Preço	AFM Nº	Contratada	Objeto	Valor R\$	Data da Assinatura
19.180-PE155/2020	19.078.00348/2021	Farmace Indus. Quimico Farmaceutica Cearense LTDA	GLICOSE, 5% 500 ml, sistema fechado	R\$ 4.051,20	19.07.21
19.075-PE054/2020	19.078.00514/2021	Bruno da R. Dias Distribuidora - EPP	AGAR, Mueller Hinton	R\$ 987,70	16.07.21
19.075-PE054/2020	19.078.00507/2021	Bruno da R. Dias Distribuidora - EPP	AGAR, Mueller Hinton	R\$ 2.324,00	16.07.21
19.180-PE183/2020	19.078.00521/2021	Biolab Sanus Farmaceutica LTDA	ÁCIDO valproico, 500mg, comp.	R\$ 649,40	20.07.21

19.180-PE177/2020	19.078.00516/2021	Salvador Dist. de Medicamentos Eirele	PREDNISOLONA, 1,34 mg/ml, fasco 100ml	R\$ 1.714,25	16.07.21
19.004-PE536/2020	19.078.00388/2021	Cirurgica Menezes LTDA - ME	CURATIVO, de hidrofibras	R\$ 4.750,80	16.07.21
19.180-PE071/2021	19.078.00515/2021	Medisil Com. Farmaceutica Hosp. de Higiene e Transporte LTDA	CEFTAZIDIMA, pentahidratada, pó	R\$ 12.394,20	16.07.21
19.004-PE190/2020	19.078.00441/2021	Cirurgica JB LTDA	SONDA, de aspiração traqueal, n. 10	R\$ 162,00	14.07.21

Salvador, 20 de julho de 2021 - Dr.ª Ceuci de Lima Xavier Nunes - Diretora Geral

RESUMO DE AFM

Dispensa Eletrônica	AFM Nº	Contratada	Objeto	Valor R\$	Data da Assinatura
19.078.2021.0069	19.078.00421/2021	Saúde Med Mat. Hospitalar Eireli	RESSUSCITADOR, reanimador manual	R\$ 1.000,00	16.07.21
19.078.2021.0095	19.078.00519/2021	Mendlab Com. E Serv. Técnicos LTDA	PUNCH, p/ biópsia descartável, 3.0mm PUNCH, p/ biópsia descartável, 4.0mm	R\$ 1.500,00	19.07.21

Salvador, 20 de julho de 2021 - Dr.ª Ceuci de Lima Xavier Nunes - Diretora Geral

MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS

RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS)- MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO -

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
19.134					
00490/2021	LIMP AKY DISTRIBUIDORA LTDA-EPP	04.702.241/0001-33	COPA E COZINHA COPO 200ML	1.518,00	16/07/2021
00489/2021	RAVI COMERCIO DE PAPEIS EIRELI	29.954.862/0001-35	MATERIAL DE ESCRITORIO	6.545,00	19/07/2021
00486/2021	LABORATORIOS B BRAUN S/A	31.673.254/0010-95 -	MATERIAL DE HOSPITALAR	7.200,00	16/07/2021
00465/2021	AXR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	35.083.204/0001-18 -	MATERIAL DE ELETRICO	457,00	19/07/2021
00504/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51 -	MEDICAMENTOS	1.152,50	20/07/2021

Salvador 20 de Julho de 2021, Dra Aline Oliveira Costa/Diretora Geral

RESUMO DO CONTRATO Nº 041/2021 (019.5122.2021.0039999-11) PROSUS

Contratante: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/UGP/PROSUS. Contratada: DATEN TECNOLOGIA LTDA. Objeto: aquisição de microcomputadores. Valor Global: R\$ 1.778.137,61 (um milhão, setecentos e setenta e oito mil cento e trinta e sete reais e sessenta e um centavos). Unidade Orçamentária: 19.601, Unidade Gestora: 0109, Ação: 10.122.313.7950. Natureza da Despesa: 44.90.52, Destinação de Recurso: 0.125.800092 e ou 0.325.800092. Prazo de Vigência do Contrato:30/08/2021 dias. Data de Assinatura: 20/07/2021. Fabio Vilas Boas Pinto, Secretário da Saúde.

RESUMO DO CONTRATO Nº 043/2021 (019.5050.2021.0080821-19) PROSUS

Contratante: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/UGP/PROSUS. Contratada: MOVEIS ANDRADE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA. Objeto: MODULO CAMA, Hospitalar, Tipo Fawler. Valor Global: R\$ 1.960.000,00 (um milhão novecentos e sessenta mil reais). Unidade Orçamentária: 19.601, Unidade Gestora: 0109, Ação: 10.302.313.5607. Natureza da Despesa: 44.90.52, Destinação de Recurso: 0.125.800092 Prazo de Vigência do Contrato:30/08/2021 dias. Data de Assinatura: 20/07/2021.Fabio Vilas Boas Pinto, Secretário da Saúde.

RESUMO DO CONTRATO Nº 044/2021 (019.5106.2021.0086081-51) PROSUS

Contratante: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/UGP/PROSUS. Contratada: CHIPCIA INFORMÁTICA LTDA. Objeto: microcomputadores Servidor tipo I e II. Valor Global: R\$ 969.539,76 (novecentos e sessenta e nove mil quinhentos e trinta e nove

reais e setenta e seis centavos). Unidade Orçamentária: 19.601, Unidade Gestora: 0109, Ação: 10.122.313.7950. Natureza da Despesa: 44.90.52, Destinação de Recurso: 0.125.800092 e ou 0.325.800092 Prazo de Vigência do Contrato:30/08/2021 dias. Data de Assinatura: 20/07/2021. Fabio Vilas Boas Pinto, Secretário da Saúde.

RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 033/2020 (Processo Administrativo Nº 019.8781.2021.0084096-47) PROSUS
Contratante: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/UGP/PROSUS.
Contratada: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA. Objeto: prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato indicado no preâmbulo, passando então a encerrar-se em 30/08/2021, com fundamento no art. 140, II, da Lei no 9.433/05, sem acréscimo de valores. Data de Assinatura: 20/07/2021. Fabio Vilas Boas Pinto, Secretário da Saúde.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Diretoria Geral - DISEP/VC

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 47/2020: Processo Administrativo nº 020.8123.2021.0004189-931. Partes: Estado da Bahia por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e a Empresa SANTANA EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ nº 17.475.144/0001-05. Objeto: Suporte Administrativo e Operacional a Prédios Públicos. Prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 01/09/2021 e término em 31/08/2022, estima-se o valor global de: R\$ 1.303.950,00 (Um milhão, trezentos e três mil, novecentos e cinquenta reais). Unidade Gestora: 20101.0007 Fonte: 100. Projeto/ Atividade: 4713. Elemento de Despesa: 3390.37.

Departamento de Polícia Técnica – DPT

APOSTILAMENTO Nº 012/2021

PERTINENTE AO CONTRATO 002/2017/DPT, PARA SUBSTITUIÇÃO DA FISCAL DO CONTRATO
PROCESSO Nº. 099.8136.2021.0004702-01

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT. CONTRATADA: MODULO ENGENHARIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA. FINALIDADE: SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO Nº 002/2017 DA SERVIDORA SRA. MARIA DAS GRAÇAS MATORINO DOS SANTOS SOLON, MATRÍCULA Nº 20.146.021-3, PELO SERVIDOR FRANKLIN CLAUDINO NETO, MATRÍCULA Nº 20.421.737-6. BASE LEGAL: CONFORME O DISPOSITIVO DA LEI ESTADUAL Nº 9.433/05, ART. 135, INCISO I. DATA DA ASSINATURA 19/07/2021. Salvador, 20/07/2021

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DO TERMO ADITIVO/ 5º BPM -EUCLIDES DA CUNHA

Termo aditivo CONTRATO nº 007/2017 - 007/5º BPM/ EUCLIDES DA CUNHA, Processo SEI nº 030.2631.2021.0072559-71. Objeto: Aditativo do Contrato nº 007/2017, de Serviço de Impressão Corporativa. Contratante: Polícia Militar da Bahia/5ºBPM. Contratada: Empresa ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 16.306.870/0001-23. Data da Assinatura: 20/07/2021.

RESUMO DE CONTRATO Nº 0154/2021/20º BPM/PAULO AFONSO

Processo de Compras Eletrônicas - PCE 20.092.0002/2021. Processo SEI 030.15305.2021.0072807-36. Contratante: ESTADO DA BAHIA/POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA. Contratada: IMPERIO ELETRO E INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ nº 33.721.795/0001-86. Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Informática). Vigência: a contar da data da assinatura até dia 18 de Setembro de 2021. Valor Estimado do Contrato: R\$ 4.903,63 (quatro mil novecentos e três reais e sessenta e três centavos) Dotação Orçamentária: 20801.0032.06.126.502.2002.9900.3.3.90.30.00.0.100.000000.1 Regime de Execução: Aquisição com Fornecimento Parcelado. Data da Assinatura: 19 de Julho de 2021. Cel PM PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Comandante Geral.

RESUMO DE CONTRATO Nº COPPM 168/2021- COPPM

Processo: 030.15059.2021.0034507-71 - Pregão Eletrônico Nº SAEB 074/2020 - Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: Empresa MR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 07.789.958/0001-52. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de lavagem de veículos pertencentes ao patrimônio do Comando de Operações Policiais Militares. Valor global de R\$ 13.673,28 (treze mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos) - Dotação orçamentária: 20801.0102.06.181.314.6921.9900.33903900.0100000000.1 - Vigência: 04 (quatro) meses, a contar da data da assinatura. Regime de Execução: empreitada por preço unitário - Forma de pagamento: 08 (oito) dias, contados da apresentação da fatura - Data da Assinatura: 20/07/2021.

RESUMO DE CONTRATO Nº DAL 141/2021- DAL

Processo: Pregão Eletrônico Nº DAL 012/2021 - (CONTRATO Nº DAL 141/2021) - Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: EMPRESA CITY SERVICOS E TRANSPORTES ESPECIALIZADOS EIRELI, CNPJ nº 24.400.398/0001-11. Objeto: contratação de serviço de lavagem de veículos oficiais, para atender às necessidades das Unidades Policiais Militares sediadas na Vila Policial-Militar no Centro Administrativo da Bahia. Valor global de R\$ 22.105,92 (Vinte e dois mil cento e cinco reais e noventa e dois centavos) - Projeto/Atividade: 6921 - Elemento Despesa: 33.90.39.00 - Fonte: 100 - Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Regime de Execução: empreitada por preço unitário. Data da Assinatura: 14/07/2021.

RESUMO DE CONTRATO/POLICIA MILITAR DA BAHIA/12º BPM/CAMAÇARI

CONTRATO N.º 103/2021. PROCESSO Nº 030.12267.2021.0053836-12. LICITAÇÃO: pregão eletrônico nº javascript:void(0);. CONTRATANTE: Estado da Bahia, através da Polícia Militar da Bahia - 12º BPM. CONTRATADA: NAUTILLUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 34.065.417/0001-54. OBJETO: prestação de serviços de conservação e limpeza predial para o 12º BPM/Camaçari. Valor total: R\$ 58.529,04 (cinquenta e oito mil quinhentos e vinte e nove reais e quatro centavos). VIGÊNCIA: 20/07/2021 a 19/07/2022. UG: 0013. DR: 0100000000. PAOE: 6922. ND: 3.3.90.37.00. DATA DA ASSINATURA: 20/07/2021. BASE LEGAL: Lei Estadual nº 9.433/2005.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DO CONTRATO 002/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 - CBMBA-DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA

Contratante: Corpo de Bombeiros Militar da Bahia. Contratada: GLM MANUTENCAO E CONSERVACAO LTDA CNPJ nº 01.405.701/0001-73; Objeto: Suporte operacional a prédios públicos - posto de auxiliar de jardinagem sem material; Valor total estimado: R\$ 58.698,24 (cinquenta e oito mil seiscentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos); PROJETO/ ATIVIDADE: 06.128.314.6920.9900; ELEMENTO DESPESA: 33.90.37.00; Gestor do Contrato: TEN BM Fabisson Carvalho dos Santos matricula: 30.506.803-0; Fiscais do Contrato: SUB TEN BM Josimar Silva Matos Mat. 30.310.623-0, SGT BM Domingos de Oliveira Simões Mat. 30.270.962.9, CB BM Jadson da Silva Santana Mat. 30.481.820-4 Vigência 12 (doze) meses. ASSINATURA: 19/07/2021. Simões Filho, 20/07/2021. Adson Marchesini - CEL BM - Comandante Geral do CBMBA.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 014/2021 - Processo SEI nº 021.2114.2021.0001812-14.

Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP. Pregão Eletrônico nº 04/2020. Do Objeto: prestação de serviços terceirizados de transporte. Do Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 01/08/2021. Do Regime de Execução: empreitada por preço unitário. Do Preço: valor global de R\$ 1.188.255,84 (um milhão, cento e oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Da Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Fonte	Projeto/Atividade	Natureza de Despesa	Unidade Gestora
3.21.101 - APG	0.100	2000	33.90.37.00	0003 - DA
3.21.602 - FET/BA	0.100/0.162/0.362	6976		0001 - FET

Do Pagamento: os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta aberta em instituição financeira contratada pelo Estado da Bahia. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Carlos Alberto Santana Gomes - representante legal da Contratada.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO CONTRATO Nº 004/2021

Processo nº: 032.2282.2021.0000526-61. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2021. CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. CONTRATADA: EXSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME, CNPJ: 21.550.729/0001-01. OBJETO: prestação de serviços de Vigilância e segurança patrimonial presencial para atender as demandas do Centro de Convenções Luiz Eduardo Magalhães, no município de Ilhéus/Ba. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 579.983,04 (quinhentos e setenta e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e quatro centavos). VIGÊNCIA: será de 12 (doze) meses a contar da data da subscrição da Autorização de Prestação de Serviços - APS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0001; Destinação de Recurso: 0.100.000000; Ação: 23.122.502.2000; Natureza da Despesa: 33.90.37.00; BASE LEGAL: Lei n. 9.433/05. DATA DE ASSINATURA: 20.07.2021. ASSINATURA: Luis Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**SECRETARIA DE TURISMO****RESUMO DO CONTRATO Nº 005/2021**

PROCESSO: 032.1312.2021.0002243-88; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2021; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** UNIÃO GAÚCHA DOS OPERADORES E REPRESENTANTES DE TURISMO DO RS - UGART, inscrita no CNPJ nº 95.217.113/0001-50; **OBJETO:** Locação de Piso, Montagem e Desmontagem de Stand Padrão 8m² para participação no evento "35ª Feira de Negócios Turísticos UGART/BRAZTOA" evento a ser realizado entre os dias 30 e 31 de julho de 2021, no Centro de Eventos do Barra Shopping Sul, em Porto Alegre - RS. **VALOR:** R\$15.000,00 (quinze mil reais). **VIGÊNCIA:** até o dia 31.07.2021, data de término da desmontagem do estande no evento. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0004; Projeto/Atividade: 23.695.303.5891; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Fonte: 0.100.000000. **BASE LEGAL:** art. 60, caput, da Lei nº 9433/05. **DATA DE ASSINATURA:** 20.07.2021. **ASSINATURA:** Luis Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA****Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA****TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI BA Nº **009.0231.2021.0017020-31**. CONTRATADA: Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA; CNPJ: 15.139.629/0001-94; OBJETO: Prestação de serviços públicos de energia elétrica em unidades consumidoras da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA - AGERBA; PRAZO: **24 (vinte e quatro) meses**; ENQUADRAMENTO LEGAL: Leis Federais nº 8987/1995 e 11.445/2007; Leis Estaduais nº 2929/1971 e 7307/1998; Decretos Estaduais nº 3060/1994 e 7765/2000; VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R\$ 41.078,52 (quarenta e um mil, setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)**. GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO, em 19 de julho de 2021.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
Diretor Executivo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO**Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB**

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Processo nº 006/2021. Contratante: Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB. Contratado: **ESQUADROS ENGENHARIA EIRELLI**. Objeto: Contratação de Serviço de Limpeza da Vegetação Aquática na Barragem do Rio Colônia, no município de Itapé, no Estado da Bahia, pelo valor total de R\$98.300,00 (noventa e oito mil e trezentos reais). Base legal: artigo 29, inciso I, da Lei Federal 13.303/2016 c/c artigo 148 do RILC da CERB. Salvador - BA, 20/07/2021. Antônio Eduardo de Matos - Diretor Presidente.

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Processo nº 003/2021. Contratante: Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB. Contratado: **VILAS BOAS & RIOS LTDA**. Objeto: aquisição de TUBO REVESTIMENTO-PVC REFORÇADO-DN 150MM-6POLx2M, pelo valor total de R\$394.350,00 (trezentos e noventa e quatro mil, trezentos e cinquenta reais). Base legal: artigo 29, inciso XV da Lei Federal nº 13.303/16. Salvador - BA, 20/07/2021. Antônio Eduardo de Matos - Diretor Presidente.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC
AVISO DE ABERTURA DISPENSA EMERGENCIAL

A Coordenação de Compras da SAFTEC torna público que está aberto até dia 28/07/2021 o prazo para entrega de propostas, na 4ª. Avenida nº 400, 2º andar, Prédio Anexo, CAB - Salvador-BA, CEP 41.145.005, bem como pelo endereço eletrônico saftec.compras@saude.ba.gov.br, para aquisição do medicamento CISTEAMINA, (MERCAPTAMINA) 75 MG, CAPSULA OU COMPRIMIDO - 2.750 UNIDADES, objeto de Dispensa Nº 185/2021, conforme previsão do art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº 9.433/2005, para atender Determinação Judicial. Os interessados poderão obter informações no endereço citado acima, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h, ou através do telefone (71) 3115-8375.

Salvador, 20 de Julho de 2021.

Mª Fernanda Yanase
Diretora Administrativa
DA/SAFTEC/SESAB

SECRETARIA DE TURISMO**SECRETARIA DE TURISMO****ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021**

PROCESSO: 032.1312.2021.0002243-88; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** UNIÃO GAÚCHA DOS OPERADORES E REPRESENTANTES DE TURISMO DO RS - UGART, inscrita no CNPJ nº 95.217.113/0001-50; **OBJETO:** Locação de Piso, Montagem e Desmontagem de Stand Padrão 8m² para participação no evento "35ª FEIRA DE NEGÓCIOS TURÍSTICOS UGART/BRAZTOA" evento a ser realizado entre os dias 30 e 31 de julho de 2021, no Centro de Eventos do Barra Shopping Sul, em Porto Alegre - RS. **VALOR:** R\$15.000,00 (quinze mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0004; Projeto/Atividade: 23.695.303.5891; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Fonte: 0.100.000000. **BASE LEGAL:** art. 60, caput, da Lei nº 9433/05. **DATA DE ASSINATURA:** 20.07.2021. **ASSINATURA:** Luis Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

OUTROS EXPEDIENTES**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo SEI nº: 009.0269.2021.0020620-59. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, reconhece que é devido à empresa OI S.A. - em recuperação judicial o valor total de R\$ 184.262,22 (cento e oitenta e quatro mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos), em razão da prestação serviço de telecomunicação de dados, no mês de junho de 2021, referente a Fatura nº 1600207691761. **Unidade Orçamentária:** 09.801; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 04.122.315.2864, 04.122.315.2863 e 04.122.315.4214; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.40; **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 16.07.2021.

PORTARIA Nº 264 DE 20 DE JULHO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 010.0598.2019.0001317-17, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, I, II, e III e 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **RD TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº. 13.476.984/0001-23, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 09 (nove) meses, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 265 DE 20 DE JULHO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 0200160309929 (SEI nº 006.0419.2021.0016834-90), com fulcro na disposição contida nos arts. 184, VI e 186, I e II, c/c os arts. 192, I e 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **AZZUX COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº. 01.741.726/0001-48, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 09 (nove) meses, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

EGBA**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

PROCESSO: 023.1905.2021.0004235-41

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. DRM COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA; 3. Objeto: serviços de locação de transceptores portáteis, junho de 2021; 4. Valor: R\$ 23.322,43 (vinte e três mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta e três centavos).

PROCESSO: 023.8109.2021.0004200-19

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Conjunto Penal de Jequié, junho de 2021 (servidor); 4. Valor: **R\$ 17.207,04 (dezesete mil, duzentos e sete reais e quatro centavos)**

PROCESSO: 023.8111.2021.0003802-28

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Presídio Regional de Feira de Santana, de maio de 2021 (servidor); 4. Valor: **R\$ 28.473,16 (vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e três reais e dezesseis centavos)**

PROCESSO: 023.8119.2021.0004343-93

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para a Casa do Albergado e Egressos, de junho de 2021 (interno); 4. Valor: **R\$ 22.218,60 (vinte e dois mil, duzentos e dezoito reais e sessenta centavos)**

PROCESSO: 023.8095.2021.0004270-91

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para a Unidade Especial Disciplinar, de junho de 2021 (servidor); 4. Valor: R\$ 1.702,53 (**um mil, setecentos e dois reais e cinquenta e três centavos**)

PROCESSO: 023.8095.2021.0004277-68

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para a Unidade Especial Disciplinar, de junho de 2021 (interno); 4. Valor: R\$ 39.765,53 (**trinta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos**)

PROCESSO: 023.8098.2021.0004337-86

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para a Penitenciária Lemos do Brito, de junho de 2021 (interno); 4. Valor: **R\$ 981.157,55 (novecentos e oitenta e um mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)**

PROCESSO: 023.8109.2021.0004199-41

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Conjunto Penal de Jequié, de junho de 2021 (interno); 4. Valor: **R\$ 254.430,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta reais)**

SECRETARIA DE CULTURA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 039/2021

Processo SEI nº 022.2253.2021.0001077-71. O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CULTURA reconhece que é devido R\$ 447,78 (quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos), a empresa ESCRITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, referente ao ressarcimento pela prestação do serviço de impressão corporativa constante na Fatura nº 29321, visando atender as necessidades de unidades desta Pasta, referência de abril/2021. Unidade Orçamentária: 3.22.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 13.392.302.6903 ; Natureza da Despesa: 3.3.90.40; Destinação de Recurso: 0.100.000000; Data da assinatura: 20/07/2021. Assinam: Arany Santana Neves Santos e Armando Teixeira de Freitas Filho.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 040/2021

Processo SEI nº 022.2253.2021.0001653-81. O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CULTURA reconhece que é devido R\$ 393,54 (trezentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos), a empresa ESCRITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, referente ao ressarcimento pela prestação do serviço de impressão corporativa constante na Fatura nº 29713 , visando atender as necessidades de unidades desta Pasta, referência de maio/2021. Unidade Orçamentária: 3.22.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 13.392.302.6903 ; Natureza da Despesa: 3.3.90.40; Destinação de Recurso: 0.100.000000; Data da assinatura: 20/07/2021. Assinam: Arany Santana Neves Santos e Armando Teixeira de Freitas Filho.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSOS: SEI nº. 043.4125.2021.0000334-82. CONTRATADA: CONSÓRCIO HOLTZ/QG. OBJETO: A CONDER reconhece a ocorrência de evento passível de compensação, nos termos dispostos no item 44 do contrato administrativo nº 051/2018, firmado com o CONTRATADO, conforme apurado no procedimento administrativo SEI nº 043.4125.2021.0000334-82, obrigando-se a efetuar o pagamento do montante de R\$ 369.734,83 (trezentos e sessenta e nove mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos), a ser pago com recursos da seguinte dotação orçamentária: UO: 19.601 - Fundo Estadual de Saúde - FESBA; Unidade Gestora: 0109 - PROSUS; Ação: 10.302.313.3996 - Ampliação de Unidade de Saúde; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Destinação de Recurso: 0.125.800092 e/ou 0.325.800092 - Operação de Crédito Externo. DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2021.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO NO 0130/2021

Processo: **011.9009.2021.0021332-53** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa - **ANISIA MARIA CONCEIÇÃO SANTOS- ME** CNPJ nº **18.941.800/0001-72**- OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 865/2021 - DATA DE ASSINATURAS: **19/07/2021**. ASSINATURAS: Secretário da Educação.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO NO 0166/2021

Processo: **011.9009.2021.0021609-01** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **W B AXEVEDO** CNPJ nº **07.652.348/0001-02**- OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 865/2021 - DATA DE ASSINATURAS: **19 DE JULHO DE 2021**. ASSINATURAS: Secretário da Educação

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SEC

Salvador - BA, 20 de julho 2021 - CHAMADA PÚBLICA: 001/2021, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI Nº 11.947/2009 E NAS RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE.

Abertura da Sessão Pública: 16/08/2021 às 09:30h.

O Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, através da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, doravante denominada SEC, localizada à Av. Luiz Viana Filho, Centro Administrativo da Bahia - CAB, 5ª Avenida, Nº 550, Plataforma II, Salvador, Bahia, Brasil, CEP: 41.745-000, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.937.065/0001-00, representada, neste ato, pelo seu Secretário Sr. Jerônimo Rodrigues Souza, conforme decreto de competência s/n publicado em 05/02/2019 no D.O.E. no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE, durante o período de 2021. Os interessados, Grupos Formais, deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 11/08/2021 a 13/08/2021 até às 18h00min, na sede da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, no Setor de Protocolo ou por via Sedex. O Edital e seus anexos poderão ser consultados através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: copel@educacao.ba.gov.br, ou então no site <https://www.educacao.ba.gov.br>. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-0177/1403. Em razão da reconhecida pandemia do Covid-19 e em atendimento às recomendações dos profissionais da saúde e das autoridades governamentais, a(s) sessão(ões) presencial(is) deste certame ocorrerá por videoconferência, a ser realizadas através do Microsoft Teams, que é uma ferramenta de colaboração corporativa pertencente à plataforma Office 365. O acesso aos procedimentos para uso da ferramenta pelos concorrentes



será feito pelo endereço eletrônico disponibilizado em: <https://comprasnet.ba.gov.br/content/sessão-virtual>. Salvador - Bahia. 20/07/2021. JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 143/2020, publicada no Diário Oficial de 03 de março de 2020, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação dos profissionais credenciados para a prestação de Serviço em docência, consultoria, palestras e docência em Educação à Distância - EAD, conforme Edital 007/2018, Portaria nº 290/2020 publicada no DOE de 30/05/2020, disponível no site: <http://educar.educacao.ba.gov.br/site/home>, a saber.

PROFISSIONAL	CPF
DAVI QUEIROZ MOURA NERY	044.093.265-38

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciados para a prestação de serviço de **Consultor**, para atender ao Projeto **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, por não atendimento de MARINA BASSO SANTOS DA SILVA** no valor individual de **R\$ 19.800,00 para 360 horas**. UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 4414, Natureza de Despesa 33.90.35.00, Destinação de Recurso 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 20 de julho de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
JULIANA DE LIMA CARVALHO	360	CONSULTOR	NTE 25 SENHOR DO BOMFIN e seus municípios demais NTE do Estado e seus municípios	058.073.705-54	011.5595.2020.0056734-92

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciados para a prestação de serviço de **Consultor**, para atender ao Projeto **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, por não atendimento de CLARISSA PARANHOS GUEDES** no valor individual de **R\$ 16.500,00 para 300 horas**. UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 4414, Natureza de Despesa 33.90.35.00, Destinação de Recurso 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 20 de julho de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
LUANA DE JESUS ANDRADE DOS SANTOS	300	CONSULTOR	NTE 10-Juazeiro e seus municípios; demais NTE do Estado e seus municípios.	066.411.185-84	011.5595.2020.0056704-77

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - O Estado da Bahia, através da Universidade do Estado da Bahia (UNEB) reconhece que é devido pagamento aos seguintes interessados:

PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO	VALOR	PRAZO
074.7141.2020.0018570-70	Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação	Anuidade.	R\$ 893,76	2020
074.7097.2021.0027797-15	ZCR Soluções em Tecnologia EIRELI	Serviços especializados em suporte técnico, operacional e servisse desk de TI.	R\$ 167.851,66	06/2021

074.7097.2021.0027790-49	ZCR Soluções em Tecnologia EIRELI	Serviços especializados em desenvolvimento de sistemas de informação novos e legados.	R\$ 36.882,72	06/2021
074.7097.2021.0027734-31	OI Telemar Norte Leste S/A	Serviços de comunicação de dados/Internet.	R\$ 138.629,86	06/2021
074.7924.2021.0020541-79	Dilzete de Araújo Alcântara	Locação de imóvel para residência universitária do DCH IX/ Barreiras.	R\$ 26.740,35	09/08/2020 à 18/05/2021

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

Resumo de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos. Processo Nº 071.3289.2021.0010511-57: ZCR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI. Objeto: Prestação de serviços de suporte operacional do ambiente de Tecnologia da Informação - TI. Valor: R\$ 105.850,00. Período: maio/2021. Feira de Santana, 20/07/2021. Evandro do Nascimento Silva - Reitor da Uefs.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RES. TERMO RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS:

Processo	Interessado	Objeto	Valor (R\$)	Data da assinatura
072.4349.2021.0014846-63	FABIANA APARECIDA COUTO	Prestação de serviços como membro em banca de promoção na carreira docente	150,00	27/06/2021

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

COMUNICADO

Ref. Pregão Eletrônico nº 040/2021

O Pregoeiro Oficial da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC comunica aos interessados na licitação em referência, que tem como objeto a Contratação de serviço de manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças em gravadora de chapa da marca SCREEN modelo Platerite - 4300S, que o Pregoeiro e Equipe negaram provimento à impugnação interposta pela empresa ECOSERVICE MANUTENÇÃO E MEIO AMBIENTE EIRELI. Fica a sessão com data de abertura para o dia 22.07.2021 às 09:15. Ilhéus, 20 de julho de 2021. - Emanuel Francisco. Neto - Pregoeiro.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

COMUNICADO RELEVANTE

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no § 4º, art. 124, da Lei nº 9.433/2005, **resolve** prorrogar, por mais 30 dias, contado a partir de 23 de julho de 2021, o prazo para a assinatura do Contrato oriundo da Concorrência nº 011/2021, Processo SEI nº 024.2057.2020.0005713-41, a ser celebrado com o CONSORCIO MODULO BLOCK-PREMIER.

Salvador-BA, 20 de julho de 2021.

Marcus Cavalcanti
Secretário de Infraestrutura

COMUNICADO RELEVANTE

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no § 4º, art. 124, da Lei nº 9.433/2005, **resolve** prorrogar, por mais 30 dias, contado a partir de 23 de julho de 2021, o prazo para a assinatura do Contrato oriundo da Concorrência nº 011/2021, Processo SEI nº 024.2057.2020.0005713-41, a ser celebrado com o CONSORCIO MODULO BLOCK-PREMIER.

Salvador-BA, 20 de julho de 2021.

Marcus Cavalcanti
Secretário de Infraestrutura

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

COMUNICADO - LICITAÇÃO Nº 2021001

Tipo: Menor Preço. Modo de Disputa: FECHADO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DAS OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SIAA) BOQUIRA/ZABUMBÃO, A PARTIR DA BARRAGEM DE ZABUMBÃO, MUNICÍPIO DE PARAMIRIM, NO ESTADO DA BAHIA. A Comissão Permanente de Licitação torna SEM EFEITO a publicação veiculada no Diário Oficial do Estado da Bahia - DOE, do dia 12.06.2021, Caderno de licitações, página 4, retomando a NEGOCIAÇÃO com o CONSÓRCIO EBISA-HECA SIAA BOQUIRA/ ZABUMBÃO e dando continuidade ao procedimento na forma do artigo art. 57 da Lei 13.303/2016. Salvador-BA, 20.07.2021. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 333/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a(s) empresa(s) LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISÃO LTDA, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico Nº. 333/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo Nº. 019.5050.2021.0023635-74, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (SISTEMA, de videoendoscopia), para Salvador e Região Metropolitana. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 14/07/2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 369/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a(s) empresa(s) CIRURGICA IZAMED LTDA, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico Nº. 369/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo Nº. 019.5092.2021.0004794-19, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (CRIOCAUTERIO), para Salvador e Região Metropolitana. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 01/07/2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 140/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, firma a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 140/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2021.0036205-98**. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Salvador, Região Metropolitana e os municípios de Jequié, Guanambi, Vitória da Conquista, Ipiaú, Feira de Santana e Ilhéus. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 20/07/2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 364/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 364/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5030.2020.0109175-55, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Aguilha, Sonda), para Sesab - Capital. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 09.07.2021.

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº. 056/2021

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, SESAB/SAFTEC, neste ato representado pelo seu titular **Dr. Fábio Vilas-Boas Pinto**, e a Empresa, **COMERCIAL MOSTAERT LTDA, CNPJ nº. 11.563.145/0001-17**, neste ato representada por **RENILSON BARBOSA DE SOUSA, CPF nº 643.956.694-68** doravante denominada apenas, resolve **CELEBRAM O TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº. 056/2021**, com o fito de a empresa supramencionada assumir o compromisso para o eventual fornecimento, conforme indicado abaixo:

Itens	Código	Descrição	Quantidade (saldo)	Preço unitário	Empresa
02	65.01.19.00115835-0	PALBOCICLIBE 125mg, capsula.	596	R\$: 566,18	COMERCIAL MOSTAERT

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado.

Processo Nº. 019.8088.2021.0086234-12. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: Surgicalmed Materiais Hospitalares Ltda. CNPJ: 22.628.503/0001-49. Objeto: Fornecimento de órtese e prótese. Valor Global: R\$ 45.003,51 (quarenta e cinco mil três reais e cinquenta e um centavos). Período: Maio/2021. Data de Assinatura: 19 de julho de 2021. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130/281. Salvador, 20 de julho de 2021. André Luciano Santana de Andrade - Diretor Geral.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado.

Processo Nº. 019.8088.2021.0086224-32. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: Medimplant Comércio Importação e Exportação Ltda. CNPJ: 09.255.362/0001-06. Objeto: Fornecimento de órtese e prótese. Valor Global: R\$ 54.815,91 (cinquenta e quatro mil oitocentos e quinze reais, noventa e um centavos). Período: Maio/2021. Data de Assinatura: 19 de julho de 2021. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130/281. Salvador, 20 de julho de 2021. André Luciano Santana de Andrade - Diretor Geral.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado.

Processo Nº. 019.8088.2021.0086226-02. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: Emo Comércio e Importação de Materiais Médicos Eireli CNPJ: 09.814.087/0001-05. Objeto: Fornecimento de órtese e prótese. Valor Global: R\$ 36.644,40 (trinta e seis mil seiscentos e quarenta e quatro reais, e quarenta centavos). Período: Maio/2021. Data de Assinatura: 19 de julho de 2021. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130/281. Salvador, 20 de julho de 2021. André Luciano Santana de Andrade - Diretor Geral.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado.

Processo Nº. 019.8088.2021.0086228-66. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: Novamedical Produtos Médicos Ltda. CNPJ: 14.071.358/0001-10. Objeto: Fornecimento de órtese e prótese. Valor Global: R\$ 22.189,22 (vinte e dois mil cento e oitenta e nove reais, vinte e dois centavos). Período: Maio/2021. Data de Assinatura: 19 de julho de 2021. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130/281. Salvador, 20 de julho de 2021. André Luciano Santana de Andrade - Diretor Geral.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0086149-03. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a COOPERMED COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Gera do Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Maio/2021, o valor total de R\$25.945,76 (vinte e cinco mil novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0086144-91. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a COOPERMED COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Gera do Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Maio/2021, o valor total de R\$1.840,00 (um mil oitocentos e quarenta reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0080691-07. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MEDPLAN SOCIEDADE MÉDICA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral João Batista Caribé, realizado no mês de Maio/2021, o valor total de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2021.0071870-04. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a PHG Radiologia Intervencionista S/S, em razão da prestação de Serviço de Hemodinâmica no HGRS (VARIÁVEL), executados no mês de Maio/2021, no valor total de R\$ 573.894,78 (Quinhentos e setenta e três mil, oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

ERRATA

Na Publicação Diário Oficial do Estado (DOE) de 08 de julho de 2021, referente a UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO TOLENTINO OLIVER GUIMARÃES, Contrato nº 50/2021



ONDE SE LÊ:
CNES: 2494930

LEIA-SE:
CNES: 0219665

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA PROCESSO SEI Nº 019.13453.2021.0051977-98, o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde - SESAB, e do Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN/BA, reconhece o Débito de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA, alusivo ao Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica - DANFE nº 691, no valor de R\$ 9.136,60 (nove mil, cento e trinta e seis reais e sessenta centavos), em favor da Empresa ATHON COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI. AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 181-A, de 09 de julho de 1991. DATA DA ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA SAÚDE: 15/07/2021.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
SEI: 019.9087.2021.0068156-48

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC; CONTRATADA NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.451.598/0001-09; OBJETO: Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, existente na tabela SUS, sem respaldo contratual, no período 27/02/2021 a 20/05/2021, mencionado nas notas fiscais nº 18.779, 18.780, 18.781, 18.782, 18.783, 18.784, 18.785, 18.786, 18.787, 18.788, 18.789, 18.790, 18.791, 18.792, 18.793, totalizando o valor de R\$ 21.345,37 (vinte e um mil e trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual nº 9.433 e Decreto Estadual nº 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 19/07/2021. Vitória da Conquista, Bahia, 21/07/2021. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
SEI: 019.9087.2021.0038760-77

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC; CONTRATADA NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.451.598/0001-09; OBJETO: Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, existente na tabela SUS, sem respaldo contratual, no 13/01/2020 a 02/02/2021, mencionado nas notas fiscais nº 17.791, 17.792, 17.793, 17.794, 17.795, 18.130, 17.797, 17.798, 17.799, 17.801, 17.800, 000.017.814, 17.802, 17.803, 17.804, 17.805, 17.806, 17.807, 17.808, 17.863, 17.810, 000.017.815, 17.811, totalizando o valor de R\$ 12.706,75 (doze mil e setecentos e seis reais e setenta e cinco centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual nº 9.433 e Decreto Estadual nº 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 19/07/2021. Vitória da Conquista, Bahia, 21/07/2021. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
SEI: 019.9087.2021.0065294-75

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC; CONTRATADA NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.451.598/0001-09; OBJETO: Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, existente na tabela SUS, sem respaldo contratual, no 07/04/2021 a 10/05/2021, mencionado nas notas fiscais nº 18.625, 18.626, 18.627, 18.628, 18.629, 18.630, 18.631, 18.632, 18.634, 18.635, 18.633, 18.636, 18.637, 18.638, 18.639, 18.640, 18.641, 18.642, 18.645, 18.670, 18.644, 18.643, totalizando o valor de R\$ 20.374,82 (vinte mil e trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual nº 9.433 e Decreto Estadual nº 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 19/07/2021. Vitória da Conquista, Bahia, 21/07/2021. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
SEI: 019.9087.2021.0066490-21

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC; CONTRATADA NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.451.598/0001-09; OBJETO: Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, existente na tabela SUS, sem respaldo contratual, no 05/04/2021 a 04/05/2021, mencionado nas notas fiscais nº 18.568, 18.569, 18.725, 18.571, 18.572, 18.573, 18.574, 18.575, 18.576, 18.578, 18.579, 18.580, 18.577, 18.581, 18.582, 18.583, 18.584, 18.585, 18.587, 18.724, 18.588, 18.589, 18.590, 18.591, totalizando o valor de R\$ 19.785,28 (dezenove mil e setecentos e oitenta

e cinco reais e vinte e oito centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual nº 9.433 e Decreto Estadual nº 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 19/07/2021. Vitória da Conquista, Bahia, 21/07/2021. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
SEI: 019.9087.2021.0073116-27

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC; CONTRATADA WILMA ELIENE LOPES MOREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.018.914/0001-01; OBJETO: Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, existente na tabela SUS, sem respaldo contratual, no 25/05/2021 a 31/05/2021, mencionado nas notas fiscais nº 996, 997, 999, 998, totalizando o valor de R\$ 3.812,29 (três mil e oitocentos e doze reais e vinte e nove centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual nº 9.433 e Decreto Estadual nº 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 19/07/2021. Vitória da Conquista, Bahia, 21/07/2021. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

SESAB-HOSPITAL ESPECIALIZADO OCTÁVIO MANGABEIRA **Aviso de Revogação do Pregão Eletrônico Nº. 025/2021 ID. 880870**

O Secretário de Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com disposto no art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide REVOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2021, procedimento licitatório, em epígrafe, que tem como objeto: Aquisição de Material de uso Médico Hospitalar, publicada no diário oficial do dia 30 de junho de 2021 na página 3. Salvador, 19 de julho de 2021. Fábio Vilas-Boas Pinto - Secretário de Saúde

SESAB-HOSPITAL ESPECIALIZADO OCTÁVIO MANGABEIRA **Aviso de Revogação do Pregão Eletrônico Nº. 024/2021 ID. 879687**

O Secretário de Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com disposto no art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide REVOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2021, procedimento licitatório, em epígrafe, que tem como objeto: Aquisição de Material de uso Médico Hospitalar, publicada no diário oficial do dia 23 de julho de 2021 na página 3. Salvador, 19 de julho de 2021. Fábio Vilas-Boas Pinto - Secretário de Saúde

SESAB-HOSPITAL ESPECIALIZADO OCTÁVIO MANGABEIRA **Aviso de Revogação do Pregão Eletrônico Nº. 015/2021 ID. 873703**

O Secretário de Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com disposto no art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide REVOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2021, procedimento licitatório, em epígrafe, que tem como objeto: Aquisição de Material de uso Médico Hospitalar, publicada no diário oficial do dia 20 de maio de 2021 na página 4. Salvador, 19 de julho de 2021. Fábio Vilas-Boas Pinto - Secretário de Saúde

COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2021 - SESAB/HGSEF ID 884043 A Pregoeira oficial comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é Aquisição de Materiais para endoscopia com comodato que a sessão de abertura fica suspensa, até ulteriores alterações editalícias - Salvador, BA, 20 de julho de 2020. Danielle Moutinho Silva - Pregoeira Oficial.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO DE INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - PROCESSO Nº: 019.8627.2021.0065070-64, CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA através do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - EMPRESA **SAPRA LANDAUER SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA**. OBJETO: Indenização e quitação de créditos referente a prestação do Serviço de Dosimetria individual com o fornecimento mensal de 107 (cento e sete) de no Hospital Geral Roberto Santos, condicionada à prévia aprovação de orçamento específico no Hospital Geral Roberto Santos no período de **20/02/2021 a 19/03/2021** mencionado na nota fiscal de nº 278053/2021, no valor R\$ 1.358,90 (um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos), sem respaldo contratual. AMPARO LEGAL: Artigo 128, parágrafo único da Lei Estadual 9.433/05 Decreto Estadual nº 181-A/1991. DATA: 10/12/2020 -DR. FÁBIO VILAS-BOAS PINTO/SECRETARIO DE SAÚDE.

HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS -RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO DE INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - PROCESSO Nº: **019.8632.2021.0071487-51** CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - EMPRESA: **MANUTÉCNICA MANUTENÇÃO LTDA**. OBJETO: Indenização e quitação de créditos referente a prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo em elevadores elétricos de passageiros, hospitalares e plataformas monta-cargas pertencentes ao Estado da Bahia e em uso no Hospital Geral Roberto Santos e Prédio Anexo, no período de **06/05/2021 à 05/06/2021**, mencionado na nota fiscal de serviço nº **9323**, no valor de R\$ **21.000,00** (vinte mil reais), sem respaldo contratual. AMPARO LEGAL: Artigo 128, parágrafo único da Lei Estadual 9.433/05 Decreto Estadual nº 181-A/1991. DATA: 20/07/2021- DR. FÁBIO VILAS-BOAS PINTO/SECRETARIO DE SAÚDE.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº 019.10647.2021.0080497-14. O Estado da Bahia através da Secretária da Saúde, reconhece que é devido à empresa TCF COMÉRCIO DE PEÇAS

E SERVIÇOS AUTOMOTORES EIRELI, que prestou Serviço de manutenção de veículo automotor preventiva e corretiva com reposição de peças, para o Hospital Geral de Ipiaú, no valor global de R\$ 21.495,00

(Vinte e um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), nota fiscal número 00100091. Data da assinatura: 19/07/2021 - Dotação orçamentária: Fonte:130 - Projeto/Atividade: 26.41-Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Ipiaú, 20 de julho de 2021 - Fábio Vilas Boas Pinto - Secretário da Saúde.

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

ERRATA do Pregão Eletrônico nº026/2021

Processo: 056.3071.2020.0001859-89 - Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos, Publicado no Diário Oficial do Estado dia 16/07/2021, caderno de licitações. Onde se lê: Divimed Com. de Prod. Hospitalares Ltda - Valor Total da Proposta de Preço R\$ 7.483,28 - Leia-se: Divimed Com. de Prod. Hospitalares Ltda - Valor Total da Proposta R\$ 7.484,18. Salvador, 20 de Julho de 2021. Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeira - Portaria nº 009/2021.

ERRATA do Pregão Eletrônico nº028/2021

Processo: 056.3071.2020.0002520-91 - Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo (bisturi, compressa e etc.), Publicado no Diário Oficial do Estado dia 16/07/2021, caderno de licitações. Onde se lê: Lote 04 - CNPJ: 884.446/0002-70 - Leia-se: Lote 04 - Empresa - TECNOVIDA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 01. 884.446/0002-70. Salvador, 20 de Julho de 2021. Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeira - Portaria nº 009/2021.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

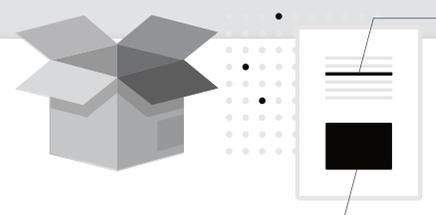
Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO ATO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 06/2021 - (SETRE/SUDESB)

A Comissão Permanente de Licitação torna sem efeito a publicação do Aviso de Licitação em epígrafe, veiculada na seção 4 (Licitações), página nº 73, do Diário Oficial do Estado do dia 17/07/2021. Salvador/BA. 20/07/2021. Osvan Rodrigo dos Santos Ramos - Presidente da Comissão.



**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



Sede Egba
71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br





**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**



SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset-rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba
71 3116 2837/2838
www.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





EGBA

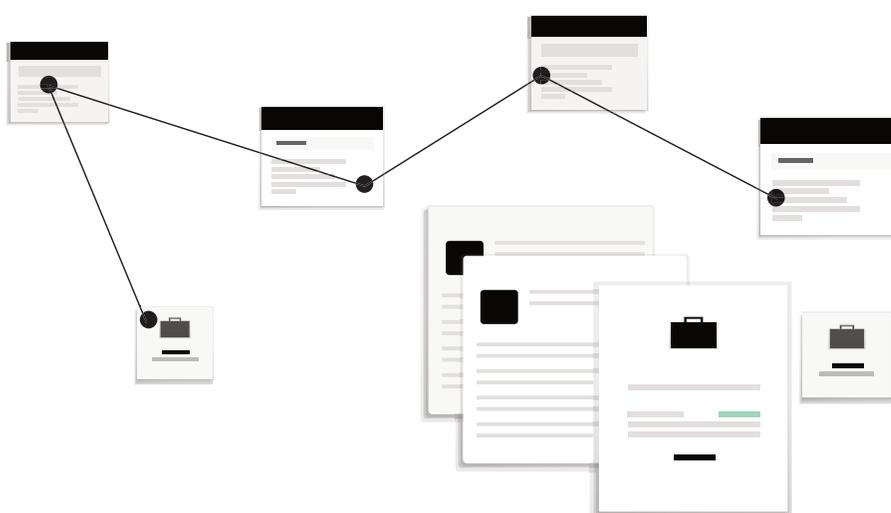
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2850/2133
www.egba.ba.gov.br

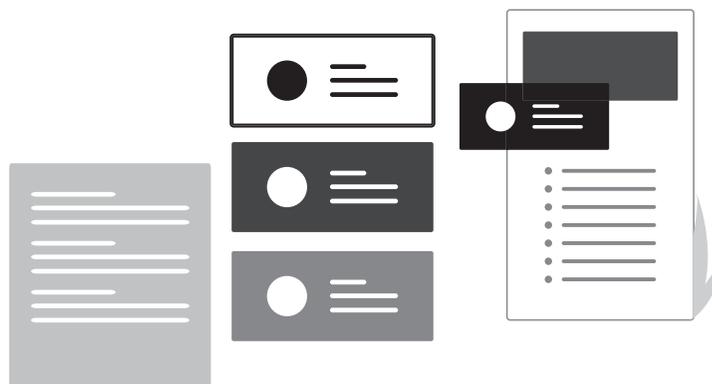
R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO



DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.211

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 - Prefeitura Municipal de Alagoinhas/BA Comunicamos aos interessados a REPUBLICAÇÃO do edital da licitação supracitada que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, CADASTRO E LEVANTAMENTOS DE PRÉDIOS PÚBLICOS E ORÇAMENTOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS/BA** por motivo de alteração. A nova data será 09/09/2021 às 09:00 horas. Comunicamos ainda que o Edital será republicado no site <http://doem.org.br/ba/alagoinhas/editais>. Maiores informações tel. (0xx75) 3422-8607. Maiores informações tel. (0xx75) 3422-8607. Alagoinhas-Ba, 20/07/2021. Robério Neves de Souza - Presidente da COPEL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021

Em 13/07/2021 adjudica-se o objeto da licitação acima referenciada, e em 14/07/2021 homologa-se o Processo Administrativo nº 0064/2021, com a aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública da Sede e Zona Rural do Município da Barra - Estado da Bahia, que instruiu a **PREGÃO PRESENCIAL nº 032/2021**, desta **PREFEITURA**, estado da Bahia, em consonância com a decisão proferida pelo Presidente, nomeado pelo Decreto nº 192/2021 de 01 de fevereiro de 2021. Empresa vencedora: **Delvalle Materiais Elétricos EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 37.227.550/0001-58, sediado na Rua R5, Nº 129, Quadra R-7, lote 07, Goiânia/GO, representada pelo Srº Vitor Feitosa Soares, apresentou o menor preço para o **Lote Único** no valor de **R\$ 394.999,90 (Trezentos e noventa e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)**.

ARTUR SILVA FILHO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021

Contratada: Delvalle Materiais Elétricos EIRELI
Data: 14/07/2021

Prazo: Contrato a ser firmado com a proponente vencedora será contado da data da assinatura do instrumento contratual até 14 de julho 2022.

Valor: R\$ 394.999,90 (Trezentos e noventa e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)

Objeto: aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública da Sede e Zona Rural do Município da Barra - Estado da Bahia.

ARTUR SILVA FILHO
PREFEITO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0065/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021

Em 13/07/2021 adjudica-se o objeto da licitação acima referenciada, e em 14/07/2021 homologa-se o Processo Administrativo nº 0065/2021, com o objeto de Contratação de empresa para construção de pavimentação das ruas do Parque das Lagoas, na sede do Município da Barra/BA, que instruiu a **TOMADA DE PREÇO nº 002/2021**, desta **PREFEITURA**, estado da Bahia, em consonância com a decisão proferida pelo Presidente, nomeado pelo Decreto nº 192/2021 de 01 de fevereiro de 2021. Empresa vencedora: **JPAV Empreendimentos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 17.827.177/0001-69, sediada na Praça João Dourado, nº 400, João Dourado/BA, apresentou o menor preço global no valor de **R\$ R\$ 661.048,07 (Seiscentos e sessenta e um mil e quarenta e oito reais e sete centavos)**.

ARTUR SILVA FILHO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021

Contratada: JPAV Empreendimentos Ltda
Data: 14/07/2021

Prazo: O presente contrato terá a duração **06 (Seis) meses**, com vigência a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57, item II da Lei Federal nº 8.666/93, se do interesse das partes.

Valor: 661.048,07 (Seiscentos e sessenta e um mil e quarenta e oito reais e sete centavos)

Objeto: Contratação de empresa para construção de pavimentação das ruas do Parque das Lagoas, na sede do Município da Barra/BA.

ARTUR SILVA FILHO
PREFEITO

Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: municipios@egba.ba.gov.br.

(*). Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.

A Diretoria

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0071/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO - Nº. 005/2021; TIPO: Menor Preço Global; OBJETO Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia elétrica na Requalificação Urbana da Avenida Ruy Barbosa na sede do Município da Barra/BA. Credenciamento das empresas: dia 05/08/2021 às 09h00; LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal da Barra, à Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (74) 3662-2101, Barra- Bahia; Local de Retirada do Edital: na PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA - BA, no endereço acima ou no endereço eletrônico licitacao@barra.ba.gov.br.

BARRA, BA - 20 de julho de 2021

Eufrásia Janaina de Oliveira Cunha

PRESIDENTE

DECRETO 193/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

AVISO DE LICITAÇÃO INTERNACIONAL CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL nº 0003/2021 - O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a seguinte licitação: **Concorrência Internacional nº 0003/2021. Objeto:** Contratação de Instituição Qualificada para a Estruturação do Sistema Próprio de Ensino Municipal e Formação de Docentes. Data: 08/09/2021, às 09h00min. Cópia do edital e demais informações disponíveis no portal <http://www.compras.camacari.ba.gov.br/>. Informações pelo telefone (71) 3621-6717/6880. Camaçari, 21/07/2021. **Ana Paula Souza Silva** - Presidente da Compel.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 0141/2021 (PRESENCIAL) - COMPEL- AVISO DE ABERTURA -Objeto: Prestação de serviços bancários para o pagamento da remuneração, proventos e benefícios de empregados, servidores ativos, inativos, pensionistas e não efetivos; e fornecedores da Administração Direta e Indireta (ISSM, LIMPEC, STT) do Município de Camaçari. **Abertura: 31/08/2021 às 09h00min** - Edital/Informações: <http://www.compras.camacari.ba.gov.br/>. Tel.: (71) 3621-6880/6717. Aricele Guimarães Machado Oliveira - Pregoeira da COMPEL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2021-SRP

O Município de Campo Alegre de Lourdes, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 037/2021-SRP. Processo Administrativo: 099/2021. Tipo Menor Preço por item. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de água adicionada de sais em garrafão de 20l, água mineral em garrafas de 1,5l e 500ml e refrigerantes, para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes/Ba. Sessão de Abertura: 06/08/2021, às 09h00min. Local: Sala de reuniões da COPEL, na Prefeitura, na Rua Abílio Dias, S/N, Joaquim Antunes, Campo Alegre de Lourdes/Ba. O Edital estará disponível no endereço: <http://www.doem.org.br/ba/tapiramuta/editais> ou no setor de licitações. Informações no e-mail: cplcalba@gmail.com. Em: 21/07/2021 - Geison Ferreira dos Santos - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO. O município de Campo Alegre de Lourdes-BA, através do seu pregoeiro oficial torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2021. Processo Administrativo 117/2021. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Objeto: contratação de empresa(s) para a execução dos serviços de transporte escolar para alunos matriculados na rede municipal de ensino e para alunos matriculados no ensino médio da rede estadual de ensino, abrangendo a zona urbana e a zona rural do município de Campo Alegre De Lourdes/BA. O início acolhimento das propostas será a partir das 09:00 horas do dia 29/07/2021 e o limite de acolhimento das propostas até as 08:00 horas do dia 02/08/2021 (Horário de Brasília), abertura das propostas serão as 09:00 horas do dia 02/08/2021 (Horário de Brasília), onde o Início da sessão pública: será 09:00 horas do dia 03/08/2021 (Horário de Brasília). Os interessados poderão obter o Edital no Portal da Prefeitura, no site <http://www.licitacoes-e.com.br/> e no Setor de Licitações. 21 de Julho de 2021. Geison Ferreira dos Santos - Pregoeiro Oficial

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21 / 2021

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.117.329/0001-41, com sede na Rua Abílio Dias, S/N, Centro, CEP 47.220-000, na cidade de Campo Alegre de Lourdes - BA, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal **ENILSON MARCELO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 187.264.615-87 e do RG nº 02062596-03 expedido pela SSP/BA, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e do outro lado, a empresa **A.J. DA SILVA MINIMERCADO-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.955.171/0001-59**, sediada na Rua Cristino Rocha Santos, nº 10, bairro Alto Cearense, na cidade de Caracol-PI, neste ato representada via procuração pelo **Sr. LUCAS FERRERIA DE ARAÚJO**, portador da carteira de identidade nº 14.267.159/27, SSP/BA e CPF: 045.049.215-02, residente e domiciliado na Rua Bartolomeu da Silva, s/n, bairro Alto Alegre, na cidade de Caracol-PI, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, Decreto Municipal nº 034/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013, subsidiariamente, e o resultado do Processo administrativo 102/2021, Pregão Presencial nº 028/2021 - SRP, com abertura em 17/06/2021, homologado em 22/06/2021, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

1.2. Os produtos descritos e quantificados no Anexo I do edital de Pregão Presencial nº 028/2021-SRP, objeto da presente Ata, estarão sujeitos a amplo controle de qualidade, a critério do contratante, quando do recebimento, diretamente pelo contratante.

CLÁUSULAS SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado, de acordo com a previsão legal.

2.2. Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Campo Alegre de Lourdes/BA não será obrigado a aquisição, exclusivamente

por seu intermédio, dos produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº 028/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;

b) incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega de qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;

c) falir ou dissolver-se; ou

d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRODUTOS E DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. O valor total dos preços registrados é de R\$ R\$ 77.904,00 (setenta e sete mil novecentos e quatro reais), com os seguintes valores unitários:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5	Arroz branco tipo 1 kg, arcondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 6 meses, a contar da data de entrega.	UNID	5000	R\$ 4,49	R\$ 22.450,00
8	Aveia em flocos, produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Em embalagem de 165 grs. Validade mínima de 06(seis) meses, a contar da data de entrega.	UNID	700	R\$ 2,80	R\$ 1.960,00
13	Biscoito doce, tipo rosquinha de coco,-preparada com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem de 400g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido validade. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	UNID	6000	R\$ 3,37	R\$ 20.220,00
17	Caldo de galinha 57 g- preparado a partir de matérias-primas e sãs, limpas e de boa qualidade. Constituído basicamente de carne de frango desidratada, liofilizada ou em pó, sal, amido de milho, gordura vegetal e condimentos, podendo conter corante natural.	UNID	1000	R\$ 1,05	R\$ 1.050,00
25	Cremona amido de milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasitos, livre de umidade, fermentação e ranço. O amido deve produzir ligeira crepitação quando comprimido com os dedos, embalagens de 180g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.	UNID	1000	R\$ 6,40	R\$ 6.400,00
28	Farinha de trigo 1kg tradicional devidamente embaladas em sacos transparentes, limpos e não violados, que garantam a integridade do produto. Contendo externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, prazo de validade, mínimo de 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UNID	2000	R\$ 4,10	R\$ 8.200,00



37	Macarrão, do tipo parafuso, com ovos, acondicionado em embalagem resistente do polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	PCT	5000	R\$ 2,63	R\$ 13.150,00
40	Milho de pipoca- duro amarelo, tipo I, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, admitindo imidade máxima de 14% por peso. Embalagem plástica de 500g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	UNID	300	R\$ 2,69	R\$ 807,00
44	Mostarda (sachê) 170 gr, de 1ª qualidade, contendo ingredientes: vinagre, água, açúcar, sal, cúrcuma, glicose, pimenta do reino, especiaria e conservador ins211. Prazo de validade/fabricação/ lote visível no rótulo do produto.	UNID	200	R\$ 7,19	R\$ 1.438,00
49	Queijo tipo parmesão ralado, embalado em saco plástico transparente atóxico, resistente hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 100g.	UNID	100	R\$ 4,95	R\$ 495,00
53	Vinagre de alcól 750 ml, produto natural fermentado acético simples, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos. Acondicionados em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Apresentado registro do ministério da agricultura.	UNID	600	R\$ 2,89	R\$ 1.734,00
VALOR TOTAL				R\$ 77.904,00	

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PROMITENTE FORNECEDORA

Na hipótese de formalização do instrumento de contrato respectivo, competirá à CONTRATADA, além das obrigações contidas por determinação legal:

- Responder financeiramente, inclusive na via judicial, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos que possam causar à União, Estado e Município ou a terceiros, em função da execução do objeto deste Contrato;
- Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos serviços, obedecidos os limites legais;
- Arcar com todos os ônus necessários à execução do objeto contratado, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, bem como quaisquer despesas referentes à entrega e ao transporte, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.
- Assumir inteira responsabilidade pela execução do objeto contratado, de acordo com as especificações constantes da proposta de preços e seus anexos.
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
- Manter, durante todo o período de execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidos na forma do Art. 55, XIII, da Lei 8.666/93.
- Indicar um preposto, com poderes para representar a empresa Contratada, em tudo o que se relacionar com o fornecimento do objeto ora licitado.
- Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
- Não será permitida a subcontratação do todo, nem de parte do objeto do presente Contrato, sem prévia anuência da Contratada.
- A licitante entregará os produtos em até 02 (dois) dias, nos locais indicados pelo Município, após a emissão da Ordem de Fornecimento expedida pelo Setor responsável.
- Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital, prezando pela qualidade do produto entregue;
- Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser

vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

4.13. A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

4.14. Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Na hipótese de formalização do instrumento de contrato respectivo, competirá ao CONTRATANTE:

- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado;
- Designar Servidor responsável pelo recebimento e conferência do objeto deste instrumento;
- Efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências deste instrumento contratual
- Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução dos serviços;
- Promover acompanhamento e fiscalização do objeto deste contrato;

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

- 6.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;
- 6.1.2. A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- 6.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
- 6.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
- 6.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
- 6.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- 6.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 6.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.
- 6.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceite as razões do pedido.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS UNIDADES REQUISITANTES

7.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado por todos os Órgãos que integram a estrutura da Administração do Município de Campo Alegre de Lourdes.

CLAUSULA OITAVA - DAS COMUNICAÇÕES

8.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

CLAUSULA DÉCIMA - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

10.1. A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Registro de Preços Nº 028 / 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Integram esta Ata, o edital do PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº 028/2021, e proposta da empresa, classificada em primeiro lugar no certame supranumerado.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Sede da CONTRATANTE para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, os representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADA, para que se produzam os efeitos legais.

Campo Alegre de Lourdes-BA, 22 de Junho de 2021.

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA

ENILSON MARCELO RODRIGUES DA SILVA
ÓRGÃO GERENCIADOR

A.J. DA SILVA MINIMERCADO-ME

CNPJ sob o nº 35.955.171/0001-59

PROMITENTE FORNECEDORA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020 / 2021

O **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.117.329/0001-41, com sede na Rua Abílio Dias, S/N, Centro, CEP 47.220-000, na cidade de Campo Alegre de Lourdes - BA, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal **ENILSON MARCELO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 187.264.615-87 e do RG nº 02062596-03 expedido pela SSP/BA, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e do outro lado, a empresa **WALTON DA SILVA CASTRO-DEMAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 02.440.137/0001-92, situada na Rua Rui Barbosa, s/n, bairro centro, na cidade de Campo Alegre de Lourdes-BA, neste ato representada por pelo seu proprietário o Sr. **WALTON DA SILVA CASTRO**, CPF: 265.552.358-02, RG: 33772539, SSP-BA, residente na Rua Lauro de Freitas, s/n, centro, Campo Alegre de Lourdes-BA, doravante denominada

PROMITENTE FORNECEDORA, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, Decreto Municipal nº 034/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013, subsidiariamente, e o resultado do Processo administrativo 102/2021, Pregão Presencial nº 028/2021 - SRP, com abertura em 17/06/2021, homologado em 22/06/2021, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

1.2. Os produtos descritos e quantificados no Anexo I do edital de Pregão Presencial nº 028/2021-SRP, objeto da presente Ata, estarão sujeitos a amplo controle de qualidade, a critério do contratante, quando do recebimento, diretamente pelo contratante.

CLÁUSULAS SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado, de acordo com a previsão legal.

2.2. Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Campo Alegre de Lourdes/BA não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº 028/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega de qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- falir ou dissolver-se; ou
- transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRODUTOS E DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. O valor total dos preços registrados é de R\$ R\$ 350.587,00 (trezentos e cinquenta mil quinhentos e oitenta e sete reais), com os seguintes valores unitários:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Achocolatado em pó de preparo instantâneo, a base de cacau, enriquecido com azeite de oliva, acondicionadas em latas. Contendo no rótulo data de fabricação/validade/lote.	unid	2880	R\$ 5,85	R\$ 16.848,00
3	Adoçante frasco 100 ml, aspecto límpido e transparente, contendo os seguintes ingredientes: água, sorbitol, edulcorantes artificiais: ciclamato de sódio, e sacarina sódica, conservantes: ácido benzóico, metilparbena. Devidamente identificados com o nome do produto, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	UNID	600	R\$ 2,60	R\$ 1.560,00
4	feijão carioca 1 kg, tipo 1, constituído de grãos inteiros, novos, e sadios. Isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de fragmentos estranhos, umidade, e misturas de outras variedades ou espécies.	UNID	4000	R\$ 6,99	R\$ 27.960,00
6	Arroz integral embalagem com 1 kg, hermeticamente vedada e resistente, com identificação do valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	UND	2000	R\$ 5,40	R\$ 10.800,00
7	Arroz parabolizado 1kg tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, isentos de sujidades e materiais estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, como informações nutricionais, número do lote, data de validade.	UNID	5000	R\$ 4,50	R\$ 22.500,00
9	Azeite de oliva extra virgem, para temperar alimentos. Embalagem com 500 ml, devendo conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais. Prazo de validade de no mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	UNID	300	R\$ 21,60	R\$ 6.480,00
10	Azeitona verde- em conserva, embalagem contendo no mínimo 500g de peso drenado com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	UNID	300	R\$ 13,00	R\$ 3.900,00

11	Biscoito doce tradicional 400 g- produzido a partir de matérias primas são e limpos. Massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Embalagem: pacote de papel impermeável com tripla embalagem. Proe enriquecido com ferro e ácido fólico, amido de milho, contendo as devidas informações nutricionais e prazo de validade.	UNID	6000	R\$ 4,55	R\$ 27.300,00
12	Biscoito doce, tipo leite, sabor chocolate, sem recheio, em sua composição deve apresentar entre outros ingredientes: farinha de trigo fortificado com ferro e ácido fólico embalagem de 400g com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	UNID	6000	R\$ 3,95	R\$ 23.700,00
14	Biscoito sal 400 g- com composição básica de farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico e gordura vegetal. Pacotes com tripla embalagem resistente, atóxica e lacrada, constando data de fabricação e validade.	UNID	6000	R\$ 3,20	R\$ 19.200,00
15	Café em pó tipo 1, tradicional, torrado e moído, com certificado de selo de pureza abic, acondicionado em caixa, contendo 250g, certificado co selo de pureza abic, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 04 (quatro) meses, a contar da data de validade.	UNID	12000	R\$ 4,75	R\$ 57.000,00
16	Caldo de carne 57 g- preparado a partir de matérias-primas e sãs, limpas e de boa qualidade. Constituído basicamente de carne de gado desidratada, liofilizada ou em pó, sal, amido de milho, gordura vegetal e condimentos, podendo conter corante natural.	UNID	1000	R\$ 1,10	R\$ 1.100,00
18	Canela em pó acondicionada em embalagem de 50g, com identificação no rótulo dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade.	UND	200	R\$ 3,75	R\$ 750,00
19	ketchup 400g, de 1ª qualidade, contendo ingredientes: tomate, açúcar, vinagre, glicose, cebola, salsa, alho, espessantes carboximetilcelulose sódica, goma, xantana, pectina, estabilizante, cloreto de cálcio, conservador ácido sórbico e aromatizantes. Prazo de validade/ fabricação/ lote visível no rótulo do produto.	UND	130	R\$ 3,60	R\$ 468,00
20	Chá 10 gr, em sabores diversos (erva doce, camomila, bодо, espíneira santa, chá verde). Caixa contendo 10 saquinhos.	CX	1000	R\$ 2,80	R\$ 2.800,00
21	Coco ralado 100 gr, úmido e adoçado, acondicionados em pacotes de polipropileno transparente.	PCT	660	R\$ 2,75	R\$ 1.815,00
22	Colorau 80g- o produto deverá apresentar registro no órgão competente. Não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, formação de grumos, coloração clara demais, sabor alterado e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UNID	300	R\$ 0,60	R\$ 180,00
23	Cravo da Índia, acondicionado em embalagens plásticas de 40g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 04 meses, a contar a data de entrega.	UNID	60	R\$ 7,35	R\$ 441,00
24	Crema de leite elaborado com gordura láctea, fabricado a partir de matéria-prima selecionada, com validade mínima de 3 meses e embalagem tetra pack (caixinha) com peso líquido de 200g.	UNID	500	R\$ 2,75	R\$ 1.375,00



26	Farinha de mandioca 1 kg, tipo beiju, de 1ª qualidade, embaladas em sacos plásticos fechados com numero de registro do ministério da saúde/agricultura, validade impressa e visível na embalagem. Devendo conter informação nutricional, sobre o glúten.	KG	1500	R\$ 3,49	R\$ 5.235,00
27	Farinha de milho flocada -selecionada, 500 g- cor amarela, enriquecida com ferro e ácido fólico. Embaladas em pacotes plásticos, resistente e transparente. No seu rótulo deve constar prazo de validade visível, lote, informação nutricional, e sobre glúten.	UND	5000	R\$ 1,45	R\$ 7.250,00
29	Farinha láctea 400 g, enriquecida com ferro, ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizantes, usada para o preparo de mingaus e vitaminas em geral. Embalagem resistente em lata, contendo informações sobre o valor nutricional, glúten, fabricação, validade e lote.	UNID	1000	R\$ 7,20	R\$ 7.200,00
30	Fermento biológico 10 g- seco, destinado a fermentação de pães e massas.	UNID	100	R\$ 1,20	R\$ 120,00
31	Fermento em pó 100 g- seco. Composto amido de milho (bacillus thuringiensis e/ou agrobacterium tumefaciens e/ou zea mays), além pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico.	UNID	120	R\$ 2,75	R\$ 330,00
32	Gelatina em pó, diversos sabores (limão, morango, uva e abacaxi, limão) embalagem: mínimo de 20 g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	UNID	200	R\$ 1,25	R\$ 250,00
33	Leite condensado 395 g- composto de leite integral, açúcar e lactose, de consistência cremosa, textura homogênea. O produto deverá atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega do produto.	UNID	600	R\$ 5,20	R\$ 3.120,00
34	Leite de coco 200 ml contendo conservadores ins 202, ins211 e ins 223. Acidulante ins 330. Espessantes ins 466, ins 412 e ins 415. Estabilizante ins 460, emulsificantes ins 435 e ins 471. Não contendo glúten.	UNID	300	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
35	Leite uht integral líquido, cor, aroma e odor característico, não rançoso, acondicionado em embalagem de papelão tipo longo vida, contendo 1 l, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega.	UNID	4000	R\$ 4,10	R\$ 16.400,00
36	Macarrão espaguete 500 gr, massa alimentícia, seca, em formato arredondado, na cor amarela. Obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas. Isenta de corantes artificiais, sujidades. Acondicionada em pacote transparente e atóxico. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de validade.	UNID	5000	R\$ 2,20	R\$ 11.000,00
38	Margarina 500 g produzida óleos vegetais líquidos, água, sal (cloreto de sódio), soro de leite em pó, leite em pó desnatado, vitamina a, estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácido graxos, aromatizantes: aroma idênticos ao natural. Não contém glúten, não deve conter gordura transgênica. Deve apresentar registro no ministério da agricultura. Embalagem devidamente identificada composição, prazo de validade e peso líquido.	UNID	3500	R\$ 6,20	R\$ 21.700,00

39	Milho verde 170 gr em conserva, em simples grãos inteiros, imerso em líquido de cobertura, tamanho e coloração uniformes. Produto preparado com grãos de milho previamente debulhados, envasados e cozidos, acondicionados em latas. Na embalagem deverá conter valor nutricional, informação sobre glúten, data de fabricação, validade e lote.	UNID	600	R\$ 2,25	R\$ 1.350,00
41	Molho de soja, tipo shoyu, tradicional, fermenta ção 100% natural, não contém glúten, embalagem com no mínimo 150 ml, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Validade mínimo de 06 (seis) meses a contar da data da entrega	UNID	100	R\$ 2,30	R\$ 230,00
42	Molho de tomate tradicional. Acondicionado em embalagem de 340r aluminizada, tendo como principais ingredientes: tomate, açúcar e sal.	UNID	2500	R\$ 1,50	R\$ 3.750,00
43	Molho inglês 150 ml, refinado e de boa qualidade. Contendo em seus ingredientes: vinagre, água, açúcar mascavo, sal, pimenta do reino. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade.	UNID	150	R\$ 1,90	R\$ 285,00
45	Cereal infantil para complementar a alimentação da criança a partir do 6º mês, com ferro e 09 vitaminas), adicionada de açúcar e enriquecido com vitaminas e sais minerais lata com 400g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega.	UNID	1000	R\$ 10,61	R\$ 10.610,00
46	Óleo de soja 900 ml comestível, tipo 1, preparado a partir de grãos de soja são e limpos. Isento de ranço e substâncias estranhas, rico em ômega 6 e 3, fonte de vitamina e produzido embalagem pet. Características de coloração clara, obedecendo aos requisitos de qualidade, odor e sabor. Prazo de validade de no mínimo de 06 meses a partir da entrega do produto.	UNID	2000	R\$ 7,50	R\$ 15.000,00
47	Orégano, sabor e cheiro característico, embalagem plástica de 15g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega	UNID	200	R\$ 3,90	R\$ 780,00
48	Pimenta do reino preta - embalado com dados de identificação do produto, prazo de validade e peso líquido de 50g.	UNID	300	R\$ 2,00	R\$ 600,00
50	Sal 1 kg refinado de mesa, iodado. Cloreto de sódio extraído fontes naturais, recristalizado, com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado iodo. Aparência: cristais de granulação uniforme, não devendo estar pegajoso. Ou empedrado; cor: branca; odor: inodoro; sabor: característico (salino).	UNID	2000	R\$ 0,70	R\$ 1.400,00
51	Sardinha em conserva ao próprio suco com óleo comestível, embalagem em lata com peso de 125g, não devendo ser amassada ou furada. Deve conter data de fabricação/validade e lote visíveis.	UNID	3000	R\$ 4,50	R\$ 13.500,00
52	Suco concentrado 500 ml, sabores sortidos, ausência de sujidades, agentes e larvas, não alcoólicos, não fermentados, conservantes permitidos por lei, acondicionados a embalagem de pet ou de vidro, contendo na embalagem informações nutricionais, data de fabricação, validade e lote.	UNID	1000	R\$ 3,10	R\$ 3.100,00
VALOR TOTAL					R\$ 350.587,00

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PROMITENTE FORNECEDORA

Na hipótese de formalização do instrumento de contrato respectivo, competirá à CONTRATADA, além das obrigações contidas por determinação legal:

1. Responder financeiramente, inclusive na via judicial, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos que possam causar à União, Estado e Município ou a terceiros, em função da execução do objeto deste Contrato;
2. Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos serviços, obedecidos os limites legais;

- 4.3. Arcar com todos os ônus necessários à execução do objeto contratado, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, bem como quaisquer despesas referentes à entrega e ao transporte, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.
- 4.4. Assumir inteira responsabilidade pela execução do objeto contratado, de acordo com as especificações constantes da proposta de preços e seus anexos.
- 4.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
- 4.6. Manter, durante todo o período de execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidos na forma do Art. 55, XIII, da Lei 8.666/93.
- 4.7. Indicar um preposto, com poderes para representar a empresa Contratada, em tudo o que se relacionar com o fornecimento do objeto ora licitado.
- 4.8. Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
- 4.9. Não será permitida a subcontratação do todo, nem de parte do objeto do presente Contrato, sem prévia anuência da Contratada.
- 4.10. A licitante entregará os produtos em até 02 (dois) dias, nos locais indicados pelo Município, após a emissão da Ordem de Fornecedor expedida pelo Setor responsável.
- 4.11. Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital, prezando pela qualidade do produto entregue;
- 4.12. Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
- 4.13. A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
- 4.14. Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Na hipótese de formalização do instrumento de contrato respectivo, competirá ao CONTRATANTE:

- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado;
- Designar Servidor responsável pelo recebimento e conferência do objeto deste instrumento;
- Efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências deste instrumento contratual
- Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução dos serviços;
- Promover acompanhamento e fiscalização do objeto deste contrato;

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:
- 6.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;
 - 6.1.2. A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
 - 6.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
 - 6.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
 - 6.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
 - 6.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- 6.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 6.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.
- 6.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS UNIDADES REQUISITANTES

- 7.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado por todos os Órgãos que integram a estrutura da Administração do Município de Campo Alegre de Lourdes.

CLAUSULA OITAVA - DAS COMUNICAÇÕES

- 8.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 9.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

CLAUSULA DÉCIMA - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

- 10.1. A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Registro de Preços Nº 028 / 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. Integram esta Ata, o edital do PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº 028/2021, e proposta da empresa, classificada em primeiro lugar no certame supranumerado.
- 11.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Sede da CONTRATANTE para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, os representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADA, para que se produzam os efeitos legais.

Campo Alegre de Lourdes-BA, 22 de Junho de 2021.

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA
ENILSON MARCELO RODRIGUES DA SILVA
ÓRGÃO GERENCIADOR

WALTON DA SILVA CASTRO-DEMAIS
CNPJ/MF sob o n. 02.440.137/0001-92
PROMITENTE FORNECEDORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO N.º 042/2021 ADIAMENTO O Município de Coribe - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93, fará realizar pregão para registro de preço para futuras e eventuais aquisições de insumos hospitalares, laboratoriais, odontológicos, descartáveis, sondas, fios, instrumentos e equipamentos para entregas parceladas em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Coribe - Bahia, cuja abertura estava prevista para o dia 29/07/2021 às 09hs00min, foi adiada para o dia 03/08/2021 às 09hs00min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, na Rua Bandeirantes, 285, Centro. Informações: (77) 3480.2120/2130, e no sítio <http://www.coribe.ba.gov.br/> e <http://www.comprasnet.gov.br/> - UASG 926606 Coribe - Bahia, 20 de julho de 2021. Gesandro Soares de Carvalho - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 246-2021-11D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 387-2021. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA O PACIENTE KELLY CRISTINA FERREIRA DE JESUS, CONFORME PROCESSO JUDICIAL DE Nº662485-2/05 E 0004024-40.2005.8.05.0080. Contratada: DAIANA SANTOS DA SILVA FARMÁCIA - ME. VALOR GLOBAL: R\$ 17.509,70 (dezesete mil, quinhentos e nove reais e setenta centavos). Amparo legal: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 25/06/2021. MARCELO MOCORVO BRITTO - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 246-2021-11D - CONTRATO Nº 161-2021-11C - Processo Administrativo Nº 387-2021. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA O PACIENTE KELLY CRISTINA FERREIRA DE JESUS, CONFORME PROCESSO JUDICIAL DE Nº662485-2/05 E 0004024-40.2005.8.05.0080. Contratada: DAIANA SANTOS DA SILVA FARMÁCIA - ME. Valor Global: R\$ 17.509,70 (dezesete mil, quinhentos e nove reais e setenta centavos). Assinatura do Contrato: 25/06/2021. Feira de Santana, 25/06/2021.

LICITAÇÃO 071-2021 TOMADA DE PREÇO 007-2021

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução da Ciclovia da Avenida Noide Cerqueira. **Tipo:** Menor Preço. **Data:** 09/08/2021 às 08h30. **Local:** Av. Sampaio, nº 344, Feira de Santana - Bahia. **Edital no site:** <http://www.feiradesantana.ba.gov.br/>. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, mesmo endereço, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602 8345/8376. Feira de Santana, 20/07/2021. **Sirleide de Oliveira Rodrigues** - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021. Tipo: menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de Engenharia na Ampliação do Centro de Saúde Mosenhor Valdemar. Abertura: 05/08/2021, às 08:30h. Fone: (77)3417-2252. Edital e outros atos no Diário Oficial: <https://transparencia.governodeguajeru.ba.gov.br/diario-oficial>. Jilvan Teixeira Ribeiro - Prefeito

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021. Tipo: menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de Engenharia na Construção do Centro de Fisioterapia e Hidroterapia no Município. Abertura: 06/08/2021, às 08:30h. Fone: (77)3417-2252. Edital e outros atos no Diário Oficial: <https://transparencia.governodeguajeru.ba.gov.br/diario-oficial>. Jilvan Teixeira Ribeiro - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIMIRIM

TOMADA DE PREÇO - 002/2021 - objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADO A REFORMA EM ETAPAS DO COLÉGIO OTHONIEL FERREIRA DOS SANTOS. Abertura as 09:00hs do dia 06/08/2021. O edital poderá ser retirado no site <http://www.itagimirim.ba.gov.br/>, no email: licitacoes@itagimirim.ba.gov.br, ou na sede da Prefeitura Municipal de Itagimirim. Kleuton Rosa dos Santos Oliveira - Presidente da COPEL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDINHO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 0212/2021. Contratante: **MUNICÍPIO DE LAJEDINHO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME**, com sede à Praça Higínio de Oliveira Plínio, 02 - centro - Lajedinho - Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 26.756.043/0001-95. Contratada: **DMRK VITORIA TRANSPORTES E EDIFICAÇÕES EIRELI**, CNPJ/MF nº 33.161.637/0001-19, estabelecida na Rua Osvaldo Oliveira Araújo, nº 347 - Bairro Salgadinho - Baixa Grande - BA, CEP: 44.620-000. Objeto: **Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil para Reforma de Colégios, Creches e Escolas Municipais de Lajedinho - BA.** Fundamento Legal: Tomada de Preços n.º 003/2021. Vigência: 90 (noventa) dias. Classificação da Despesa: Unidade Orçamentária: 0501 - Fundo Municipal de Educação; Projeto/Atividade: 1002 - Construção, reforma e ampliação de unidades do ensino fundamental / 1015 - Construção, reforma e ampliação de unidades do ensino infantil; Elemento Despesa: 44.90.51.00 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 01 e 19. Valor Global: R\$ 173.666,58 (cento e setenta e três mil,



seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos). Signatários: Graziela Silva de Sena Oliveira - pelo Contratante e, pela Contratada: Daniel Almeida da Silva. Lajedinho/BA, 20 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

ATO DE RATIFICAÇÃO

Nº do Processo Administrativo: 203/2021

Inexigibilidade: 007/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

Acolho o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, tornando-os parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação com:

CONTRATADA: SILVIO SANTOS PEREIRA DA SILVA

ENDEREÇO: Rua L, Casa, nº 1.060, Bairro Benito Gama, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000

CPF Nº: 044.302.765-01

RG Nº: 13.805.362-60 SSP/BA

FUNÇÃO: Pedreiro

Para execução dos serviços, será pago o valor total estimado de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 09 de julho de 2021.

José Ricardo Assunção Ribeiro

Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº do Processo Administrativo: 203/2021

Inexigibilidade: 007/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

O Prefeito Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, **RESOLVE**, Homologar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao ato de Inexigibilidade em epigrafe, conforme dados abaixo descritos.

CONTRATADA: SILVIO SANTOS PEREIRA DA SILVA

ENDEREÇO: Rua L, Casa, nº 1.060, Bairro Benito Gama, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000

CPF Nº: 044.302.765-01

RG Nº: 13.805.362-60 SSP/BA

FUNÇÃO: Pedreiro

Para execução dos serviços, será pago o valor total estimado de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 09 de julho de 2021.

José Ricardo Assunção Ribeiro

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 372/2021

Nº do Processo Administrativo: 203/2021

Inexigibilidade: 007/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

CONTRATANTE: Município de Livramento de Nossa Senhora

CONTRATADA: SILVIO SANTOS PEREIRA DA SILVA

ENDEREÇO: Rua L, Casa, nº 1.060, Bairro Benito Gama, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000

CPF Nº: 044.302.765-01

RG Nº: 13.805.362-60 SSP/BA

FUNÇÃO: Pedreiro

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).

Data da Assinatura: 12/07/2021

Validade: 11/10/2021

ATO DE RATIFICAÇÃO

Nº do Processo Administrativo: 204/2021

Inexigibilidade: 008/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

Acolho o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, tornando-os parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação com:

CONTRATADA: DIOGO DOS SANTOS

ENDEREÇO: Rua Durval Mandú, s/n, Taquari, Livramento e Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000.

CPF Nº: 085.615.535-70

RG Nº: 20.220.795-15 SSP/BA

FUNÇÃO: Pedreiro

Para execução dos serviços, será pago o valor total estimado de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 09 de julho de 2021.

José Ricardo Assunção Ribeiro

Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº do Processo Administrativo: 204/2021

Inexigibilidade: 008/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

O Prefeito Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, **RESOLVE**, Homologar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao ato de Inexigibilidade em epigrafe, conforme dados abaixo descritos.

CONTRATADA: DIOGO DOS SANTOS

ENDEREÇO: Rua Durval Mandú, s/n, Taquari, Livramento e Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000.

CPF Nº: 085.615.535-70

RG Nº: 20.220.795-15 SSP/BA

FUNÇÃO: Pedreiro

Para execução dos serviços, será pago o valor total estimado de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 09 de julho de 2021.

José Ricardo Assunção Ribeiro

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 373/2021

Nº do Processo Administrativo: 204/2021

Inexigibilidade: 008/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

CONTRATANTE: Município de Livramento de Nossa Senhora

CONTRATADA: DIOGO DOS SANTOS

ENDEREÇO: Rua Durval Mandú, s/n, Taquari, Livramento e Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000.

CPF Nº: 085.615.535-70

RG Nº: 20.220.795-15 SSP/BA

FUNÇÃO: Pedreiro

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais)

Data da Assinatura: 12/07/2021

Validade: 11/10/2021

ATO DE RATIFICAÇÃO

Nº do Processo Administrativo: 205/2021

Inexigibilidade: 009/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

Acolho o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, tornando-os parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação com:

CONTRATADA: RUY GERVÁSIO AMORIM LIMA

ENDEREÇO: Rua Arapiranga, nº 43, Bairro Estocada, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000

CPF Nº: 088.791.225-76

RG Nº: 12.724.365-86 SSP/BA

FUNÇÃO: Pedreiro

Para execução dos serviços, será pago o valor total estimado de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 09 de julho de 2021.

José Ricardo Assunção Ribeiro

Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº do Processo Administrativo: 205/2021

Inexigibilidade: 009/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

O Prefeito Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, **RESOLVE**, Homologar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao ato de Inexigibilidade em epigrafe, conforme dados abaixo descritos.

CONTRATADA: RUY GERVÁSIO AMORIM LIMA

ENDEREÇO: Rua Arapiranga, nº 43, Bairro Estocada, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000

CPF Nº: 088.791.225-76

RG Nº: 12.724.365-86 SSP/BA

FUNÇÃO: Pedreiro

Para execução dos serviços, será pago o valor total estimado de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 09 de julho de 2021.

José Ricardo Assunção Ribeiro

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 374/2021

Nº do Processo Administrativo: 205/2021

Inexigibilidade: 009/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

CONTRATANTE: Município de Livramento de Nossa Senhora

CONTRATADA: RUI GERVÁSIO AMORIM LIMA

ENDEREÇO: Rua Arapiranga, nº 43, Bairro Estocada, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000

CPF Nº: 088.791.225-76

RG Nº: 12.724.365-86 SSP/BA

FUNÇÃO: Pedreiro

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).

Data da Assinatura: 12/07/2021

Validade: 11/10/2021

ATO DE RATIFICAÇÃO

Nº do Processo Administrativo: 206/2021

Inexigibilidade: 010/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

Acolho o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, tornando-os parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação com:

CONTRATADA: JUVENILSON DOS ANJOS OLIVEIRA

ENDEREÇO: Travessa 3ª Gonçalves Pereira Silva, nº 9996, Centro, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000

CPF Nº: 024.346.665-07

RG Nº: 08.441.982-26 SSP/BA

FUNÇÃO: Pedreiro

Para execução dos serviços, será pago o valor total estimado de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 09 de julho de 2021.

José Ricardo Assunção Ribeiro

Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº do Processo Administrativo: 206/2021

Inexigibilidade: 010/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

O Prefeito Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, **RESOLVE**, Homologar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao ato de Inexigibilidade em epígrafe, conforme dados abaixo descritos.

CONTRATADA: JUVENILSON DOS ANJOS OLIVEIRA

ENDEREÇO: Travessa 3ª Gonçalves Pereira Silva, nº 9996, Centro, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000

CPF Nº: 024.346.665-07

RG Nº: 08.441.982-26 SSP/BA

FUNÇÃO: Pedreiro

Para execução dos serviços, será pago o valor total estimado de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 09 de julho de 2021.

José Ricardo Assunção Ribeiro

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 375/2021

Nº do Processo Administrativo: 206/2021

Inexigibilidade: 010/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

CONTRATANTE: Município de Livramento de Nossa Senhora

CONTRATADA: JUVENILSON DOS ANJOS OLIVEIRA

ENDEREÇO: Travessa 3ª Gonçalves Pereira Silva, nº 9996, Centro, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000

CPF Nº: 024.346.665-07

RG Nº: 08.441.982-26 SSP/BA

FUNÇÃO: Pedreiro

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).

Data da Assinatura: 12/07/2021

Validade: 11/10/2021

ATO DE RATIFICAÇÃO

Nº do Processo Administrativo: 207/2021

Inexigibilidade: 011/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

Acolho o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, tornando-os parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação com:

CONTRATADA: RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS

ENDEREÇO: Rua Josias de S. Lessa, nº 300, Centro, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000

CPF Nº: 182.100.405-10

RG Nº: 01.570.659-10 SSP/BA

FUNÇÃO: Pedreiro

Para execução dos serviços, será pago o valor total estimado de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 09 de julho de 2021.

José Ricardo Assunção Ribeiro

Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº do Processo Administrativo: 207/2021

Inexigibilidade: 011/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

O Prefeito Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, **RESOLVE**, Homologar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao ato de Inexigibilidade em epígrafe, conforme dados abaixo descritos.

CONTRATADA: RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS

ENDEREÇO: Rua Josias de S. Lessa, nº 300, Centro, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000

CPF Nº: 182.100.405-10

RG Nº: 01.570.659-10 SSP/BA

FUNÇÃO: Pedreiro

Para execução dos serviços, será pago o valor total estimado de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 09 de julho de 2021.

José Ricardo Assunção Ribeiro

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 376/2021

Nº do Processo Administrativo: 207/2021

Inexigibilidade: 011/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

CONTRATANTE: Município de Livramento de Nossa Senhora

CONTRATADA: RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS

ENDEREÇO: Rua Josias de S. Lessa, nº 300, Centro, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000

CPF Nº: 182.100.405-10

RG Nº: 01.570.659-10 SSP/BA

FUNÇÃO: Pedreiro

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).

Data da Assinatura: 12/07/2021

Validade: 11/10/2021

ATO DE RATIFICAÇÃO

Nº do Processo Administrativo: 208/2021

Inexigibilidade: 012/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

Acolho o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, tornando-os parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação com:

CONTRATADA: COSME ANTÔNIO DOS SANTOS

ENDEREÇO: Rua Valeiros, nº 23, Valeiros, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000

CPF Nº: 427.788.245-53

RG Nº: 05.291.315-52 SSP/BA

FUNÇÃO: Pedreiro

Para execução dos serviços, será pago o valor total estimado de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 09 de julho de 2021.

José Ricardo Assunção Ribeiro

Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº do Processo Administrativo: 208/2021

Inexigibilidade: 012/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

O Prefeito Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, **RESOLVE**, Homologar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao ato de Inexigibilidade em epígrafe, conforme dados abaixo descritos.

CONTRATADA: COSME ANTÔNIO DOS SANTOS

ENDEREÇO: Rua Valeiros, nº 23, Valeiros, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000

CPF Nº: 427.788.245-53

RG Nº: 05.291.315-52 SSP/BA

FUNÇÃO: Pedreiro

Para execução dos serviços, será pago o valor total estimado de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 09 de julho de 2021.

José Ricardo Assunção Ribeiro

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 377/2021

Nº do Processo Administrativo: 208/2021

Inexigibilidade: 012/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

CONTRATANTE: Município de Livramento de Nossa Senhora

CONTRATADA: COSME ANTÔNIO DOS SANTOS

ENDEREÇO: Rua Valeiros, nº 23, Valeiros, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000

CPF Nº: 427.788.245-53

RG Nº: 05.291.315-52 SSP/BA

FUNÇÃO: Pedreiro

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).

Data da Assinatura: 12/07/2021

Validade: 11/10/2021

ATO DE RATIFICAÇÃO

Nº do Processo Administrativo: 209/2021

Inexigibilidade: 013/2021



OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

Acolho o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, tornando-os parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação com:

CONTRATADA: JOSÉ MARIA DOS SANTOS
ENDEREÇO: Rua 01 de março, nº 102, Centro, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000
CPF Nº: 373.669.985-91
RG Nº: 01.570.660-53 SSP/BA
FUNÇÃO: Pedreiro

Para execução dos serviços, será pago o valor total estimado de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).
 Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 09 de julho de 2021.

José Ricardo Assunção Ribeiro
 Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº do Processo Administrativo: 209/2021
Inexigibilidade: 013/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

O Prefeito Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, **RESOLVE**, Homologar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao ato de Inexigibilidade em epígrafe, conforme dados abaixo descritos.

CONTRATADA: JOSÉ MARIA DOS SANTOS
ENDEREÇO: Rua 01 de março, nº 102, Centro, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000
CPF Nº: 373.669.985-91
RG Nº: 01.570.660-53 SSP/BA
FUNÇÃO: Pedreiro

Para execução dos serviços, será pago o valor total estimado de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).
 Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 09 de julho de 2021.

José Ricardo Assunção Ribeiro
 Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 378/2021

Nº do Processo Administrativo: 209/2021
Inexigibilidade: 013/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

CONTRATANTE: Município de Livramento de Nossa Senhora
CONTRATADA: JOSÉ MARIA DOS SANTOS
ENDEREÇO: Rua 01 de março, nº 102, Centro, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000
CPF Nº: 373.669.985-91
RG Nº: 01.570.660-53 SSP/BA
FUNÇÃO: Pedreiro

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).

Data da Assinatura: 12/07/2021
Validade: 11/10/2021

ATO DE RATIFICAÇÃO

Nº do Processo Administrativo: 210/2021
Inexigibilidade: 014/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

Acolho o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, tornando-os parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação com:

CONTRATADA: JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
ENDEREÇO: Rua Boninal, nº 56, Centro, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000
CPF Nº: 495.279.245-53
RG Nº: 05.106.345-08 SSP/BA
FUNÇÃO: Pedreiro

Para execução dos serviços, será pago o valor total estimado de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).
 Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 09 de julho de 2021.

José Ricardo Assunção Ribeiro
 Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº do Processo Administrativo: 210/2021
Inexigibilidade: 014/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

O Prefeito Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, **RESOLVE**, Homologar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao ato de Inexigibilidade em epígrafe, conforme dados abaixo descritos.

CONTRATADA: JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
ENDEREÇO: Rua Boninal, nº 56, Centro, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000

CPF Nº: 495.279.245-53
RG Nº: 05.106.345-08 SSP/BA
FUNÇÃO: Pedreiro

Para execução dos serviços, será pago o valor total estimado de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).
 Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 09 de julho de 2021.

José Ricardo Assunção Ribeiro
 Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 379/2021

Nº do Processo Administrativo: 210/2021
Inexigibilidade: 014/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

CONTRATANTE: Município de Livramento de Nossa Senhora
CONTRATADA: JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
ENDEREÇO: Rua Boninal, nº 56, Centro, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000
CPF Nº: 495.279.245-53
RG Nº: 05.106.345-08 SSP/BA
FUNÇÃO: Pedreiro

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).

Data da Assinatura: 12/07/2021

Validade: 11/10/2021

ATO DE RATIFICAÇÃO

Nº do Processo Administrativo: 211/2021
Inexigibilidade: 015/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

Acolho o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, tornando-os parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação com:

CONTRATADA: REGINALDO DE JESUS REIS
ENDEREÇO: Rua do Areião, nº 21, Centro, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000
CPF Nº: 048.830.665-50
RG Nº: 11.730.648-58 SSP/BA
FUNÇÃO: Pedreiro

Para execução dos serviços, será pago o valor total estimado de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).
 Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 09 de julho de 2021.

José Ricardo Assunção Ribeiro
 Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº do Processo Administrativo: 211/2021
Inexigibilidade: 015/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

O Prefeito Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, **RESOLVE**, Homologar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao ato de Inexigibilidade em epígrafe, conforme dados abaixo descritos.

CONTRATADA: REGINALDO DE JESUS REIS
ENDEREÇO: Rua do Areião, nº 21, Centro, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000
CPF Nº: 048.830.665-50
RG Nº: 11.730.648-58 SSP/BA
FUNÇÃO: Pedreiro

Para execução dos serviços, será pago o valor total estimado de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).
 Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 09 de julho de 2021.

José Ricardo Assunção Ribeiro
 Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 380/2021

Nº do Processo Administrativo: 211/2021
Inexigibilidade: 015/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

CONTRATANTE: Município de Livramento de Nossa Senhora
CONTRATADA: REGINALDO DE JESUS REIS
ENDEREÇO: Rua do Areião, nº 21, Centro, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000
CPF Nº: 048.830.665-50
RG Nº: 11.730.648-58 SSP/BA
FUNÇÃO: Pedreiro

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).

Data da Assinatura: 12/07/2021

Validade: 11/10/2021

ATO DE RATIFICAÇÃO

Nº do Processo Administrativo: 212/2021
Inexigibilidade: 016/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

Acolho o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, tornando-os parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação com:

CONTRATADA: WELLINGTON SILVA

ENDEREÇO: Rua Ana Pires de Aguiar, Centro, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000

CPF Nº: 571.844.025-53

RG Nº: 04.478.622-00 SSP/BA

FUNÇÃO: Pedreiro

Para execução dos serviços, será pago o valor total estimado de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 09 de julho de 2021.

José Ricardo Assunção Ribeiro

Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº do Processo Administrativo: 212/2021

Inexigibilidade: 016/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

O Prefeito Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, **RESOLVE**, Homologar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao ato de Inexigibilidade em epigrafe, conforme dados abaixo descritos.

CONTRATADA: WELLINGTON SILVA

ENDEREÇO: Rua Ana Pires de Aguiar, Centro, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000

CPF Nº: 571.844.025-53

RG Nº: 04.478.622-00 SSP/BA

FUNÇÃO: Pedreiro

Para execução dos serviços, será pago o valor total estimado de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 09 de julho de 2021.

José Ricardo Assunção Ribeiro

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 381/2021

Nº do Processo Administrativo: 212/2021

Inexigibilidade: 016/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

CONTRATANTE: Município de Livramento de Nossa Senhora

CONTRATADA: WELLINGTON SILVA

ENDEREÇO: Rua Ana Pires de Aguiar, Centro, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000

CPF Nº: 571.844.025-53

RG Nº: 04.478.622-00 SSP/BA

FUNÇÃO: Pedreiro

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).

Data da Assinatura: 12/07/2021

Validade: 11/10/2021

ATO DE RATIFICAÇÃO

Nº do Processo Administrativo: 213/2021

Inexigibilidade: 017/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

Acolho o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, tornando-os parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação com:

CONTRATADA: ROBERTO LIMA DE OLIVEIRA

ENDEREÇO: Rua M, nº 11, BAIRRO Benito Gama, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000

CPF Nº: 011.959.025-57

RG Nº: 11.264.501-11 SSP/BA

FUNÇÃO: Pedreiro

Para execução dos serviços, será pago o valor total estimado de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 09 de julho de 2021.

José Ricardo Assunção Ribeiro

Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº do Processo Administrativo: 213/2021

Inexigibilidade: 017/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

O Prefeito Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, **RESOLVE**, Homologar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao ato de Inexigibilidade em epigrafe, conforme dados abaixo descritos.

CONTRATADA: ROBERTO LIMA DE OLIVEIRA

ENDEREÇO: Rua M, nº 11, BAIRRO Benito Gama, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000

CPF Nº: 011.959.025-57

RG Nº: 11.264.501-11 SSP/BA

FUNÇÃO: Pedreiro

Para execução dos serviços, será pago o valor total estimado de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 09 de julho de 2021.

José Ricardo Assunção Ribeiro

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 382/2021

Nº do Processo Administrativo: 213/2021

Inexigibilidade: 017/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

CONTRATANTE: Município de Livramento de Nossa Senhora

CONTRATADA: ROBERTO LIMA DE OLIVEIRA

ENDEREÇO: Rua M, nº 11, BAIRRO Benito Gama, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000

CPF Nº: 011.959.025-57

RG Nº: 11.264.501-11 SSP/BA

FUNÇÃO: Pedreiro

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).

Data da Assinatura: 12/07/2021

Validade: 11/10/2021

ATO DE RATIFICAÇÃO

Nº do Processo Administrativo: 214/2021

Inexigibilidade: 018/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

Acolho o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, tornando-os parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação com:

CONTRATADA: OSMAR MANOEL DE JESUS

ENDEREÇO: Rua L, nº 18, Bairro Benito Gama, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000

CPF Nº: 895.276.825-68

RG Nº: 07.889.355-00 SSP/BA

FUNÇÃO: Pedreiro

Para execução dos serviços, será pago o valor total estimado de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 09 de julho de 2021.

José Ricardo Assunção Ribeiro

Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº do Processo Administrativo: 214/2021

Inexigibilidade: 018/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

O Prefeito Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, **RESOLVE**, Homologar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao ato de Inexigibilidade em epigrafe, conforme dados abaixo descritos.

CONTRATADA: OSMAR MANOEL DE JESUS

ENDEREÇO: Rua L, nº 18, Bairro Benito Gama, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000

CPF Nº: 895.276.825-68

RG Nº: 07.889.355-00 SSP/BA

FUNÇÃO: Pedreiro

Para execução dos serviços, será pago o valor total estimado de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 09 de julho de 2021.

José Ricardo Assunção Ribeiro

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 383/2021

Nº do Processo Administrativo: 214/2021

Inexigibilidade: 018/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

CONTRATANTE: Município de Livramento de Nossa Senhora

CONTRATADA: OSMAR MANOEL DE JESUS

ENDEREÇO: Rua L, nº 18, Bairro Benito Gama, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000

CPF Nº: 895.276.825-68

RG Nº: 07.889.355-00 SSP/BA

FUNÇÃO: Pedreiro

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).

Data da Assinatura: 12/07/2021

Validade: 11/10/2021

ATO DE RATIFICAÇÃO

Nº do Processo Administrativo: 215/2021

Inexigibilidade: 019/2021



OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

Acolho o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, tornando-os parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação com:

CONTRATADA: PAULO CÉSAR SILVA SANTOS

ENDEREÇO: Rua 1ª Travessa Gonçalves Pereira e Silva, nº 06, bairro Estocada, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000

CPF Nº: 469.457.685-20

RG Nº: 05.679.670-69 SSP/BA

FUNÇÃO: Pedreiro

Para execução dos serviços, será pago o valor total estimado de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 09 de julho de 2021.

José Ricardo Assunção Ribeiro

Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº do Processo Administrativo: 215/2021

Inexigibilidade: 019/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

O Prefeito Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, **RESOLVE**, Homologar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao ato de Inexigibilidade em epigrafe, conforme dados abaixo descritos.

CONTRATADA: PAULO CÉSAR SILVA SANTOS

ENDEREÇO: Rua 1ª Travessa Gonçalves Pereira e Silva, nº 06, bairro Estocada, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000

CPF Nº: 469.457.685-20

RG Nº: 05.679.670-69 SSP/BA

FUNÇÃO: Pedreiro

Para execução dos serviços, será pago o valor total estimado de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 09 de abril de 2021.

José Ricardo Assunção Ribeiro

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 384/2021

Nº do Processo Administrativo: 215/2021

Inexigibilidade: 019/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

CONTRATANTE: Município de Livramento de Nossa Senhora

CONTRATADA: PAULO CÉSAR SILVA SANTOS

ENDEREÇO: Rua 1ª Travessa Gonçalves Pereira e Silva, nº 06, bairro Estocada, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000

CPF Nº: 469.457.685-20

RG Nº: 05.679.670-69 SSP/BA

FUNÇÃO: Pedreiro

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).

Data da Assinatura: 12/07/2021

Validade: 11/10/2021

ATO DE RATIFICAÇÃO

Nº do Processo Administrativo: 216/2021

Inexigibilidade: 020/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

Acolho o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, tornando-os parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação com:

CONTRATADA: OSVALDO ALVES DE OLIVEIRA

ENDEREÇO: 1ª Tv. Gonçalves Pereira e Silva, s/n, Estocada, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000

CPF Nº: 231.836.245-91

RG Nº: 02.139.609-40 SSP/BA

FUNÇÃO: Pedreiro

Para execução dos serviços, será pago o valor total estimado de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 09 de julho de 2021.

José Ricardo Assunção Ribeiro

Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº do Processo Administrativo: 216/2021

Inexigibilidade: 020/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

O Prefeito Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, **RESOLVE**, Homologar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao ato de Inexigibilidade em epigrafe, conforme dados abaixo descritos.

CONTRATADA: OSVALDO ALVES DE OLIVEIRA

ENDEREÇO: 1ª Tv. Gonçalves Pereira e Silva, s/n, Estocada, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000

CPF Nº: 231.836.245-91

RG Nº: 02.139.609-40 SSP/BA

FUNÇÃO: Pedreiro

Para execução dos serviços, será pago o valor total estimado de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 09 de julho de 2021.

José Ricardo Assunção Ribeiro

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 385/2021

Nº do Processo Administrativo: 216/2021

Inexigibilidade: 020/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

CONTRATANTE: Município de Livramento de Nossa Senhora

CONTRATADA: OSVALDO ALVES DE OLIVEIRA

ENDEREÇO: 1ª Tv. Gonçalves Pereira e Silva, s/n, Estocada, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000

CPF Nº: 231.836.245-91

RG Nº: 02.139.609-40 SSP/BA

FUNÇÃO: Pedreiro

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).

Data da Assinatura: 12/07/2021

Validade: 11/10/2021

ATO DE RATIFICAÇÃO

Nº do Processo Administrativo: 217/2021

Inexigibilidade: 021/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

Acolho o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, tornando-os parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação com:

CONTRATADA: MANOEL MESSIAS DOS SANTOS

ENDEREÇO: Praça Benito Gama, nº 9998, Bairro Benito Gama, Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CEP: 46.140-000

CPF Nº: 595.055.245-87

RG Nº: 03.420.833-09 SSP/BA

FUNÇÃO: Pedreiro

Para execução dos serviços, será pago o valor total estimado de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 09 de julho de 2021.

José Ricardo Assunção Ribeiro

Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº do Processo Administrativo: 217/2021

Inexigibilidade: 021/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

O Prefeito Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, **RESOLVE**, Homologar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao ato de Inexigibilidade em epigrafe, conforme dados abaixo descritos.

CONTRATADA: MANOEL MESSIAS DOS SANTOS

ENDEREÇO: Praça Benito Gama, nº 9998, Bairro Benito Gama, Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CEP: 46.140-000

CPF Nº: 595.055.245-87

RG Nº: 03.420.833-09 SSP/BA

FUNÇÃO: Pedreiro

Para execução dos serviços, será pago o valor total estimado de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 09 de julho de 2021.

José Ricardo Assunção Ribeiro

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 386/2021

Nº do Processo Administrativo: 217/2021

Inexigibilidade: 021/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

CONTRATANTE: Município de Livramento de Nossa Senhora

CONTRATADA: MANOEL MESSIAS DOS SANTOS

ENDEREÇO: Praça Benito Gama, nº 9998, Bairro Benito Gama, Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CEP: 46.140-000

CPF Nº: 595.055.245-87

RG Nº: 03.420.833-09 SSP/BA

FUNÇÃO: Pedreiro

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).

Data da Assinatura: 12/07/2021

Validade: 11/10/2021

ATO DE RATIFICAÇÃO

Nº do Processo Administrativo: 218/2021

Inexigibilidade: 022/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

Acolho o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, tornando-os parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação com:

CONTRATADA: MANOEL DE JESUS

ENDEREÇO: Rua Durval Mandu, s/n, Bairro Taquari, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000

CPF Nº: 853.198.485-87

RG Nº: 53.321.326-5 SSP/BA

FUNÇÃO: Pedreiro

Para execução dos serviços, será pago o valor total estimado de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).
Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 09 de julho de 2021.

José Ricardo Assunção Ribeiro

Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº do Processo Administrativo: 218/2021

Inexigibilidade: 022/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

O Prefeito Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, **RESOLVE**, Homologar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao ato de Inexigibilidade em epigrafe, conforme dados abaixo descritos.

CONTRATADA: MANOEL DE JESUS

ENDEREÇO: Rua Durval Mandu, s/n, Bairro Taquari, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000

CPF Nº: 853.198.485-87

RG Nº: 53.321.326-5 SSP/BA

FUNÇÃO: Pedreiro

Para execução dos serviços, será pago o valor total estimado de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).
Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 09 de julho de 2021.

José Ricardo Assunção Ribeiro

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 387/2021

Nº do Processo Administrativo: 218/2021

Inexigibilidade: 022/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

CONTRATANTE: Município de Livramento de Nossa Senhora

CONTRATADA: MANOEL DE JESUS

ENDEREÇO: Rua Durval Mandu, s/n, Bairro Taquari, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000

CPF Nº: 853.198.485-87

RG Nº: 53.321.326-5 SSP/BA

FUNÇÃO: Pedreiro

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).

Data da Assinatura: 12/07/2021

Validade: 11/10/2021

ATO DE RATIFICAÇÃO

Nº do Processo Administrativo: 219/2021

Inexigibilidade: 023/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

Acolho o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, tornando-os parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação com:

CONTRATADA: SÁVIO LIMA SANTOS

ENDEREÇO: Rua Santo Antônio, nº 415, Bairro Barriguda, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000

CPF Nº: 074.567.585-90

RG Nº: 59.563.047-9 SSP/BA

FUNÇÃO: Pedreiro

Para execução dos serviços, será pago o valor total estimado de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).
Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 09 de julho de 2021.

José Ricardo Assunção Ribeiro

Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº do Processo Administrativo: 219/2021

Inexigibilidade: 023/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

O Prefeito Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, **RESOLVE**, Homologar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao ato de Inexigibilidade em epigrafe, conforme dados abaixo descritos.

CONTRATADA: SÁVIO LIMA SANTOS

ENDEREÇO: Rua Santo Antônio, nº 415, Bairro Barriguda, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000

CPF Nº: 074.567.585-90

RG Nº: 59.563.047-9 SSP/BA

FUNÇÃO: Pedreiro

Para execução dos serviços, será pago o valor total estimado de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 09 de julho de 2021.

José Ricardo Assunção Ribeiro

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 388/2021

Nº do Processo Administrativo: 219/2021

Inexigibilidade: 023/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

CONTRATANTE: Município de Livramento de Nossa Senhora

CONTRATADA: SÁVIO LIMA SANTOS

ENDEREÇO: Rua Santo Antônio, nº 415, Bairro Barriguda, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000

CPF Nº: 074.567.585-90

RG Nº: 59.563.047-9 SSP/BA

FUNÇÃO: Pedreiro

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).

Data da Assinatura: 12/07/2021

Validade: 11/10/2021

ATO DE RATIFICAÇÃO

Nº do Processo Administrativo: 220/2021

Inexigibilidade: 024/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

Acolho o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, tornando-os parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação com:

CONTRATADA: JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUZA

ENDEREÇO: 3ª Tv. Gonçalves Pereira e Silva, nº 358, Bairro Estocada, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000

CPF Nº: 253.958.798-46

RG Nº: 03.722.219-80 SSP/BA

FUNÇÃO: Pedreiro

Para execução dos serviços, será pago o valor total estimado de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 09 de julho de 2021.

José Ricardo Assunção Ribeiro

Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº do Processo Administrativo: 220/2021

Inexigibilidade: 024/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

O Prefeito Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, **RESOLVE**, Homologar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao ato de Inexigibilidade em epigrafe, conforme dados abaixo descritos.

CONTRATADA: JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUZA

ENDEREÇO: 3ª Tv. Gonçalves Pereira e Silva, nº 358, Bairro Estocada, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000

CPF Nº: 253.958.798-46

RG Nº: 03.722.219-80 SSP/BA

FUNÇÃO: Pedreiro

Para execução dos serviços, será pago o valor total estimado de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 09 de julho de 2021.

José Ricardo Assunção Ribeiro

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 389/2021

Nº do Processo Administrativo: 220/2021

Inexigibilidade: 024/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

CONTRATANTE: Município de Livramento de Nossa Senhora

CONTRATADA: JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUZA

ENDEREÇO: 3ª Tv. Gonçalves Pereira e Silva, nº 358, Bairro Estocada, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000

CPF Nº: 253.958.798-46

RG Nº: 03.722.219-80 SSP/BA

FUNÇÃO: Pedreiro

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).

Data da Assinatura: 12/07/2021

Validade: 11/10/2021

ATO DE RATIFICAÇÃO

Nº do Processo Administrativo: 221/2021

Inexigibilidade: 025/2021



OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

Acolho o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, tornando-os parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação com:

CONTRATADA: EDNALDO OLIVEIRA DA SILVA

ENDEREÇO: Rua R, nº 12, Bairro Benito Gama, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000

CPF Nº: 065.872.058-95

RG Nº: 23.630.879-33 SSP/BA

FUNÇÃO: Pedreiro

Para execução dos serviços, será pago o valor total estimado de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 09 de julho de 2021.

José Ricardo Assunção Ribeiro

Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº do Processo Administrativo: 221/2021

Inexigibilidade: 025/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

O Prefeito Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, **RESOLVE**, Homologar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao ato de Inexigibilidade em epígrafe, conforme dados abaixo descritos.

CONTRATADA: EDNALDO OLIVEIRA DA SILVA

ENDEREÇO: Rua R, nº 12, Bairro Benito Gama, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000

CPF Nº: 065.872.058-95

RG Nº: 23.630.879-33 SSP/BA

FUNÇÃO: Pedreiro

Para execução dos serviços, será pago o valor total estimado de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 09 de julho de 2021.

José Ricardo Assunção Ribeiro

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 390/2021

Nº do Processo Administrativo: 221/2021

Inexigibilidade: 025/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

CONTRATANTE: Município de Livramento de Nossa Senhora

CONTRATADA: EDNALDO OLIVEIRA DA SILVA

ENDEREÇO: Rua R, nº 12, Bairro Benito Gama, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000

CPF Nº: 065.872.058-95

RG Nº: 23.630.879-33 SSP/BA

FUNÇÃO: Pedreiro

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).

Data da Assinatura: 12/07/2021

Validade: 11/10/2021

ATO DE RATIFICAÇÃO

Nº do Processo Administrativo: 222/2021

Inexigibilidade: 026/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como soldador, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

Acolho o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, tornando-os parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação com:

CONTRATADA: ROBERTO FRANÇA DOS SANTOS

ENDEREÇO: Povoado da Matinha, nº 154, Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000

CPF Nº: 555.473.895-87

RG Nº: 06.060.234-10 SSP/BA

FUNÇÃO: Soldador

Para execução dos serviços, será pago o valor total estimado de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 09 de julho de 2021.

José Ricardo Assunção Ribeiro

Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº do Processo Administrativo: 222/2021

Inexigibilidade: 026/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como soldador, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

O Prefeito Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, **RESOLVE**, Homologar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao ato de Inexigibilidade em epígrafe, conforme dados abaixo descritos.

CONTRATADA: ROBERTO FRANÇA DOS SANTOS

ENDEREÇO: Povoado da Matinha, nº 154, Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000

CPF Nº: 555.473.895-87

RG Nº: 06.060.234-10 SSP/BA

FUNÇÃO: Soldador

Para execução dos serviços, será pago o valor total estimado de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 09 de julho de 2021.

José Ricardo Assunção Ribeiro

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 391/2021

Nº do Processo Administrativo: 222/2021

Inexigibilidade: 026/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como soldador, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

CONTRATANTE: Município de Livramento de Nossa Senhora

CONTRATADA: ROBERTO FRANÇA DOS SANTOS

ENDEREÇO: Povoado da Matinha, nº 154, Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000

CPF Nº: 555.473.895-87

RG Nº: 06.060.234-10 SSP/BA

FUNÇÃO: Soldador

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).

Data da Assinatura: 12/07/2021

Validade: 11/10/2021

ATO DE RATIFICAÇÃO

Nº do Processo Administrativo: 223/2021

Inexigibilidade: 027/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como encanador, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	---

Acolho o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, tornando-os parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação com:

CONTRATADA: JOSÉ ANTÔNIO COTINGUIBA ASEVEDO

ENDEREÇO: Povoado da Rocinha Leal, Zona Rural, nº 05, Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CEP: 46.140-000

CPF Nº: 058.709.065-04

RG Nº: 15.850.147-02 SSP/BA

FUNÇÃO: Encanador

Para execução dos serviços, será pago o valor total estimado de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 09 de julho de 2021.

José Ricardo Assunção Ribeiro

Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº do Processo Administrativo: 223/2021

Inexigibilidade: 027/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como encanador, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	---

O Prefeito Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, **RESOLVE**, Homologar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao ato de Inexigibilidade em epígrafe, conforme dados abaixo descritos.

CONTRATADA: JOSÉ ANTÔNIO COTINGUIBA ASEVEDO

ENDEREÇO: Povoado da Rocinha Leal, Zona Rural, nº 05, Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CEP: 46.140-000

CPF Nº: 058.709.065-04

RG Nº: 15.850.147-02 SSP/BA

FUNÇÃO: Encanador

Para execução dos serviços, será pago o valor total estimado de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 09 de julho de 2021.

José Ricardo Assunção Ribeiro

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 392/2021

Nº do Processo Administrativo: 223/2021

Inexigibilidade: 027/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como encanador, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	---

CONTRATANTE: Município de Livramento de Nossa Senhora

CONTRATADA: JOSÉ ANTÔNIO COTINGUIBA ASEVEDO

ENDEREÇO: Povoado da Rocinha Leal, Zona Rural, nº 05, Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CEP: 46.140-000

CPF Nº: 058.709.065-04

RG Nº: 15.850.147-02 SSP/BA

FUNÇÃO: Encanador

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).

Data da Assinatura: 12/07/2021

Validade: 11/10/2021

ATO DE RATIFICAÇÃO

Nº do Processo Administrativo: 224/2021

Inexigibilidade: 029/2021



OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como ajudante de pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

Acolho o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, tornando-os parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação com:

CONTRATADA: ANTÔNIO SILVA CORREIA

ENDEREÇO: Rua Paulo Jacson, s/n, Primeiro Gole, Livramento de Nossa Senhora - Bahia.

CEP: 46.140-000

CPF Nº: 000.123.055-70

RG Nº: 07.117.689-60 SSP/BA

FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro

Para execução dos serviços, será pago o valor total estimado de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 09 de julho de 2021.

José Ricardo Assunção Ribeiro

Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº do Processo Administrativo: 224/2021

Inexigibilidade: 029/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como ajudante de pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

O Prefeito Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, **RESOLVE**, Homologar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao ato de Inexigibilidade em epigrafe, conforme dados abaixo descritos.

CONTRATADA: ANTÔNIO SILVA CORREIA

ENDEREÇO: Rua Paulo Jacson, s/n, Primeiro Gole, Livramento de Nossa Senhora - Bahia.

CEP: 46.140-000

CPF Nº: 000.123.055-70

RG Nº: 07.117.689-60 SSP/BA

FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro

Para execução dos serviços, será pago o valor total estimado de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais)

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 09 de julho de 2021.

José Ricardo Assunção Ribeiro

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 393/2021

Nº do Processo Administrativo: 224/2021

Inexigibilidade: 029/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como ajudante de pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

CONTRATANTE: Município de Livramento de Nossa Senhora

CONTRATADA: ANTÔNIO SILVA CORREIA

ENDEREÇO: Rua Paulo Jacson, s/n, Primeiro Gole, Livramento de Nossa Senhora - Bahia.

CEP: 46.140-000

CPF Nº: 000.123.055-70

RG Nº: 07.117.689-60 SSP/BA

FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais)

Data da Assinatura: 12/07/2021

Validade: 11/10/2021

ATO DE RATIFICAÇÃO

Nº do Processo Administrativo: 225/2021

Inexigibilidade: 030/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como ajudante de pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

Acolho o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, tornando-os parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação com:

CONTRATADA: ANEDINO SANTOS JÚNIOR

ENDEREÇO: Rua Durval Mandú, s/n, Taquari, Livramento de Nossa Senhora - Bahia.

CEP: 46.140-000

CPF Nº: 042.006.105-31

RG Nº: 22.450.757-57 SSP/BA

FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro

Para execução dos serviços, será pago o valor total estimado de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 09 de julho de 2021.

José Ricardo Assunção Ribeiro

Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº do Processo Administrativo: 225/2021

Inexigibilidade: 030/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como ajudante de pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

O Prefeito Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, **RESOLVE**, Homologar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao ato de Inexigibilidade em epigrafe, conforme dados abaixo descritos.

CONTRATADA: ANEDINO SANTOS JÚNIOR

ENDEREÇO: Rua Durval Mandú, s/n, Taquari, Livramento de Nossa Senhora - Bahia.

CEP: 46.140-000

CPF Nº: 042.006.105-31

RG Nº: 22.450.757-57 SSP/BA

FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro

Para execução dos serviços, será pago o valor total estimado de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 09 de julho de 2021.

José Ricardo Assunção Ribeiro

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 394/2021

Nº do Processo Administrativo: 225/2021

Inexigibilidade: 030/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como ajudante de pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

CONTRATANTE: Município de Livramento de Nossa Senhora

CONTRATADA: ANEDINO SANTOS JÚNIOR

ENDEREÇO: Rua Durval Mandú, s/n, Taquari, Livramento de Nossa Senhora - Bahia.

CEP: 46.140-000

CPF Nº: 042.006.105-31

RG Nº: 22.450.757-57 SSP/BA

FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais)

Data da Assinatura: 12/07/2021

Validade: 11/10/2021

ATO DE RATIFICAÇÃO

Nº do Processo Administrativo: 226/2021

Inexigibilidade: 031/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como ajudante de pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

Acolho o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, tornando-os parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação com:

CONTRATADA: VANDISMAR DA SILVA SOUZA

ENDEREÇO: Rua Sebastião da Silva Rêgo, nº 127, Bairro Taquari, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000

CPF Nº: 547.144.865-00

RG Nº: 05.803.962-74 SSP/BA

FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro

Para execução dos serviços, será pago o valor total estimado de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 09 de julho de 2021.

José Ricardo Assunção Ribeiro

Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº do Processo Administrativo: 226/2021

Inexigibilidade: 031/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como ajudante de pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

O Prefeito Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, **RESOLVE**, Homologar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao ato de Inexigibilidade em epigrafe, conforme dados abaixo descritos.

CONTRATADA: VANDISMAR DA SILVA SOUZA

ENDEREÇO: Rua Sebastião da Silva Rêgo, nº 127, Bairro Taquari, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000

CPF Nº: 547.144.865-00

RG Nº: 05.803.962-74 SSP/BA

FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro

Para execução dos serviços, será pago o valor total estimado de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 09 de julho de 2021.

José Ricardo Assunção Ribeiro

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 395/2021

Nº do Processo Administrativo: 226/2021

Inexigibilidade: 031/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como ajudante de pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

CONTRATANTE: Município de Livramento de Nossa Senhora

CONTRATADA: VANDISMAR DA SILVA SOUZA

ENDEREÇO: Rua Sebastião da Silva Rêgo, nº 127, Bairro Taquari, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000

CPF Nº: 547.144.865-00

RG Nº: 05.803.962-74 SSP/BA

FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).

Data da Assinatura: 12/07/2021

Validade: 11/10/2021

ATO DE RATIFICAÇÃO

Nº do Processo Administrativo: 227/2021

Inexigibilidade: 032/2021



OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como ajudante de pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

Acolho o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, tornando-os parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação com:

CONTRATADA: ALISSON IURY SILVA DOURADO

ENDEREÇO: Rua Arapiranga, nº 258-A, Estocada, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000

CPF Nº: 144.613.107-60

RG Nº: 23.363.894-60 SSP/BA

FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro

Para execução dos serviços, será pago o valor total estimado de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 09 de julho de 2021.

José Ricardo Assunção Ribeiro

Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº do Processo Administrativo: 227/2021

Inexigibilidade: 032/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como ajudante de pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

O Prefeito Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, **RESOLVE**, Homologar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao ato de Inexigibilidade em epigrafe, conforme dados abaixo descritos.

CONTRATADA: ALISSON IURY SILVA DOURADO

ENDEREÇO: Rua Arapiranga, nº 258-A, Estocada, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000

CPF Nº: 144.613.107-60

RG Nº: 23.363.894-60 SSP/BA

FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro

Para execução dos serviços, será pago o valor total estimado de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 09 de julho de 2021.

José Ricardo Assunção Ribeiro

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 396/2021

Nº do Processo Administrativo: 227/2021

Inexigibilidade: 032/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como ajudante de pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

CONTRATANTE: Município de Livramento de Nossa Senhora

CONTRATADA: ALISSON IURY SILVA DOURADO

ENDEREÇO: Rua Arapiranga, nº 258-A, Estocada, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000

CPF Nº: 144.613.107-60

RG Nº: 23.363.894-60 SSP/BA

FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).

Data da Assinatura: 12/07/2021

Validade: 11/10/2021

ATO DE RATIFICAÇÃO

Nº do Processo Administrativo: 228/2021

Inexigibilidade: 033/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como ajudante de pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

Acolho o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, tornando-os parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação com:

CONTRATADA: LUIZ PEDRO ALVES NEVES

ENDEREÇO: Tv. Juracy Magalhães, Centro, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000

CPF Nº: 073.980.305-09

RG Nº: 15.617.471-57 SSP/BA

FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro

Para execução dos serviços, será pago o valor total estimado de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 09 de julho de 2021.

José Ricardo Assunção Ribeiro

Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº do Processo Administrativo: 228/2021

Inexigibilidade: 033/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como ajudante de pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

O Prefeito Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, **RESOLVE**, Homologar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao ato de Inexigibilidade em epigrafe, conforme dados abaixo descritos.

CONTRATADA: LUIZ PEDRO ALVES NEVES

ENDEREÇO: Tv. Juracy Magalhães, Centro, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000

CPF Nº: 073.980.305-09

RG Nº: 15.617.471-57 SSP/BA

FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro

Para execução dos serviços, será pago o valor total estimado de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 09 de julho de 2021.

José Ricardo Assunção Ribeiro

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 397/2021

Nº do Processo Administrativo: 228/2021

Inexigibilidade: 033/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como ajudante de pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

CONTRATANTE: Município de Livramento de Nossa Senhora

CONTRATADA: LUIZ PEDRO ALVES NEVES

ENDEREÇO: Tv. Juracy Magalhães, Centro, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000

CPF Nº: 073.980.305-09

RG Nº: 15.617.471-57 SSP/BA

FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

Data da Assinatura: 12/07/2021

Validade: 11/10/2021

ATO DE RATIFICAÇÃO

Nº do Processo Administrativo: 229/2021

Inexigibilidade: 034/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como ajudante de pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

Acolho o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, tornando-os parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação com:

CONTRATADA: JULIANO SILVA DE JESUS

ENDEREÇO: Rua Água Quente, nº 214, Taquari, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000

CPF Nº: 011.630.425-10

RG Nº: 11.895.293-51 SSP/BA

FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro

Para execução dos serviços, será pago o valor total estimado de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 09 de julho de 2021.

José Ricardo Assunção Ribeiro

Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº do Processo Administrativo: 229/2021

Inexigibilidade: 034/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como ajudante de pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

O Prefeito Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, **RESOLVE**, Homologar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao ato de Inexigibilidade em epigrafe, conforme dados abaixo descritos.

CONTRATADA: JULIANO SILVA DE JESUS

ENDEREÇO: Rua Água Quente, nº 214, Taquari, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000

CPF Nº: 011.630.425-10

RG Nº: 11.895.293-51 SSP/BA

FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro

Para execução dos serviços, será pago o valor total estimado de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 09 de julho de 2021.

José Ricardo Assunção Ribeiro

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 398/2021

Nº do Processo Administrativo: 229/2021

Inexigibilidade: 034/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como ajudante de pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

CONTRATANTE: Município de Livramento de Nossa Senhora

CONTRATADA: JULIANO SILVA DE JESUS

ENDEREÇO: Rua Água Quente, nº 214, Taquari, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000

CPF Nº: 011.630.425-10

RG Nº: 11.895.293-51 SSP/BA

FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).

Data da Assinatura: 12/07/2021

Validade: 11/10/2021

ATO DE RATIFICAÇÃO

Nº do Processo Administrativo: 230/2021

Inexigibilidade: 035/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como ajudante de pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

Acolho o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, tornando-os parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação com:

CONTRATADA: SANDRO MARCOS DE PINA

ENDEREÇO: Rua O, nº 715, Bairro Benito Gama, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000
CPF Nº: 051.294.885-20
RG Nº: 15.550.405-35 SSP/BA
FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro

Para execução dos serviços, será pago o valor total estimado de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).
 Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 09 de julho de 2021.

José Ricardo Assunção Ribeiro
 Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº do Processo Administrativo: 230/2021
Inexigibilidade: 035/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como ajudante de pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

O Prefeito Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, **RESOLVE**, Homologar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao ato de Inexigibilidade em epígrafe, conforme dados abaixo descritos.

CONTRATADA: SANDRO MARCOS DE PINA

ENDEREÇO: Rua O, nº 715, Bairro Benito Gama, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000
CPF Nº: 051.294.885-20
RG Nº: 15.550.405-35 SSP/BA
FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro

Para execução dos serviços, será pago o valor total estimado de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).
 Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 09 de julho de 2021.

José Ricardo Assunção Ribeiro
 Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 399/2021

Nº do Processo Administrativo: 230/2021
Inexigibilidade: 035/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como ajudante de pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

CONTRATANTE: Município de Livramento de Nossa Senhora

CONTRATADA: SANDRO MARCOS DE PINA

ENDEREÇO: Rua O, nº 715, Bairro Benito Gama, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000
CPF Nº: 051.294.885-20
RG Nº: 15.550.405-35 SSP/BA
FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).

Data da Assinatura: 12/07/2021
Validade: 11/10/2021

ATO DE RATIFICAÇÃO

Nº do Processo Administrativo: 231/2021
Inexigibilidade: 036/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como ajudante de pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

Acolho o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, tornando-os parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação com:

CONTRATADA: RAFAEL FERREIRA DA SILVA

ENDEREÇO: Av. Principal Antigo Aeroclub, s/n, Bairro Benito Gama, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000
CPF Nº: 097.329.175-39
RG Nº: 14.876.017-19 SSP/BA
FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro

Para execução dos serviços, será pago o valor total estimado de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).
 Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 09 de julho de 2021.

José Ricardo Assunção Ribeiro
 Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº do Processo Administrativo: 231/2021
Inexigibilidade: 036/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como ajudante de pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

O Prefeito Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, **RESOLVE**, Homologar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao ato de Inexigibilidade em epígrafe, conforme dados abaixo descritos.

CONTRATADA: RAFAEL FERREIRA DA SILVA

ENDEREÇO: Av. Principal Antigo Aeroclub, s/n, Bairro Benito Gama, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000
CPF Nº: 097.329.175-39
RG Nº: 14.876.017-19 SSP/BA
FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro

Para execução dos serviços, será pago o valor total estimado de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).
 Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 09 de julho de 2021.

José Ricardo Assunção Ribeiro
 Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 400/2021

Nº do Processo Administrativo: 231/2021
Inexigibilidade: 036/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como ajudante de pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

CONTRATANTE: Município de Livramento de Nossa Senhora

CONTRATADA: RAFAEL FERREIRA DA SILVA

ENDEREÇO: Av. Principal Antigo Aeroclub, s/n, Bairro Benito Gama, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000
CPF Nº: 097.329.175-39
RG Nº: 14.876.017-19 SSP/BA
FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).

Data da Assinatura: 12/07/2021
Validade: 11/10/2021

ATO DE RATIFICAÇÃO

Nº do Processo Administrativo: 232/2021
Inexigibilidade: 037/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como ajudante de pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

Acolho o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, tornando-os parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação com:

CONTRATADA: GILMAR RODRIGUES DA SILVA

ENDEREÇO: Rua Ibitiara, nº 141, Bairro Taquari, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000
CPF Nº: 186.358.618-09
RG Nº: 28.856.788-2 SSP/BA
FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro

Para execução dos serviços, será pago o valor total estimado de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).
 Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 09 de julho de 2021.

José Ricardo Assunção Ribeiro
 Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº do Processo Administrativo: 232/2021
Inexigibilidade: 037/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como ajudante de pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

O Prefeito Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, **RESOLVE**, Homologar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao ato de Inexigibilidade em epígrafe, conforme dados abaixo descritos.

CONTRATADA: GILMAR RODRIGUES DA SILVA

ENDEREÇO: Rua Ibitiara, nº 141, Bairro Taquari, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000
CPF Nº: 186.358.618-09
RG Nº: 28.856.788-2 SSP/BA
FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro

Para execução dos serviços, será pago o valor total estimado de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).
 Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 09 de julho de 2021.

José Ricardo Assunção Ribeiro
 Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 401/2021

Nº do Processo Administrativo: 232/2021
Inexigibilidade: 037/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como ajudante de pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

CONTRATANTE: Município de Livramento de Nossa Senhora

CONTRATADA: GILMAR RODRIGUES DA SILVA

ENDEREÇO: Rua Ibitiara, nº 141, Bairro Taquari, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000
CPF Nº: 186.358.618-09
RG Nº: 28.856.788-2 SSP/BA
FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).

Data da Assinatura: 12/07/2021
Validade: 11/10/2021

ATO DE RATIFICAÇÃO

Nº do Processo Administrativo: 233/2021
Inexigibilidade: 038/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como ajudante de pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

Acolho o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, tornando-os parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação com:

CONTRATADA: LUIZ ANTÔNIO AGUIAR SILVA

ENDEREÇO: Rua B, nº 96, Bairro Santa Terezinha, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000



SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 21 DE JULHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.211

CPF Nº: 010.382.785-46
RG Nº: 04.377.037-11 SSP/BA
FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro

Para execução dos serviços, será pago o valor total estimado de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).
Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 09 de julho de 2021.

José Ricardo Assunção Ribeiro
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº do Processo Administrativo: 233/2021
Inexigibilidade: 038/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como ajudante de pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

O Prefeito Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, **RESOLVE**, Homologar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao ato de Inexigibilidade em epígrafe, conforme dados abaixo descritos.

CONTRATADA: LUIZ ANTÔNIO AGUIAR SILVA

ENDEREÇO: Rua B, nº 96, Bairro Santa Terezinha, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000

CPF Nº: 010.382.785-46

RG Nº: 04.377.037-11 SSP/BA

FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro

Para execução dos serviços, será pago o valor total estimado de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).
Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 09 de julho de 2021.

José Ricardo Assunção Ribeiro
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 402/2021

Nº do Processo Administrativo: 233/2021
Inexigibilidade: 038/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como ajudante de pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

CONTRATANTE: Município de Livramento de Nossa Senhora

CONTRATADA: LUIZ ANTÔNIO AGUIAR SILVA

ENDEREÇO: Rua B, nº 96, Bairro Santa Terezinha, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000

CPF Nº: 010.382.785-46

RG Nº: 04.377.037-11 SSP/BA

FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

Data da Assinatura: 12/07/2021
Validade: 11/10/2021

ATO DE RATIFICAÇÃO

Nº do Processo Administrativo: 234/2021
Inexigibilidade: 039/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como ajudante de pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

Acolho o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, tornando-os parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação com:

CONTRATADA: JOÃO VITOR SOUZA DA SILVA VIEIRA

ENDEREÇO: Rua E, nº 599, Bairro Benito Gama, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000

CPF Nº: 102.177.475-82

RG Nº: 23.618.903-48 SSP/BA

FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro

Para execução dos serviços, será pago o valor total estimado de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).
Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 09 de julho de 2021.

José Ricardo Assunção Ribeiro
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº do Processo Administrativo: 234/2021
Inexigibilidade: 039/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como ajudante de pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

O Prefeito Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, **RESOLVE**, Homologar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao ato de Inexigibilidade em epígrafe, conforme dados abaixo descritos.

CONTRATADA: JOÃO VITOR SOUZA DA SILVA VIEIRA

ENDEREÇO: Rua E, nº 599, Bairro Benito Gama, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000

CPF Nº: 102.177.475-82

RG Nº: 23.618.903-48 SSP/BA

FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro

Para execução dos serviços, será pago o valor total estimado de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).
Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 09 de julho de 2021.

José Ricardo Assunção Ribeiro
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 403/2021

Nº do Processo Administrativo: 234/2021
Inexigibilidade: 039/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como ajudante de pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

CONTRATANTE: Município de Livramento de Nossa Senhora

CONTRATADA: JOÃO VITOR SOUZA DA SILVA VIEIRA

ENDEREÇO: Rua E, nº 599, Bairro Benito Gama, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000

CPF Nº: 102.177.475-82

RG Nº: 23.618.903-48 SSP/BA

FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).

Data da Assinatura: 12/07/2021

Validade: 11/10/2021

ATO DE RATIFICAÇÃO

Nº do Processo Administrativo: 235/2021
Inexigibilidade: 040/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como ajudante de pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

Acolho o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, tornando-os parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação com:

CONTRATADA: MARINALDO OLIVEIRA

ENDEREÇO: Rua Empídio Cambuí, nº 100, Bairro Estocada, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000

CPF Nº: 034.872.806-98

RG Nº: 08.812.320-09 SSP/BA

FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro

Para execução dos serviços, será pago o valor total estimado de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).
Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 09 de julho de 2021.

José Ricardo Assunção Ribeiro
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº do Processo Administrativo: 235/2021
Inexigibilidade: 040/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como ajudante de pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

O Prefeito Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, **RESOLVE**, Homologar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao ato de Inexigibilidade em epígrafe, conforme dados abaixo descritos.

CONTRATADA: MARINALDO OLIVEIRA

ENDEREÇO: Rua Empídio Cambuí, nº 100, Bairro Estocada, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000

CPF Nº: 034.872.806-98

RG Nº: 08.812.320-09 SSP/BA

FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro

Para execução dos serviços, será pago o valor total estimado de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).
Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 09 de julho de 2021.

José Ricardo Assunção Ribeiro
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 404/2021

Nº do Processo Administrativo: 235/2021
Inexigibilidade: 040/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como ajudante de pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

CONTRATANTE: Município de Livramento de Nossa Senhora

CONTRATADA: MARINALDO OLIVEIRA

ENDEREÇO: Rua Empídio Cambuí, nº 100, Bairro Estocada, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000

CPF Nº: 034.872.806-98

RG Nº: 08.812.320-09 SSP/BA

FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).

Data da Assinatura: 12/07/2021

Validade: 11/10/2021

ATO DE RATIFICAÇÃO

Nº do Processo Administrativo: 236/2021
Inexigibilidade: 041/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como ajudante de pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

Acolho o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, tornando-os parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação com:

CONTRATADA: FRANCISCO DE SOUZA E SILVA

ENDEREÇO: Rua Empídio Cambuí, nº69, Bairro Estocada, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000
CPF Nº: 524.052.225-15
RG Nº: 05.291.396-18 SSP/BA
FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro

Para execução dos serviços, será pago o valor total estimado de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).
 Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 09 de julho de 2021.

José Ricardo Assunção Ribeiro
 Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº do Processo Administrativo: 236/2021
Inexigibilidade: 041/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como ajudante de pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

O Prefeito Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, **RESOLVE**, Homologar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao ato de Inexigibilidade em epígrafe, conforme dados abaixo descritos.

CONTRATADA: FRANCISCO DE SOUZA E SILVA

ENDEREÇO: Rua Empídio Cambuí, nº69, Bairro Estocada, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000
CPF Nº: 524.052.225-15
RG Nº: 05.291.396-18 SSP/BA
FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro

Para execução dos serviços, será pago o valor total estimado de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).
 Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 09 de julho de 2021.

José Ricardo Assunção Ribeiro
 Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 405/2021

Nº do Processo Administrativo: 236/2021
Inexigibilidade: 041/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como ajudante de pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

CONTRATANTE: Município de Livramento de Nossa Senhora

CONTRATADA: FRANCISCO DE SOUZA E SILVA

ENDEREÇO: Rua Empídio Cambuí, nº69, Bairro Estocada, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000
CPF Nº: 524.052.225-15
RG Nº: 05.291.396-18 SSP/BA
FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).

Data da Assinatura: 12/07/2021
Validade: 11/10/2021

ATO DE RATIFICAÇÃO

Nº do Processo Administrativo: 237/2021
Inexigibilidade: 042/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como ajudante de pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

Acolho o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, tornando-os parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação com:

CONTRATADA: RAELSON SOUZA DA SILVA VIEIRA

ENDEREÇO: Rua X, nº 546, Bairro Benito Gama, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000
CPF Nº: 029.787.935-97
RG Nº: 13.513.993-73 SSP/BA
FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro

Para execução dos serviços, será pago o valor total estimado de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).
 Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 09 de julho de 2021.

José Ricardo Assunção Ribeiro
 Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº do Processo Administrativo: 237/2021
Inexigibilidade: 042/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como ajudante de pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

O Prefeito Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, **RESOLVE**, Homologar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao ato de Inexigibilidade em epígrafe, conforme dados abaixo descritos.

CONTRATADA: RAELSON SOUZA DA SILVA VIEIRA

ENDEREÇO: Rua X, nº 546, Bairro Benito Gama, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000
CPF Nº: 029.787.935-97
RG Nº: 13.513.993-73 SSP/BA
FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro

Para execução dos serviços, será pago o valor total estimado de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).
 Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 09 de julho de 2021.

José Ricardo Assunção Ribeiro
 Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 406/2021

Nº do Processo Administrativo: 237/2021
Inexigibilidade: 042/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como ajudante de pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

CONTRATANTE: Município de Livramento de Nossa Senhora

CONTRATADA: RAELSON SOUZA DA SILVA VIEIRA

ENDEREÇO: Rua X, nº 546, Bairro Benito Gama, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000
CPF Nº: 029.787.935-97
RG Nº: 13.513.993-73 SSP/BA
FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).

Data da Assinatura: 12/07/2021

Validade: 11/10/2021

ATO DE RATIFICAÇÃO

Nº do Processo Administrativo: 238/2021
Inexigibilidade: 043/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como ajudante de pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

Acolho o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, tornando-os parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação com:

CONTRATADA: MANOEL MESSIAS TRINDADE

ENDEREÇO: Recreio, s/n, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000
CPF Nº: 401.749.805-15
RG Nº: 01.775.900-50 SSP/BA
FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro

Para execução dos serviços, será pago o valor total estimado de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).
 Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 09 de julho de 2021.

José Ricardo Assunção Ribeiro
 Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº do Processo Administrativo: 238/2021
Inexigibilidade: 043/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como ajudante de pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

O Prefeito Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, **RESOLVE**, Homologar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao ato de Inexigibilidade em epígrafe, conforme dados abaixo descritos.

CONTRATADA: MANOEL MESSIAS TRINDADE

ENDEREÇO: Recreio, s/n, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000
CPF Nº: 401.749.805-15
RG Nº: 01.775.900-50 SSP/BA
FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro

Para execução dos serviços, será pago o valor total estimado de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).
 Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 09 de julho de 2021.

José Ricardo Assunção Ribeiro
 Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 407/2021

Nº do Processo Administrativo: 238/2021
Inexigibilidade: 043/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como ajudante de pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

CONTRATANTE: Município de Livramento de Nossa Senhora

CONTRATADA: MANOEL MESSIAS TRINDADE

ENDEREÇO: Recreio, s/n, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000
CPF Nº: 401.749.805-15
RG Nº: 01.775.900-50 SSP/BA
FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).

Data da Assinatura: 12/07/2021

Validade: 11/10/2021

ATO DE RATIFICAÇÃO

Nº do Processo Administrativo: 239/2021
Inexigibilidade: 044/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como ajudante de pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

Acolho o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, tornando-os parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação com:

CONTRATADA: ADAILTON PEREIRA DA SILVA

ENDEREÇO: Rua Iramaia, nº 58, Bairro Taquari, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000
CPF Nº: 542.036.435-20
RG Nº: 05.377.328-45 SSP/BA
FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro



Para execução dos serviços, será pago o valor total estimado de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).
Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 09 de julho de 2021.

José Ricardo Assunção Ribeiro
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº do Processo Administrativo: 239/2021
Inexigibilidade: 044/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como ajudante de pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

O Prefeito Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, **RESOLVE**, Homologar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao ato de Inexigibilidade em epígrafe, conforme dados abaixo descritos.

CONTRATADA: ADAILTON PEREIRA DA SILVA
ENDEREÇO: Rua Iramaia, nº 58, Bairro Taquari, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000
CPF Nº: 542.036.435-20
RG Nº: 05.377.328-45 SSP/BA
FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro

Para execução dos serviços, será pago o valor total estimado de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).
Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 09 de julho de 2021.

José Ricardo Assunção Ribeiro
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 408/2021

Nº do Processo Administrativo: 239/2021
Inexigibilidade: 044/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como ajudante de pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

CONTRATANTE: Município de Livramento de Nossa Senhora
CONTRATADA: ADAILTON PEREIRA DA SILVA
ENDEREÇO: Rua Iramaia, nº 58, Bairro Taquari, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000
CPF Nº: 542.036.435-20
RG Nº: 05.377.328-45 SSP/BA
FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).

Data da Assinatura: 12/07/2021
Validade: 11/10/2021

ATO DE RATIFICAÇÃO

Nº do Processo Administrativo: 240/2021
Inexigibilidade: 045/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como ajudante de pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

Acolho o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, tornando-os parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação com:

CONTRATADA: RAILSON FARIAS DOS SANTOS
ENDEREÇO: Rua Ursino Tanajura Meira, nº 297, Centro, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000
CPF Nº: 010.475.935-64
RG Nº: 57.219.348-8 SSP/BA
FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro

Para execução dos serviços, será pago o valor total estimado de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).
Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 09 de julho de 2021.

José Ricardo Assunção Ribeiro
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº do Processo Administrativo: 240/2021
Inexigibilidade: 045/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como ajudante de pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

O Prefeito Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, **RESOLVE**, Homologar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao ato de Inexigibilidade em epígrafe, conforme dados abaixo descritos.

CONTRATADA: RAILSON FARIAS DOS SANTOS
ENDEREÇO: Rua Ursino Tanajura Meira, nº 297, Centro, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000
CPF Nº: 010.475.935-64
RG Nº: 57.219.348-8 SSP/BA
FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro

Para execução dos serviços, será pago o valor total estimado de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).
Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 09 de julho de 2021.

José Ricardo Assunção Ribeiro
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 409/2021

Nº do Processo Administrativo: 240/2021
Inexigibilidade: 045/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como ajudante de pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

CONTRATANTE: Município de Livramento de Nossa Senhora
CONTRATADA: RAILSON FARIAS DOS SANTOS
ENDEREÇO: Rua Ursino Tanajura Meira, nº 297, Centro, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000

CPF Nº: 010.475.935-64
RG Nº: 57.219.348-8 SSP/BA
FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).

Data da Assinatura: 12/07/2021
Validade: 11/10/2021

ATO DE RATIFICAÇÃO

Nº do Processo Administrativo: 241/2021
Inexigibilidade: 046/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como ajudante de pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

Acolho o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, tornando-os parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação com:

CONTRATADA: JOÃO BATISTA DOS SANTOS
ENDEREÇO: Rua Nadir Lima de Aguiar, nº 79, Bairro Estocada, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000
CPF Nº: 261.802.308-03
RG Nº: 23.264.404-71 SSP/BA
FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro

Para execução dos serviços, será pago o valor total estimado de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).
Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 09 de julho de 2021.

José Ricardo Assunção Ribeiro
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº do Processo Administrativo: 241/2021
Inexigibilidade: 046/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como ajudante de pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

O Prefeito Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, **RESOLVE**, Homologar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao ato de Inexigibilidade em epígrafe, conforme dados abaixo descritos.

CONTRATADA: JOÃO BATISTA DOS SANTOS
ENDEREÇO: Rua Nadir Lima de Aguiar, nº 79, Bairro Estocada, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000
CPF Nº: 261.802.308-03
RG Nº: 23.264.404-71 SSP/BA
FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro

Para execução dos serviços, será pago o valor total estimado de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).
Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 09 de julho de 2021.

José Ricardo Assunção Ribeiro
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 410/2021

Nº do Processo Administrativo: 241/2021
Inexigibilidade: 046/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como ajudante de pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

CONTRATANTE: Município de Livramento de Nossa Senhora
CONTRATADA: JOÃO BATISTA DOS SANTOS
ENDEREÇO: Rua Nadir Lima de Aguiar, nº 79, Bairro Estocada, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000
CPF Nº: 261.802.308-03
RG Nº: 23.264.404-71 SSP/BA
FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).

Data da Assinatura: 12/07/2021
Validade: 11/10/2021

ATO DE RATIFICAÇÃO

Nº do Processo Administrativo: 242/2021
Inexigibilidade: 047/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como ajudante de pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

Acolho o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, tornando-os parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação com:

CONTRATADA: ELSON PIRES SANTANA
ENDEREÇO: Rua I, nº 938, Bairro Benito Gama, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000
CPF Nº: 410.229.555-00
RG Nº: 07.666.822-34 SSP/BA
FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro

Para execução dos serviços, será pago o valor total estimado de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).
Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 09 de julho de 2021.

José Ricardo Assunção Ribeiro
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº do Processo Administrativo: 242/2021
Inexigibilidade: 047/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como ajudante de pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

O Prefeito Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, **RESOLVE**, Homologar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao ato de Inexigibilidade em epigrafe, conforme dados abaixo descritos.

CONTRATADA: ELSON PIRES SANTANA
ENDEREÇO: Rua I, nº 938, Bairro Benito Gama, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000
CPF Nº: 410.229.555-00
RG Nº: 07.666.822-34 SSP/BA
FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro

Para execução dos serviços, será pago o valor total estimado de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).
 Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 09 de julho de 2021.

José Ricardo Assunção Ribeiro
 Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 411/2021
Nº do Processo Administrativo: 242/2021
Inexigibilidade: 047/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como ajudante de pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

CONTRATANTE: Município de Livramento de Nossa Senhora
CONTRATADA: ELSON PIRES SANTANA
ENDEREÇO: Rua I, nº 938, Bairro Benito Gama, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000
CPF Nº: 410.229.555-00
RG Nº: 07.666.822-34 SSP/BA
FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).

Data da Assinatura: 12/07/2021
Validade: 11/10/2021

ATO DE RATIFICAÇÃO
Nº do Processo Administrativo: 243/2021
Inexigibilidade: 048/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como ajudante de pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

Acolho o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, tornando-os parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação com:

CONTRATADA: ZIUVANEI TRINDADE DOS SANTOS
ENDEREÇO: Rua Tanhaçu, nº 91, Bairro Taquari, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000
CPF Nº: 318.638.738-80
RG Nº: 12.898.631-05 SSP/BA
FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro

Para execução dos serviços, será pago o valor total estimado de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).
 Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 09 de julho de 2021.

José Ricardo Assunção Ribeiro
 Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Nº do Processo Administrativo: 243/2021
Inexigibilidade: 048/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como ajudante de pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

O Prefeito Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, **RESOLVE**, Homologar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao ato de Inexigibilidade em epigrafe, conforme dados abaixo descritos.

CONTRATADA: ZIUVANEI TRINDADE DOS SANTOS
ENDEREÇO: Rua Tanhaçu, nº 91, Bairro Taquari, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000
CPF Nº: 318.638.738-80
RG Nº: 12.898.631-05 SSP/BA
FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro

Para execução dos serviços, será pago o valor total estimado de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).
 Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 09 de julho de 2021.

José Ricardo Assunção Ribeiro
 Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 412/2021
Nº do Processo Administrativo: 243/2021
Inexigibilidade: 048/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como ajudante de pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

CONTRATANTE: Município de Livramento de Nossa Senhora
CONTRATADA: ZIUVANEI TRINDADE DOS SANTOS
ENDEREÇO: Rua Tanhaçu, nº 91, Bairro Taquari, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000
CPF Nº: 318.638.738-80

RG Nº: 12.898.631-05 SSP/BA
FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).

Data da Assinatura: 12/07/2021
Validade: 11/10/2021

ATO DE RATIFICAÇÃO
Nº do Processo Administrativo: 244/2021
Inexigibilidade: 049/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como ajudante de pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

Acolho o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, tornando-os parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação com:

CONTRATADA: GILDÁSIO DOS SANTOS COSTA
ENDEREÇO: Povoado de Várzea de dentro, Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000
CPF Nº: 795.411.435-04
RG Nº: 08.252.699-03 SSP/BA
FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro

Para execução dos serviços, será pago o valor total estimado de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).
 Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 09 de julho de 2021.

José Ricardo Assunção Ribeiro
 Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Nº do Processo Administrativo: 244/2021
Inexigibilidade: 049/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como ajudante de pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

O Prefeito Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, **RESOLVE**, Homologar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao ato de Inexigibilidade em epigrafe, conforme dados abaixo descritos.

CONTRATADA: GILDÁSIO DOS SANTOS COSTA
ENDEREÇO: Povoado de Várzea de dentro, Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000
CPF Nº: 795.411.435-04
RG Nº: 08.252.699-03 SSP/BA
FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro

Para execução dos serviços, será pago o valor total estimado de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).
 Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 09 de julho de 2021.

José Ricardo Assunção Ribeiro
 Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 413/2021
Nº do Processo Administrativo: 244/2021
Inexigibilidade: 049/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como ajudante de pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

CONTRATANTE: Município de Livramento de Nossa Senhora
CONTRATADA: GILDÁSIO DOS SANTOS COSTA
ENDEREÇO: Povoado de Várzea de dentro, Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000
CPF Nº: 795.411.435-04
RG Nº: 08.252.699-03 SSP/BA
FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).

Data da Assinatura: 12/07/2021
Validade: 11/10/2021

ATO DE RATIFICAÇÃO
Nº do Processo Administrativo: 245/2021
Inexigibilidade: 050/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como ajudante de pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

Acolho o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, tornando-os parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação com:

CONTRATADA: ALTAMIRANDO NUNES DOURADO
ENDEREÇO: Rua Arapiranga, nº258, Bairro Taquari, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000
CPF Nº: 010.576.718-27
RG Nº: 13.549.457-51 SSP/BA
FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro

Para execução dos serviços, será pago o valor total estimado de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).
 Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 09 de julho de 2021.

José Ricardo Assunção Ribeiro
 Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Nº do Processo Administrativo: 245/2021
Inexigibilidade: 050/2021



OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como ajudante de pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

O Prefeito Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, **RESOLVE**, Homologar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao ato de Inexigibilidade em epígrafe, conforme dados abaixo descritos.

CONTRATADA: ALTAMIRANDO NUNES DOURADO

ENDEREÇO: Rua Arapiranga, nº258, Bairro Taquari, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000

CPF Nº: 010.576.718-27

RG Nº: 13.549.457-51 SSP/BA

FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro

Para execução dos serviços, será pago o valor total estimado de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 09 de julho de 2021.

José Ricardo Assunção Ribeiro

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 414/2021

Nº do Processo Administrativo: 245/2021

Inexigibilidade: 050/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como ajudante de pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

CONTRATANTE: Município de Livramento de Nossa Senhora

CONTRATADA: ALTAMIRANDO NUNES DOURADO

ENDEREÇO: Rua Arapiranga, nº258, Bairro Taquari, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000

CPF Nº: 010.576.718-27

RG Nº: 13.549.457-51 SSP/BA

FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).

Data da Assinatura: 12/07/2021

Validade: 11/10/2021

ATO DE RATIFICAÇÃO

Nº do Processo Administrativo: 246/2021

Inexigibilidade: 051/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como ajudante de pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

Acolho o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, tornando-os parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação com:

CONTRATADA: AILTON DO PRADO BOMFIM

ENDEREÇO: 3ª Tv. Gonçalves Pereira e Silva, nº 110, Estocada, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000

CPF Nº: 288.239.728-33

RG Nº: 37.932.118-X SSP/BA

FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro

Para execução dos serviços, será pago o valor total estimado de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 09 de julho de 2021.

José Ricardo Assunção Ribeiro

Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº do Processo Administrativo: 246/2021

Inexigibilidade: 051/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como ajudante de pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

O Prefeito Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, **RESOLVE**, Homologar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao ato de Inexigibilidade em epígrafe, conforme dados abaixo descritos.

CONTRATADA: AILTON DO PRADO BOMFIM

ENDEREÇO: 3ª Tv. Gonçalves Pereira e Silva, nº 110, Estocada, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000

CPF Nº: 288.239.728-33

RG Nº: 37.932.118-X SSP/BA

FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro

Para execução dos serviços, será pago o valor total estimado de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 09 de julho de 2021.

José Ricardo Assunção Ribeiro

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 415/2021

Nº do Processo Administrativo: 246/2021

Inexigibilidade: 051/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como ajudante de pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

CONTRATANTE: Município de Livramento de Nossa Senhora

CONTRATADA: AILTON DO PRADO BOMFIM

ENDEREÇO: 3ª Tv. Gonçalves Pereira e Silva, nº 110, Estocada, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000

CPF Nº: 288.239.728-33

RG Nº: 37.932.118-X SSP/BA

FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).

Data da Assinatura: 12/07/2021

Validade: 11/10/2021

ATO DE RATIFICAÇÃO

Nº do Processo Administrativo: 247/2021

Inexigibilidade: 052/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como calceteiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

Acolho o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, tornando-os parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação com:

CONTRATADA: ANTÔNIO TEIXEIRA SILVA

ENDEREÇO: Rua Padre Gaspar Bertone, nº 463, Bairro Estocada, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000

CPF Nº: 410.238.115-53

RG Nº: 03.623.891-01 SSP/BA

FUNÇÃO: Calceteiro

Para execução dos serviços, será pago o valor total estimado de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 09 de julho de 2021.

José Ricardo Assunção Ribeiro

Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº do Processo Administrativo: 247/2021

Inexigibilidade: 052/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como calceteiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

O Prefeito Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, **RESOLVE**, Homologar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao ato de Inexigibilidade em epígrafe, conforme dados abaixo descritos.

CONTRATADA: ANTÔNIO TEIXEIRA SILVA

ENDEREÇO: Rua Padre Gaspar Bertone, nº 463, Bairro Estocada, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000

CPF Nº: 410.238.115-53

RG Nº: 03.623.891-01 SSP/BA

FUNÇÃO: Calceteiro

Para execução dos serviços, será pago o valor total estimado de R\$ 12.879,00 (Doze mil e oitocentos e setenta e nove reais)

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 09 de julho de 2021.

José Ricardo Assunção Ribeiro

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 416/2021

Nº do Processo Administrativo: 247/2021

Inexigibilidade: 052/2021

OBJETO	Contratação de prestação de serviços para atuar como calceteiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.
--------	--

CONTRATANTE: Município de Livramento de Nossa Senhora

CONTRATADA: ANTÔNIO TEIXEIRA SILVA

ENDEREÇO: Rua Padre Gaspar Bertone, nº 463, Bairro Estocada, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000

CPF Nº: 410.238.115-53

RG Nº: 03.623.891-01 SSP/BA

FUNÇÃO: Calceteiro

VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.879,00 (Doze mil e oitocentos e setenta e nove reais)

Data da Assinatura: 12/07/2021

Validade: 11/10/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço nº 002/2021. O objeto da presente licitação consiste na contratação de empresa Especializada para execução de Obras e Serviços de Engenharia de pavimentação asfáltica em diversas ruas na sede do município de Pilão Arcado/BA, conforme Planilhas Orçamentárias. Data da abertura: 06/08/2021 08:30 horas, na sede da Prefeitura localizada na Praça Coronel Franklin Lins, 41 Centro CEP: 47.240-000 Pilão Arcado/BA. Presidente da CPL: Deivid Fonseca Borges. O edital está disponível no site: <http://www.pilaoarocado.ba.gov.br>, e-mail: prefeiturapacpl.gov@gmail.com

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Pilão Arcado, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar e considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta com a empresa **TREINECAP - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA, CNPJ nº 29.607.586/0001-39**, para contratação de empresa especializada no treinamento e orientação de agentes públicos para a correta e instrução do processo licitatório, abordando de forma sistemática e prática cada uma de suas etapas, iniciando desde o planejamento, estudos preliminares, até a fase externa da licitação, bem como a sua disponibilização para os órgãos de controle

externo, visando atender as necessidades da secretaria municipal de Administração e Finanças deste município de Pilão Arcado/BA, cujo valor global é de R\$ 1.150,00 RATIFICADO com fulcro no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 1400/2021.

Pilão Arcado/BA, 15 de julho de 2021.

Orgeto Bastos dos Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021PE, de acordo com o PAD Nº 076/2021CPL. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de licença de uso de sistemas informatizados e serviços de implantação, treinamento, suporte técnico e manutenção dos sistemas de contabilidade pública incluindo os módulos: Orçamentário (PPA-LDO-LOA); Licitações, Contratos, Convênios e transparência pública para o Município de Sebastião Laranjeiras - BA. Abertura: A partir das 08:00 horas do dia 03/08/2021. Disputa: A partir das 09:00 horas do dia 03/08/2021, pelo sistema do Banco do Brasil, disponível em: www.licitacoes-e.com.br sob o n.º 884586. Edital disponível em: www.licitacoes-e.com.br sob o n.º 884586, e www.sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br; (77) 98106-1183. Em 20 de julho de 2021, Tayguara do Nascimento Vieira Santos, Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS torna público que realizará o PREGÃO SRP Nº 031/2021PE, de acordo com o PAD Nº 079/2021CPL. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de paralelepípedo e guia de concreto, objetivando calçamento, reparos e manutenção de vias públicas, deste município de Sebastião Laranjeiras - Bahia. Abertura: A partir das 08:00 horas do dia 02/08/2021. Disputa: A partir das 09:00 horas do dia 02/08/2021, pelo sistema do Banco do Brasil, disponível em: www.licitacoes-e.com.br sob o n.º 884644. Edital disponível em: www.licitacoes-e.com.br sob o n.º 884644, e www.sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br; (77) 98106-1183. Em 20 de julho de 2021, Tayguara do Nascimento Vieira Santos, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº045/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº3085/2021
LICITAÇÕES-E Nº 884378

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto será: Contratação de empresa especializada em aquisição de **TOTEM DISPENSER PARA ÁLCOOL EM GEL 0,40 X 1,50 M PLOTADO COM IMAGEM GRÁFICA DA PREFEITURA**, a fim de atender as necessidades das Creches, Unidades Escolares Municipais e Secretaria de Educação do município de Simões Filho/BA. Tipo: Menor Preço Global. Data: **02/08/2021, às 14hs30min, (horário oficial de Brasília)**. Informações na sala da COPEL ou através do telefone (71) 3296-8399. Aquisição do edital através do site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Licitação nº 884378. Simões Filho, 21/07/2021. Sr. Wagner Cerqueira Silva Matos - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1189/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021-SRP
Licitação nº 884309

A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto será Registro de preço para contratação de empresa especializada para o fornecimento de **APARELHOS ORTOPÉDICOS E ÓRTESES**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Simões Filho. Tipo: Menor Preço Por Item. Data: 02/08/2021, às 14h00min (horário de Brasília). Informações através do telefone (71) 3296-8399. Aquisição do edital através do site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Simões Filho, 19/07/2021. Gerlane Oliveira - Pregoeira.

CÂMARAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021

A Câmara Municipal de Itabuna-BA, por intermédio do seu Presidente, torna público que realizará, no dia 23 de agosto de 2021, às 08h30min, em sua sede, sita à Avenida Aziz Maron, S/N, Conceição, Itabuna - BA, Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, 1º Andar, na Sala das Comissões Técnicas, sessão de abertura de Licitação, pela modalidade Tomada de Preço, do tipo TÉCNICA E PREÇO, sob a forma de execução indireta, cujo objeto é o fornecimento de pessoa jurídica especializada para a prestação do serviço de publicidade e propaganda institucional, mediante condições estabelecidas na Lei Federal N.º 12.232/10 (atualizada), Lei Federal N.º 4.680/65 (atualizada), Lei Federal N.º 8.666/93 (atualizada) e demais normas regulamentares à espécie e alterações, e conforme quantidades, especificações e condições constantes no Edital e seus anexos O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site <https://cmvitabuna.ba.gov.br/portal/>, pode ser solicitado por meio do e-mail licitacao@cmvitabuna.ba.gov.br, de segunda a quinta-feira, das 08h00min às 18h00min e na sexta-feira, das 08h00min às 14h00min e acessado por meio Portal da Transparência da Câmara Municipal de Itabuna através do link: <http://cmvitabuna.ba.portaltp.com.br/>. Itabuna/BA, 21 de julho de 2021. José Erasmo Ávila Martins - Presidente

FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A Fundação Hospitalar de Feira de Santana, através da Pregoeira da FHFS, no uso de suas atribuições torna público para conhecimento das empresas interessadas, que a LICITAÇÃO Nº024-2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº014-2021 - FHFS. OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção hidráulica, elétrica, marcenaria e pintura e afins para atender as demandas das unidades pertencentes à Fundação Hospitalar de Feira de Santana, conforme especificações do anexo I, em consonância com o anexo II do Edital. Data de Realização: 28/07/2021 às 08h30min. Está SUSPENSA para retificação do Edital, em virtude

de pedidos de esclarecimentos por licitantes. Após retificação será remarcada a nova data e republicado. Os interessados poderão obter informações à Rua da Barra, 705 Jardim Cruzeiro - Feira de Santana-BA, das 8h às 17hs de segunda à sexta-feira - Tel.: (75)3602-7107/7108 ou pelo site-www.feiradesantana.ba.gov.br (FHFS). Feira de Santana - BA, 20 de julho de 2021. Maria Aparecida Alves Baltar - Pregoeira da FHFS.

AUTARQUIAS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO - CDS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021 - O Consorcio de Desenvolvimento Sustentável

do Velho Chico realizará o PE 19/2021 no dia 30/07/2021 as 09:00h site www.licitacoes-e.com.br para prestação de serviços no aluguel de veículos automotores. Edital na sede, no site www.cdsvelhochico.ba.gov.br e no link no link: www.licitacoes-e.com.br. B. J. da Lapa, 20/07/2021. Aldivan Bento de Oliveira - Pregoeiro.

EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem
acesso a informações publicadas no
Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br



EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados
variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e
segurança nas transações
eletrônicas.



EGBA

CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba

71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br





EGBA

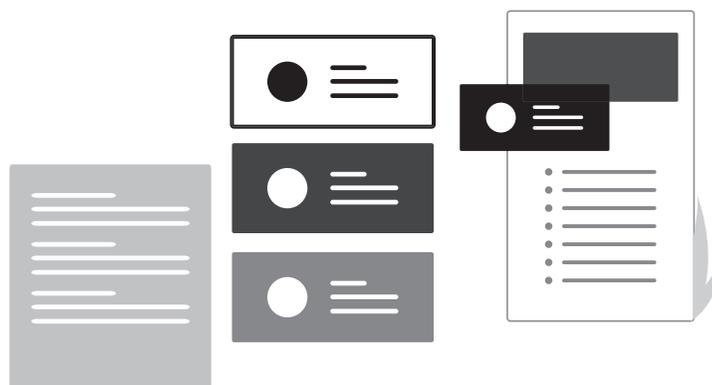
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2850/2133
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.